



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH



Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST/MCT

**Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)
Doutorado em Museologia e Patrimônio**

De João a Luiz

200 anos de Política Museal no Brasil

José do Nascimento Junior

UNIRIO / MAST - RJ, dezembro de 2019

De João a Luiz

200 anos de Política Museal no Brasil

por

José do Nascimento Junior

*Aluno do Curso de Doutorado em Museologia e Patrimônio
Linha 02 – Museologia, patrimônio integral e desenvolvimento*

Tese de Doutorado apresentada à
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Museologia e Patrimônio.

Orientador: Professor Doutor Marcio Ferreira
Rangel

UNIRIO/MAST – RJ, dezembro de 2019

FOLHA DE APROVAÇÃO

De João a Luiz

200 anos de Política Museal no Brasil

Tese de Doutorado submetida ao corpo docente do Programa de Pós-graduação em Museologia e Patrimônio, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO e Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST/MCT, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Doutor em Museologia e Patrimônio.

Aprovada por

Prof. Dr. _____
Marcio Rangel (Orientador) - PPG-PMUS/MAST

Profa. Dra. _____
Tereza Scheiner - PPG-PMUS/UNIRIO

Prof. Dr. _____
Nilson Moraes - PPG-PMUS/UNIRIO

Prof. Dr. _____
Antonio Albino Canelas Rubim - UFBA

Prof. Dr. _____
João Brigola - Universidade de Évora

Rio de Janeiro, 2019

Ficha elaborada pela Biblioteca do Mast

Bibliotecária – CRB7 nº 2935

S237

“Escrever é fácil. Você começa com uma letra maiúscula e termina com um ponto final. No meio você coloca ideias.”

Pablo Neruda

Dedico

Aos que trabalham e lutam pela memória do país

AGRADECIMENTOS

O processo de escrita de um trabalho como esse não é algo simples em vários aspectos, envolve uma complexidade intelectual, emocional e política. Com isso, a vivência desse processo nunca pode ser vista como algo de uma autoria totalmente individual. Fiz esse trabalho, sem bolsa, trabalhando, o que me obrigou buscar entre a autodisciplina e não dispersão, tendo, claro, alguns momentos de tensão como são os processos de escrita. Nesse sentido, penso nas influências afetivas, de familiares, amigadas, não amigos, colegas, intelectuais, essas diversas dimensões que nos movimentam intelectualmente e que acabam por constituir a trajetória da escrita dessa narrativa, quantas conversas, nos bares, nas salas, nas reuniões, cafés, trabalho foram importantes para fazer pensar a tese. Essa reflexão nesses contextos sempre trazia aquela pergunta que não quer calar: Como está o doutorado? Quando você defende? Essas perguntas são angustiantes, mesmo doloridas, são boas para fazer a gente pensar no desafio.

A emoção desse processo foi variando conforme a caminhada. O importante é pensar que só pude chegar até aqui por conta das influências dessas interlocuções, dessa construção intelectual, das acolhidas ao longo da vida, das perdas, das frustrações, das conquistas, mas não deixaram de ser sempre desafios, que se tornaram importantes para forjar uma identidade pessoal intelectual, política e ideológica. Nunca deixei de pensar que papel tinha de cumprir em determinado contexto. Falo isso pela intensidade de qualquer processo como esse. A escrita é um ato emocional cujo grau de exposição é máximo, pois o escritor se coloca para avaliação e julgamento por gostos diversos, sem controle das interpretações e análises.

Não usarei aqui nesses agradecimentos o termo *in memoriam* ao me referir a ninguém, pois sendo um pesquisador da área de memória não acredito só em lembrança. Toda a memória é uma influência presente. A minha formação, identidade e escolhas são resultado desses anos de vida vivida: tornei-me cientista social e antropólogo certamente por influência de minha família. Minha avó materna, **Dona Maria Jose Felipe** uma senhora mãe de santo da umbanda e espírita, ajudava muita gente. Como seu neto, abriu-me vários horizontes. Não relatarei todos aqui, porque certamente daria uma outra tese, mas posso apontar como o estar com Hilda Hilst – que foi casada com um primo nosso – e Mario Schenberg, com os quais acompanhei discussões sobre questões da vida em universos tão diferentes; uma Senhora não intelectual tradicional, participando de debates densos sobre temas diversos, que me introduziu na cultura popular. Desde pequeno isso sempre me impressionou ao acompanhá-la.

Minha mãe **Yara Ignácio/Grey**, atriz de teatro, cinema e televisão, além de atleta de Beach Tennis. Meu pai **José do Nascimento/Zé Armando**, jornalista e político, ator, radioator, produtor de TV nos tempos áureos da Record, empresário de shows, publicitário. Ambos me introduziram no mundo da cultura e da política. Tenho orgulho de ambos, sou resultado desse encontro. Meus corações. Quero agradecer por terem me introduzido no mundo dos museus com inúmeras visitas ao **Museu do Ipiranga** em São Paulo.

A pessoa que mais me influenciou nessa caminhada é **Anna Luiza do Nascimento**. São quinze anos de questões, dúvidas, de conversas e exemplos que utilizo para as minhas reflexões, meu amadurecimento profissional e pessoal. O mais importante dos aprendizados de ser pai é a função de interlocutor, é o trocar, escutar, olhar. Essa relação me impulsionou, me inspirou, pelo amor, pela paixão. Deu-me novo sentido à vida. Espero que goste desse trabalho, pois escrevi muito pensando em você, todos os dias, horas e minutos. Obrigado, meu amor, pela sua existência na minha vida. És na minha vida tudo, absolutamente tudo. É amor.

Um referencial importante, pessoal e do coração, **Andrea Maria de Marque**, que ajudou em muito esse processo. Traz consigo uma energia positiva e carinhosa. Ajudou com que eu chegasse até esse ponto da vida. É uma pessoa muito além do que poderia agradecer e retribuir. Impossível ter uma métrica capaz de descrever.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio MAST/UNIRIO, aos funcionários e professores Ivan Coelho de Sá, Marcus Granato, Teresa Cristina Moletta Scheiner, Nilson Alves Moraes, Helena Cunha de Uzeda, Luiz Carlos Borges, Priscila Faulhaber Barbosa, Priscila de Siqueira Kuperman. Aos colegas de pós-graduação “a turma da mureta”, Léa, Bruno, Lilian, Ciça, Joana, Anna, Simone, Maria Cristina, Cindy, Ramon, Patrícia, Miriam, Úrsula, Saulo e Renato.

Aos amigos da Cultura do Rio Grande do Sul, em especial do Memorial do RS, do Museu Antropológico RS e Sistema Estadual de Museus, Carine, Simone, Marcia, Noris, Joel e Margarete Moraes. Ao Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, Luiz Paulo de Pilla Vares, e ao Olívio Dutra, Governador do estado.

É importante agradecer aos servidores e colegas do Ministério da Cultura, do Departamento de Museus, do IPHAN e do IBRAM, para que esse objeto de pesquisa existisse. Aos militantes da museologia brasileira e o povo dos museus, que contribuíram para a construção desse processo de reflexão: Ana Paula, Eneida, Rose, Cicero, Marcelo, Mario, Claudia, Alejandra, Diogo, Antia, Vanessa, Roberta, Flavia Mello, Atila, Fabiana, em especial o Vini.

À tribo **dxs Antropólogos** e das ciências sociais que sempre será uma influência importante na minha formação, além de amigos e interlocutores: Ruben Oliven, Cornelia Eckert, Ana Luisa Rocha, Luiz Eduardo Soares, Jurema Brites, Claudia Fonseca, Luiz Roberto Cardoso de Oliveira, Regina Abreu, Zulmira Newlands Borges, Ceres Victora, Carmen Rial, Gustavo Lins Ribeiro, Bela Felman-Bianco, Antônio Carlos de Souza Lima, João Pacheco de Oliveira, Miriam Pillar Grossi, Ondina Fachel Leal, Michele Lavra Pinto, Patrice Schuch.

Importante ressaltar a confiança dos dirigentes do Ministério da Cultura e do Secretário de Patrimônio Márcio Meira, com quem tive a satisfação de trabalhar. Assim como o orgulho de ter assessorado os seguintes Ministros da Cultura: Gilberto Gil, Ana de Holanda e Juca Ferreira.

A Luiz Inácio Lula da Silva, o operário e Presidente da República que acreditou no projeto de uma Política Nacional de Museus, possibilitando que tudo isso e mais algumas coisas pudessem ser estudadas e realizadas.

À Ministra do Meio Ambiente Isabela Teixeira, aos colegas e dirigentes servidores do Instituto Jardim Botânico do Rio de Janeiro, Samyra Crespo, e do Museu do Meio Ambiente, Renato, Milena, Carmen, Lea, Luisa, Maryane.

Um grande agradecimento aos colegas e amigos da FIOCRUZ e da Casa de Oswaldo Cruz pela acolhida afetuosa e especial: Nísia Trindade de Lima, Paulo Gadelha, Paulo Elian, Liene Wegner, Leninha, Magaly Romero de Sá, Marcus José, Diego e Heverton. Agradeço, em especial, afetosamente, a Maria Inês Rodrigues Fernandes, sem a qual este trabalho não teria sido concluído.

Para que essa pesquisa tivesse êxito é importante agradecer aos servidores do Congresso Nacional que colaboram na pesquisa e recuperação das informações, bem como aos Deputados Federais Ângelo Vanhoni, Paulo Teixeira, Jandira Fegalli e Alessandro Molon.

Agradeço também à Maria do Carmo Vasconcelos, a KAKA, importante nesse processo, e também ao Mingau, parceiro nas horas difíceis ao teclar durante a escrita do projeto e que me ajudou a refletir sobre a tese.

Aos meus familiares e amigos que torceram para que esse processo chegasse até esse momento, para citar alguns Lucia Massini, Luiz Barreto, Marcia Viera, Maria Paula.

Agradeço à Banca que foi fundamental nos itens e acertos desse trabalho desde a qualificação: Tereza Scheiner do PPG-PMUS/UNIRIO, Nilson Moraes do PPG-

PMUS/UNIRIO, Antônio Albino Canelas Rubim da UFBA e João Brigola da Universidade de Évora.

E por último, mas não menos importante, ao meu professor, orientador e interlocutor, **Dr. Marcio Ferreira Rangel**, por sua paciência, críticas, debates e leituras competentes, que fizeram com que o resultado dessa parceria, nesse desafio, fornecesse algo em que ele se sintia também representado. Afinal uma tese é um ritual de passagem e essa autoria é de ambos. Agora me orgulho de tornar-me um igual ao meu orientador. Ele sempre foi um exemplo. Agradeço também pelo acolhimento e amizade da família Rangel que foi muito marcante no processo de elaboração desta tese.

RESUMO

Nascimento Junior, José do. **De João a Luiz: 200 anos de Política Museal no Brasil**. UNIRIO/MAST. 2019. Tese. (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, UNIRIO/MAST, Rio de Janeiro, 2019. 252 f.
Orientador: Prof. Dr. Marcio Ferreira Rangel.

A presente tese tem por objetivo discutir as ações das políticas públicas museológicas no Brasil a partir das gestões governamentais em diferentes ciclos de políticas culturais, o que possibilita pensar a importância dos museus em diferentes períodos da história nacional. Tem como referências as questões conceituais relativas aos museus e também às políticas públicas – divididas em períodos de oito ciclos para compreensão da densidade da temática abordada –, trazendo com ênfase o período da Política Nacional de Museus em seus primeiros 10 anos (2003-2013) e buscando analisar as influências anteriores e o legado posterior a esse período inicial. Neste processo, apontamos o Estatuto de Museus como um dos marcos regulatórios do setor museológico brasileiro. Sua construção se deu em um cenário de disputas sobre os rumos do campo. Discutimos ainda a repercussão internacional da Política Nacional de Museus e do Estatuto de Museus, tendo como referência a criação do Programa IBERMUSEUS e a elaboração da Recomendação referente à Proteção e Promoção dos Museus e Coleções, sua Diversidade e seu Papel na Sociedade (UNESCO).

Palavras-chave: Museus. Museologia. Patrimônio Museológico. Política Pública Cultural. Política Nacional de Museus.

ABSTRACT

NASCIMENTO JUNIOR, Jose do. **From João to Luiz: 200 years of Museum-related Politics in Brazil.** 2019. Thesis. (Doctorate) – Graduate Program in Museology and Heritage, UNIRIO/MAST, Rio de Janeiro, 2019. 252f.
Supervisor: Marcio Ferreira Rangel.

This thesis aims to discuss the actions of public policies for museums in Brazil as from governmental management, in different cycles of cultural policies. This, which makes it possible to think about the importance of museums in different periods of national history, having as reference the conceptual issues related to museums, as well as with public policies. In order to better explain the density of the theme that is our object of study, it was divided into eight cycle periods, with special emphasis on the period of National Museum Policy in its first 10 years (2003-2013), seeking to analyze previous influences and the legacy of this initial period. In this process, we point out the Statute of Museums as one of the regulatory milestones of the Brazilian museum sector. Its construction took place in a scenario of disputes over the course of the field. We also discuss the international repercussions of the National Museum Policy and the Statute of Museums, with reference to the creation of the IBERMUSEUS Program and the drafting of the Recommendation on the Protection and Promotion of Museums and Collections, their Diversity and their Role in Society (UNESCO).

Keywords: Museums. Museology. Heritage. Cultural Policy. Public Policy for Museums. National Museum Policy.

RÉSUMÉ

NASCIMENTO JUNIOR, Jose do. **De João à Luiz: 200 ans de Politique du Musée au Brésil.** 2019. Thèse. (Doctorat) – Programme d'études supérieures en Muséologie et Patrimoine. UNIRIO/MAST, Rio de Janeiro, 2019. 252f.
Conseiller: Dr. Marcio Ferreira Rangel.

Cette thèse a pour objectif discuter des actions concernant les politiques publiques muséologiques au Brésil de la part de la direction du gouvernement dans différents cycles de politiques culturelles, ce qui permet de réfléchir à l'importance des musées à différentes périodes de l'histoire nationale, en se référant aux questions conceptuelles liées aux musées et les politiques publiques – divisés en périodes de huit cycles pour comprendre la densité des thèmes muséologiques –, souligner la période de la politique des musées nationaux au cours de ses dix premières années (2003-2013) et chercher à analyser les influences antérieures et l'héritage après cette période initiale. Dans ce processus, nous soulignons le statut du musée comme l'un des jalons réglementaires du secteur des musées brésiliens. Sa construction s'est déroulée dans un scénario de divergences sur le terrain. Nous discutons également des répercussions internationales de la Politique Nationale des Musées et du Statut des Musées, notamment en ce qui concerne la création du programme IBERMUSEUS et la rédaction de la Recommandation sur la Protection et la Promotion des Musées et Collections, leur Diversité et leur Rôle dans la Société (UNESCO).

Mots-clés: Musées. Muséologie. Patrimoine Muséologique. Politique Publique des Musées. Politique Culturelle. Politique Nationale du Musée.

RESUMEN

Nascimento Junior, José do. **Desde João hasta Luiz: 200 años de Política Museológica en Brasil.** 2019. Tesis. (Doctorado) – Programa de Postgrado en Museología y Patrimonio. UNIRIO/MAST, Rio de Janeiro, 2019. 252 f.
Orientador: Prof. Dr. Marcio Ferreira Rangel.

La presente tesis tiene por objetivo discutir las acciones de las políticas públicas museológicas en Brasil desde la gestión gubernamental en diferentes ciclos de políticas culturales, lo que permite pensar sobre la importancia de los museos en diferentes períodos de la historia nacional, teniendo como referencia los temas conceptuales relacionados con museos, así como políticas públicas (divididas en períodos de ocho ciclos para comprender la densidad de los temas museológicos), para enfatizar el período de la Política Nacional de Museus [Política Nacional de Museos] en sus 10 primeros años (2003-2013) y tratar de analizar las influencias previas, así como el legado subsiguiente a este período inicial. En este proceso, señalamos el Estatuto do Museu [Estatuto del Museo] como uno de los hitos regulatorios del sector museológico brasileño. Su construcción fue llevada a cabo en un escenario de disputas sobre el transcurso del campo. Además discutimos las repercusiones internacionales de la Política Nacional de Museos y el Estatuto del Museo, teniendo como referencia la creación del Programa IBERMUSEUS y la redacción de la Recomendación relativa a la protección y promoción de los museos y colecciones, su diversidad y su función en la sociedad (UNESCO).

Palabras clave: Museos. Museología. Patrimonio Museológico. Política Cultural. Política Pública de Museos. Política del Museo Nacional.

SIGLAS E ABREVIATURAS UTILIZADAS

ADIN – Ação Direta de Inconstitucionalidade

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CF – Constituição Federal

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

COFEM – Conselho Federal de Museologia

CPDOC – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil

DEMU – Departamento de Museus e Ciências Culturais

ENANCIB – Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação

FBN – Fundação Biblioteca Nacional

FGV – Fundação Getúlio Vargas

FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz

IBRAM – Instituto Brasileiro de Museus

ICOM – *International Council of Museums*

IHGB – Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

INCE – Instituto Nacional de Cinema Educativo

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

IPJB RJ – Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

IBERMUSEUS – Programa de Cooperação para os Museus da Ibero-América

MAST – Museu de Astronomia e Ciências Afins

MINC – Ministério da Cultura

UNESCO – *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization*

GRULAC – Grupo Regional da América Latina e Caribe

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Janus (latim): Deus romano do passado e futuro	10
Figura 2 – Deus Museu no Museu do Louvre (Paris).....	11
Figura 3 – Ministro Gilberto Gil no Museu Histórico Nacional no lançamento da Política Nacional de Museus, Rio de Janeiro (2003).....	38
Figura 4 – Posse da direção do IBRAM, no Palácio do Itamaraty, Brasília (2009).	40
Figura 5 – Cartaz da 1ª Semana Nacional de Museus (2003).....	42
Figura 6 – Cartaz da 3ª Primavera de Museus (2009)	44
Figura 7 – Abertura da 3º Fórum Nacional de Museus em Florianópolis (2008).....	57
Figura 8 – Obra de Eliseu Visconti no Plenário da Alerj “Os constituintes de 1891 no antigo Paço da Quinta da Boa Vista”.....	68
Figura 9 - Decreto-Lei nº 25.	71
Figura 10 – Inauguração do Museu Imperial, com o Presidente Getúlio Vargas.	72
Figura 11 – Inauguração do MAM (Rio de Janeiro).	74
Figura 12 – Presidente Juscelino Kubitschek visitando a Bienal de Arte de São Paulo (1953).	75
Figura 13 – Incêndio do Museu Nacional da Quinta da Boa Vista (2018).....	82
Figura 14 – Audiência pública no Congresso sobre a criação da ABRAM/extinção do IBRAM (2018).....	83
Figura 15 – Matéria da revista Veja sobre Aloísio Magalhães (n. 656, 1981).	91
Figura 16 – Museu de Favela (2016).....	93
Figura 17 – Abertura do Ano Iberoamericano de Museus, em Madrid (2008).	147
Figura 18 – Reunião da UNESCO/IBRAM, no Rio de Janeiro, para definir as recomendações para a UNESCO (2012)	153
Figura 19 – Assembleia Geral da UNESCO da aprovação da Recomendação de Museus	160

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Histórico de Investimentos	51
Gráfico 2 – Média de visitantes	53
Gráfico 3 – Ciclo de gestão da Política Nacional de Museus.....	54
Gráfico 4 – Temporalidades dos Ciclos	86
Gráfico 5 – Criação de museus nos ciclos analisados	87

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Temas das Semanas de Museus	42
Tabela 2 – Temas das edições da Primavera dos Museus	44
Tabela 3 – Declarações das Conferências Ibero-americanas de Cultura (1993-2006)	47
Tabela 4 – Histórico de Investimentos	52
Tabela 5 – Os oito ciclos políticos e os números em relação à inauguração e criação de museus, bem como a ações de gestão e legislativas	85

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	2
CAPÍTULO 1: TÃO PERTO E TÃO LONGE: PERSPECTIVA DE ANÁLISE EPISTEMOLÓGICA SOBRE A MUSEOLOGIA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUSEOLÓGICAS	9
1.1 Trajetórias do conceito de museus no plural: um conceito singular	9
1.2 O desafio dos museus como um lugar de preservar valores	13
1.3 O conceito de cultura e os museus	16
1.4 Conceito de museus: o museu que virou líquido	19
1.5 Uma questão sempre presente nas políticas públicas	21
1.6 A dinâmica cultural dos objetos de memória: uma dinâmica política	28
1.7 Pensar os valores dos objetos para criarmos museus	30
1.8 Governos colecionam objetos	33
1.9 A construção de um projeto democrático: a Política Nacional de Museus	36
1.10 Ações de financiamento e fomento	49
1.11 Os instrumentos de gestão da Política Nacional de Museus	53
1.12 Os Fóruns nacionais: espaços de democratização e formulação	55
CAPÍTULO 2: TRAJETÓRIA DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MUSEUS	61
2.1 Uma reflexão sobre as Políticas Culturais no Brasil	61
2.2 Análise das ações dos ciclos pelos números	84
2.3 Ações prévias à Política Nacional de Museus	88
2.4 O caminho mais curto entre diferentes pontos é uma política nacional	92
2.5 A política como ruptura de um fazer museológico tóxico	97
CAPÍTULO 3: ESTATUTO DE MUSEUS: SÍNTESE DOS PENSAMENTOS E DEBATES SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE MUSEUS	101
CAPÍTULO 4: POLÍTICA NACIONAL DE MUSEUS – AS AÇÕES INTERNACIONAIS	142
CAPÍTULO 5: ÚLTIMAS CONSIDERAÇÕES	162
5.1 À Guisa de (In) Conclusão	162
5.2 Entre ação política e ação acadêmica	168
CONCLUSÃO	178
REFERÊNCIAS	180
ANEXOS	203
Anexo I	204
Anexo II	206
Anexo III	218
Anexo IV	239
Anexo V	249

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

A presente Tese tem como perspectiva analisar as trajetórias das políticas públicas no âmbito federal do campo dos museus no Brasil. De acordo com Moraes (2009), os estudiosos da Ciência Política e das Políticas Públicas sabem que um “governo” não é uma unidade ou uniformidade, ele traduz uma condição que só existe no discurso ou no imaginário. Um governo é tensão permanente, com mudanças. Em 14 de janeiro de 2009, através da Lei n. 11.904, é aprovado o Estatuto de Museus (BRASIL, 2009b), primeira lei federal que regulamenta o campo dos museus no Brasil. Em 20 de janeiro do mesmo ano, a Lei n. 11.906 cria o Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) (BRASIL, 2009c) e transfere para a sua estrutura quase todos os museus que eram vinculados ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Entre as atribuições, o IBRAM apresenta como recorte de sua ação o patrimônio cultural brasileiro musealizado, ou seja, somente os bens culturais que estão sob a guarda dos museus. A relação existente entre o Decreto-Lei n. 25 (BRASIL, 1937a) e o IPHAN é muito próxima da existente entre o Estatuto de Museus e o IBRAM. De acordo com Rangel (2012), a criação dessa nova autarquia, vinculada ao Ministério da Cultura, materializa uma ruptura entre a área dos museus e a área do patrimônio. Uma ruptura administrativa e de percepção da área museológica que teve por objetivo recolocar os museus no centro das políticas públicas culturais.

De acordo com Scheiner (1994),

Para entender a questão dos museus no Brasil é preciso desenvolver uma reflexão sobre o próprio país, o tipo de sociedade aqui existente, as relações da sociedade brasileira com a cultura e os tipos de museus criados e mantidos por tal sociedade. É preciso, ainda, entender e analisar o que vem a ser, no país, a museologia: quem cria museus no Brasil? Quem os dirige, e como? Quem os mantém? Que relações tem o Brasil com a Museologia? (SCHEINER, 1994, p. 22-23).

Diante de todas essas questões, considero estratégico aprofundar o debate em torno deste tema. Nos últimos anos, a Política Nacional de Museus e seus principais desdobramentos, o Estatuto de Museus e o Instituto Brasileiro de Museus têm sido polos catalisadores da museologia no Brasil. Outro aspecto que merece ser incluído neste cenário é a atuação do IBRAM junto à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), com o intuito de estimular a criação de cursos de Graduação em museologia nas universidades públicas federais.

Apontamos para um cenário de construção permeado por diferentes disputas que precisam ser analisadas, para que possamos compreender de uma maneira mais clara os ganhos e perdas inerentes a todos os processos dessa natureza.

Segundo Morais (2009),

O papel do Estatuto é vital no discurso e nas expectativas dos profissionais dos museus. Entretanto, esta ênfase não é percebida ou compartilhada por todos os pares, alguns valorizam as mudanças políticas e ideológicas. As “costuras”, as alianças, as críticas, o zigzaguear das negociações demonstram que o caminho não foi linear ou tranquilo. Os debates nas Comissões do Congresso revelaram as diferenças de enfoques e prioridades. A trajetória adotada apresentou armadilhas e encruzilhadas que aparecem publicamente nas resistências de setores do IPHAN nos debates que mobilizaram as Comissões parlamentares nos debates sobre o IBRAM e sobre o Estatuto do Museu. A tese do IPHAN, acerca da impossibilidade de desvincular o patrimônio do museu não foi vitoriosa (MORAIS, 2009, p. 66).

Esta tese apresenta um estudo no campo museológico e traz uma reflexão acerca do desenvolvimento das instituições museológicas, voltada para analisar as ações no âmbito federal, a saber, ações de gestão, de fechamento e de abertura, bem como por iniciativas do âmbito do executivo e parlamentares (Câmara dos Deputados e Senado), no período de 1808 - 2018. A partir disso, entender as prioridades de diferentes períodos do Governo Federal, como esse lidou, ou não, com o campo museológico dentro do universo dos ciclos das políticas culturais. Nessa direção, compreender como chegamos ao período de estabelecimento da Política Nacional de Museus entre 2003 - 2013. Esse desenvolvimento se deu sob bases conceituais que foram traduzidas em ações concretas de políticas públicas na área cultural, especificamente para o setor museológico, suas dimensões e sua efetivação?

A construção da pesquisa no campo museológico está assentada em objetos próximos, como acervos, coleções, espaços de memória, museus e também em sua própria dimensão ontológica, tendo como centro de análise, nesta pesquisa, as políticas públicas referentes à área dos museus. Por essa razão, a construção de um olhar com certo distanciamento do objeto se faz a partir de um pensamento crítico, o que gera uma forma de reflexão que possibilita a análise de algo familiar, entretanto, mantém a objetividade.

Ao pensar em pesquisa no campo da museologia, coloca-se o desafio de indicar em qual, dos múltiplos universos em que os museus estão presentes, eles se encontram, o que implica em pensar o sentido de um âmbito disciplinar colocado no

campo das ciências sociais aplicadas¹. Com isso, é possível um diálogo amplo com as demais ciências, uma vez que a reflexão crítica no universo museológico é recente e complexa. Definir as esferas de interesse da museologia em parceria com o patrimônio parece ser o grande desafio de pensar o futuro da área e de construir uma autonomia conceitual em relação ao campo do patrimônio cultural. Podemos refletir sobre a museologia a partir de duas dimensões: uma do ponto de vista instrumental, em que os sujeitos da ação estão postos como tradutores de um saber técnico, e outra dimensão, na qual os sujeitos refletem sobre os universos em que os museus estão inseridos. Ambos os universos são perpassados pela cultura e, portanto, inseparáveis para o entendimento da área museológica e suas inserções na sociedade.

Assim, tornou-se fundamental compreender as políticas públicas como estratégicas para estruturar o campo museológico, pois possibilitam pensar não só as práticas, como também o pensamento político hegemônico, analisando a evolução das ações governamentais e suas repercussões. Essas demonstram que valores políticos levaram, em cada período, os investimentos para a consolidação de posições do campo dos museus. Os aspectos do universo sociopolítico da gestão pública dos museus são fundamentais para entendermos os resultados dos investimentos de cada período governamental, em que recursos políticos foram aportados em determinada direção de acordo com as posições de quem governava.

Pensar o campo museológico e as políticas públicas que o movem é um elemento fundamental de pesquisa: é colocar a pesquisa como relacional da política, e não isolada. Visto que toda pesquisa tem influência política, ao se falar do universo dos museus, vejo que o campo cultural também está inserido política e ideologicamente. Com isso, a necessidade de análise nesta pesquisa tem dois temas estratégicos: as políticas públicas como tradutoras de políticas governamentais e os próprios museus como instrumentos sintetizadores políticos. Entender as questões que fomentam o debate e as abordagens teórico-metodológicas de políticas públicas culturais; analisar o papel das diferentes esferas de governo nas políticas e gestão dos museus; analisar a trajetória das ações museológicas em diferentes períodos da nossa história; entender como as ações governamentais tiveram influência na construção, ou não, do campo museológico no Brasil; analisar o período mais recente do estabelecimento da Política Nacional de Museus (2003 - 2013); e pensar os aspectos políticos conceituais que

¹A Museologia encontra-se classificada nas ciências sociais aplicadas no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

orientaram as ações da Política Nacional de Museus. Nessa direção, conforme afirma Umberto Eco (2008), em *Como se Faz Uma Tese*:

Após a contestação estudantil de 1968, frutificou a opinião de que não se devem fazer teses "culturais" ou livrescas, mas teses diretamente ligadas a interesses políticos e sociais. Se tal é o caso, então o título deste parágrafo é provocador e equívoco, pois faz pensar que uma tese "política" não é "científica". Ora, fala-se frequentemente nas universidades em ciência, cientificismo, pesquisa científica, valor científico de um trabalho, e semelhantes termos podem ensejar equívocos involuntários, seja por mistificação ou por suspeitas ilícitas de mumificação da cultura (ECO, 2008, p. 20).

O autor coloca o desafio de sair da dicotomia entre a cientificidade e a política ao tratar os temas histórico-teóricos como experiências "quentes". Segue: "Em outras palavras, é mais útil fazer uma tese que fale de autores célebres ou de textos antigos, ou uma tese que imponha uma intervenção direta na atualidade?" (ECO, 2008, p. 24). Esses são os desafios ao escrever sobre uma realidade tão intensa e próxima do momento que vivemos.

A estrutura da tese é dividida em **cinco** capítulos, contando ainda com Introdução, Conclusão e Referências. Essa divisão por temas passa por análise conceitual, por histórico das políticas públicas de cultura no campo de museus, por atualidades dessas políticas públicas do setor museológico e por uma análise geral da política museológica nacional.

O **Capítulo 1**: "Tão perto e tão longe: perspectiva de análise epistemológica sobre a museologia e as políticas públicas museológicas". Nesse capítulo, serão apresentados e discutidos os conceitos e fundamentos que embasam a pesquisa para a tese.

Os pressupostos conceituais analisados nesta pesquisa são referentes à construção das políticas públicas de cultura e da política setorial de museus. Essas questões são importantes para embasar a análise das ações governamentais, procurando compor um quadro teórico conceitual da Política Nacional de Museus, uma nova "imaginação museal" como estratégia na ampliação das políticas de memória, para pensar a memória social, visando ampliar a função social do conjunto dos museus brasileiros. Essa é a mudança que foi buscada no momento de implantação e para o futuro do setor museológico do Brasil. Nessa direção, apresento a análise do desenvolvimento do conceito de museu em decorrência de ações governamentais e como as proposições dessa política setorial foram legitimando esses conceitos em caráter nacional, tal como se tornando um referente internacional para área museológica na tradução de políticas públicas.

O **Capítulo 2:** “Construção e resultados da Política Nacional de Museus”. Esse capítulo apresentará a análise do conjunto de ações, como e com qual escala e abrangência se efetivaram realizações no contexto de consolidação da Política Nacional de Museus.

Uma política setorial que adquiriu uma dimensão de destaque ao longo dos anos de gestão e que estamos propondo analisá-la nesta tese (2003 - 2013). Esse conjunto de iniciativas realizadas é que formam a política pública de caráter nacional devido à dimensão do seu enraizamento nos diversos níveis de governo – municipal, estadual e federal –, sendo possível uma visão sobre o papel da função social dos museus.

No **Capítulo 3:** “Estatuto de Museus”, apresenta a síntese dos pensamentos e debates sobre a Política Nacional de Museus, tendo como pano de fundo a audiência pública no Senado Federal de discussão do projeto de lei do Estatuto de Museus. Essa discussão possibilitou analisar as diferentes posições sobre a Política Nacional de Museus, já que a temática presente no estatuto expressava um conjunto de possibilidades de ação do governo e dos museus. Com isso a gestão dos museus e as políticas públicas teriam uma direção que até então não existia.

O **Capítulo 4:** “Política Nacional de Museus e as ações internacionais”, assim como os aspectos dessa última. Pois no período de implementação dessa Política, um conjunto de iniciativas de caráter multilateral colocou o Brasil como protagonista e referência de políticas públicas museológicas no mundo.

Iniciativas como Ibermuseus possibilitaram a construção de ações que o programa ibero-americano fomentou para os museus, sendo estratégico junto à Unesco para estimular e consolidar uma discussão do instrumento normativo como a Recomendação: Promoção dos Museus e Coleções, sua Diversidade e seu papel na sociedade. No âmbito do Mercosul, a criação do MercoMuseus, aponta para uma das estratégias de consolidação internacional da política de museus seguindo as diretrizes do governo nesse período e do ministério da cultura.

Por fim, o **Capítulo 5:** “Últimas considerações”, traz uma análise geral das políticas museológicas brasileiras e os dilemas do campo museológico nelas expressas.

Nesse sentido, a Política Nacional de Museus teve iniciativas de ruptura com os diferentes dilemas do campo museológico, estimulando uma nova imaginação museal, como as ações referentes aos pontos de memória, e os diferentes editais de fomento a novos olhares para o campo museológico, nos quais se incluem editais sobre os próprios pontos de memória.

Isso é uma das questões que a política pública se propôs a ir para além da linguagem museológica tradicional, sendo mais inovadora. Trazendo uma vertente mais popular que até então não se fazia presente nas políticas públicas.

As políticas públicas buscam aproximar as instituições e suas linguagens ao conjunto amplo da população. Essas novas narrativas colocadas pelos museus devem ser uma forma de aproximar as instituições museológicas do conjunto da população; e esse estímulo deve ser uma das tarefas das políticas públicas sobre e para museus.

Se a museologia é uma ciência do fazer e pensar museal, pode refletir de forma crítica as práticas, suas linhas de produção, fortalecendo a diversidade como polo de conhecimento referente ao campo museológico. Uma museologia crítica que vise expressar as diferenças existentes olhando para uma proposta de transformação social.

Nesse sentido, a tese busca mapear os aspectos relevantes da Política Nacional de Museus e, com isso, seus impactos - além das questões que a influenciaram e estruturaram conceitual e politicamente, trazendo esses vários elementos estruturantes à tona.

Os debates relevantes e as disputas entorno dos temas da Política Pública de Museus são referências dos estudos da tese, possibilitando ao leitor uma perspectiva diferente do explicitado nos relatórios formais de gestão, ou divulgação da forma das ações de governo.

CAPÍTULO 1

TÃO PERTO E TÃO LONGE: PERSPECTIVA DE ANÁLISE EPISTEMOLÓGICA SOBRE A MUSEOLOGIA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUSEOLÓGICAS

*“Dizemos: afinal, somos aquilo que pensamos, amamos, realizamos.
E eu acrescentaria: somos aquilo que lembramos. Além dos afetos
que alimentamos, a nossa riqueza são os pensamentos que
pensamos, as ações que cumprimos, as lembranças que
conservamos e não deixamos apagar e das quais somos o único
guardião.”*

Norberto Bobbio

CAPÍTULO 1: TÃO PERTO E TÃO LONGE: PERSPECTIVA DE ANÁLISE EPISTEMOLÓGICA SOBRE A MUSEOLOGIA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUSEOLÓGICAS

1.1 Trajetórias do conceito de *museu* no plural: um conceito singular

Ao falarmos sob uma perspectiva epistemológica da relação entre a museologia e as políticas públicas, busco, nesse caso, no conceito foucaultiano de “experiência utópica” (FOUCAULT, 2019), uma maneira de explicar a influência da experiência sobre uma construção que apresenta componentes individuais e coletivos no pensamento e na trajetória. Nesse caso, a utopia deixa de existir apenas no campo da teoria e idealização, mas ganha materialidade.

Essa experiência constitui os processos de elaboração das políticas públicas, para traduzir as ações materializadas em conceitos. Nesse contexto, os papéis dos museus são encruzilhadas de espaço e tempo, transpassados por narrativas que contêm visão política.

No presente capítulo discutirei o conceito de museu considerando a trajetória do ponto de vista histórico e mitológico, perpassando pela cultura e, por último, com uma análise comparativa dos conceitos de museu propostos pelo Conselho Internacional de Museus (ICOM) e pelo Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), a fim de entender a sua contemporaneidade. Por meio dessa introdução ao tema, pretende-se entender a trajetória dos museus nos contextos que serão estudados.

O IBRAM, como órgão gestor da política de museus pelo, na época, Ministério da Cultura², cria um conceito que envolve os museus em todo o território nacional. Dessa maneira, é algo que merece ter uma concertação para um entendimento comum, com o propósito de analisar as políticas públicas do setor.

Ao refletir sobre esses pontos, entende-se de que forma o museu vem, ao longo do tempo, constituindo-se em uma das instituições culturais mais relevantes no mundo contemporâneo em mais de 200 países, como apontado pelo Conselho Internacional de Museus. Assim, essa diversidade de países, bem como de culturas, origina uma compreensão conceitual comum de “Museu”.

² O Ministério da Cultura foi extinto em 02 de janeiro de 2019, pelo presidente Jair Bolsonaro, sendo suas funções incorporadas ao Ministério da Cidadania.

Como preconiza o ICOM³, sempre será necessário relativizar o conceito de acordo com cada local, cada país e cultura em que ele se estabelece. A formulação de um conceito único dificulta a dimensão do Museu como representação das culturas locais e como representação social.

Historicamente, os museus foram associados às práticas elitistas, estando distante da maioria da população. Esse distanciamento, de fato, contribuiu para conceber, no senso comum, uma ideia de museu como lugar de coisa velha. A música de Cazuzza que se refere aos museus como o lugar de “grandes novidades”, ajuda a quebrar a ideia de lugar de coisa velha e apara um olhar sobre o futuro, como um espaço de inovação.

Figura 1 – Janus (latim): Deus romano do passado e futuro



Fonte: OKOJIE, Joel (2015)

Pensar nas políticas públicas de museus no contexto das políticas culturais é um pressuposto para a análise das ações governamentais. Neste sentido, sugiro adotar a postura do deus romano **Janus**, que possuía duas cabeças que olhavam para direções opostas (Figura 1). Esta divindade ficava nas entradas das cidades romanas como o porteiro celestial, representando os términos e começos, passado e futuro. Janus era responsável por abrir o ano, costumava ser o primeiro deus a ser mencionado nas cerimônias religiosas e era adorado no início das épocas das colheitas.

³ O ICOM assinala, em seu site, que é constituído de 35.000 mil membros, distribuídos em 150 países. É o órgão consultor da UNESCO, para área de museus. Disponível em: www.icom.org. Acesso em: 24 mar. 2019.

Essa figura mitológica romana de **Janus** com dupla face corresponde a um jovem olhando para futuro e um ancião olhando para o passado. É uma forma de representação do poder e da memória colocada pelos governantes, uma reflexão das diferentes noções do tempo como demarcadoras do poder como, por exemplo, o tempo da guerra e das conquistas. Esse porteiro traduz as cidades como espaços de poder e como materialização dos tempos.

Figura 2 – Deus Museu no Museu do Louvre (Paris)



Fonte: Acervo pessoal

Na mitologia grega, **Museu** é filho de Orfeu e de Selene (BRANDÃO, 1986). Era tido como um vidente e sacerdote e foi fundador da poesia sacra. Morreu de velhice e foi enterrado em Atenas, no local chamado de Museu, em um morro oposto à Acrópole, dentro da cidade. A mitologia mostra, em suas diversas expressões, a ideia de que o museu e o tempo estão ligados à construção narrativa de quem governa desde muito, traduzindo nesses espaços uma imagem daqueles que detém a hegemonia nesses contextos históricos.

O personagem **Museu**, poeta e vidente, tem o espírito de ver o futuro não ligado ao passado. Hoje, temos uma instituição inspirada na mitologia que se forma com essa missão de olhar duplo para passado e futuro, como os videntes dentro de um campo

poético das ações humanas. Essa instituição, que tem a missão de representar os grupos sociais onde se encontra inserida, também mostra um grau de humanidade em seu mito de origem, como o personagem **Museu**.

O passado, presente e futuro sempre foram temas dos governantes, desde os tempos dos gregos e romanos, traduzidos pela mitologia para pensar as três narrativas temporais de como chegamos até este momento, ou seja, as memórias, a narrativa de quem somos e a narrativa para onde estamos indo.

Para a elaboração do presente trabalho de pesquisa, realizamos um estudo aprofundado dentro das mais variadas temáticas relacionadas aos museus, com um foco específico nos seguintes pontos: os museus como agentes de mudança social e desenvolvimento, e as veredas e construções da política nacional de museus, tendo como referência as temáticas de museus, memória e cidadania (CHAGAS; NASCIMENTO JÚNIOR, 2007).

Neste percurso, verificamos que existem poucos estudos sobre a trajetória da política nacional de museus e, em consequência, a bibliografia é escassa. Na elaboração dessa pesquisa iniciamos um detalhado levantamento de toda a produção teórica relacionada a esta questão e pretendemos, no decorrer da tese, concluir esta etapa que consideramos como um dos elementos estratégicos na elaboração de uma cartografia da Política Nacional de Museus - PNM.

É importante situarmos algumas questões relacionadas ao conceito de políticas públicas culturais. De acordo com Certeau, (2008, p. 195), “Qualifica-se como política cultural um conjunto mais ou menos coerente de objetivos, de meios e de ações que visam à modificação de comportamentos, segundo princípios ou critérios explícitos”. Essa visão reflete acerca da ação governamental na construção das políticas públicas de maneira geral e, mais especificamente, no campo cultural. Nesta perspectiva e considerando Aróstegui (2003), Miller e Yúdice (2002), Djian (2005), Poirrier (2006), Moulinier (2010), esta tradição é muito recente. As diferentes noções de políticas culturais vêm do período pós Revolução Francesa, em que a cultura e, especialmente, as coleções e os museus tomam caráter público ao longo do tempo. Isso contribui para uma reflexão contemporânea sobre o papel destas iniciativas, seus impactos e suas motivações como ação cultural. Neste cenário apontamos para a criação, em 1959, do primeiro ministério específico referente ao tema cultural, o Ministério dos Assuntos Culturais da França, que se apresenta como vanguarda no estabelecimento de políticas culturais de Estado.

1.2 O desafio dos museus como um lugar de preservar valores

De templo das musas, até os dias atuais, os museus ocupam na sociedade contemporânea o papel de mediadores culturais.

Podemos entender os museus como fenômeno cultural (STRÁNSKY, 1981, SCHEINER, 1991, NASCIMENTO JUNIOR, 1999), e também como expressão e representação da cultura ocidental. A maneira tão ampla de compreensão é muito recente, uma vez que, quando criado o ICOM, em 1946, o fenômeno museu foi evidenciado em sua dimensão política nas nações. Hoje, o ICOM congrega 150 países e é considerado a instituição internacional que representa os museus e profissionais do setor. No Brasil, a maioria dos museus surgem na década de 80 com o processo de democratização, conforme os dados do Cadastro Nacional de Museus (IBRAM, 2011).

A partir dessas trajetórias, podemos dizer que um dos desafios dos museus é o de não se contentarem em serem espaços acabados, restritos a quatro paredes, mas sim serem processos culturais com relevantes papéis sociais. Por este caminho, podemos, então, pensar novos paradigmas da museologia, como as questões que surgem com a diversidade de categorias de museus. Pensar os museus nos marcos de uma museologia crítica⁴ e construir um museu dialógico significa deixar cada vez mais em aberto as possibilidades de interpretação do público em relação ao que está exposto, criando assim um espaço para o pensamento crítico e criativo, capaz de motivar os visitantes e possibilitar múltiplas interpretações. Essa perspectiva aponta para a necessidade de se repensar o conceito de museu e as possibilidades cognitivas de seu espaço, para a busca de novas técnicas museográficas e expositivas, em interlocução com as Ciências Humanas e Sociais. Essa nova perspectiva contribuirá para o rompimento com a pasteurização ou mesmo com a espetacularização das exposições, em que os cenários são mais valorizados do que o público, do que os objetos expostos e do que os discursos museológicos.

O que está em questão na proposta de um museu dialógico é a reflexão sobre essas instituições num momento de crise da memória, a partir do “dilema de Hermes”⁵ (GADAMER, 1997), da tradução, da interpretação, das construções da alteridade, da compreensão do “outro”. Trata-se de um dilema de como transformar os museus em “espaços de mediação cultural”, da “fusão de horizontes”. Essas são tarefas que desafiam os museus a trabalharem criativamente para a construção de uma nova visão,

⁴ Sobre o conceito de museologia crítica, ver Mestre e Cardona (2006); Lorente e Almazan (2003).

⁵ Dilema de Hermes: decorrência da figura do deus grego da interpretação, da tradução.

na qual o espaço constitua a dialética entre o interior e o exterior, no sentido bachelariano de uma “imaginação poética”⁶.

Essas necessárias mudanças da construção das narrativas nos museus implicam na noção de espaço e tempo, uma vez que possibilita que a prática da ação expositiva de um museu, tenha por lógica não o sucesso (ou insucesso) de uma exposição pela quantidade de público, mas sim as questões que ela nos coloca. Nesse sentido, avaliar a qualidade das relações dos indivíduos com as exposições implica na valorização do tempo vivenciado no museu e das inquietações geradas nesta experiência, não considerando o tempo do relógio da sociedade capitalista nos impõe.

Além disso, tais mudanças colocam os profissionais do campo museológico diante de um desafio: lidar com uma nova percepção de musealidade, criando um conjunto de valores que leve os museus a refletirem práticas e apontem ações que estabeleçam uma nova forma de abordar o fato museal, como afirma Waldisa Rússio Guarnieri (1989, p. 20) “O fato museal, nome dado à relação entre o homem, sujeito conhecedor, com o objeto, parte da realidade também integrada pelo homem e sobre a qual ele tem poder de agir”.

Dar, receber e retribuir, são três modos de ação que comparecem nos estudos de Marcel Mauss (1974), sobre a dádiva. Como se sabe, o gesto de dar – no quadro social em que a dádiva se insere – não está diretamente relacionado com a vontade de receber. Quem dá, não dá para receber; dar para que o outro, de algum modo receba. Também, os museus são espaços de trocas culturais onde essa ação da dádiva se realiza. Esses espaços proporcionam encontros de diferentes olhares sobre os temas propostos nas narrativas, possibilitando essas trocas pelas diversas interpretações, como resultado dessas dádivas.

No museu, o espaço da dádiva também pode ser observado: seja como modo de aquisição ou doação de bens culturais para a formação de coleções; seja como doação de bens, serviços ou prestígio para as associações e sociedades de amigos de museus. Ainda, pode-se visualizar o desejo do contra-dom e de projeção na memória do futuro; também existem casos de doação sem preocupação com a retribuição. Vale sublinhar, como sugere Maurice Godelier (2001) que “o enigma do dom” também está presente nos objetos que guardamos e preservamos; objetos que assumem um significado simbólico, quase sagrado. Questões que representam a busca por uma ética de valores dos objetos são atributos dos dons existentes nos bens culturais.

⁶ A imaginação bachelariana, fundamentalmente criadora é uma imaginação dinâmica que resulta do embate de forças, de um corpo a corpo com o mundo; é uma imaginação que tem origem na “mão feliz” que aceita a provocação de um mundo resistente (BULCÃO, 2003, p. 13).

Foi no cenário da Revolução Francesa que a preocupação com a constituição de um patrimônio cultural, associado à formação da identidade nacional, ganhou maior destaque. Criaram-se museus e bibliotecas para preservar e divulgar os registros da memória nacional. Adicionalmente aos museus foi conferido um caráter instrucional, como pode ser observado no Decreto n. 3, de 24 de outubro de 1793, que em seus artigos 1º e 2º expressam:

1º Todos os monumentos (bens móveis nacionalizados) de que se trata pertencem à Nação em geral. É preciso, pois, fazer que, na medida do possível, todos os indivíduos possam usufruir deles; e nada, ao que me parece, contribuirá mais para isso que distribuir depósitos onde ficarão reunidos em cada um dos oitenta e três departamentos de que se compõe a França atualmente, tendo o cuidado para que cada depósito seja o mais completo possível; porque, como se verá adiante, nem todos podem ser igualmente completos.

2º **O depósito de cada departamento deve se localizar numa cidade importante e de preferência aquela onde haja um estabelecimento de instrução pública – porque é sabido como a instrução pública pode beneficiar-se desses museus** (grifo do autor): é o nome que se poderá dar a esses depósitos (CHOAY, 2001, p. 101). [grifo do autor]

O decreto do governo revolucionário reflete a atenção com a instrução pública, entendida não só em seus aspectos formais, como também informais. Os museus foram planejados como lócus de memória social e suporte para a educação nacional.

Esse processo tem um salto importante, quando o advento da *cultura de massa*, no início do século XX, gera um processo de massificação dos museus. Nesse momento, tornam-se visitados por um grande contingente populacional, criando novas demandas de elucidação sobre as coleções. A educação se tornou importante componente nas práxis museal, principalmente no tocante à construção de discursos apropriados a diferentes públicos.

Em meados do século XX ocorreu uma expressiva reflexão sobre a relação Museu e público. Nesse momento, criam-se várias instituições de caráter internacional para pensar a temática do patrimônio e dos museus. Foi o momento de criação de setores ou departamentos educacionais nos museus, visando não só à orientação de grupos escolares, mas ao desenvolvimento de programas e projetos educativos para públicos diversificados.

Um importante debate nesse período foi promovido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Trata-se do Seminário Regional da UNESCO sobre a Função Educativa dos Museus, realizado no Rio de Janeiro, em 1958. Esse evento é um marco na discussão do binômio museu-

educação, reforçando a necessidade dos museus extrapolarem a ação encerrada entre quatro paredes, ou seja, estes deveriam ampliar seus horizontes de atuação.

Outro marco de igual importância nesse tema foi produzido pela Mesa-Redonda de Santiago do Chile (NASCIMENTO JÚNIOR; TRAMPE; SANTOS, 2012), promovida em maio de 1972. O evento, igualmente patrocinado pela UNESCO, teve como resultado a ênfase dada à função social dos museus, ressaltando a ação museológica como importante instrumento de mudança social, mesmo sendo esse encontro no Chile, fora da Europa, ainda sob um regime democrático, um dos poucos países na região naquele momento, mas ainda sob a influência da revolução cultural de maio de 1968 na França.

A passagem do "museu-templo" para o "museu-fórum" (CAMERON, 1992) estimulou o desenvolvimento de políticas públicas, tanto do campo da Educação como da Cultura, que visavam à utilização dos museus como lócus de aprendizagem.

1.3 O conceito de cultura e os museus

Ao longo do tempo, o conceito de cultura foi objeto de estudo de diferentes campos do conhecimento. O conceito de cultura é fundamental para compreendermos os museus como fenômenos culturais, como instrumentos de representação de diferentes grupos sociais.

Kroeber e Kluckhohn (KAHN, 1975), em 1952, identificaram 164 definições de cultura. Para os autores, a numerosa diversidade demonstra o quanto é estratégico a definição do termo "cultura". Podemos afirmar que o assunto se tornou o principal tema da alta cultura do século XX.

As reflexões sobre esse tema tiveram como foco inicial as discontinuidades sociais e nacionais no contexto europeu. Na Alemanha, a *Kultur* (ELIAS, 1990) foi tema de debate do Romantismo e utilizada pela burguesia contra a ordem aristocrática. Esse conceito equivale ao que conhecemos, contemporaneamente, como folclore, referenciado nas expressões da cultura local. A *Kultur* era contraposta pelas visões francesa (ELIAS, 1990) e inglesa. Essas escolas ao invés de utilizarem o conceito de cultura local, preferiram o uso do conceito civilização. Civilizados eram os modos de vida das classes superiores e os avanços da tecnologia industrial ocidental que buscavam o progresso. As escolas francesa e inglesa estavam articuladas com o expansionismo colonial e suas formulações justificavam a *missão civilizatória* do homem branco europeu.

Os estudos da cultura evoluíram muito até os dias atuais. Entretanto, a contraposição dos conceitos de elite e popular – presente no período colonial – encontra-se presente até hoje, sobretudo, quando se utilizam as noções de *cultura de elite*, *cultura popular* e/ou *cultura de massa* como categorias explicativas do sistema de produção simbólica. Nessa vertente, existem duas tendências básicas: a primeira é contrapor o sofisticado (elite) ao rústico (popular) ou ao vulgarizado (massa); a segunda elege como autêntica a *cultura popular*, em contraposição à artificialidade da *cultura de elite*.

Se por um lado é possível argumentar que existem diferentes modos de vida das classes sociais, a aplicação dessas categorias de análise presume certa homogeneidade no interior das mesmas, o que tornam essas classificações pouco precisas. Além disso, são categorias difíceis de serem observadas empiricamente. Dessa forma, a oposição entre elite e povo (ou popular) é vaga para a explicação e análise dos fenômenos culturais.

Já a noção de *cultura de massa*, como a de *indústria cultural* (HORKHEIMER; ADORNO, 2002), trazem aspectos importantes para explicar os fenômenos culturais. São conceitos decorrentes da sociedade industrial e servem como referencial para a compreensão dos produtos culturais relacionados às mídias, como o jornal, o rádio, a televisão, a publicidade e o cinema. Tais noções são fruto da sociedade de consumo e trazem à tona a discussão da estética dos produtos culturais que seriam homogeneizados pela sociedade industrial surgida no início do século XX (BENJAMIN, 1985).

Em outra posição, podemos afirmar que refletir sobre sistemas culturais implica em pensar as diferenças entre os diversos sistemas simbólicos existentes em nossa sociedade. Ao investigarmos suas fronteiras e suas ambiguidades, torna-se fundamental, pois, tentar compreender como os indivíduos interpretam os símbolos e signos que estão em seu entorno e como os internalizam, ou os reelaboram, e tomam decisões em situações cotidianas. É preciso analisar a sociedade não de maneira estática, mas sim entender sua dinâmica cultural, na qual os indivíduos estão inseridos como agentes de transformação da cultura e da sociedade, não sendo considerados meros joguetes de forças impessoais.

A cultura pode ser entendida tanto como um código, como um sistema de comunicação entre os homens – segundo a visão pós-estruturalista – ou, como na

concepção hermenêutica de Geertz⁷ (1997) em forma de uma "rede de significados", resultante de um fenômeno de linguagem. Em todas as escolas se percebe o caráter dinâmico da cultura na produção de interpretações, significações e símbolos pelos sujeitos, diante de uma realidade em constante mudança. Nessa perspectiva, as mudanças culturais não são meros reflexos ou resultados da ação de infraestruturas culturais, como museus, bibliotecas, teatros, cinemas e centros culturais. São resultantes da capacidade de reinterpretação e produção de sentidos dos agentes, frente às inúmeras situações que vivenciam em seus processos sociais.

Dessa forma, os museus na contemporaneidade têm como problema central a tradução dos diferentes códigos que circulam socialmente e, ainda, a observação das formas pelas quais as regras culturais são atualizadas na ação cotidiana pelos sujeitos sociais. Ou seja, podemos afirmar que os museus têm como objeto o simbólico e, por isso, devem se preocupar com a diversidade de identidades sociais constituídas, presentes em uma mesma sociedade, sendo importante ainda perceber as relações de alteridade no nosso próprio meio social, para que os sejam, de fato, instituições de representação social. Nessa direção, Bourdieu (1997) trata da ideia relacionada à herança, à transmissão do patrimônio, em que os museus são instrumentos dessa transmissão. Importa lembrar que heranças nem sempre são atos materialmente ou simbolicamente positivos. Podem causar dilemas que, para serem superados, necessitarão do desenrolar da trama da memória. Essa ação pode ser empreendida pelos diferentes espaços de construção da memória social – a própria família, a escola e a sociedade de forma geral – ou também as instituições especialmente formatadas para a preservação e difusão de heranças culturais.

Uma Museologia contemporânea, em sua interface com a Cultura, deve igualmente contemplar a trinômia *pluralidade cultural*, *dinâmica cultural*, *capital cultural regional* como base para a construção de práticas democráticas para a ação museológica. Essa postura é uma alternativa à tentativa de resposta aos desafios de maior inserção institucional junto ao meio social que, nas várias décadas, constituiu-se na grande missão dos museus.

⁷ Para Geertz (1978), a cultura é pública porque o significado o é. É possível localizar a cultura (ou as manifestações culturais) em atos ou fatos objetivos da vida social e, que são exteriorizados pelos atores sociais, porque esses compartilham significados comuns.

1.4 Conceito de museu: o museu que virou líquido

Ao estabelecer uma análise comparativa entre os dois conceitos de Museu, um estabelecido pelo ICOM, e outro pelo IBRAM, podemos perceber que um dos temas que os diferenciam é a ideia de permanência ou não dos Museus como instituição.

De acordo com a Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que instituiu o Estatuto de Museus:

Consideram-se museus, para os efeitos desta Lei, as instituições sem fins lucrativos que conservam, investigam, comunicam, interpretam e expõem, para fins de preservação, estudo, pesquisa, educação, contemplação e turismo, conjuntos e coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de qualquer outra natureza cultural, abertas ao público, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento. Parágrafo único. Enquadrar-se-ão nesta Lei as instituições e os processos museológicos voltados para o trabalho com o patrimônio cultural e o território visando ao desenvolvimento cultural e socioeconômico e à participação das comunidades. (BRASIL, 2009b).

Esse conceito de museu expresso no Estatuto de museus é a base de toda Política Nacional de Museus trabalhada pelo IBRAM, ligado ao extinto Ministério da Cultura. O IBRAM é o órgão responsável pela formulação das diretrizes para os museus brasileiros. O cadastro nacional de museus aponta hoje a existência de 3.800 museus em todo o território brasileiro (IBRAM, 2011), ou seja, que estariam enquadrados no conceito proposto. No caso brasileiro, o conceito de museu é associado à ideia de instituições e processos que possuem ações voltadas para o desenvolvimento da sociedade e a seu serviço.

Nesse sentido, relativo ao ICOM, um órgão internacional em 150 países, a ideia de constituir um conceito de museu que representasse o conjunto de cerca de 65.000 mil museus existentes em todo o mundo, colocando-os como instituição de caráter permanente, é um desafio. Constituir nessa diversidade de culturas e práticas museológicas um conceito que, seja síntese dessa multiplicidade, no campo mundial dos museus.

Já para o ICOM⁸, Museu

É uma instituição permanente sem fins lucrativos, ao serviço da sociedade e do seu desenvolvimento, aberta ao público, que adquire, conserva, investiga, comunica e expõe o patrimônio material e imaterial da humanidade e do seu meio envolvente com fins de educação, estudo e deleite (ICOM, 2016).

⁸ O atual conceito difundido pelo ICOM foi aprovado na Conferência Geral de 2016 em Milão. Disponível em: <http://icom.museum/la-organizacion/estatutos-del-icom/3-definiciones/L/1/#sommairecontent>. Acesso em: 24 mar. 2019.

As duas formulações têm várias semelhanças, mas, o que as diferencia é o caráter de 'instituição permanente', em um período de tempos líquidos como afirma Bauman (2007, p. 30): "Em primeiro lugar, a passagem da fase 'sólida' da modernidade para a 'líquida', ou seja, para uma condição que as organizações sociais não podem mais manter as mesmas formas". O conceito de permanência é uma reflexão necessária sobre o caráter do próprio Museu. Está cada vez mais difícil afirmarmos que alguma instituição tem como concepção um caráter de permanência, pois o que mais vivenciamos são as impermanências. O que se vê como regra muito presente são notícias cotidianas de fechamento de museus.

Ter uma definição de museu de caráter tão amplo, para instituições de perfis tão diversos, onde as relações sociais se transformam em uma intensidade e velocidade quase que diárias, aponta para, como afirmou Marshall Berman (1986), que "tudo que é sólido desmancha no ar" (BERMAN, 1986, p. 40). Essa forma moderna de entender a sociedade atual como uma organização de caráter permanente, não se constitui como verdade no período contemporâneo atual.

Os museus são fatores de desenvolvimento social, econômico e humano que através de suas coleções, práticas e ações garantem a diversidade cultural e funcionam como uma espécie de resistência a homogeneização e mercantilização cultural. Além disso, se constituem como elementos de transformação social para vários grupos sociais que utilizam a ferramenta da memória como luta de sua afirmação, para os diferentes setores da sociedade.

Quando estamos buscando a preservação do patrimônio museológico⁹ estamos dizendo que existe algo que diferencia aquilo que está sob a nossa guarda, como outros patrimônios (ambiental, arqueológico, subaquático, patrimônio genético, imaterial, material) que podem estar em processo de musealização, pois é uma forma de expressar socialmente que determinado elemento tenha se tornado patrimônio, sob a guarda dos museus.

Essa diversidade é positiva, pois demonstra que o mundo vem buscando dar sentido às várias formas de proteção de sua memória nos diversos âmbitos. Os museus acabam se tornando estratégicos para que o patrimônio sob sua responsabilidade seja elemento constituidor da ideia de nação e da identidade como referentes de poder.

⁹ Na construção de definições e conceitos que iriam nortear o instrumento normativo, propõe-se como compreensão de patrimônio museológico "todos os bens culturais que ao serem retirados dos seus contextos de origem e levados para o interior dos museus, se transformam em testemunhos materiais e imateriais da trajetória do homem sobre o seu território, tendo neste novo arranjo adquirido uma realidade cultural específica, ou seja, bens culturais que passaram pelo processo de musealização" (RANGEL; NASCIMENTO JÚNIOR, 2015, p. 309).

Nessa direção, compreendemos os museus como serviços públicos de natureza cultural, instituições dinâmicas, vivas e, como instâncias relevantes para o desenvolvimento das funções educativas e formativas, com ferramentas adequadas para estimular o respeito à diversidade cultural e natural.

1.5 Uma questão sempre presente nas políticas públicas

A pergunta é: por que criamos museus? E por que criamos museus tão diferentes? Porque o ser humano desde sempre gerou no contexto de sua vida objetos com os mais diversos objetivos, no intuito de facilitar sua relação com meio onde estava inserido.

Apesar de termos hoje museus sem objetos, se observarmos o achado arqueológico mais recente, fica claro que a história da humanidade é estabelecida pelo desenvolvimento tecnológico dos objetos, para ampliar o domínio do ser humano sobre a natureza que o cerca.

Conforme o desenvolvimento humano ampliou e diversificou a criação de objetos, nos quesitos de quantidade e utilidade, construiu-se uma sociedade objetual, estabelecendo, por sua vez, um “sistema de objetos” (BACHELARD, 1989). À medida que esse sistema se torna mais complexo, fica claro o quanto os objetos são demarcadores da nossa cultura, como referentes de tempo, de espaço e de suportes de memória. Nesse sentido, os museus se tornam a representação dessa sociedade objetual, como “casas” de guarda e conservação dessa memória assentada no mundo dos objetos.

Esses objetos comunicam valores que, muitas vezes, não são compreendidos e aceitos. Podemos discutir se um objeto tem valor político, moral, artístico e histórico, sendo que nenhum desses valores tem um caráter absoluto.

Os museus são representações da coletividade, são elementos de identidade, são casas de memória, surgindo da forma que conhecemos hoje como espaços de caráter acumulativo, em que a sociedade capitalista reforça essa tendência. Essas ideias de herança e de continuidade a partir das coleções dos objetos dão essa perspectiva de permanência. Os museus clássicos trabalham por meio dos objetos, para construção das narrativas referentes a cada grupo social, a cada sociedade e a cada país.

Assim, os museus são espaços de tradução, de encontro dos diferentes olhares. Essas "casas da memória" são realizações humanas do desejo de encontro. Desejo esse de construir os fatores que nos fazem pertencer, existir, ou seja, são locais da

sensibilidade, das emoções que a memória possibilita. Essas instituições culturais devem ser um dos pilares do desenvolvimento dos países e o patrimônio museológico, um referente estratégico desse pilar. A memória tem na sua essência tais elementos constituidores. Esse encontro deve refletir a atualidade desse tema, a sua contemporaneidade e os desafios colocados para essas instituições que, além da guarda e preservação, devem estar a serviço da sociedade e da cidadania.

Na sociedade contemporânea, os museus são, ou devem ser, compreendidos como fenômenos culturais, ou seja, como expressões dos contextos de onde se estabelecem, como espaços privilegiados de direito e cidadania, como lugar de inclusão cultural, de resistência e combate aos preconceitos de toda ordem, sejam eles religiosos, raciais, sexuais ou sociais. Nesse sentido, poderíamos afirmar que os museus precisam de “cidadania institucional”. Pensar o museu na sua dimensão institucional é compreendê-lo como metáfora da sociedade, como espaço de sociabilidade, de mediação de diversos sistemas simbólicos, ou seja, como espaço de poder e disputas ideológicas. Essa condição de espaço de comunicação a serviço da política dos significados favorece a compreensão de que as políticas culturais para os museus devem garantir essa cidadania.

O museu se destina aos cidadãos e o exercício do direito à memória e à história faz parte da sua função social. O desafio das políticas museológicas é garantir a expressão de diferentes vozes e a prática de uma museologia crítica e inclusiva. O museu deve imprimir marcas trazendo à tona as diferenças, diversidades, e conflitos sociais, como instrumentos da mudança social.

Nesse sentido, os museus, bem como as demais instituições culturais, geram expectativas de respostas à sociedade. Por esse motivo, a diversidade desses espaços, a partir da experiência de cada grupo social, apresentam a construção desses espaços de memória. Os museus, em seu caráter de permanência, compõem o desejo do ser humano de se expressar por meio dos objetos. Como aponta Proust (2004, p. 51-53), museus são vistos como casas que abrigam pensamentos. Temos assim a ideia de museu como transmissor de herança, de legado, como um local que guarda experiências.

O conceito de museu tem se modificado ao longo do tempo, na medida em que a sociedade se transforma. O significado dos museus se transforma em cada grupo social e em cada contexto cultural. Por isso, podemos afirmar que as instituições culturais são representações sociais das comunidades onde estão inseridas.

A integração das instituições museológicas no sistema de gestão da cultura tem, como base, os elementos que compõem as políticas culturais: formação, criação, produção, distribuição, consumo, conservação e fomento. Esses elementos possibilitam um conjunto de referências de caráter simbólico, realizados nos âmbitos intelectual, artístico, social e recreativo como expressão criadora.

A partir desses itens, temos como pensar as políticas culturais como elementos de desenvolvimento cultural e econômico. O acesso aos bens culturais como garantia das necessidades básicas da população contribui para a construção da cidadania, e assume papel estratégico na defesa da diversidade cultural e das identidades culturais locais frente à globalização. Pensar a cultura como um elemento de mudança pressupõe fazer uma reflexão sobre o seu conceito, tendo como referência a ambiguidade que isso carrega.

A maioria do país viveu um momento muito particular: depois de um longo tempo, houve a possibilidade de constituir, olhando para o futuro, uma visão de nação planejada, alicerçada em políticas que viabilizem a inclusão de vastas camadas da população nos parâmetros de cidadania e que expressem, entre outros fatores, a democratização do acesso aos bens culturais.

O conjunto das políticas públicas de cultura tem sido percebido como fator de desenvolvimento econômico e de inclusão social, o que implica no reconhecimento da cultura como área estratégica para o desenvolvimento do país.

Entretanto, a realidade é que, cada vez mais, as populações marginalizadas não veem no modelo atual de desenvolvimento, considerando o setor econômico, uma saída, frustrando qualquer possibilidade de construção de um projeto para mudança das condições de vida. Essa é uma realidade em vários países que coloca em risco o tecido social e, conseqüentemente, um projeto de nação que seja inclusivo e democrático.

As desigualdades sociais são resultado de políticas neoliberais reforçadas nos períodos autoritários. No ciclo democrático que vivem nossos países, perdurando essa realidade, as populações podem ser levadas ao desencanto com a democracia por não terem acesso a políticas públicas eficazes. Pensar uma nova matriz de desenvolvimento parece o desafio contemporâneo. A ênfase nos aspectos sociais tem se mostrado, cada vez mais, o foco dessa nova tendência gerencial, construindo um sistema de valores que incorpore as políticas sociais como centro das políticas de desenvolvimento, fugindo, assim, de uma racionalidade burocrática que negue essa dimensão.

O papel do Estado contemporâneo é o de eliminar os obstáculos que travem as possibilidades de avanço dessa nova matriz de desenvolvimento com ênfase no social.

Para tanto, uma mudança profunda da visão dos dirigentes governamentais é estratégica. O conceito a ser implantado no século XXI é o de desenvolvimento humano e humanizador, que se aproxima mais de um desenvolvimento integral dos indivíduos e das comunidades. Pensar esses aspectos implica em colocar também uma nova perspectiva na construção do que estamos chamando de espaço de articulação cultural ibero-americano e os desafios impostos para sua consolidação.

Porém, há vários exemplos de um total desconhecimento de nossas realidades. Somos hoje apenas uma **comunidade de experiência**¹⁰, ou seja, compartilhamos alguns símbolos comuns, algumas referências históricas. Contudo, isso não basta. Temos que praticar essa vivência e a convivência regional se, de fato, quisermos ser no futuro uma comunidade.

Se olharmos hoje as complexidades que estão em questão diante desses desafios, pensarmos não apenas nos limites impostos pelas fronteiras de nossos países e de nossos continentes, se pensarmos o povoamento latino nos estados do sul dos Estados Unidos da América, ou as mais de duzentas línguas indígenas existentes no Brasil, fica claro a escala desta ação e a agenda que devemos vencer para dar alguns passos na direção da dificuldade de políticas que envolvam as narrativas em museus, representar de fato, essas diversidades, mostrando a inserção do país.

É preciso fazer uma reflexão sobre os valores que são atribuídos aos bens culturais. Que valores são esses? Quem os atribui? E de que forma esses valores atribuídos transformam esses bens? Essas questões também são decorrentes da implantação de políticas museológicas.

Usando a alegoria do texto de Lévi-Strauss (1975), *Totemismo Hoje*, “os totens são bons para comer e para pensar”, podemos imputar essa mesma ideia aos objetos, pois esses nos ajudam a compreender os sistemas simbólicos. Os seres humanos sempre produziram objetos, com os mais diversos objetivos, para facilitar sua relação com meio onde estavam inseridos.

Podemos perguntar se guardamos apenas objetos com algum significado. E como as políticas públicas estimulam essas noções de guarda e com que conceito de valor? Por que criamos lugares como museus, arquivos, bibliotecas para guarda dos

¹⁰ No âmbito compartilhado dos museus, podemos chamar de comunidade de experiência o contexto em que grupos sociais e indivíduos apresentam sistemas simbólicos comuns ou em disputa. Esse exercício constitui-se como referência para formular uma comunidade de experiências. Essas experiências passam a ser momentos de compartilhamentos de visão de mundo ao se construir uma relação identitária de grupo a partir da participação de cada indivíduo nessas construções dos diferentes significados na vida cotidiana em disputa.

objetos que a sociedade decide valorizar? Nessa direção, é possível pensar, como propõe o escritor Charles Kiefer (1994), na existência de um Museu das Coisas Insignificantes, o qual se ocuparia de objetos da memória que tem pouco ou nada de valor significativo para ninguém, mesmo se pensado de forma poética.

A proposta do Museu das Coisas Banais, projeto ligado ao Curso de Museologia da Universidade Federal de Pelotas, no Rio Grande do Sul, aponta a ideia de criar uma narrativa sobre os objetos que os indivíduos valorizam, por meio do envio de imagens, criando, assim, um acervo virtual que não mostra qualquer conceito de “banalidade”. A proposta consiste em desmistificar o olhar de que os bens materiais do cotidiano não têm valor para estar em um museu, porém possuem valor para estarem em um museu construído socialmente com contribuições individuais. O Museu das Coisas Banais é um projeto de 2014. Uma outra experiência brasileira desenvolvida nesta linha e que vem alcançando grande ressonância é o Museu da Pessoa, projeto desenvolvido desde 1992 e que já foi objeto de uma dissertação no PPG-PMUS. Como aponta Umberto Eco (2016, p. 33), os objetos comunicam valores. Mesmo que muitas vezes não compreendamos ou aceitamos, podemos discutir se os mesmos têm valor político ou moral. Temos ainda a possibilidade de rejeitar, contestar, pois esses valores não tem um caráter absoluto.

Nesse sentido, podemos trazer para introduzir o conceito de capital simbólico, o ***Kula***, conhecido também como **circuito intercâmbio kula**. Uma forma de troca de caráter intertribal praticada por comunidades localizadas num extenso conjunto de ilhas do norte ao leste e extremo oriente da Nova Guiné, descrito pelo antropólogo Bronisław Malinowski (1976, p. 74-75). O autor foi um dos primeiros antropólogos a propor uma interpretação, acima do valor estético advindo do trabalho empregado na confecção dos objetos dessa troca ritual. Esta oportunidade é proporcionada mostrando o significado sociológico dos objetos, ao estabelecer relações sociais e ganhar prestígio social. Os costumes e tradições que acompanham esta troca de presentes é cuidadosamente pré-escrito no sistema cultural das pessoas nele envolvidas, especialmente no que diz respeito às relações doador – receptor / receptor – doador, idealmente perpetuada em pares de intercâmbio denominados *karayata* (MALINOWSKI, 1976).

Aliança de doações implica relações de correspondência, hospitalidade, proteção e assistência mútua. Os líderes mais importantes do *Kula* podem ter centenas de parceiros em troca, enquanto os homens com menor status na sociedade têm, geralmente, uma dúzia deles, dependendo do tamanho de suas redes sociais.

A organização social baseada na troca de objetos também é apontada por Marcel Mauss, em o *Ensaio sobre a Dádiva* (MAUSS, 1974), na qual o autor retira o caráter meramente mercantil da troca de objetos. Colocando-os na relação de reciprocidade do valor do “*Dom*”, relacionado à lógica de trocas simbólicas do Dar-Receber-Retribuir, dando a esse objeto a energia do *Mana*¹¹, que é a ampliação do seu poder simbólico.

Para Bourdieu (2003), devemos buscar compreender a lógica do *Don*, pois assim poderemos sair de uma lógica economicista em relação aos objetos, e entendermos seu capital simbólico:

O capital simbólico – outro nome da distinção – não é outra coisa senão o capital, qualquer que seja a sua espécie, quando percebido por um agente dotado de categorias de percepção resultantes da incorporação da estrutura da sua distribuição, quer dizer, quando conhecido e reconhecido como algo de óbvio. Aceito por todos como ingrediente natural da estrutura social (BOURDIEU, 2003, p. 145).

Assim, os objetos são criações humanas impregnados de significados. A partir de um conjunto de valores, criamos representações por meio deles. Nessa direção, a prática de cultuar objetos é a base dos sistemas simbólicos que estruturam a cultura.

Dessa forma, as políticas públicas devem ter uma linha de atuação clara: não existe ação de Estado neutro. Nesse caso, em um engajamento no sentido de ruptura de uma dinâmica das elites, a análise deve estabelecer quais as questões condicionam a atuação do governo, que questões ideológicas, que compromissos, quais os pontos de partida e de chegada. Entender ideologicamente como as noções semânticas e de representação se materializam nas políticas públicas. A ideia de uma política pública comprometida com determinados valores que impulsionam os compromissos sociais, levando à ruptura das lógicas estabelecidas, geram tensões ao longo de sua implantação.

Essa dinâmica levou a uma modificação na adesão de determinados setores do campo dos museus, que tinham seu papel político estabilizado e, que com os movimentos realizados pelo governo federal ao implantar a Política Nacional de Museus, provocam um deslocamento de poder no setor, entrando no jogo atores que não possuíam tanto poder de operação, podendo pontuar novas formas de engajamento.

¹¹ **Mana** é um termo ligado à ideia de emanção da força espiritual atribuída a um determinado objeto; simboliza a força espiritual de um grupo, que contribui para uni-lo. Mana seria a ‘alma’ do objeto, a força que está presente nos objetos rituais. Originário da Polinésia, o conceito é encontrado sob diferentes denominações em outros grupos culturais. A noção de Mana é fundante da magia e da religião em algumas sociedades tribais, especialmente nas ilhas do Pacífico. (MAUSS, 1974, p. 142).

Uma parte significativa de agentes sociais passou a aderir a esse novo cenário, vendo a possibilidade de ascender no campo de formulação política e, com isso, ter maior possibilidade de circulação social e de poder. O compromisso assumido como ideologia de ter uma nova noção de museu e narrativas sobre as políticas de memória e museus no Brasil, levou ao desdobramento para uma nova disputa de valores de construção de imaginário e identidade, de formação da ideia de nação.

A questão de Bourdieu (2003) sobre o capital simbólico está em disputa na construção das políticas públicas, dependendo claramente da representação estabelecida e das forças hegemônicas no momento de sua concretização. Quais são os agentes interlocutores individuais ou coletivos que, ao analisarmos os componentes históricos, culturais e sociais, entendem as políticas determinadas?

Estudar e analisar esses processos é fundamental para elucidar como os diferentes agentes aderem ou não a determinadas situações de engajamento e de poder, tirando vantagem dessas situações. E, com isso, alguns sujeitos de posição subalterna, ao estabelecer um discurso de resistência a lógica firmada, passam a exaltar determinados valores representando os privilégios políticos de determinadas situações. Essa é uma das questões de políticas públicas inclusivas, como as que foram exercidas no período estudado, que possibilitou criar uma nova elite no setor.

O que está em disputa nas políticas públicas são valores que, ao se tornarem hegemônicos, possibilitam aos agentes o poder de materializar ações. Valores esses, que dão um poder de aglutinação de diferentes grupos e setores sociais legitimando as posições no campo social e, com isso, fortalecendo uma nova dinâmica nos processos de decisão.

Nas políticas museológicas que, por muito tempo, pensavam os museus pelos museus, passou-se a refletir os museus sob perspectiva mais contextual. Isso foi um propulsor de um olhar mais crítico, fazendo implodir determinadas categorias, reordenando o pensamento do setor, estabelecendo uma ruptura epistemológica e prática como, por exemplo, a incorporação da ideia do social para qualquer ação museológica. A proposta de uma museologia engajada passou a ser aquela que incorporava a noção da função social dos museus e suas atividades.

A questão não é reificar, como afirma Axel Honneth (2018), mas transformar valores de coisas materiais em questões que sejam possíveis de serem absorvidas, apreendidas pelo conjunto dos agentes envolvidos em determinado campo político e social, qualificando e transformado seus contextos. A tradição no campo dos museus era a ideia de coisificação das políticas públicas, achando que basta ter os

procedimentos técnicos garantidos que as demais questões ocorreriam de maneira “natural”.

Engajar e politizar ou comprometer, não é adjetivar. É fazer escolhas conceituais e de ações que incorporem as complexidades, as diferenças onde os agentes e instituições estão presentes. Esses são os paradigmas estruturantes da Política Nacional de Museus. Por isso, não deixo de reforçar o que afirma Cláudia Fonseca (2006) em uma pesquisa que levou em conta os seguintes elementos: análise de classe, de gênero, geração, etnia e nação, na sociedade contemporânea. A construção dessa política leva em conta esses elementos.

É importante entender que estamos em um contexto de uma sociedade capitalista e, por isso, os desdobramentos das políticas públicas voltam-se às camadas dominantes, e não às camadas dominadas. Esse é o sentido da busca de transformação da sociedade ao desvelar as formas de denominação e reprodução desses setores sociais, que sempre se mostraram por meio dos museus de forma tradicional.

1.6 A dinâmica cultural dos objetos de memória: uma dinâmica política

Correspondências

*A natureza é um templo em que vivas pilastras
deixam sair às vezes obscuras palavras;
o homem a percorre através de florestas de símbolos
que o observam com olhares familiares.
Como longos ecos que de longe se confundem
numa tenebrosa e profunda unidade,
vasta como a noite e como a claridade,
os perfumes, as cores e os sons se correspondem.
Há perfumes saudáveis como carnes de crianças,
doces como os oboés, verdes como as campinas,
e outros, corrompidos, ricos e triunfantes,
tendo a efusão das coisas infinitas,
como o âmbar, o almíscar, o benjoim e o [incenso],
que cantam os êxtases do espírito e dos sentidos
(Charles Baudelaire, Flores do Mal) [grifos nossos]*

A memória e o esquecimento são indissociáveis. Esse par sempre esteve no centro das preocupações dos seres humanos, como capacidade do indivíduo absorver, reter, lembrar, ou como prática social de salvaguardar por intermédio de uma instituição.

Esta mesma memória está vinculada à nossa consciência da existência de tempo e espaço – passado, presente e futuro –, onde criamos identidades, referências e nos situamos no mundo. É ela que nos possibilita o exercício individual e coletivo do sentimento de pertencimento. Além disso, ao falarmos em memória estamos falando também em afetos, sensações, percepções e experiências.

Em todo e qualquer processo criativo a memória está presente. Não há arte, ciência e tecnologia sem memória. Nada de novo existe sem esse elemento. Toda criação humana, toda produção cultural (tangível ou intangível) depende da memória que, por sua vez, tem uma extraordinária capacidade de deslizamento. De outro modo, a relação do humano com a natureza está ancorada na memória cultural. É com base nessas memórias que os objetos são produzidos. A memória se assenta sobre os objetos que se vinculam a sentimentos, experiências, pensamentos, acontecimentos ordinários e extraordinários. Por serem resultado da criação humana e participarem da vida social, os objetos detêm a capacidade de dizer e guardar coisas, de ancorar memórias, sentidos e significados. De acordo com Bosi (2003), os objetos são documentos. Se a relação com os objetos é constitutiva de nossa identidade, desde os primeiros momentos de vida, em um mundo onde a linguagem escrita acaba por nos afastar dessa relação, os museus têm o papel de nos devolver ao mundo dos objetos, causando a desnaturalização de um mundo letrado para um mundo das coisas.

Ao abordar as articulações e exclusões relativas aos projetos individuais e coletivos, Gilberto Velho (1994) aponta para a necessidade de problematizar as biografias e trajetórias individuais em sociedades complexas. Os indivíduos vivem como seus antepassados, vinculados à cultura e às tradições particulares, mas estão, hoje, num momento sem precedentes, sendo influenciados por sistemas de valores heterogêneos.

Convém sublinhar que os objetos, além de serem biográficos, apresentam a sua própria biografia (JULIEN; ROSSELIN, 2005). O registro desses diferentes níveis biográficos é uma das funções dos profissionais que trabalham na documentação dos museus, na tarefa de musealizar e contar a história dos objetos e seus contextos.

Os estudos sobre os objetos em seus contextos culturais, passando por Marcel Mauss (1974) e Bronislaw Malinowski (1976), há muito tempo levam em conta a indissociabilidade entre corpo e espírito, entre natureza e cultura, discussões superadas no início do século XIX. A capacidade de simbolização é uma das características distintivas do ser humano, assim como a capacidade de transformar a natureza, dar significado, nomear. Vivemos, como afirma Charles Baudelaire (2003), em uma floresta de símbolos.

Nessa direção, entendo a museologia como ciência interpretativa, que estuda a musealidade de todas as práticas humanas e os seus potenciais de musealização. É também a ciência da memória que se constitui na relação com os objetos. Por esse caminho, os museus podem ser compreendidos como espaços de representação social

da relação do homem com o seu entorno, das sociabilidades, do confronto de significados, dos conflitos sociais e suas diferenças, da diversidade. Os museus são, sem dúvida, o espaço da representação do “poder simbólico” das sociedades (BOURDIEU, 2003).

1.7 Pensar os valores dos objetos para criar museus

“Não é minha culpa se meus quadros não se vendem. No entanto, o dia vai chegar no qual se verá que eles valem mais do que o preço da tinta e da minha vida, bem magra em suma, que nós pomos nele.”

Vincent Van Gogh

A ideia de pensar como atribuímos valores aos objetos, e quais valores são esses, é um exercício de convicções que estabelece uma tipologia de valores atribuídos aos bens culturais. Pensando a partir do campo das artes, quais valores e que agentes são atores desta ação? São valores de caráter imaterial que passamos a impetrar aos objetos, tendo especialistas, como os críticos de arte, os marchands, os museólogos, os diretores de museus, dotados do saber dos “operadores do conhecimento técnico avalizado”, socialmente apontados para vocalizar esses atributos.

Valor vem, etimologicamente, do grego *Axios* e do Latim *Aestimabile*, que quer dizer significação, estima área da filosofia que estuda valores humanos. A Axiologia dos valores atribuídos aos bens culturais tem, primeiramente, um caráter cultural, como aquilo que falamos popularmente de alguns objetos que tem um valor de estimação, aos quais atribuímos apreço, afetividade, empatia. Algo que poderíamos chamar também do valor sentimental.

Valores são interpretações atribuídas por nós às coisas e às ações, na relação do ser humano como ser atribuidor de sentido, dando significado ao mundo. Valor nos serve como um guia para a forma como agimos e pensamos. Nossas escolhas se dão com base em valores. A construção social dos valores se dá culturalmente, ou seja, cada grupo social estabelece um conjunto de regras que os possibilitam viver em conjunto, que são os valores. Essa possibilidade de atribuição que nos permite criar estranhamentos com determinadas práticas culturais, pois esse valor compartilhado nos confere identidade social criando, assim, uma contra atividade com os demais grupos. Nesse sentido, é culturalmente determinado pensar a respeito da preservação dos bens culturais, mesmo se considerar existência de cânones universalizantes, que podem prevalecer sobre as referências locais.

Valor é um qualificante que conferimos aos objetos, aos bens culturais, que podem ser de caráter político, sagrado e econômico. De forma geral, podemos hierarquizar esses valores, pois podem ser analisados pela sua historicidade, perenidade, absolutividade e relatividade. Segundo Gonçalves (2005, p. 268), essa subjetividade está posta nos arbítrios da relação com o patrimônio

No livro *Filosofia dos Valores*, de Johannes Hessen (2001 p. 23), o autor afirma que “Valor é sempre valor para alguém. Valor – pode se dizer – é a qualidade de uma coisa, que só pode pertencer-lhe em função de um sujeito dotado de uma certa consciência capaz de a registrar”. Os grupos sociais e os indivíduos somente podem identificar valores atribuídos aos bens culturais se identificam ou reconhecem também os valores que estão representados naquele grupo social, que preservou determinado bem cultural.

Existe uma hermenêutica dos valores atribuídos, pois à medida que preservamos os bens culturais, explicitamos o que de representacional dos valores queremos que chegue ao futuro. Nesse sentido, bens culturais preservados marcam os valores de um determinado grupo humano, numa determinada época. No caso das escolhas que grupos sociais ou especialistas fazem para preservar bens culturais, pode-se indicar um conjunto de fundos para pensarmos os acervos museológicos, criando mesmo uma tipologia de valores, como a proposta por Isabel Medina González (2014), que os define como: arqueológicos, históricos, tecnológicos, educativos, artísticos, antropológicos, simbólicos, político/cívicos, sociais, funcionais, científicos.

Existem dois grupos de valores que se cruzam ao analisarmos um bem cultural: valor de caráter sincrônico, de características mais transversais que podem ter atributos de vários bens, e valores de caráter diacrônico, de características mais específicas de determinado bem. Somam-se a esse grupo de valores os referenciais contextuais em que determinado bem está inserido: ambiente físico, aspectos espaciais, contexto cultural, meio social, tempo-espacial, situação, fatores sociais, educativos, persuasão, motivos de interesse, tradição/ inovação (GONZÁLEZ, 2014). A busca por criar tipologias de valores ligados aos bens culturais, segundo Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses, indica que aos bens culturais são atribuídos valores cognitivos, formais, afetivos, pragmáticos e éticos (MENESES, 2009, p. 26).

Essa ideia de valor atribuído também aparece no texto da convenção internacional que trata do patrimônio cultural, a *Convenção para a proteção do patrimônio mundial, cultural, natural da Unesco*, de 1972. O item das definições mostra

os conceitos, considerando o caráter de valor universal dos bens culturais a serem preservados:

ARTIGO 1.º Para fins da presente Convenção serão considerados como patrimônio cultural:

Os monumentos. – Obras arquitetônicas, de escultura ou de pintura monumentais, elementos de estruturas de caráter arqueológico, inscrições, grutas e grupos de elementos com **valor** universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência;

Os conjuntos. – Grupos de construções isoladas ou reunidos que, em virtude da sua arquitetura, unidade ou integração na paisagem têm **valor** universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência;

Os locais de interesse. – Obras do homem, ou obras conjugadas do homem e da natureza, e as zonas, incluindo os locais de interesse arqueológico, com um **valor** universal excepcional do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico (UNESCO, 1972, apud IPHAN, 2008, p. 59).

Se já é complexa a definição de valor dos bens culturais em nível local ou regional, a ideia de criar critérios de valor universal parece mais difícil se partimos da premissa que um bem se valoriza a partir de critérios muito locais, pois os pressupostos são referenciados culturalmente. Tendo em vista o conceito de um Patrimônio Universal Comum à humanidade, considera-se exatamente a diversidade cultural, olhares diferentes sobre o que é patrimônio cultural, ou sobre o que deve ou não ser preservado, o que tem ou não valor para tal, e a quais valores se aplicam para essa decisão. Como afirma Boaventura de Souza Santos (1997):

O outro processo que não pode ser adequadamente descrito, seja como localismo globalizado, seja como globalismo localizado, é a emergência de temas que, pela sua natureza, são tão globais como o próprio planeta e aos quais eu chamaria, recorrendo ao direito internacional, o patrimônio comum da humanidade. Trata-se de temas que apenas fazem sentido enquanto reportados ao globo na sua totalidade: a sustentabilidade da vida humana na Terra, por exemplo, ou temas ambientais como a proteção da camada de ozônio, a preservação da Amazônia, da Antártida, da biodiversidade ou dos fundos marinhos. Incluo ainda nesta categoria a exploração do espaço exterior, da lua e de outros planetas, uma vez que as interações físicas e simbólicas destes com a terra são também patrimônio comum da humanidade. Todos estes temas se referem a recursos que, pela sua natureza, têm de ser geridos por fideicomissos da comunidade internacional em nome das gerações presentes e futuras (SANTOS, 1997, p.17-18).

O processo de patrimonialização exige dos especialistas e da população uma nova forma de se relacionar com os objetos. Nem sempre as regras jurídicas que são evidadas de valores se aplicam aos cenários de novos patrimônios como, por exemplo, dos museus de cunho comunitário, onde determinados bens fora daquele contexto se tornam desprovidos de valor. Podemos afirmar que o patrimônio possui *Mana*, que

articula diversos valores. Esses bens culturais considerados como possuidores dessa energia se entrecruzam, dando o sentido de valor para que sejam chamados de bens culturais.

Ao estabelecermos os critérios de preservação, levamos à valorização do objeto e do grupo ao qual ele pertence, mostrando a força simbólica existente quando tratamos de bens culturais a serem preservados e os critérios escolhidos para tal. Isso posto, a questão do valor no âmbito do patrimônio cultural, como política pública, não parece algo definível sem considerar esse conjunto de variáveis, levando-nos à pensar sobre a necessidade de apontar para uma “ética da responsabilidade” *versus* “ética das convicções”, conforme o pensamento Weberiano. Para Max Weber (1993), a ética das convicções é um conjunto de normas e valores que orientam o comportamento à sua esfera privada. Já a ética da responsabilidade representa o conjunto de normas e valores que orientam a decisão, levando em conta o maior número de fatores e indivíduos a serem beneficiados. Esse dilema está presente nas ações de preservação para pensarmos as tensões existentes em decisões técnicas ou comunitárias no momento de preservar um bem cultural.

1.8 Governos colecionam objetos

O livro *Coleções de areia*, de Ítalo Calvino (2010), apresenta um conjunto de artigos sobre a relação que estabelecemos com diferentes objetos. Em um dos escritos contidos nessa publicação, que leva o nome de “A redenção dos objetos”, o autor afirma que:

O humano é o vestígio que o homem deixa nas **coisas**, é a obra, seja ela obra-prima ilustre ou produto anônimo de uma época. É a disseminação contínua de obras, objetos e signos que faz a civilização, o habitat de nossa espécie, sua segunda natureza. Se essa esfera de signos que nos circunda com seu denso pulvísculo é negada, o homem não sobrevive. E mais: todo homem é **homem-mais-coisas**, é homem na medida em que se reconhece em um número de coisas, reconhece o humano investido em coisas, o si mesmo que tomou forma coisas. (...) A identificação homem-objeto opera nos dois sentidos porque o **objeto** não tem aí um papel passivo (CALVINO, 2010, p.123). [grifo do autor]

Calvino discorre sobre as possibilidades de criarmos coleções sobre tudo o que os seres humanos assim quiserem, apresentando nossa relação com os objetos como extremamente aberta, no sentido de valorarmos qualquer coisa existente, tendo a condição de ser colecionável e selecionável, virando um bem com algum valor atribuído. Ainda segundo Calvino (2010):

Numa exposição de coleções estranhas que houve recentemente em Paris- coleções de chocalhos de vacas, de jogos de tãmbola, de tampas de garrafa, de apitos de terracota, de tíquetes ferroviários, de piões, de invólucros de rolos de papel higiênico, de distintivos colaboracionistas da ocupação de rãs embalsamadas-, a vitrine de coleção de areia era menos chamativa, mas também a mais misteriosa, a que parecia ter mais coisas a dizer, mesmo através do opaco silêncio aprisionado no vidro das ampolas. (...) É que toda coleção, esta também é um diário: diário de viagens, claro, mas também diário de sentimentos, de estados de animo, de humores; (...) O fascínio de uma coleção está nesse tanto que revela e nesse tanto esconde do impulso secreto que levou criá-la (CALVINO, 2010, p.12-13).

A decisão dos governos de colecionar mostra o quanto a constituição de coleções tem um papel estratégico no processo de construção de narrativas nacionais, utilizando esses bens para consolidar uma visão da representação social do poder em determinado momento histórico, como processo de difusão de valores sociais atribuídos a essas coleções. Esses valores sociais são elementos estruturantes dos museus como integrantes de “sistema de valores perfazendo uma mediação simbólica” (GONÇALVES, 2005, p. 239).

Omar Pamuk (2007), em um manifesto sobre a questão dos governos e a ação dos museus, discorre sobre o papel desta instituição na construção da memória, tendo como referência suas lembranças de infância. As questões levantadas por Pamuk tratam dos desafios dos governos ao colecionar e estimular a criação de museus.

Manifesto

Todos os museus são genuínos tesouros da humanidade, mas eu sou contra essas instituições preciosas e monumentais usadas como modelos para as instituições que virão. Os museus devem explorar e desvelar a população como um todo e a humanidade do homem novo e moderno que emerge das economias em crescimento de países não ocidentais. Eu dirijo este manifesto em particular aos museus asiáticos que estão a experimentar um período de crescimento sem precedentes. O objetivo dos grandes museus patrocinados pelo Estado é representar o Estado, e esse não é nem um objetivo bom nem inocente. Aqui estão as minhas propostas para um novo museu, algumas das quais devemos refletir agora mais do que nunca.

Os grandes museus nacionais como o Louvre e o Hermitage assumem a forma de instituições turísticas com a abertura de palácios reais e imperiais ao público. Estas mesmas instituições, hoje símbolos nacionais, apresentam a narrativa da nação, História com “H” maiúsculo, como sendo muito mais importante do que as histórias dos indivíduos. Isto é uma pena, dado que as histórias individuais retratam muito melhor as profundezas da nossa humanidade.

A segunda reflexão que quero introduzir é que as transições de palácios para museus nacionais e do épico para o romance são processos paralelos. O épico é como um palácio: fala de gestos heroicos dos reis que nele habitaram. Os museus nacionais devem ser como romances, mas não tem sido o caso.

Terceiro: não precisamos de mais museus que tentem construir uma narrativa histórica da nossa comunidade e sociedade como uma narrativa de fação, nação e Estado. Todos nós sabemos que as

histórias normais e do dia a dia são mais ricas, mais humanas e, acima de tudo, mais alegres.

Quarto: demonstrar a riqueza da história e cultura chinesa, indiana, mexicana, iraniana ou turca está fora de questão. Deve, seguramente, ser feita, e não é difícil de fazê-la. O verdadeiro desafio é utilizar museus para dizer com o mesmo brilho, poder e profundidade as histórias dos seres humanos que vivem nesses países.

Quinto: a medida do sucesso de um museu não deve ser a sua aptidão para representar um Estado, uma nação, uma sociedade ou uma história particular. Deve ser antes a sua capacidade para revelar a humanidade de indivíduos. Temos de julgar os museus segundo esse critério.

Sexto: É imperioso que os museus se tornem mais pequenos, mais orientados para o individual e mais econômico. Esta é a única maneira de alguma vez poderem contar histórias a uma escala humana. Os grandes museus convidam-nos a esquecer a nossa humanidade e aceitar o Estado e as suas massas humanas. É por isso que há milhões, fora do Ocidente, que se assustam com os museus. É por isso que os museus estão associados aos Governos.

Sétimo: o objetivo dos museus do presente e do futuro não pode ser o de representar o Estado mas recriar o mundo dos seres humanos individuais, os mesmos seres humanos que sofreram sob a opressão tirânica durante centenas de anos.

Oitavo: os recursos canalizados para os grandes museus monumentais e simbólicos devem ser redirigidos para pequenos museus que contam a história dos indivíduos. Estes recursos devem também ser usados para apoiar e encorajar as pessoas a transformar as suas pequenas casas e pequenas histórias em espaços de narrativa.

Nono: se os objetos não são desenraizados dos seus contextos e ruas, mas situados cuidadosamente nos seus espaços naturais, podem ter uma maneira de independentemente contarem as suas próprias histórias. Precisamos de museus modestos que possam honrar as ruas, casas e lojas à sua volta e transformá-las em momentos da sua narrativa.

Em resumo, o futuro dos museus começa em casa. A situação é muito simples: estamos habituados a ter épicos, mas o que precisamos é de romances. Nos museus estamos habituados à representação, mas o que precisamos é expressão. Estamos habituados a ter monumentos, mas o que precisamos é de casas.

Nos museus temos História, mas o que precisamos é de histórias. Nos museus temos nações, mas o que precisamos é de pessoas. Temos grupos e fações nos museus, mas o que precisamos é de indivíduos. Temos museus grandes e caros e continuaremos a ter ainda mais, especialmente na Ásia, onde o dinheiro dos Governos está a fundar esses museus. Todavia o que precisamos é de museus mais pequenos e econômicos que se dirijam à nossa humanidade (PAMUK, 2017, p.1-2).

Pamuk enfatiza que no futuro precisaremos de “museus pequenos e econômicos que se refiram à nossa humanidade” e segue na reflexão: “Nos museus temos História, mas o que precisamos é de histórias”. Isto mostra o quanto a questão do papel dos museus em relação aos governos tornou-se tão relevante a ponto de merecer uma reflexão de um Prêmio Nobel de literatura sobre esse tema, levantando questões extremamente pertinentes no contexto contemporâneo das políticas públicas (PAMUK, 2008, p. 2).

Esse ponto, em relação às ações do Estado, está presente na análise de qualquer política pública, em especial no campo da cultura, e devem respeitar as diversidades sociais, em todas suas dimensões.

A ideia de preservação dos bens culturais como políticas públicas se amplia muito na segunda metade do século XX, com a criação da UNESCO. Esse período gera uma série de documentos internacionais, trazendo o conceito de valor para preservação do patrimônio cultural. O tema dos valores em relação aos bens culturais e sua hierarquização se tornaram tão diversos quanto a diversidade cultural. Por esses motivos, temos a dificuldade de estabelecer critérios claros para intervenção, não existindo uma questão totalmente técnica, sem levar em conta os valores individuais e coletivos para fazer essas escolhas.

1.9 A construção de um projeto democrático: a Política Nacional de Museus

A gênese da Política Nacional de Museus se inicia com a aprovação da Carta de Rio Grande, em 2002, no 8º Fórum Estadual de Museus do Rio Grande do Sul, ocorrido na cidade de Rio Grande, onde estiveram presentes representantes de todo o país. A Carta de Rio Grande apontava para a necessidade de elaboração de políticas públicas para museus nos níveis de governo federal e estadual.

Em 2002, o Brasil vivia um ano eleitoral para Presidente da República e governadores dos estados. A Carta de Rio Grande foi entregue a vários candidatos a presidente e a governador, na intenção de que ela pudesse influenciar os programas de governo daqueles a favor das políticas públicas culturais.

Documento de encerramento do 8º Fórum Estadual de Museus, promovido pelo Sistema Estadual de Museus do Rio Grande do Sul em 2002 - Por uma política pública de inclusão social e democrática para construção da memória nacional e preservação do patrimônio cultural brasileiro. Na expectativa de renovação dos governos estaduais e federal, em momento eleitoral tão importante, abre-se a perspectiva do debate sobre a implantação de políticas culturais amplas em todo o país, que possibilitem discutir o setor museológico. Nossas instituições de memória, que deveriam ocupar papel estratégico nas políticas culturais, têm buscado garantir a conservação do patrimônio cultural nacional, mesmo sem políticas definidas, sobrevivendo com seus próprios meios ou com os poucos recursos destinados pelo setor público. Compreendemos que é urgente a implementação de uma política de preservação do patrimônio cultural que valorize a cultura nacional e promova a percepção das diversas identidades culturais existentes no país. Consideramos que os bens e manifestações culturais são suportes fundamentais da memória social e que, portanto, as políticas públicas de preservação devem ser pensadas a partir da ótica da inclusão social, da construção da cidadania, da garantia do acesso aos bens culturais, do conhecimento da própria trajetória histórica, reconhecimento da diversidade cultural e das múltiplas

identidades sociais que formam a nacionalidade brasileira, (...) Neste sentido durante a assembleia do dia 18 de maio (Dia Internacional dos Museus), no encerramento do 8º Fórum Estadual de Museus (realizado de 13 a 18 de maio de 2002), na cidade de Rio Grande, Rio Grande do Sul, foi aprovada, por todos os cerca de 200 participantes com representações de 12 estados - entidades em nível nacional, estadual e municipal, trabalhadores de museus, representantes de instituições museológicas, técnicos da área do patrimônio e estudantes - a **Carta de Rio Grande**, documento que visa propor aos candidatos a governador dos diversos estados e aos candidatos a presidente a necessária implantação de uma política para o setor museológico e de patrimônio cultural em níveis estadual e federal (RIO GRANDE DO SUL, 2002, p. 169).

Essa retomada das atividades do Sistema Estadual de Museus do Rio Grande do Sul é resultado das orientações do governador estadual Olívio Dutra (gestão 1999 - 2003), que possibilitou recuperar ações que estavam paralisadas e que se tornaram uma referência nacional pela intensidade dos movimentos culturais e pela falta de uma política de caráter nacional para o setor.

Nesse sentido, apresento os seis itens orientadores que foram desenvolvidos na Carta de Rio Grande e que podemos ver refletidos nas ações da Política Nacional de Museus:

1. Princípios Orientadores para uma Política Nacional de Patrimônio Cultural e Museus;
2. Políticas de Gestão e Organização do Setor Museológico
3. Políticas de Democratização e Acesso aos Bens Culturais;
4. Políticas de Financiamento e Fomento aos Museus Nacionais e Estaduais;
5. Política de Capacitação e Formação;
6. Políticas de Aquisição e Gerenciamento de Acervos e Bens Culturais (RIO GRANDE DO SUL, 2002, p. 170-173).

Isso se reproduziu, de fato, nos programas dos candidatos. Esses princípios orientadores foram incorporados aos programas dos candidatos à presidência, ajudando na mobilização do setor museológico nacional e nos diversos estados. O candidato à Presidência do país eleito em 2002, Luiz Inácio Lula da Silva¹², trouxe para área cultural, em seu programa de governo, o projeto denominado “Imaginação a Serviço do Brasil”. O capítulo destinado ao direito à memória contempla questões levantadas pela carta, incorporando nesse programa de governo vários itens, colocados nesse documento:

4.4 Estabelecer políticas na área de patrimônio cultural e museus que visem a democratização do acesso aos bens culturais nacionais e estaduais, buscando consolidar políticas públicas voltadas ao resgate da memória e das identidades locais;

(...)

4.7 reestruturar o setor com a retomada do Sistema Nacional de Museus e dos respectivos sistemas estaduais. Criar o Cadastro

¹² A Carta de Rio Grande foi entregue ao Candidato Luiz Inácio Lula da Silva em outubro de 2002, em um ato no Memorial do Rio Grande do Sul durante a campanha eleitoral.

Nacional de Museus, visando registrar a realidade das mais de 2 mil instituições existentes no País;

4.8 apoiar a criação de redes virtuais de informação entre os museus brasileiros, a fim de facilitar a pesquisa, a qualificação dos profissionais de museus e democratizar o acesso ao conhecimento (RIO GRANDE DO SUL, 2002, p. 21-22).

A construção de políticas públicas de caráter democrático foi um dos compromissos assumidos quando da elaboração das diretrizes programáticas para a área da cultura do governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, “Imaginação a Serviço do Brasil”. Esse foi o tom assumido, em parte, pelo Ministério da Cultura, sob a condução do Ministro Gilberto Gil (RUBIM, 2010; CALABRE, 2014)¹³. Conseguiu-se ao longo dos primeiros quatro anos desse governo aprofundar, ampliar e dar materialidade às diretrizes do programa, com amplo diálogo junto à comunidade cultural.

Seguindo a ideia de imaginação expressa no programa de governo, o setor museológico brasileiro foi, desde o início, chamado a contribuir com a gestão do então presidente Luiz Inácio da Lula da Silva (gestão 2003 - 2010) para a construção de uma política cultural para os museus. Esse processo incorporou centenas de profissionais e instituições do campo museológico, dando uma demonstração de autonomia, de qualidade e de capacidade de mobilização do setor. O lançamento da Política Nacional de Museus em 18 de maio de 2003, no Museu Histórico Nacional (RJ), comprova esta mobilização.

Figura 3 – Ministro Gilberto Gil no Museu Histórico Nacional, no lançamento da Política Nacional de Museus, Rio de Janeiro (2003)

¹³ Ambos os estudos analisam as ações da política cultural durante o período do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, dirigida em seu maior período pelo Ministro Gilberto Gil e sucedido por Juca Ferreira até o final do Governo Lula, em 2010.



Fonte: Franco (2005)

Conforme as palavras do então Ministro da Cultura, Gilberto Gil:

Na estrada aberta pelo lançamento da Política Nacional de Museus, o Ministério da Cultura passou a cuidar decididamente da recuperação e da revitalização do Museu Nacional da Quinta da Boa Vista, ícone da **imaginação museal** brasileira e que, por isso mesmo, merece todo o nosso apoio (...). O desafio que assumimos e enfrentamos sem medo é o da ressignificação do campo **museal**. O que sonhamos para os museus brasileiros é que eles não sejam constelações de diletantismo, mas sim terrenos lavrados por profissionais comprometidos com o nosso tempo, profissionais corajosos e criativos, que saibam combinar arte e ciência, saberes e fazeres, que saibam respeitar a diversidade étnica e cultural do País e a própria diversidade tipológica dos museus (GIL, 2004)¹⁴. [grifo do autor]

O uso do termo *museal* no discurso fez o Ministro Gilberto Gil executar uma pausa na sua fala e elaborar uma reflexão sobre a palavra, exprimindo que há muito buscava uma palavra que representasse a dinâmica das ações dos museus, e que *museal* sintetizava isso. Ao pensar o conceito de *museal* como conceito estruturador da Política Nacional de Museus, nessa questão, podemos entender o termo *museal* como o conjunto de ações políticas, reflexivas e práticas aplicadas aos museus, incluindo a diversidade de funções exercidas pela instituição.

¹⁴ Trecho do Discurso do Ministro Cultura, Gilberto Gil, quando da assinatura do Convênio MinC e Unirio com a Escola de Museologia/UNIRIO, em 22 de março de 2004.

Esse entendimento do conceito de museal é fundamental para compreendermos o conjunto de ações empreendidas pela política setorial em relação aos museus, quando ocorre o lançamento da Política Nacional de Museus, em maio de 2003. Buscou-se institucionalizar essa política, no Ministério da Cultura, com a criação da Coordenação de Museus e Artes Plásticas e, posteriormente, com o Departamento de Museus (DEMU), do IPHAN, criado no final de 2003, chegando à criação do IBRAM em 2009. Todas essas estruturas, nesse período, contribuíram para viabilizar e, assim, dar materialidade às ações da política de museus.

Figura 4 – Posse da direção do IBRAM, no Palácio do Itamaraty, Brasília (2009), da esquerda para a direita: Ministro das Relações Exteriores Celso Amorim, Presidente do Congresso Nacional Senador José Sarney, Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, Ministro da Cultura Juca Ferreira, ex-Ministro da Cultura Gilberto Gil, Presidente do IBRAM José do Nascimento Júnior.



Fonte: Foto de Ricardo Stuckert. Acervo da Presidência da República

A importância que assumiu a política de museus no país, para além das ações específicas, tem na posse da nova autarquia (IBRAM), em maio de 2009, uma expressão simbólica, mobilizando personagens estratégicos da República brasileira: o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o ex-presidente José Sarney que, na ocasião, era senador e Presidente do Senado e do Congresso, o Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, o Ministro da Cultura, Juca Ferreira, e o ex-Ministro Gilberto Gil, que fez questão de também estar presente. Todas estas autoridades, reunidas neste momento, apontam para dimensão tomada por uma política pública no âmbito das políticas culturais.

A criação do Sistema Brasileiro de Museus¹⁵ foi a primeira ação diferencial da atuação do Estado em relação aos museus. Esse sistema contribuiu para gerar uma interlocução no setor de modo efetivo, para a organização e gestão dos museus – sejam eles de administração pública, privada ou mista –, para o desenvolvimento dos processos museológicos, para a formação e capacitação dos recursos humanos e para a produção do conhecimento na área da museologia. A finalidade foi desenvolver uma base organizacional para o setor museológico brasileiro, de forma articulada e participativa, para apoiar a atuação dos museus e o desenvolvimento de processos museais, construindo, conjuntamente, políticas públicas em nível nacional e respeitando as diversidades regionais. A estratégia de constituir mecanismos de difusão da política de museus nacionalmente teve nos fóruns, nos sistemas de museus, na semana nacional e na primavera dos museus, instrumentos fundamentais para dar a capilaridade que a política pública necessitava para sua consolidação.

Os fóruns Nacionais de Museus, fóruns Estaduais e Municipais, como também as Conferências Nacionais de Cultura, desde o início, foram espaços de reflexão dos rumos das políticas de museus.

A capilaridade da política nacional foi estímulo para a elaboração de políticas estaduais para área de museus, com ênfase na criação dos Sistemas Estaduais de Museus. Por meio da colaboração e integração das políticas culturais, possibilitou-se o desenvolvimento de ações de capacitação de pessoas, a modernização das instituições museológicas regionais e locais, a caracterização de linhas de fomento e financiamento para área.

Em 2003, pela primeira vez, a Semana de Museus foi comemorada em todas as regiões do país. Foram realizados cerca de 270 eventos espalhados por todo o Brasil: exposições, palestras, mostras, cursos, shows, e visitas guiadas (IBRAM, 2010). No ano de 2004, foi publicada a Lei n. 7.287 que instituiu oficialmente a Semana de Museus, a ser comemorada anualmente durante o mês de maio e oficializou o dia 18 de dezembro como o Dia do Museólogo (BRASIL, 1984). Em 2006, a adesão ao projeto da Semana de Museus foi ainda mais expressiva. A semana, nesse ano, agregou mais de 1200 eventos, mostrando a vitalidade e a mobilização do setor museológico. Em 2007, realizou-se cerca de 1500 eventos espalhados por 500 instituições.

¹⁵ O Sistema Brasileiro de Museus (SBM) foi criado pelo decreto n° 5.264, de 5 de novembro de 2004, ainda no governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, tendo suas funções reafirmadas no Estatuto de Museus e em seu decreto de regulamentação. As ações do SBM eram dependentes do Departamento de Museus do IPHAN, do IBRAM, e com isso esse possuía pouca autonomia política e de estrutura, impossibilitando muitas vezes uma participação crítica da sociedade civil e dos membros do governo.

A Semana Nacional de Museus (SNM) foi pensada a partir do que ocorreu no Rio Grande do Sul, no período do governo de Olivio Dutra (1999-2003). A ideia foi ultrapassar a comemoração de apenas um dia de museu (18 de Maio), como proposto pelo ICOM, para ampliar os debates e as comemorações envolvendo o setor museológico. Com isso, chamando a atenção para o tema dos museus em todo país, levando ao aumento da visitação dos museus e da presença na mídia em geral.

Figura 5 – Cartaz da 1ª Semana Nacional de Museus (2003)



Fonte: IBRAM

Seguindo as temáticas propostas pelo ICOM para o dia internacional de museus, as semanas nacionais estimularam uma mobilização que tornou o Brasil um dos países que mais comemora esse dia no mundo. Na última edição da Semana Nacional, em 2018, participaram 1113 instituições, com um total de 3240 eventos, envolvendo 488 municípios de todas as regiões e mostrando como essa semana virou uma referência de aglutinação do setor. Os temas das edições da SNM se encontram na tabela 1, a seguir:

Tabela 1 - Temas das Semanas de Museus

Edição da SNM	Ano	Tema
1ª SNM	2003	Museus e Amigos
2ª SNM	2004	Museus e Patrimônio Imaterial
3ª SNM	2005	Museus: Pontes entre Cultura
4ª SNM	2006	Museus e Público Jovem
5ª SNM	2007	Museus e Patrimônio Universal
6ª SNM	2008	Museus como Agente de Mudança Social e Desenvolvimento
7ª SNM	2009	Museus e Turismo
8ª SNM	2010	Museus para Harmonia Social
9ª SNM	2011	Museus e Memória
10ª SNM	2012	Museus em um mundo em transformações: novos desafios, novas inspirações.
11ª SNM	2013	Museus (memória + criatividade) = mudança social
12ª SNM	2014	Museus - coleções criam conexões
13ª SNM	2015	Museus para uma sociedade sustentável
14ª SNM	2016	Museus e paisagens culturais
15ª SNM	2017	Museus e histórias controversas: dizer o indizível em museus
16ª SNM	2018	Museus hiperconectados: novas abordagens, novos públicos
17ª SNM	2019	Museus como Núcleos Culturais: O futuro das tradições

Fonte: (SEMANA..., [2018])

Anualmente, no primeiro semestre ocorre a Semana Nacional de Museus, porém no segundo semestre não existia nenhum evento que chamasse a atenção para os museus. Assim, o IBRAM instituiu, em 2007, a Primavera dos Museus (PM). Nas Primaveras, o conjunto de temáticas escolhidas tiveram o perfil de reforçar aspectos referentes às políticas públicas de cultura e, com isso, buscavam inserir a área dos museus nesse movimento, como ocorreu desde a primeira edição. A 1ª Primavera dos Museus teve como tema o meio ambiente, a memória e a vida. Nessa mesma época, o Brasil receberia o Rio+20, com 300 museus participantes e 874 eventos. Na 12ª edição, a última, em 2018, apresentou a temática “Celebrando a educação em museus”, contando com 900 instituições e 2787 eventos.

As temáticas passaram a exercer um papel de demarcador político e de articulação com as demais políticas públicas do governo, colocando o campo dos museus para refletir e reverberar temas e valores importantes. Foram abordadas temáticas sociais como: direitos humanos, meio ambiente, interculturalidade, mulheres, afro-brasilidades, indígenas, educação, memória e função social dos museus (Tabela 2).

A Primavera também se tornou um contraponto político ao perfil mais conservador do campo dos museus, possibilitando que o setor impulsionasse questões à luz da conjuntura social e política dos diferentes momentos. Além disso, propiciou o diálogo entre os setores sociais, apesar dos museus não serem vistos como um instrumento para o fortalecimento de debates de suas políticas públicas e sociais. Este evento se mostra com um sotaque nacional e pontua o diferencial na Semana Nacional de Museus.

Figura 6 – Cartaz da 3ª Primavera de Museus (2009)



Fonte: Portal do Instituto Brasileiro de Museus

Tabela 2–Temas das edições da Primavera dos Museus

Edições da Primavera dos Museus	Ano	Temas
1ª PM	2007	Meio Ambiente, Memória e Vida
2ª PM	2008	Museus e o Diálogo Intercultural
3ª PM	2009	Museus e Direitos Humanos
4ª PM	2010	Museus e Redes Sociais
5ª PM	2011	Mulheres, Museus e Memórias
6ª PM	2012	A Função Social dos Museus
7ª PM	2013	Museus, memória e cultura afro-brasileira
8ª PM	2014	Museus Criativos
9ª PM	2015	Museus e Memórias Indígenas
10ª PM	2016	Museus, Memórias e economia da Cultura
11ª PM	2017	Museus e Suas Memórias
12ª PM	2018	Celebrando a Educação em Museus

Fonte: (PRIMAVERA..., [2018])

Como forma de estimular a capilaridade da política cultural no âmbito dos museus, estabeleceu-se o Programa Nacional de Formação e Capacitação de Recursos

Humanos em Museologia, realizado por meio de parcerias com os estados e municípios. Em 2006, foram realizadas 176 oficinas e 33 fóruns estaduais e regionais, beneficiando mais de 10 mil pessoas com ações de qualificação nas diversas áreas de atuação dos museus. Em decorrência dessas ações de capacitação nesse período inicial da Política Nacional de Museus, o DEMU iniciou um conjunto de ações junto às Universidades para a criação de cursos de graduação e pós-graduação em museologia. Até esse momento existiam no Brasil apenas dois cursos de graduação e nenhum de pós-graduação (IBRAM, 2010).

Outras ações da Política Nacional de Museus, como o *Cadastro Nacional de Museus* e o *Observatório de Museus*, visaram estabelecer instrumentos de reflexão sobre a realidade dos museus brasileiros, possibilitando o planejamento do setor (IBRAM, 2010).

A implantação do Cadastro Nacional de Museus se transformou em um fator determinante, pois possibilitou um adensamento de informações sobre a realidade do campo museológico, aonde o país passa a conhecer de fato a realidade e as potencialidades dos museus. Assim, ganha, também, entendimento sobre como organizar os conhecimentos em várias instâncias, inclusive criando parâmetros que permitiram o estabelecimento de comparação com outros países do mundo.

Como reconhecimento por parte do Poder Legislativo da importância dos museus na política cultural, 2006 foi instituído Ano Nacional dos Museus, pela Lei n. 11.328 (BRASIL, 2006). A comemoração de um ano para os museus apontava para o início de um trabalho além dos governos e mostrou que o Estado brasileiro tem capacidade de realizar e de formular políticas públicas culturais de caráter democrático.

Em conjunto com o Congresso Nacional foram realizadas várias ações para valorizar e pautar a atuação dos parlamentares junto ao campo museológico: seminários e audiências públicas de discussão de temas variados, iniciativas legislativas como o "*Estatuto dos Museus*", instituído através do Projeto de Lei n. 7.568 (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2006b) e a Proposta de Emenda Constitucional n. 575 de Preservação de acervos museológicos (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2006a), a qual tramitou sem ser votada até ser arquivada (IBRAM, 2010). Essas ações legislativas tiveram inspirações em algumas iniciativas que ocorreram nos países ibero-americanos, como Portugal e Espanha, que impulsionaram um diálogo internacional que serviu de exemplo para a Política Nacional.

Uma vertente importante da Política Nacional de Museus a ser analisada é o aspecto de ações internacionais, pois nesse período, um conjunto de iniciativas de

caráter multilateral colocou o Brasil como protagonista e referente de políticas públicas no campo da Museologia. Ações como o programa Ibermuseus, que teve um caráter de construção de um programa ibero-americano para fomentar realizações para museus; ação junto à Unesco, de estimular e consolidar um instrumento normativo, como a Recomendação Promoção dos Museus e Coleções, sua diversidade e seu papel na sociedade, a criação do MercoMuseus, no contexto do Mercosul, apontam para as estratégias de consolidação internacional da política de museus, seguindo as diretrizes do governo nesse período e do Ministério da Cultura.

A ideia do Ibermuseus surge como uma possibilidade do Brasil se inserir mais no cenário Ibero-americano pois, até aquele instante, a participação do país era muito pequena. Essa lacuna ficava evidente principalmente, ao analisar as diversas ações de programas e iniciativas de cooperação no setor cultural, identificando-se ausência de atividades na área museológica (IBERMUSEUS, 2017).

Para isso, logo nos colocamos a analisar o que as Declarações das Conferências Ibero-americanas de Cultura (1993-2006) diziam sobre museus, ou seja, o que pensavam os dirigentes da cultura dos 22 países ibero-americanos nesse período. Os documentos finais e aqueles provenientes dos encontros, nesse período, mostraram que apesar da presença de cerca de 10 mil instituições museológicas na região, havia pouca representatividade dos museus nas políticas públicas culturais dos países. Nesse período, museus foram citados 4 vezes, bibliotecas 97 vezes, arquivos 40 vezes, audiovisual 69 vezes, patrimônio cultural 14 vezes, artes cênicas 28 vezes e televisão 13 vezes. Os dados estão apresentados na Tabela 3. Isso mostra o quanto cada setor, dentro das políticas culturais nos países, apresenta maior ou menor peso. Ainda, de acordo com essas menções nas ações concretas foram direcionadas, pois quase todos os setores culturais tinham, até esse momento, programas iberos para fomentar suas políticas junto ao conjunto de países da região.

Tabela 3 - Declarações das Conferências Ibero-americanas de Cultura (1993-2006)

	Museus	Bibliotecas	Arquivos	Audiovisual	Patrimônio cultural	Artes Cênicas	Televisão
Brasil, 1993	0	8	5	5	2	0	0
Espanha, 1997	0	16	1	23	0	0	0
Venezuela, 1997	0	4	1	4	1	0	0
Cuba, 1999	0	5	1	1	0	0	0
Panamá, 2000	2	36	29	28	0	21	0
Peru, 2001	0	14	2	2	4	4	1
República Dominicana, 2002	0	4	0	1	5	0	2
Bolívia, 2003	0	5	1	3	0	1	1
Espanha, 2005	0	3	0	2	2	0	7
Uruguai, 2006	2	2	0	0	0	2	2
TOTAL:	4	97	40	69	14	28	13

Fonte: Departamento de Museus e Centros Culturais/Iphan/MinC Brasil

Ações na América Latina, que apresenta uma certa tradição na área de museus, como a Mesa Redonda de Santiago de Chile, de 1972, em que se propôs a criação de uma Associação Latino Americana de Museologia, a qual nunca se materializou, e a Declaração de Caracas de 1992, foram inspiradoras para pensar a possibilidade de um programa ibero. Antes da existência do Ibermuseus, a Venezuela, no âmbito da OEI (Organização dos Estados Ibero-Americanos), propôs, na década de 90, a criação de um programa Ibermuseus, mas que não foi adiante. Porém, não existia entidade ou ação no campo dos museus que dialogasse com o universo museológico da região e que se caracterizasse como programa governamental. Adotamos como referência a Carta Cultural Ibero-Americana (2006), para nortear o sentido de cooperação cultural que o programa deveria expressar na região.

Durante o período de governo do presidente Lula (de 2003 a 2010), a política de cooperação Sul-Sul desenhou-se como uma estratégia que fortaleceria as relações na América-Latina e Caribe, pois até aquele instante era muito pequena a participação do Brasil. Nesse contexto, pesquisando as possibilidades de participação nas discussões sobre cultura na região, ficava evidente a lacuna, olhando as diversas ações de programas e iniciativas de cooperação no setor cultural em geral, que não existiam na área museológica.

Quando começamos a pensar nessa possibilidade, o projeto do Ibermuseus inicialmente parecia muito distante de existir, pois precisava do interesse dos países e

seus governantes. Nessa perspectiva, foi importante a articulação inicial entre Brasil, Colômbia e Espanha para propor uma iniciativa que levasse à existência de um Programa com ênfase nas políticas públicas museológicas para a região. Quando propusemos na Cumbre de Ministros de Cultura, em Valparaíso no Chile, em 2007, a definição do ano de 2008 como Ano Ibero-Americano de Museus, sendo aprovado nessa ocasião, isso já refletia os resultados do I Encontro Ibero-Americano de Museus, em 2007, em Salvador (BA). A aprovação da *Carta de Salvador* (IBERMUSEUS, 2014) foi referência de políticas para região consolidando, assim, um engajamento de vários países na ideia da existência do IBERMUSEUS (IBERMUSEUS, 2017).

A proposta do IBERMUSEUS foi aprovada como programa em 2008, na Cumbre de San Salvador, em tempo recorde: em um ano passou de iniciativa a programa (IBERMUSEUS, 2017). Apesar desse pouco tempo de aprovação, surgiram alguns questionamentos sobre a necessidade de se criar um programa para museus no contexto ibero-americano. O programa nasce com um diferencial, dos demais programas ibero-americanos, pois sua proposta era de fortalecer as políticas públicas para museus nesses países. Para isso, foi determinada uma diversidade de ações abrangentes na região, incorporando todos os países, não apenas aqueles que contribuíram financeiramente.

Desde o início, os princípios do programa e as suas diretrizes foram de sublinhar a necessidade de implementação de políticas públicas de cultura e a criação de mecanismos multilaterais de cooperação e desenvolvimento por meio de ações conjuntas no campo dos museus e da museologia, nos países ibero-americanos. Para isso, a articulação entre as instituições – públicas e privadas – e os profissionais do setor museológico ibero-americano se fez necessária, bem como a proteção, gestão patrimonial e o intercâmbio de práticas, experiências e conhecimentos produzidos.

O IBERMUSEUS se tornou nesses 11 anos um paradigma internacional de cooperação entre países no campo do patrimônio museológico, de caráter progressista e inovador - sendo protagonista de inúmeras iniciativas que influenciam as ações da região, e de outras partes do mundo, como a já mencionada *Recomendação referente à Proteção e Promoção dos Museus e Coleções, sua Diversidade e seu Papel na Sociedade* (2015). Com isso, há a valorização de diferentes aspectos dos museus que cumprem sua função social e de transformação das sociedades onde estão inseridos, fortalecendo a reflexão de uma museologia crítica de caráter democrático e de cidadania, de direitos à memória e aos museus. Isso recupera a Utopia Museal, da Mesa de Santiago de 1972, quase 50 anos depois (NASCIMENTO JÚNIOR; TRAMPE; SANTOS, 2012).

As discussões sobre proteção e promoção de museus e coleções evidenciaram, ao longo de várias reuniões ibero-americanas, uma divergência entre a relevância dos museus para a educação, a ciência, a cultura e o desenvolvimento, e a fragilidade das medidas para os proteger¹⁶. Assim, teria aberto uma série de diálogos entre o Brasil e os países ibero-americanos. Nesse sentido, durante o ano de 2011, o IBRAM, com o apoio do Programa Ibermuseus, promoveu o debate para avaliar a necessidade de construir um instrumento normativo internacional sobre o patrimônio museológico e as coleções.

MercoMuseus foi outra iniciativa voltada às políticas internacionais que estavam sendo implantadas pelo governo nesse período. Foi aprovado em fevereiro de 2013, na reunião de ministros de cultura do Mercosul. Esse programa tem por objetivo uma maior aproximação dos países da região na temática museológica, algo já exercido dentro do Ibermuseus, mas também recupera algumas ações iniciais de reuniões desses países que foram inspiradoras ao Ibermuseus.

1.10 Ações de financiamento e fomento

Um elemento estratégico de consolidação de qualquer política pública passa pelos investimentos, como afirma Barbosa da Silva:

Considera-se aqui que a institucionalização de políticas culturais envolve recursos de diferentes tipos, e, apesar dos discursos agora comuns sobre a dimensão simbólica e o conceito antropológico de cultura, o financiamento ainda é um dos componentes centrais que articula princípios gerais com os direitos. Não é possível imaginar uma forma única de financiamento que contemple a multiplicidade de problemas de cada uma das áreas culturais. Da mesma forma, é impensável simplificar a questão do financiamento a modelos genéricos” (SILVA, 2017, p. 8).

O Instituto Brasileiro de Museus divulgou o resultado do estudo sobre os investimentos realizados no campo museal entre os anos de 2001 e 2011. O período compreende principalmente os dois governos do ex-presidente Lula (de 2002 a 2010). O levantamento revela que, no período, os recursos destinados anualmente ao setor passaram de R\$ 20 milhões para R\$ 216 milhões, o que representa um aumento de 980% (INVESTIMENTOS..., 2016).

Os dados do levantamento foram consolidados a partir de pesquisas realizadas pelo IBRAM, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), contendo empenhos elaborados pelo Tesouro Nacional na área cultural; e pelo

¹⁶ A Utopia Museal foi a última iniciativa internacional relevante sobre o campo dos museus, remonta à Mesa Redonda de Santiago do Chile, reunião promovida pela UNESCO em maio de 1972.

programa Monumenta, que utiliza recursos do Banco Interamericano (BID) e fica sob a responsabilidade do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Também fazem parte do resultado as captações realizadas pela Lei de Incentivo Fiscal (mecenato), relativas a projetos do campo museológico.

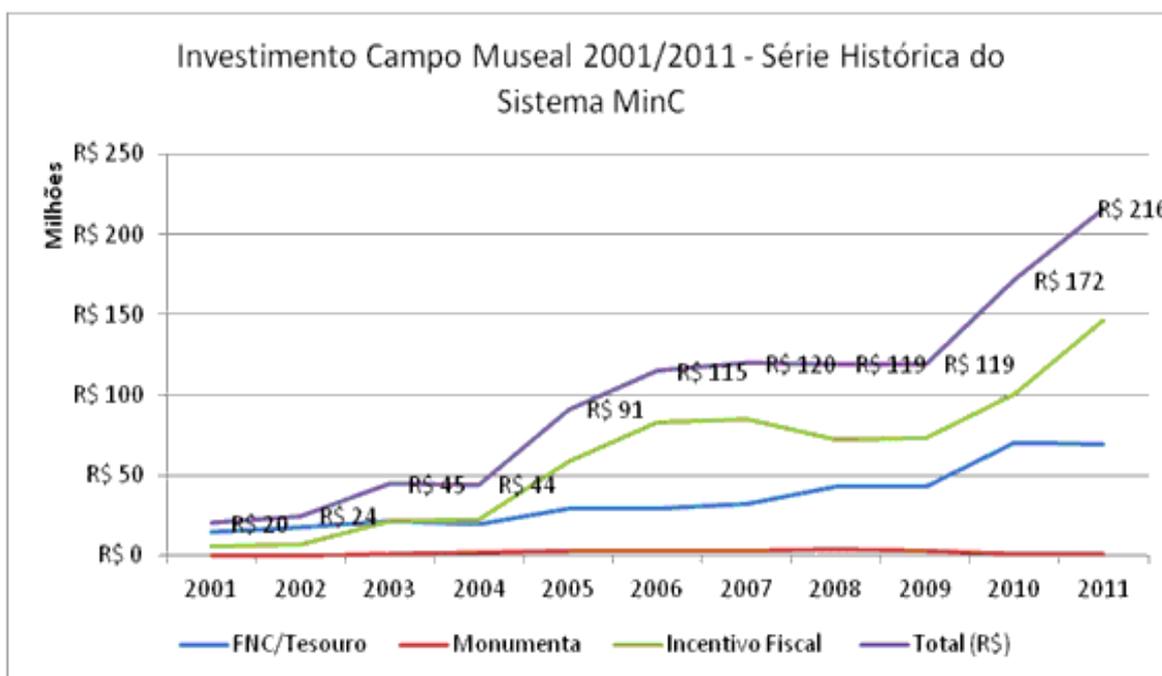
A valorização dos museus e o crescimento dos investimentos na área têm, nesta trajetória, alguns fatos marcantes que delineiam a formação do campo museológico brasileiro. Em maio de 2003, início do primeiro mandato do governo Lula, foi lançada a Política Nacional de Museus, documento que serviu de base para definir os rumos da preservação e do desenvolvimento do patrimônio museológico brasileiro. Já naquele ano, os investimentos no campo museal subiram de R\$ 24 para R\$ 44 milhões. Em 2004, foi criado o DEMU, dentro da estrutura do IPHAN. Desde então, começou-se a delinear uma nova forma de enxergar a importância dos museus brasileiros.

Com a criação do IBRAM, instituído como uma autarquia vinculada ao MinC, em 2009, o setor museológico passou a dispor de autonomia e maior orçamento para lidar com suas demandas. Os museus brasileiros também ganharam um canal direto e personalizado com o governo, o que contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento do campo. Além disso, o programa de capacitação empreendido pelo IBRAM junto aos agentes da área auxiliou no aumento do número de projetos relativos a museus, amparados sob o regime de incentivo fiscal.

Analisando o dado, observa-se um considerável salto entre os recursos aplicados diretamente pelo Sistema MinC após a criação do Instituto. Em 2009, foram R\$ 43 milhões e, em 2010, R\$ 70 milhões. Em termos de incentivo fiscal, os números também são significativos: foram captados R\$ 73 milhões em 2009, R\$ 100 milhões em 2010 e R\$ 146 milhões em 2011.

Verifica-se, então, um desenvolvimento dos investimentos a partir do lançamento da Política Nacional de Museus. Analisando o Gráfico 1, percebe-se que em maio de 2003 houve um aumento desses investimentos por parte do governo:

Gráfico 1 – Histórico de Investimentos



Fonte: IBRAM

Esses dados mostram a existência de uma política pública claramente apoiada pelo governo e que estimulou investimentos de várias instâncias. Nos dez anos analisados nesse gráfico, apresentado pelo IBRAM, fica evidente que até mesmo o setor privado via incentivo fiscal se viu refletido na lei de incentivo, sendo atingido pela existência de uma ação governamental.

Temos dois picos de aumento de investimentos claros a partir de 2003. O primeiro, quando ocorre o lançamento da Política Nacional de Museus e o segundo após a criação do IBRAM, em 2009. Essa série histórica produzida pelo IBRAM possibilita vermos, na Tabela 4, os números absolutos nesse período de dez anos e, assim, concretizar o quanto é fundamental pensar na ação de governo como indutora de investimentos. Essa é uma comparação de dois ciclos¹⁷ de políticas públicas de museus. O final do sexto ciclo, com o governo do Presidente Fernando Henrique e o início do sétimo ciclo, com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Com isso, notam-se as diferenças de duas visões sobre o papel do Estado no campo da cultura e, nesse caso, dos museus.

¹⁷ Ciclos de Política Cultural fazem parte da análise e serão aprofundados no segundo capítulo deste trabalho.

Tabela 4 – Histórico de Investimentos

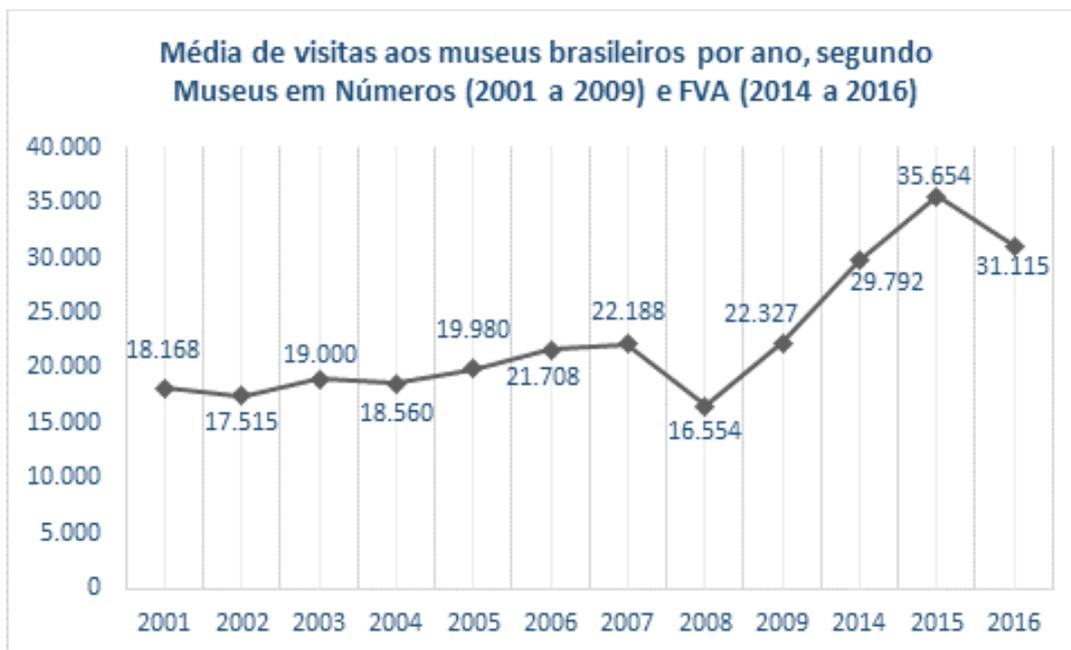
Série Histórica do Investimento no Campo Museal 2001 / 2011 –					
Sistema MinC					
	FNC/Tesouro	Monumenta	Incentivo Fiscal	Total (R\$)	Variação %
2001	R\$ 14.594.159	R\$ 100	R\$ 5.449.654	R\$ 20.043.913	-
2002	R\$ 17.373.248	R\$ 80.581	R\$ 7.029.603	R\$ 24.483.432	22,15%
2003	R\$ 21.828.327	R\$ 1.291.557	R\$ 21.561.104	R\$ 44.680.988	82,49%
2004	R\$ 19.285.105	R\$ 1.691.434	R\$ 22.840.465	R\$ 43.817.004	-1,93%
2005	R\$ 29.529.927	R\$ 2.506.963	R\$ 58.791.261	R\$ 90.828.152	107,29%
2006	R\$ 29.446.127	R\$ 2.519.892	R\$ 82.898.498	R\$ 114.864.517	26,46%
2007	R\$ 31.945.860	R\$ 3.312.249	R\$ 84.579.146	R\$ 119.837.256	4,33%
2008	R\$ 42.927.833	R\$ 3.545.178	R\$ 72.594.551	R\$ 119.067.562	-0,64%
2009	R\$ 43.236.132	R\$ 2.622.724	R\$ 73.355.216	R\$ 119.214.072	0,12%
2010	R\$ 70.065.579	R\$ 1.113.529	R\$ 100.327.471	R\$ 171.506.579	43,86%
2011	R\$ 69.269.574	R\$ 655.215	R\$ 146.102.990	R\$ 216.027.779	25,96%

Fonte: IBRAM

Assim, entende-se a importância real que a política de museus foi adquirindo, traduzida em investimentos concretos e ampliando as ações decorrentes desse conjunto de investimentos. Nessa direção, percebe-se também, que na medida em que a Política Nacional de Museus consolida suas ações, os investimentos proporcionam um aumento de visitação, conforme o Gráfico 2. Vale ressaltar que, com a exposição da política pública, a mídia, de maneira geral, chamou atenção para os museus. Atividades como a Semana Nacional de Museus e a Primavera dos Museus colaboraram muito nesse sentido de evidenciar o setor museológico, em geral.

Dessa maneira, ampliaram-se as atividades com oferecimento de programas educativos, potencializando a relação dos museus com a sociedade.

Gráfico 2 – Média de visitantes



Fonte: IBRAM

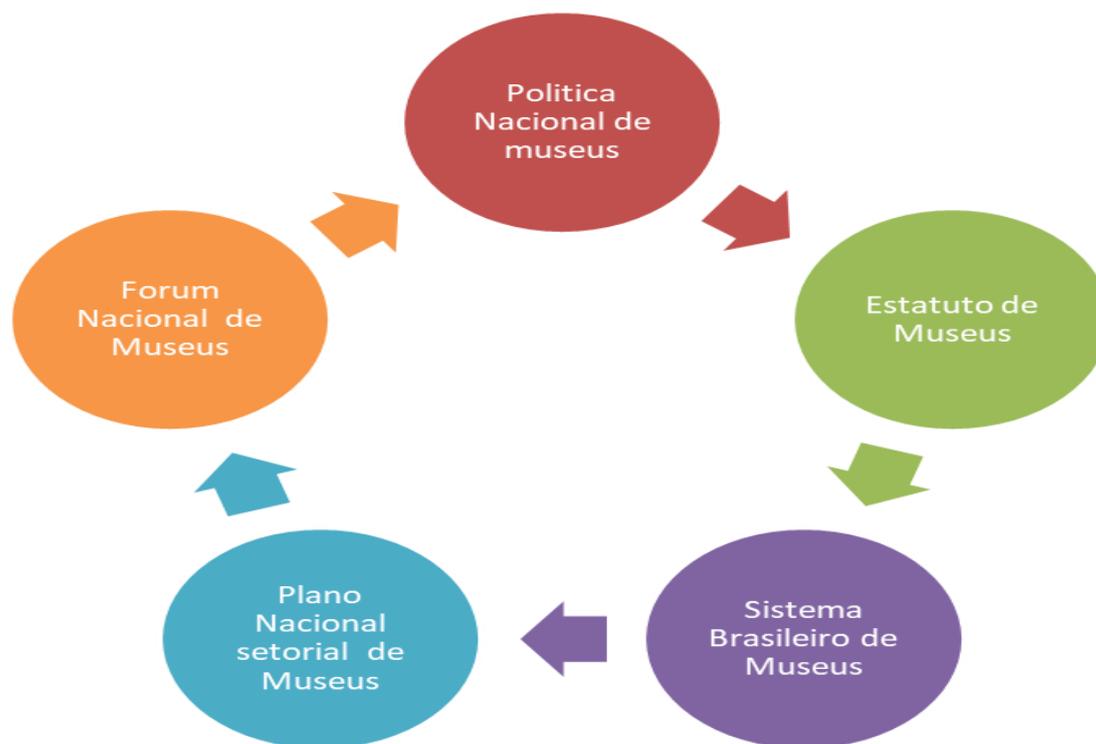
O conjunto de ações da Política Nacional de Museus tem aspectos constituidores da política pública de museus. Sendo que cada um desses itens tem desdobramentos específicos e referências de como construir uma política pública no campo da cultura, especificamente na área de museus. Assim, é possível analisar as concepções da linha de atuação geral, dando uma dimensão e abrangência do que foi realizado no processo de atuação, a partir da ideia e da necessidade de ação do Estado.

Ao pontuar esses elementos, temos os aspectos de atuação, porém nem todos foram analisados ao longo do trabalho.

1.11 Os instrumentos de gestão da Política Nacional de Museus

O Gráfico 3 contempla os cinco instrumentos constituidores da gestão da Política Nacional de Museus.

Gráfico 3 – Ciclo de gestão da Política Nacional de Museus



Fonte: Elaborado pelo autor

- **Política Nacional de Museus**

A política nacional de museus tem diretrizes, no sentido de abrangências, de atingir o máximo de agentes museológicos, a fim de estabelecer instrumentos de fomento, gestão e de democratização da implantação da política.

- **O Estatuto de Museus**

O Estatuto de Museus e demais iniciativas legais são o marco regulatório que estabelece instrumentos de preservação e disseminação do patrimônio museológico.

- **O Sistema Brasileiro de Museus (SBM)**

Órgão de articulação e coordenação política do campo museológico brasileiro, representando em seu Comitê Gestor, agentes de todos os setores.

- **O Plano Nacional Setorial de Museus**

Instrumento político pactuado com o campo museológico, votado e legitimado durante os Fóruns Nacionais de Museus, que estabelece as ações da Política Nacional de Museus por setores e tipologias, organizando o conjunto de ações transversais e

suas metas respectivas. Para um período de três em três anos como forma de planejamento democrático com a participação do setor.

Esses instrumentos constituidores da Política Nacional de Museus possibilitaram a criação de um círculo virtuoso para sua consolidação enquanto política pública, com uma garantia de perenidade.

Os instrumentos não existiam anteriormente ao lançamento da Política, em maio de 2003, mas a sua implantação ajudou no empoderamento do setor museológico perante as demais políticas culturais que o Ministério da Cultura impulsionava àquele momento.

1.12 Os Fóruns nacionais: espaços de democratização e formulação

A inspiração de criação dos fóruns nacionais veio do que se praticava em termos de política museológica, no Estado do Rio Grande Sul, da realização de eventos com caráter de mobilização do setor museológico no âmbito estadual.

Os Fóruns Nacionais de Museus foram pensados como espaços de discussão e formulação da Política Nacional de Museus, anteriormente a 2003, quando foi lançada a política de museus. Até então, existiam somente os Congressos de Museus, realizados pela Associação Brasileira de Museologia (ABM) e os Fóruns de Profissionais de Reserva Técnica de Museus, pelo Conselho Federal de Museologia, como espaços nacionais de discussão ampla.

Esses eventos não tinham o mesmo caráter dos Fóruns Nacionais de Museus, os quais assumiram um aspecto mais político. Se olharmos as temáticas desde 2004, podemos perceber o quanto as ênfases desses eventos estavam afetas às questões das políticas de cultura, de maneira geral. Percebemos que a participação vem aumentando, como reflexo da capilaridade da própria Política Nacional de Museus. Iniciou com 400 participantes, em Salvador, no 1º Fórum Nacional de Museus em 2004, chegando a 1992 participantes, em 2010, no 4º Fórum Nacional, em Brasília (FÓRUM..., [2004?]). Os temas e as conjunturas políticas foram se modificando em relação aos primeiros, com temas generalistas e, depois, com demarcações políticas claras reforçando as políticas culturais elaboradas pelo Ministério da Cultura no período.

Os Fóruns tiveram o papel de mobilização do setor desses debates com cursos, palestras, mesas e grupos de trabalhos temáticos de museus, reforçando as redes de profissionais com eventos paralelos de professores e estudantes. Algumas ações do setor não realizadas pelas organizações ABM, COFEM e ICOM, possibilitaram aos fóruns o fortalecimento da sociedade civil museológica, como meio de construção do

campo dos museus no Brasil. A politização do setor passou de discussões anteriores de caráter técnico para um perfil mais político, ampliado pela abrangência do diálogo com os conjuntos dos museus, profissionais, estudantes universitários e com a sociedade em geral que tinha interesse na temática de museus.

Os Fóruns sempre tiveram uma articulação com os governos dos estados onde foram realizados, ajudando também a consolidação de ações políticas nesses locais e regiões e reforçando a criação dos sistemas estaduais e municipais de museus. Os fóruns foram pensados no sentido de realizar a legitimação democrática das políticas públicas que estavam em curso e se tornaram espaços de ampla participação, de diferentes posições do campo museológico.

Os resultados com as plenárias produziram uma série de discussões e documentos, que ajudaram a imprimir um caráter democrático e legitimador para a Política Nacional de Museus, refletindo nas Conferências Nacionais de Cultura e no Plano Nacional de Cultura. As Conferências Nacionais de Cultura foram espaços importantes para toda a política cultural a ser implantada pelo governo, via Ministério da Cultura, e seus instrumentos e instituições vinculadas. Nesse sentido, passou a ser um ponto de encontro de demandas setoriais, de concentração de opiniões e reivindicações. Por isso, tornou-se um momento fundamental de diálogo amplo e democrático, mesmo existindo um certo nível de tensão entre as diferentes posições existentes no setor cultural.

Com a convergência de toda a diversidade do universo de militantes culturais, buscando entender suas questões específicas, no contexto nacional isso será um elemento de legitimação dos processos nos espaços das conferências. As Conferências foram compostas por delegados eleitos nas respectivas conferências municipais, estaduais e setoriais, chegando na votação do Plano Nacional de Cultura e de suas metas.

Se comparado com políticas de outras áreas da cultura no mesmo período, como a do patrimônio cultural, bibliotecas e arquivos, os avanços conseguidos pela realização dos fóruns tiveram um caráter mobilizador de militância no campo dos museus, pela Política Nacional de Museus, constituindo um fator importante de reflexão sobre o tema que, em outros momentos de políticas públicas culturais na área dos museus, não tinham ocorrido. Mesmo nesse cenário de ampla discussão dos rumos a serem tomados pela PNM, muitas das conquistas obtidas nesse processo não foram absorvidas, dando como resultado a organização política dos segmentos que participaram desses processos.

Essa energia presente nos fóruns percorria outras ações da própria política de museus consolidando com isso uma força capilar que permitiu polarizar a política de

cultura pela força de mobilização presente. A cultura política de discussão ampla e democrática passou a ser uma prática incorporada nos processos decisórios da política de museus, reproduzindo o clima que vivia o país no período. Nenhuma outra área das políticas culturais conseguiu este desenvolvimento e capilaridade. A única que teve repercussão semelhante foi a política de audiovisual, pela força das opiniões militantes desse setor.

Temas como democracia, mudança social, direito à memória e museus foram amplamente debatidos, repercutindo no campo museológico a polarização do setor e demarcação com faces mais conservadoras. Essas temáticas nunca foram discutidas em outros períodos das trajetórias das políticas museológicas. A cada edição, foi escolhido um estado para sediar o evento, buscando percorrer todas as regiões do país.

Figura 7 – Abertura da 3º Fórum Nacional de Museus em Florianópolis (2008)



Fonte: IBRAM

- **2004 - 1º Fórum Nacional de Museus**

Cidade: Salvador/BA; Tema: A imaginação museal: os caminhos da democracia;
Número de participantes: 400.

- **2006 - 2º Fórum Nacional de Museus**

Cidade: Ouro Preto/MG; Tema: O futuro se constrói hoje; Número de participantes: 1100.

- **2008 - 3º Fórum Nacional de Museus**

Cidade: Florianópolis/SC; Tema: Museus como Agentes de Mudança Social e Desenvolvimento; Número de participantes: 1500.

- **2010 - 4º Fórum Nacional de Museus**

Cidade: Brasília/DF; Tema: Direito à Memória, Direito a Museus; Número de participantes: 1992.

- **2012 - 5º Fórum Nacional de Museus**

Cidade: Petrópolis/RJ; Tema: 40 anos da Mesa de Santiago do Chile: entre o idealismo e a contemporaneidade; Número de participantes: 1200.

- **2014 - 6º Fórum Nacional de Museus**

Cidade: Belém/PA; Tema: Museus Criativos; Número de participantes: 900.

- **2017 - 7º Fórum Nacional de Museus**

Cidade: Porto Alegre/RS; Tema: Recomendações Unesco: Caminhos para museus e coleções; Número de participantes: 918.

Ao analisarmos este ciclo de ações, buscamos apresentar como esses elementos se estruturam, reforçando aspectos que consolidaram, nesse período de governo dos Presidentes Lula e Dilma, uma política pública. Assim, considerando essa abrangência e a visão democrática e democratizante, podemos afirmar que, em períodos anteriores à Política Nacional de Museus, não existiu uma política com essa dimensão nacional que tenha atingido tantos aspectos.

Portanto, pode-se perceber como foram consolidados cada um dos elementos inspirados nas ações que tinham sido realizadas durante os governos de linha mais democrática e popular, como foi no estado do Rio Grande do Sul. E, com isso, entender que a Política Nacional de Museus foi o resultado de um momento político do país. Afinal, possibilitou trabalhar conceitos que faziam parte da concepção do governo e

cumpriu as expectativas de uma ampla camada da população em relação à estruturação das ações do governo nesse momento.

CAPÍTULO 2

TRAJETÓRIA DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MUSEUS

*Quería saber que caminho tomar? Perguntou Alice
Isso depende do lugar aonde quer ir? Respondeu o Gato
Realmente não importa. Respondeu Alice
Então não importa que caminho tome. Disse o Gato.
(Diálogo de Alice e o Gato em *Alice no País da Maravilhas*)*

CAPÍTULO 2: TRAJETÓRIA DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MUSEUS

O presente capítulo tem como perspectiva a análise das ações dos governos brasileiros em diferentes períodos. Podemos pensar em ciclos da história brasileira que embasam essa análise. Essa pesquisa tem como foco as ações legais dos diferentes governos de 1808 até 2018, configurando 200 anos de iniciativas governamentais em nível nacional para os museus brasileiros. Essa análise está dividida em quatro itens: abertura, fechamento, iniciativas de gestão (COSTA, 2008) com instituições museológicas e ações legislativas.

Entender os diferentes períodos de construção do Estado nacional possibilita termos uma visão sob a perspectiva desses dos períodos governamentais e das iniciativas da gestão estatal, federal no fenômeno da cultura e do campo dos museus.

Esses dados são resultado do levantamento realizado no Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal), com o intuito de compreender as ações no âmbito federal, tanto por parte do executivo, como do legislativo. Vale ressaltar o quanto se faz importante refletir sobre as ações das políticas públicas de cultura nos diversos âmbitos da atuação, em esfera nacional e federal, além da análise de diferentes iniciativas que tem repercussão apenas no âmbito das instituições federais e outras que tem uma abrangência nacional. Esse olhar indica que, em diversos períodos, as políticas públicas estaduais tiveram um papel estruturante. Porém, essas trajetórias não são lineares, nem busca por uma coerência. Mas mostram como, nesses períodos, os governantes e alguns setores sociais reagem às propostas.

Nesses diferentes cenários, pensar como foram se concretizando as políticas museológicas e suas ações é importante para compreender a resposta em cada ciclo proposto. A descrição desses períodos proporciona maior clareza e possibilita uma leitura dos processos constituidores das políticas públicas, de forma a estimular outras análises.

2.1 Uma reflexão sobre as Políticas Culturais no Brasil

Neste capítulo, propomos uma reflexão a partir do *lócus* de um gestor em âmbito federal, do ponto de vista de quem já possui uma trajetória nessa área, gerenciando instituições culturais. Esta perspectiva pode ajudar a pensar nas políticas culturais que o Ministério vem desenvolvendo, nas cidades. Positivamente, essa reflexão passa pela

requalificação de espaços em todo o Brasil. Ao longo da história, tivemos alguns momentos de política cultural no Estado que influenciaram o perfil das nossas instituições.

A questão das políticas públicas no Brasil deve considerar a dimensão do país e as enormes diferenças sociais. Isso reflete como cada região absorve questões relativas a essas iniciativas políticas, que são emanadas em nível federal, e estabelece pautas consensuais. Trata-se de um desafio permanente nesses cenários. Essa forma de análise em ciclos deixa claro os períodos governamentais, e quais foram orientações políticas mais hegemônicas, e seus desdobramentos nesses períodos de gestão de governos.

Um sistema de gestão da cultura tem como peças-chave a criação dos conselhos de cultura, dos fundos, dos mecanismos de incentivo, das formas de participação democráticas e descentralizadas dos produtores culturais e das comunidades em geral. Com isso, estabelece-se a base para implantar os elementos que compõem as políticas culturais: formação, criação, produção, distribuição, consumo, conservação e fomento. Esses possibilitam um conjunto de referências de caráter simbólico, realizados nos âmbitos intelectual, artístico, social e recreativo, como expressão criadora.

Tais elementos foram sendo construídos em diferentes períodos de maneira não uniforme, com avanços e recuos conforme a conjuntura política geral e também da mobilização dos setores culturais. A partir deles é possível pensar as políticas culturais como pontos de desenvolvimento cultural e econômico, e o direito ao acesso aos bens culturais como garantia das necessidades básicas da população na construção da cidadania, assumindo papel estratégico na defesa da diversidade cultural e das identidades culturais locais frente à globalização. Pensar a cultura como fator de mudança pressupõe fazer uma reflexão sobre o conceito de cultura, tendo como referência a ambiguidade que esse conceito carrega.

O Brasil viveu momentos muito distintos da atuação do Estado no campo cultural. No momento político mais recente, o conjunto das políticas públicas de cultura foi percebido como fator de desenvolvimento econômico e de inclusão social, o que implica no reconhecimento da cultura como área estratégica para o desenvolvimento do país. Nessa perspectiva, o que se pretende é a geração de um superávit cultural decorrente da adoção de políticas transversais integradas entre as áreas de educação, saúde e cultura.

As políticas culturais, tendo uma importância nas ações de Estado, tornam-se objeto de estudo relevante no campo das ciências sociais e passam ocupar um papel

estratégico. Com isso, surge um conjunto de estudos importantes sobre esse tema, que dialogam historicamente com o papel do Estado nos rumos das políticas culturais no Brasil (BARBOSA, 2007; CALABRE, 2009; CURY, 2002; RUBIM, 2010). Sobre o papel das políticas culturais nos diversos momentos históricos, afirma Bobbio (2015):

Em uma sociedade democrática em formação, como a nossa os intelectuais não podem ficar de lado, como acontece numa sociedade funcional na qual cada coisa caminha para seu rumo, ou numa sociedade totalitária na qual não há alternativas a ou não participar ou colaborar. Não estamos mais, felizmente, em um regime totalitário, mas também não estamos infelizmente, numa sociedade democrática estavelmente constituída. (...) Cultura e política não são incompatíveis, depende da política que se faz. Incompatível é a vida e o progresso da cultura com mitos rudes e violentos de um Estado autocrático; mas é incompatível com uma política libertadora, então se chamou de progressiva, e que agora eu preferiria chamar –postos a nu os mal entendidos e aplacadas as impaciências- democrática (BOBBIO, 2015, p. 275- 280).

As questões relativas ao papel das políticas culturais são demarcadoras dos momentos políticos e ideológicos, ficando claras nas falas de Bobbio (2015) e no papel dos intelectuais inseridos nesse contexto. Há então a necessidade de adotar uma posição, não se situando em uma condição de imparcialidade ou neutralidade, que não existe nesse cenário.

Assim, depois de um longo tempo, a sociedade brasileira e o governo do país tiveram a possibilidade de constituir algo novo, olhando para o futuro, com uma visão de nação planejada, alicerçada em políticas que viabilizassem a inclusão de vastas camadas da população nos parâmetros de cidadania e que se expressassem, entre outros fatores, pela democratização do acesso aos bens culturais. Essa forma de olhar possibilitou pensar a cultura, em uma dimensão da gestão como ruptura do pensamento hegemônico contemporâneo, com ênfase na gestão do Estado em projetos de caráter neoliberal e com isso se desdobrando também na gestão das políticas públicas de cultura. Como afirma Bourdieu (1998), sobre a dimensão do projeto neoliberal em âmbito cultural:

E, no entanto, o mundo está lá, com os efeitos imediatamente visíveis da implementação da grande utopia neoliberal: não apenas a miséria de uma fração cada vez maior das sociedades economicamente mais avançadas, o extraordinário aumento das diferenças entre rendimentos, o desaparecimento progressivo dos universos autônomos de produção cultural, cinema, publicações, etc. através da imposição intrusiva dos valores comerciais, mas também, e, sobretudo a destruição de todos os corpos coletivos capazes de neutralizar os efeitos da máquina infernal, na primeira fila da qual o Estado, depositário de todos os valores universais associados à ideia de público, e a imposição, em toda parte, nos altos escalões da economia e do Estado, ou dentro das empresas, desse tipo de darwinismo moral

que, com o culto do vencedor, se formou à matemática superior e ao salto para o elástico, estabelece como padrão de todas as práticas a luta de todos contra todos e o cinismo (BOURDIEU, 1998, p. 3-4).

Com a democratização do país, as questões das políticas culturais constituíram-se também como alicerce desse ciclo virtuoso democrático. Para consolidação desse período, era fundamental que as políticas públicas fossem acessíveis para a população, para que não houvesse desencanto com a democracia.

Pensar uma nova matriz de desenvolvimento parece o desafio contemporâneo. A ênfase nos aspectos sociais tem se mostrado, cada vez mais, o foco dessa nova tendência gerencial no âmbito do Estado, construindo um sistema de valores que incorpore as políticas sociais como centro das políticas de desenvolvimento e fugindo, assim, de uma racionalidade burocrática que negue essa dimensão.

O papel do Estado contemporâneo é o de eliminar os obstáculos que travem as possibilidades de avanço dessa nova matriz de desenvolvimento com ênfase no social. Para tanto, uma mudança profunda da visão dos dirigentes governamentais é estratégica. O conceito a ser implantado no século XXI é o de desenvolvimento humano e humanizador, que se aproxima mais de um desenvolvimento integral dos indivíduos e das comunidades.

Em nossas sociedades multiculturais e pluriétnicas, a complexidade dos temas da cultura é um desafio constante. O desenvolvimento passa, necessariamente, pelo respeito a essa diversidade cultural. Esse aspecto é o nosso maior ativo econômico, o mais precioso. Nesse sentido, devemos tratá-los de forma a preservá-los, sob essa lógica nova de desenvolvimento humano.

Analisar o processo da ação do Estado brasileiro em ciclos políticos oferece uma visão das políticas culturais em fases. Na concepção de Souza (2007), essas ações governamentais no campo da cultura dividem-se em períodos e busca-se entender como cada período foi pensado também diante do “não”, ou seja, das negativas existentes nesse campo. A divisão dos ciclos compõe uma proposta de olhar os períodos através de um cenário que compreenda a ação cultural e o seu desdobramento no campo dos museus.

Ao reforçar as ações do Estado ampliamos o conceito de que as comunidades e os indivíduos têm direito à memória e, conseqüentemente, aos museus, o que vai ao encontro do fato de que desde a revolução francesa, as instituições museológicas foram vistas como um serviço público (FUMAROLI, 1994). Resumidamente, desde 1792 podemos afirmar que existe uma política de Estado na França voltada à questão dos

museus, quando a Convenção cria um museu central¹⁸. Assim, vemos como é significativo os museus serem instrumentos importantes de momentos de reforço da identidade e imagem das ações governamentais. Nesse sentido, como diz Martine Regourd (2004), "*L'institution muséale est, depuis l'origine, marquée d'une empreinte politique: concomitante de la création de l'Etat constitutionnel, elle apparaît au coeur de la matrice republicaine*"¹⁹.

Nesse cenário, fica claro que o sentido público dos museus e o seu papel nas políticas públicas, em uma dimensão republicana, consolida-o como uma instituição para viabilizar à população as garantias de direito e acesso ao patrimônio nacional.

Ter claro os períodos da ação do Estado brasileiro em função do seu papel preponderante é algo que nos faz refletir sobre até que ponto somos ou não herdeiros de uma tradição de políticas públicas e representação de museus, e quais os papéis que essas instituições ocupam e ocuparam nesses diferentes períodos.

Por isso, ao observarmos os períodos de governo relevantes para o entendimento das políticas culturais, ao longo do tempo, percebe-se que é no campo dos museus que acabam por refletir-se as conjunturas políticas. Os museus efetivamente são instrumentos multifacetados de ação de governo ou de grupos sociais da elite e populares que representam esses diferentes setores da sociedade. Na área da cultura, os museus são uma das principais expressões dos momentos políticos e ideológicos que vive um país ou determinado grupo social. Assim, têm um papel fundamental de representar, em suas narrativas, a sociedade na qual está inserido e as diversidades sociais, políticas e culturais existentes (MONTEIRO, 2016).

Em relação aos ciclos, o primeiro, de 1808 a 1831 e chegando ao oitavo de 2016 a 2019, estão divididos considerando a época do império à república. Assim, busca-se traçar esse olhar com as políticas públicas de cultura, tendo-as como referência, para entender como se implementou a Política Nacional de Museus (NASCIMENTO JÚNIOR, 2007).

A ampliação do período (COSTA; SILVA, 2012) dos ciclos analisados, para além do período proposto inicialmente na tese, deve-se aos fatos ocorridos nos governos de Michel Temer e de Jair Bolsonaro. Temos a Medida Provisória n. 850 (BRASIL, 2018) que propõe extinguir o IBRAM e instituir a Agência Brasileira de Museus (ABRAM), após o incêndio do Museu Nacional da Quinta da Boa Vista/UFRJ, em setembro de 2018.

¹⁸ Em 1895, cria-se a *Reunion des musées nationaux* (RMN - Reunião dos Museus Nacionais) para gerenciar o conjunto de museus, centralizando a administração.

¹⁹ "A instituição museu, desde o início, foi marcada pela política: concomitante à criação do estado constitucional, aparece no centro da matriz republicana".

O **primeiro ciclo** (1808-1831) é composto pelos governos de D. João VI e Pedro I. Tem um papel fundante do Brasil como país, deixando de ser colônia e se afirmando com identidade própria. Nesse ciclo começa o desenvolvimento de instituições que até hoje tem um caráter estratégico. Sobre a identidade nacional, nesse período essa se inicia com a vinda da Família Real ao Brasil, em 1808. A transferência da corte portuguesa para o Brasil (1808-1821) estabeleceu uma nova dinâmica com o surgimento de instituições culturais e, no período do primeiro reinado, com a criação de importantes instituições para o país.

O Brasil teve ganhos com as medidas tomadas por D. João VI. O rei trouxe a Missão Francesa, estimulando o desenvolvimento das artes em nosso país. Além disso, criou em 1808, o Jardim Botânico, com o intuito de aclimatação de espécies vegetais, de vários continentes. Originalmente, o Museu Nacional foi criado por D. João VI, no ano de 1818, dez anos após sua chegada ao Brasil. Na época, era chamado de Museu Real. Entretanto, o primeiro “museu” brasileiro de história natural foi fundado pelo Vice-Rei Dom Luís de Vasconcelos, antes da chegada de D. João VI. Este museu era conhecido como "Casa Xavier dos Pássaros" por ter aves empalhadas, as quais foram transferidas para o Museu Real. Em 1816, foi criada a Escola Real de Ciências, Artes e Ofícios, no Rio de Janeiro (DANTES MASCARENHAS, 2005), a qual podemos apontar como primeiro exercício de construção de uma coleção que se tornaria pública.

Com a declaração de Independência, em 1822, período caracterizado do primeiro reinado (1822-1831) até a abdicação do trono por D. Pedro I, em 1826, foi inaugurado o primeiro salão da Academia Imperial de Belas Artes, que potencializou, posteriormente, o atual Museu Nacional de Belas Artes, Observatório Nacional (1827) (GOMES PEREIRA, 2011; LOPES, 1997).

Esse ciclo possibilitou que o Brasil desenvolvesse uma base de instituições de caráter ainda muito europeizada, carecendo ainda de brasilidade em seus conteúdos, de uma institucionalidade nacional. Entretanto, essas instituições culturais e científicas são a base desses campos do conhecimento até a contemporaneidade. Mostrando que o processo de construção do país passou também pelo fortalecimento dessas instituições. Mesmo com a volta de parte da família real, e juntamente o retorno de uma parcela desses acervos para Portugal (1821), não perdemos a perspectiva de construção de nação, mantendo as instituições criadas nesse período.

No **segundo ciclo** (1831-1889) (CARVALHO, 2012) tivemos o período Regencial antes do início do segundo reinado, de 1831-1840. O Segundo Reinado, de 1840 a 1889, com Dom Pedro II, teve um papel importante por criar relações entre as

instituições. Além disso, foi uma época de desenvolvimento e consolidação das instituições culturais de grande significância para o Brasil. Nesta época, temos a solidificação do Exército e da Marinha, culminando na Guerra do Paraguai, em 1865, e mudanças profundas na esfera social, como a gradativa libertação dos escravos negros e o incentivo da imigração europeia para se juntar à força de trabalho brasileira. As artes visuais, a literatura e o teatro afloraram neste período. Embora muito influenciados ainda por estilos europeus, que variavam desde o neoclassicismo ao romantismo, cada conceito era adaptado na cultura dentro de uma visão unificada, na perspectiva de consolidação do país.

O imperador trocava correspondência com cientistas, filósofos, músicos e outros intelectuais. D. Pedro II, a partir dessas interações, tornou-se sensível para criação de instituições que traduzissem esses conhecimentos para o desenvolvimento do país. Assim, nesse período, contribuiu com a criação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro para promover pesquisa e preservação nas ciências históricas, geográficas, culturais e sociais. Também foram criados a Imperial Academia de Música e Ópera Nacional e o Colégio Pedro II, sendo o último um modelo para escolas por todo o Brasil. A Imperial Escola de Belas Artes, previamente estabelecida por seu pai, recebeu maior apoio e fortalecimento. O império providenciou bolsas de estudo para brasileiros frequentarem universidades, escolas de arte e conservatórios musicais na Europa.

Nesse período foram criados o Museu do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro, em 1838, Museu do Exército, em 1864, e o Museu da Marinha, em 1868. Esses museus evidenciam a forma de governo de Pedro II, com uma visão de prestígio das forças armadas e das questões científicas. Também foram fundados o Arquivo Nacional (1838), a Sociedade Philomática do Pará (1866), que deu origem ao Museu Paraense Emilio Goeldi (1871); o Museu Paranaense (1876); e o Museu Paulista (1895).

Esse conjunto de museus e instituições criados foi a forma que o governo de D. Pedro II viu de realizar um processo de fortalecimento das políticas no período. Quando o Imperador queria prestigiar publicamente um setor social ou de governo criava um museu como demonstração de seu papel nacional. Com isso, mesmo mantendo ares europeizados, essas instituições possibilitaram mostrar os caminhos que o Brasil seguia na sua consolidação como nação no cenário da América Latina, mesmo sendo o único império nesse período na América do Sul, o que era um diferencial até esse momento.

Entre o segundo e terceiro ciclos, temos o período da **Primeira República**²⁰ (1889-1930) (SCHWARCZ, 2012). Podemos caracterizar esse momento da primeira república como um período intermediário de transição dos ciclos culturais que vinham do império para a busca de um início de consolidação de um Brasil republicano. Com esse caráter de identidade republicana não rompendo totalmente com os ares do império, mantiveram-se abertas várias instituições adaptando seus nomes ao novo período buscando dar uma identidade republicana. Vale lembrar que um importante aspecto simbólico para os museus da república foi o fato de que o palácio imperial de São Cristóvão, antigo Museu Real e hoje Museu Nacional, foi a sede da primeira Assembleia Nacional Constituinte da república, onde foi assinada a Constituição Republicana em 1891, presidida por Prudente de Moraes (BRASIL, 1991, p. 86)²¹.

Figura 8 - Obra de Eliseu Visconti no Plenário da Alerj
“Os constituintes de 1891 no antigo Paço da Quinta da Boa Vista”



Fonte: Site da Alerj

²⁰ Primeira República (15 de novembro de 1889 a 16 de julho de 1934), vigência da Constituição brasileira de 1891; Segunda República (16 de julho de 1934 a 10 de novembro de 1937), vigência da Constituição brasileira de 1934; Terceira República (10 de novembro de 1937 a 18 de setembro de 1946), vigência da Constituição brasileira de 1937; Quarta República (18 de setembro de 1946 a 15 de março de 1967), vigência da Constituição brasileira de 1946. Quinta República (15 de março de 1967 a 5 de outubro de 1988), vigência da Constituição brasileira de 1967. Sexta República (desde 5 de outubro de 1988), vigência da Constituição brasileira de 1988. (PILAGALLO, 1995)

²¹ BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Livro do Centenário da Câmara dos Deputados (1826-1926)**. Rio de Janeiro: ALERJ, 1991. FacSimle.

As iniciativas culturais tiveram esse papel de transição do período do império para o de reforço de identidade nacional da brasilidade, com as ações de governo de criação das primeiras instituições culturais e políticas republicanas. Esse espírito é bem expresso com a frase de Euclides da Cunha: “O republicano brasileiro deve ser eminentemente revolucionário (CUNHA, 2019, p. 21)”. Esse tema da revolução é apontado por Gramsci (2017) como revolução passiva, em que as elites chegam ao poder sem romper totalmente com o tecido social anterior e suas estruturas. A nova elite vai adaptando-se a esse novo cenário. Na Europa, nesse período, essas características condiziam com os liberais constitucionais que avançavam nesse sentido, os quais influenciaram o movimento dos republicanos brasileiros.

Todo o processo de construção republicano no campo cultural foi influenciado pelas disputas de hegemonia entre as elites políticas cariocas e as elites econômicas paulistas, que viviam na capital até 1960. Tal disputa consistia em qual desses pólos viriam a influenciar e hegemonizar o conjunto das demais regiões do país. Às vezes diferentes ações, em meio a essa polaridade, dialogavam com as expressões culturais chamadas “regionais” (OLIVIEN, 1984), mas em outras vezes as elites regionais, denominadas como “centro” do país, viam-se como a cultura legitimada, o que poderemos ver nos ciclos de política cultural descritos adiante.

Essas disputas foram um fator importante de fortalecimento para a compreensão das ações no campo cultural e político. Nesse sentido, o desafio dos republicanos era fazer chegar os novos ares dessas ações por todo o território nacional. Temos as revoluções de 30 e 32 como marcos desses processos de disputa.

Ainda na primeira república surgem as primeiras ações museológicas de expressão nacional. Assim, no campo republicano nascem como iniciativas do governo desse período duas ações importantes que posteriormente influenciaram as políticas públicas para museus: a criação do Museu Histórico Nacional e do Curso de Museus (SANTOS, 2004).

O Museu Histórico Nacional foi fundado em 1922 pelo presidente Eptácio Pessoa, que permaneceu na presidência da república entre 1919 e 1922. O museu foi criado como parte das comemorações do Centenário da Independência do Brasil. O seu primeiro diretor foi o advogado e jornalista Gustavo Barroso. O curso de museus, criado em 1932, funcionou durante décadas no Museu Histórico Nacional. Esse curso formou toda a elite de profissionais do campo dos museus no país, sendo o único curso nacional até 1970. Lembrando que, nesse momento de fundação do Museu Histórico Nacional, tivemos um acontecimento cultural marcante. Um grupo de artistas e intelectuais,

paulistas, de influência modernista, realizou a Semana de Arte de 1922, a qual marcaria as políticas culturais e a produção artística. Tal semana foi patrocinada pelo Governador do Estado de São Paulo, a época Washington Luís²², que era apoiado pelas oligarquias do café e as famílias paulistas quatrocentonas.

Quanto ao **terceiro ciclo** (1930-1945), este compreende a Era Vargas (GOMES, 2012). Nesse período ocorre a implantação de instituições com uma visão estratégica e mais consolidada a respeito do papel da cultura e da ação do Estado. Em 1934, cria-se a Inspetoria de Monumentos Nacionais, que funcionou no Museu Histórico Nacional. Além disso, foram elaborados modelos para divulgar o discurso oficial e uma série de instituições que temos até hoje. Na década de 30 ocorreu a institucionalização de diversas áreas nas ações culturais e a criação do Ministério da Educação e da Saúde, sob de Gustavo Capanema, reforçando medidas implantadas com uma visão de um governo autoritário do, então, presidente Getúlio Vargas. Isso marca uma visão de projetos políticos voltados ao reforço da identidade nacional, com uma ação do Estado brasileiro que marcaria todo o conjunto das políticas culturais desse período em diante, tal a influência do governo nesse período com suas iniciativas. Essa disputa de valores se tornou também uma disputa de bens simbólicos muito bem implantada pelo governo.

Nesse período constitui-se, em 1937, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Sphan), sucedendo a Inspetoria de Monumentos Nacionais. Foram integrados intelectuais hegemônicos pela forma de pensar do governo vigente, como Mario de Andrade²³, que ajudaram a implantar a política cultural do momento e traduzir a visão da mão forte do Estado nas questões culturais. O Sphan assumiu o papel de defesa do patrimônio cultural. No processo de elaboração dos instrumentos de institucionalização de políticas de preservação, o Decreto-Lei n. 25 (BRASIL, 1937a) oficializa o instrumento do tombamento, possibilitando ao Estado brasileiro um reforço nessa disputa de consolidar bens simbólicos, bem como da ideia de nação, nacionalidade e brasilidade. Além disso, o tombamento foi usado para reforçar a ideia das origens portuguesas de preservação dos núcleos urbanos do Brasil colônia e seus objetos.

²² Foi Presidente do Estado de São Paulo - 1920-1924 (equivalente a Governador) e depois Presidente da República de 1926-1930 (Deposto).

²³ Mário de Andrade atuou como um intelectual orgânico da Ditadura Vargas no campo da cultura e, em especial, no patrimônio cultural, legitimando intelectualmente esse período.

Figura 9 - Decreto-Lei nº 25



Fonte: Arquivo nacional

As políticas culturais foram realizadas durante a gestão de Gustavo Capanema, que esteve à frente do Ministério da Educação, no governo Getúlio Vargas. Podemos citar como referência de ação legislativa de organização do Ministério da Educação e Saúde Pública, na qual vemos como nesse período estavam sendo pensadas as políticas culturais, o Decreto-Lei nº 378 (BRASIL, 1937b) que organiza as funções dos museus, indicando qual seria o seu papel nas políticas culturais nacionais.

Ao voltarmos para um recorte do Decreto-Lei nº 25 (BRASIL, 1937a), temos:

Art. 24. A União manterá, para a conservação e a exposição de obras históricas e artísticas de sua propriedade, além do Museu Histórico Nacional e do Museu Nacional de Belas Artes, tantos outros museus nacionais quantos se tornarem necessários, devendo outrossim providenciar no sentido de favorecer a instituição de museus **estaduais e municipais, com finalidades similares.**

Em ambos os casos dos decretos vemos os museus sendo pensados com papéis distintos dos de serviço de patrimônio, já colocando a necessidade de ter uma ação museológica que incorporasse todos os entes da federação.

O Museu da Inconfidência (1944), o Museu Imperial (1940) e o Museu Histórico Nacional foram fortalecidos no sentido de consolidar uma imagem do Brasil e da sua identidade política republicana. Se olharmos as principais iniciativas museológicas do

ciclo Vargasista, pode parecer contraditória a criação de museus com referências ao império. Mas isso foi feito com a intenção de reconstruir as narrativas dos diversos períodos anteriores da história do Brasil sob a ótica do ciclo do Governo Vargas. Essas iniciativas mostram o quanto os museus tiveram um papel político-estratégico nesse ciclo, constituindo-se como instrumentos de difusão das ideologias políticas do período do Estado novo. Os dirigentes do governo Vargas tiveram a sensibilidade do papel dessas instituições como difusoras e “educadoras do povo”, reforçando as narrativas do período.

Ainda nesse ciclo, por iniciativa de Assis Chateaubriand funda-se o Museu de Arte de São Paulo (MASP) em 1947, que viria a se consolidar em 1968, demonstrando o papel da elite econômica paulista no campo dos museus.

Figura 10 – Inauguração do Museu Imperial, com a presença do Presidente Getúlio Vargas (ao centro), de Oswaldo Aranha (à esquerda) e Alcindo Sodr  (  direita).
Fotografias NUMMUS (N cleo de Mem ria da Museologia/UNIRIO)



Fonte: Arquivo Nacional

O **quarto ciclo** (1956 -1963) considera os governos de Juscelino Kubistchek e Jo o Goulart (GOMES, 2012). O presidente Juscelino, conhecido inclusive como “Presidente Bossa Nova”, consolidou a vis o moderna e modernista por meio da constru o de Bras lia.

Al m disso, nesse per odo, foi consolidado o Cinema Novo, que surgiu pouco antes, e que consagrou diretores como Glauber Rocha, Nelson Pereira dos Santos e

Joaquim Pedro de Andrade. No teatro, aquele foi o tempo em que os grupos Arena e Oficina cresceram, ao impulso de criadores como Augusto Boal, Gianfrancesco Guarnieri e José Celso Martinez Corrêa.

No terreno da literatura, o quinquênio de Juscelino Kubitschek verificou o início de obras imediatamente clássicas, como: *Grande sertão: veredas* e *Corpo de baile* de Guimarães Rosa; *Laços de família* de Clarice Lispector; *O encontro marcado* e *Duas águas* de João Cabral de Melo Neto; e *Crônica da casa assassinada* de Lúcio Cardoso.

O panorama literário se enriqueceu, ainda, com o surgimento do concretismo e do neoconcretismo, movimentos animados, entre outros, pelos poetas Augusto e Haroldo de Campos, Décio Pignatari, Ferreira Gullar, José Lino Grünwald e Reinaldo Jardim. Tais autores foram divulgados nas páginas do influente Suplemento Dominical do Jornal do Brasil.

O Brasil passou, nesse momento, por um período muito fértil com a produção de obras tais como: *A Formação econômica do Brasil* (1958), de Celso Furtado; *Os donos do poder* (1958), de Raymundo Faoro; e *Ordem e progresso* (1957), de Gilberto Freyre. Além disso, a arquitetura vivia um momento esplêndido com a construção de Brasília.

No campo das artes plásticas, um passo importante foi a eclosão do movimento neoconcreto, uma tentativa de encontrar uma expressão nacional para o projeto construtivista internacional, a partir de um manifesto assinado, em março de 1959, por Amilcar de Castro, Ferreira Gullar, Franz Weissmann, Lygia Clark, Lúcia Pape e Reinaldo Jardim. O período foi marcado, ainda, por um adensamento da produção artística brasileira. Artistas como Iberê Camargo, Sérgio Camargo, Alfredo Volpi e Mira Schendel entraram na posse de sua maturidade.

A renovação no campo das artes plásticas foi impulsionada a partir da realização, em 1951, da I Bienal Internacional de São Paulo. As Bienais Internacionais de São Paulo ocorrem, desde então, no Parque Ibirapuera, projetado por Oscar Niemeyer e outros arquitetos. Outros pontos de atração e difusão dos novos princípios foram os Museus de Arte Moderna de São Paulo e do Rio de Janeiro, que foram criados no fim da década de 1940. As novas sedes desses museus foram inauguradas nos anos 50, o MAM de São Paulo, no Ibirapuera, criado pelo empresário Francisco Matarazzo Sobrinho, e o MAM do Rio projetado por Affonso Eduardo Reidy e criado por um grupo de empresários presididos por Raimundo Ottoni de Castro Maia, no Aterro do Flamengo (Figura 11). Sob o signo do moderno, a arte e arquitetura brasileiras se fundiam. Destaca-se também, no campo dos museus, a criação do Museu da República e do Museu Villa Lobos, em 1960.

Figura 11 – Inauguração do MAM (Rio de Janeiro), com a presença do Presidente Juscelino Kubitschek e Niomar Muniz Sodré (ao centro), Carmen Portinho (à esquerda), Negrão de Lima e Affonso Reidy (ao fundo)
Fotografias NUMMUS (Núcleo de Memória da Museologia/UNIRIO)



Fonte: Acervo Arquivo Nacional

O período do governo JK tem como marca do crescimento econômico do país o lema “50 anos em 5”, que possibilitou uma ampliação e um aumento de produção das indústrias culturais brasileiras, como o mercado das artes, a indústria do cinema e da televisão. Com isso foi necessário estabelecer mecanismos no campo dos museus de diálogo com essa nova realidade que colocava as elites culturais, políticas e econômicas em movimento de criação de instituições para essa consolidação desse crescimento, a exemplo da criação dos MAM’s e da Bienal de São Paulo.

A Figura 12 mostra Francisco Matarazzo Sobrinho e o Presidente Juscelino Kubitschek visitando o quadro “*Guernica*”, de Picasso, na 2ª Bienal de Arte de São Paulo, em 1953.

Figura 12 – No centro, Presidente Juscelino Kubitschek e Ciccillo Matarazzo visitando a Bienal de Arte de São Paulo (1953)

Fotografias NUMMUS (Núcleo de Memória da Museologia/UNIRIO)



Fonte: Blog da L&PM Editores

O **Quinto Ciclo** (1964-1984) (REIS, 2014) corresponde ao período dos governos militares: Governo Castello Branco (1964-1967), Governo Costa e Silva (1967-1969), Governo da Junta Militar (31/8/1969-30/10/1969), Governo Médici (1969-1974), Governo Geisel (1974-1979) e Governo Figueiredo (1979-1985). Em 1969, a Junta Militar escolhe o novo presidente: o general Emílio Garrastazu Médici. Seu governo é considerado o mais duro e repressivo do período, conhecido como "anos de chumbo". A repressão à luta armada cresce e uma severa política de censura é colocada em execução. Jornais, revistas, livros, peças de teatro, filmes, músicas e outras formas de expressão artística são censuradas. Muitos professores, políticos, músicos, artistas e escritores são investigados, presos, torturados ou exilados do país. O DOI-CODI, (Destacamento de Operações e Informações e o Centro de Operações de Defesa Interna) atuava como centro de investigação e repressão do governo militar. Os Militares no período da ditadura, tinham uma visão estratégica do ponto de vista do planejamento do Estado e do papel da área cultural. O setor só foi fortalecido a partir de 1974, quando Ney Braga assumiu a gestão do Ministério da Educação e Cultura, durante o governo Ernesto Geisel. Ney foi responsável pela criação do Conselho Nacional de Cinema (Concine) e da Fundação Nacional de Arte (Funarte), além do Conselho Nacional de Direitos Autorais.

Nesse período, buscou-se alicerçar um projeto político cultural para consolidação do Golpe de 1964, em frentes diversas de atuação. Uma delas foi a

censura à produção cultural, na institucionalização de diversas políticas para se ter o controle das ações a partir do Governo Federal e, eventualmente, implantar uma política de cultura no país. Foram criados órgãos com o intuito de implantação dessa política, como o Conselho Federal de Cultura (1966), para estabelecer as bases de uma política nacional de cultura.

Com o Decreto do AI-5, o Ato Institucional n. 5 (BRASIL, 1968), aprofundaram os mecanismos de censura a toda produção cultural e a ciência, com várias cassações de direitos de artistas e cientistas, que deveriam ser submetidos ao serviço de Censura de Diversões Públicas, do departamento da Polícia Federal. Isso teve reflexo direto imediato com a diminuição da quantidade de espetáculos de teatro, livros e jornais.

No campo do patrimônio, foi nomeado o advogado e designer Aloísio Magalhães que, em 1975, criou o Centro Nacional de Referência Cultural. Em 1979, Aloísio foi nomeado diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e presidente da Fundação Nacional Pró-Memória. Em 1981, assume como secretário da Cultura, no Ministério da Educação e Cultura. Na década de 1980, inicia uma campanha pela preservação do patrimônio histórico brasileiro. Apresenta propostas especialmente em relação a Ouro Preto e às ruínas de São Miguel das Missões. Aloísio Magalhães foi um personagem importante na consolidação da política cultural da ditadura, um intelectual orgânico²⁴ (GRAMSCI, 1989) no campo da cultura, muito próximo dos chefes da Casa Civil, no Governo Geisel, João Figueiredo, Golbery de Couto e Silva. Essa aproximação lhe permitiu ser o principal designer gráfico das grandes empresas estatais na época, como Correios, Petrobras, e mesmo da nota de um cruzeiro e da grande emissora de TV que se consolidava no período, a Rede Globo.

Aloísio transforma o DAC em Secretaria de Cultura do MEC, tornando-a núcleo do futuro ministério. Como titular dessa Secretaria, ele nomeia o carioca Irapoan Cavalcanti Lyra, filho de uma tradicional família pernambucana e antigo colaborador de Soeiro, para a direção do sistema SPHAN/Pró-Memória. Com a morte de Aloísio Magalhães, em 1982, Marcos Vinicius Vilaça, membro do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco, foi nomeado na sucessão da Secretaria de Cultura. O novo secretário manteve Irapoan C. Lyra na presidência do sistema SPHAN/Pró-Memória. Em 1983, foi criado o Programa Nacional de Museus junto à Fundação Pró-Memória, com intuito de desenvolver projetos para os museus brasileiros. Nesse período, iniciou-se, em 1970, o curso de Museologia da UFBA, considerado um marco importante, uma vez que

²⁴ O conceito Gramsciano de intelectual orgânico diz respeito àqueles que são vinculados à classe social das elites (tradicional) e produzem a partir de sua posição de classe. No caso das classes subalternas há um novo tipo intelectual, que formularia no processo de luta de hegemonia, a partir de sua condição de classe, uma nova visão sobre a sociedade.

reforçou o movimento que culminou com a regulamentação da profissão de museólogo, pela Lei n. 7287, de 18 dezembro de 1984 (BRASIL, 1984)²⁵.

O **Sexto Ciclo** (1985-2002) (REIS, 2014) se inicia no período da chamada redemocratização, que tem início com os governos de José Sarney (1985-1990), Fernando Collor (1990-1992), Itamar Franco (1992-1995) e Fernando Henrique Cardoso (1995-2003). Compõe a época da sexta República/Nova República, em que esses quatro presidentes têm como premissas muito próximas o pensamento da gestão pública e, em especial, das políticas públicas de cultura. Cada um aprofunda questões estratégicas que estavam estabelecidas. Além disso, são influenciados pelo pensamento “Consenso de Washington” (BATISTA, 1994), base do pensamento Neoliberal que hegemonizou as ações de governos em várias regiões no mundo.

O Ministério da Cultura só foi criado em 1985, por José Sarney. Essa ação teve influência da redemocratização do país, graças aos esforços de artistas, intelectuais e gestores de cultura. Ficou sob a liderança do mineiro José Aparecido de Oliveira, do PMDB de Ulysses e Tancredo, que foi o primeiro Ministro da Cultura. O ministro foi sucedido pelo economista Celso Furtado. A Fundação Pró-Memória foi dirigida pelo pernambucano Joaquim Falcão, ligado à Fundação Joaquim Nabuco, e a SPHAN, pelo Professor Ângelo Oswaldo. Mas essa divisão salomônica do sistema não resolveria a questão. Com o avanço do neoliberalismo, Sarney delega ao setor privado a política cultural do país, por meio da lei de renúncia fiscal que levou seu nome, o que poderia ser uma tentativa de resolver a contenda.

Em 1990, Fernando Collor acabou com o MinC e instituiu a Secretaria da Cultura, que foi assumida pelo cineasta Ipojuca Pontes. Esse processo também acabou com a Lei Sarney, em 1991. Ao assumir essa ação, ignorou completamente a estrutura administrativa e as competências das áreas do Ministério, os programas e projetos em andamento. Em ambos os casos, foram medidas adotadas no primeiro dia de governo, sem diagnósticos prévios, sem transição administrativa, sem consulta aos gestores do órgão, aos servidores e especialistas. Medidas tomadas em forma de exceção, de uma só vez.

²⁵ O movimento pela regulamentação da profissão de museólogo foi uma luta dos museólogos do Rio de Janeiro desde os anos 1960, conforme comprovam os documentos depositados no NUMMUS, com destaque absoluto para as museólogas Therezinha de Moraes Sarmento e Neuza Fernandes. A Bahia aderiu e se somou ao movimento que já se desenvolvia há anos no RJ. O verdadeiro marco do curso de Museologia da UFBA foi ter sido **o 1º. Curso de Museus criado numa universidade federal (1969)**, quando o curso do RJ ainda estava vinculado ao Museu Histórico Nacional.

O presidente Collor de Mello dissolveu o sistema SPHAN/Pró-Memória, em 1990, e o substituiu pelo Instituto Brasileiro de Patrimônio Cultural (IBPC). A medida de Collor paralisou, por mais de um ano, o Ministério da Cultura e o funcionamento da Lei de Incentivo da época, a Lei Sarney, trazendo enorme prejuízo à atividade cultural. As ações de Collor finalizaram a demissão do Secretário Nacional de Cultura, Ipojuca Pontes, cuja gestão fez uma política de “terra arrasada”, com o desmonte das instituições culturais. Foi necessário mais de uma década para reconstruir o que Collor destruiu. Foi uma desestruturação da gestão da cultura no país, principalmente na área do patrimônio cultural e dos museus federais.

Presidente Itamar Franco ficou na presidência entre 1992 e 1995, criou a Lei do Audiovisual, com uma alíquota de 125% de dedução, ou seja, a empresa não só podia abater integralmente o valor investido na aquisição de cota de filmes como, ainda, podia utilizá-lo como despesa, o que fez o imposto cair ainda mais. Neste momento, Sérgio Paulo Rouanet, que assumiu a Secretaria, criou a Lei Rouanet, implantou o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), o Fundo Nacional de Cultura e o Fundo de Investimento Cultural e Artístico (Ficart). Ao mesmo tempo, implementou-se um conjunto de políticas neoliberais de desoneração do governo em várias áreas, inclusive em relação ao setor cultural, sendo o tema do Governo FHC “Cultura é bom negócio”²⁶. Em 1999, o presidente Fernando Henrique Cardoso começou a ampliar os investimentos em cultura fomentando, inclusive, o renascimento do cinema nacional. Um dos maiores feitos do governo FHC em relação à cultura foi a criação, em 1995, do Programa Monumenta, que passou a funcionar efetivamente apenas no ano de 2003. Consistiu na reforma e manutenção dos patrimônios urbanos do Brasil. Ele também criou a Agência Nacional do Cinema (Ancine), com a proposta de fomentar, regular e fiscalizar a indústria do audiovisual.

O **sétimo ciclo** (2003-2016) (REIS, 2014) abrange os governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011) (RUBIM, 2010) e Dilma Rousseff (2011-2016), com a construção de políticas culturais dentro de um perfil democrático. Nesse período, vários instrumentos de diálogo com a sociedade foram implantados, como conferências, conselhos, consultas, entre outras. É importante ressaltar que o espaço da cultura, o espaço simbólico, é o espaço da dignidade humana e da cidadania. Mas também é o espaço da gestão pública, espaço de realização, espaço do direito a cultura e, com este foco, deve-se pensar em como contribuir para as estratégias de desenvolvimento local de políticas públicas, a partir das três dimensões da cultura: simbólica, econômica e

²⁶ Esse era o lema do Ministério da Cultura durante a Gestão de Francisco Weffort no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

cidadã (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2011). Os temas dessa época eram principalmente o estímulo às reflexões sobre as agendas políticas promovidas no período, com ênfase nas análises dos aspectos de desconcentração, produção de cidadania, democratização e lógicas de financiamento.

Em 2003, quando assumiu a presidência, Lula nomeou Gilberto Gil (2003-2008) como Ministro da Cultura. Gil foi responsável pela criação do Programa Nacional de Cultura, em 2010, que previa a melhoria no planejamento e implementação de políticas públicas de longo prazo, até 2020. Gil também difundiu a ação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e criou o Plano da Salvaguarda, instrumento de apoio e fomento de fatos culturais, aos quais são atribuídos sentidos e valores que constituem referências de identidade para os grupos sociais envolvidos.

A construção de políticas públicas de caráter democrático foi um dos compromissos assumidos na elaboração das diretrizes programáticas para área da cultura, no governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva: “Imaginação a Serviço do Brasil”. Esse foi o tom do Ministério da Cultura, sob a condução do Ministro Gilberto Gil, seguindo-se com os Ministros Juca Ferreira, Ana de Holanda e Marta Suplicy. Conseguiu-se, ao longo desses quase doze anos, aprofundar, ampliar e dar materialidade às diretrizes do programa de governo, com amplo diálogo junto à comunidade cultural.

A *imaginação museal brasileira* foi, desde o início, chamada a contribuir com o governo federal na construção da política cultural para os museus. Esse processo incorporou centenas de profissionais e instituições do campo museológico, dando uma demonstração de autonomia, de qualidade e de capacidade de elaboração do setor.

As ações empreendidas pela Política Nacional de Museus²⁷ têm conseguido, desde seu lançamento, em maio de 2003, consolidar o campo museológico como estratégico dentro das políticas públicas de cultura, nas diversas esferas governamentais e privadas no país. Em um período curto, dos primeiros quatro anos de governo, ganhou a dimensão de um movimento cultural de abrangência nacional. Nesse período, foi criado o Departamento de Museus no IPHAN, que foi sucedido pela criação do IBRAM²⁸. Como decorrência dessas ações de interlocução com as políticas desenvolvidas pelo MEC, foram criados cursos de graduação em Museologia nas

²⁷ Esse é o tema e o período de análise desta tese.

²⁸ Uma das principais ações nesse período foi a criação do IBRAM,

universidades federais UFRB, UNB, UFG, UFMG, UFOP, UFPA, UFPE, UFPEL, UFRGS, UFS, e as pós-graduações na UNIRIO²⁹, UFBA, USP.

Um dos maiores méritos culturais do governo de Dilma Rousseff (2011-2016) foi a implementação do Vale-Cultura, um pagamento extra para os trabalhadores, como um cartão de Vale-Refeição, em que o valor mensal deveria ser revertido na compra de livros ou atividades culturais, como na compra de ingressos de filmes (RUBIM, 2015). Durante esse período, houve algumas descontinuidades com os processos que vinham se desenvolvendo no governo do Presidente Lula, tanto do ponto de vista dos investimentos, como das ações de políticas culturais. No âmbito das políticas de museus ocorreu uma descontinuidade com a entrada de agentes que tinham uma visão contrária aos processos que estavam em andamento até 2013. Esse perfil contrário acabou enfraquecendo as iniciativas, até então levadas a cabo, e com uma subordinação política do IBRAM ao IPHAN, despotencializando o IBRAM como órgão gestor da política pública de museus no campo do patrimônio cultural. Em um desmonte em que os dirigentes defendiam a terceirização da gestão dos museus transformando-os em OS (organizações sociais) e diminuindo a intensidade da Política Nacional de Museus, ocorreu uma fragilização que teve consequências no período seguinte.

O **oitavo Ciclo** (2016-2022)³⁰ compreende o governo Michel Temer (2016-2018) e o governo de Jair Bolsonaro (2019-2022). O governo de Temer teve início no dia 12 de maio de 2016, quando ele, até então, vice-presidente da República assumiu interinamente o cargo de presidente, após o afastamento temporário da presidente Dilma Rousseff, em consequência da aceitação do processo de impeachment, pelo Senado Federal. Concluído o processo no dia 31 de agosto do mesmo ano, Temer assumiu o posto de forma definitiva, por alguns chamados de golpe parlamentar. Sua primeira medida no âmbito das políticas de cultura foi a extinção do Ministério da Cultura, o que mobilizou fortemente o setor cultural contra essa ação de governo. Temer repete com a Cultura, na forma e no conteúdo, as medidas adotadas pelo ex-presidente Fernando Collor de Mello, justificando a extinção do Ministério com a subordinação da

²⁹ O PPG-PMUS já vinha sendo gestado desde 1994. Ele não decorre somente dessas ações nacionais de interlocução, mas também de uma interlocução amadurecida e bem mais antiga com a rede internacional de pós-graduação em Museologia; e da ampliação/aprofundamento de experiências inovadoras desenvolvidas na UNIRIO nos anos 1980 (Especialização) e 90/91 (Atualização – Curso de Interação Museu-Comunidade pela Educação Ambiental, citado em Paulo Freire). O projeto original do Programa é de 2000/2001 e só não foi encaminhado naquele momento para a capes porque privilegiou-se a implantação do novo currículo da Graduação em Museologia (1996-2000) e a criação do Curso de Turismo (2000-2001). No período do Departamento de Museus/IPHAN, foram realizadas algumas iniciativas no âmbito do governo, intermediando reuniões para consolidação da Pós-Graduação MAST/UNIRIO, com a professora Tereza Scheiner, coordenadora do projeto da Pós-Graduação, e Renato Janine Ribeiro, Presidente da CAPES/MEC.

³⁰ Incorporamos esse ciclo para esclarecer alguns aspectos da repercussão política da ruptura da gestão.

área da cultura ao Ministério da Educação, voltando ao formato existente no período da ditadura militar. A extinção do Ministério da Cultura (2016), uma das primeiras medidas do governo de Michel Temer, sofreu duras críticas e uma reação contrária quase unânime do setor cultural, dos servidores do Ministério e de gestores culturais de todo o país.

Essa ação resultante da extinção gerou uma mobilização social criando um movimento chamado “Ocupa MINC”. Além disso, aconteceram movimentos por todo país, como a ocupação dos espaços do Ministério da Cultura por meses. O Palácio Capanema, sede do Ministério da Cultura na Cidade do Rio de Janeiro, foi polo de eventos diversos de discussão de políticas culturais, sendo ocupado por representantes de movimentos sociais e culturais. Os eventos foram apoiados por intelectuais e artistas de amplo reconhecimento nacional e internacional, como Chico Buarque, Caetano Veloso, Gilberto Gil. Esse movimento levou o governo a recuar em relação à proposta de extinção do Ministério da Cultura, retomando as ações de gestão e nomeando como ministro o diplomata Marcelo Callero. Em 2017, Temer cortou em 43% o orçamento destinado para o MinC, que foi de R\$ 721 milhões para R\$ 412 milhões. Já em junho de 2018, o governo designou os 3% dos recursos arrecadados com as loterias que iam para o Fundo Nacional de Cultura, para as questões referentes à Segurança Pública. Com isso, o Ministério foi mantido e Sérgio Sá Leitão escolhido como ministro da pasta.

Vale analisar que com a incorporação ao MEC, a criação de uma Secretaria Nacional de Cultura, a despeito do formato de gestão, existiram dificuldades de encontrar um nome respeitado pelo setor cultural que aceitasse participar da nesse cenário político proposta pelo Presidente Temer para área cultural acabou chegou-se ao jornalista Sergio Sá Leitão, que anteriormente tinha sido Chefe de Gabinete e Secretário de Políticas Culturais do Ministro da Cultura, Gilberto Gil, durante o Governo Lula.

No campo dos museus, um fato marcou o Governo Temer, em setembro de 2018 - o incêndio do Museu Nacional da Quinta da Boa Vista. A ocorrência se deu de forma devastadora e marcou o Brasil nacional e internacionalmente, com a perda de um enorme patrimônio museológico. A repercussão deixou claras as dificuldades do governo federal em priorizar os museus universitários. Nessa direção, a resposta do Ministro da Cultura, Sérgio Sá Leitão, foi apresentar uma proposta, tratando o incêndio como uma “janela de oportunidade” (NOTA ..., 2013) de extinção do IBRAM e criação da ABRAM. A finalidade foi transformar os museus federais em Organizações Sociais (OS), terceirizando ou privatizando a gestão. Essa alternativa já vinha sendo estudada pelo IBRAM/MinC e surgiu como uma Medida Provisória, dias após o incêndio do Museu

Nacional. A MP n. 850 (BRASIL, 2018), assinada pelo presidente Temer, levou o debate da política museológica para o Congresso Nacional, com duas vertentes: uma resposta ao incêndio do Museu Nacional e a manutenção do IBRAM como órgão gestor da política nacional de museus, e os museus sendo geridos publicamente pelo governo federal.

Figura 13 – Incêndio do Museu Nacional da Quinta da Boa Vista (2018)



Fonte: HuffPost Brasil

A criação da ABRAM foi uma tentativa de retomar as vertentes neoliberais de gestão pública: a agência faria a gestão dos museus, mas não da política pública, que ficaria a cargo de uma secretaria de museus criada na estrutura do Ministério da Cultura.

A tramitação no Congresso Nacional da MP n. 850 (BRASIL, 2018) abriu uma discussão sobre o texto proposto, para além da criação da ABRAM, pois também retirava a gestão do Museu Nacional pela UFRJ, colocando em discussão se a Universidade teria condições de gerir museus e, de certa forma, criminalizando e culpabilizando a Universidade pelo incêndio. Na verdade, a linha ultra neoliberal, iniciada nos anos 90 com os governos Collor e FHC, materializa-se, nesse caso, para justificar o modelo de crítica à gestão pública dos museus. Nesse debate reapareceu a proposta do Fundo Nacional de Desenvolvimento dos Museus, que tramitou no Congresso Nacional em 2008, com aprovação no Senado. E nesse cenário da MP,

reinsere-se o debate sobre a Política Nacional de Museus e a gestão desses espaços da discussão quando estatuto de museus, em relação à diferença entre a linha de gestão na época, em nível federal e no estado São Paulo. Nesse momento, em que os museus eram geridos por OS, o presidente do IBRAM era Marcelo Araújo, ex-secretário de cultura de São Paulo.

O setor museológico se mobilizou, em nível nacional, criticando a proposta do fim do IBRAM, com algumas contradições entre a existência ou não da agência, pois foi “passada a ideia” de que o fim do IBRAM seria um facilitador da gestão dos museus. O conjunto de atividades realizadas nas universidades, nos cursos de museologia e pelos servidores do IBRAM foram marcos fundamentais para mobilização da política, de forma geral, dos Senadores e Deputados Federais.

Figura 14 – Audiência pública no Congresso sobre a criação da ABRAM/extinção do IBRAM (2018)



Fonte: Edilson Rodrigues/Agência Senado

Ocorrem duas audiências públicas durante a tramitação da MP n. 850 (BRASIL, 2018), chamadas pela comissão mista do Congresso Nacional, para discussão do texto e a análise de alternativas. Sob a presidência do Deputado Paulo Teixeira (PT/SP) e a relatoria da Senadora Lidice da Matta (PSB/BA), foi proposta, no relatório final, a manutenção do IBRAM. Assim, o texto da medida provisória foi modificado com a criação de uma fundação de apoio aos museus, vinculada ao Instituto. Ao final foi lido relatório que obteve votação por unanimidade na comissão mista, indo para votação em plenário ou até a validade da MP, em 18 de fevereiro de 2019, quando nessa data perderia a validade. A derrota da MP/850/2019 foi uma vitória significativa do setor museológico. Essa foi a ação na área museológica no governo do presidente Temer.

O governo do Presidente Jair Bolsonaro (2019 a 2022) começa como continuidade do governo do presidente Michel Temer, voltando com uma agenda ultra-neoliberal como proposta de organização do Estado brasileiro. Inicia-se novamente o debate sobre a diminuição do número de ministérios, tendo, como um dos primeiros atos, a extinção do Ministério da Cultura, transformado em uma secretaria especial no âmbito do novo Ministério da Cidadania. No tema dos museus, há indicação de um novo presidente para o IBRAM, deixando uma expectativa em relação ao desdobramento da MP n. 850 (BRASIL, 2018) que, nesse momento, trancava a pauta do Congresso Nacional.

No dia 12 de fevereiro de 2019 foi rejeitada, na Câmara dos Deputados, a MP n. 850, extinguindo o IBRAM e criando a ABRAM. O IBRAM foi mantido como um órgão gestor da Política Nacional de Museus, vinculado ao Ministério da Cidadania, assumindo as atribuições do extinto Ministério da Cultura. No dia seguinte a essa derrota sobre a MP n. 850, o Ministro da Cidadania, Osmar Terra, expressou em entrevista (MINISTRO..., 2019) que não está fora de perspectiva a reedição de uma medida provisória de igual teor para criação da Agência Nacional de Museus, desfazendo, então, o IBRAM. Em 21 de fevereiro de 2019, foi nomeado o novo presidente do IBRAM, Paulo Amaral, apontando, assim, para a continuidade da Instituição.

2.2 Análise das ações dos ciclos pelos números

Esta seção possibilita olharmos para os oito ciclos, tendo as políticas culturais como cenários, a fim de entendermos o desenvolvimento no campo dos museus em âmbito cultural, conforme descrito ao longo deste capítulo. Consideramos os diferentes momentos pelos quais, ao longo dos períodos, os ciclos foram consolidados. Esses dados referentes à criação dos museus foram obtidos no Congresso Nacional e, também, junto ao IBRAM.

Entendo as ações de museus efetivamente inaugurados, como instituições marcadamente criadas independente da esfera de governo ou mesmo do público ou privado.

Ao pontuarmos as ações dos órgãos de gestão, classificamos como iniciativas que visam a organização da instituição museológica, ou mesmo ações que tenham um perfil de relações com a gestão pública dos museus, no sentido orçamentário inclusive. A ação legislativa tem o perfil de qualquer iniciativa no âmbito do Congresso Nacional (Câmara ou Senado), por parte dos parlamentares ou mesmo dos governos, enviada ao parlamento para regular ou organizar ações do setor. Os museus inaugurados registram

aquelas instituições que tiveram algum ato de legislação e foram fundados. Os outros são criados por estímulo das ações governamentais ou por iniciativas diversas em um determinado ciclo, nos mais distintos âmbitos.

Conforme demonstra a Tabela 5, os números apontam como em cada ciclo se desenvolveram as políticas de governo, a ampliação das iniciativas e a criação de museus.

Tabela 5 – Os oito ciclos políticos e os números em relação à inauguração e criação de museus, bem como a ações de gestão e legislativas

Ciclos	Museus Inaugurados/ Criados	Ações de Gestão	Ações legislativas
1	5	0	4
2	7	0	7
3	43	29	34
4	55	20	25
5	536	31	35
6	1129	23	25
7	905	21	23
8	0	1	1

Fonte: Elaborado pelo autor

Podemos compreender que, na medida em que o país passa por períodos democráticos, amplia-se o desejo de memória da população. Por esses motivos que vemos, ao longo dos diferentes ciclos, a ampliação da criação de museus. Com isso, amplia-se também as ações legislativas.

Ao observar os dados do Quinto Ciclo (1964-1984) relativos à criação dos museus, surpreende a quantidade de museus criados nesse período. Podemos compreender que as políticas indutoras por parte do governo federal estimularam a criação de inúmeras instituições nesse período para pensar a memória como um aspecto nacionalista, reforçando essas questões no período dos governos militares. Podemos interpretar esse desejo de memória como uma busca pela democratização do país, podendo ser também, uma resposta positiva aos estímulos identitários que a ditadura realizou entre hinos, músicas e slogans, como: “Este é um país que vai pra frente”, “Eu Te Amo, Meu Brasil”, “Brasil: Ame-o ou deixe-o!”, “Quem não vive para servir ao Brasil, não serve para viver no Brasil” e, ao vencer o tricampeonato mundial de

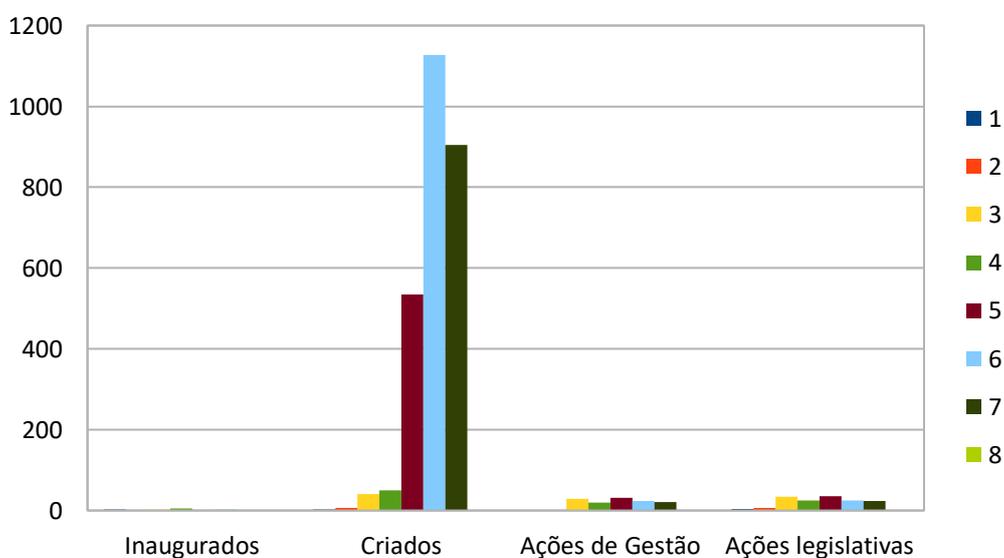
futebol, em junho de 1970, no México, vivemos uma grande ação de publicidade do governo, com “Pra Frente Brasil! Salve a seleção”.

Toda a ideologia do governo, nesse período, apontava na direção de reforço da identidade nacional, fortalecendo os elementos que repercutem na busca de identidades locais. Assim, resulta no surgimento de museus que reproduziam essas narrativas.

Isso diferencia o sexto ciclo (1985-2002), que compreende o período da redemocratização, por meio da criação de uma quantidade expressiva de museus. Esse é um fenômeno que ocorreu em outros países como Portugal, pós-ditadura de Salazar e Espanha, pós-ditadura de Franco, locais onde a sociedade respondeu aos períodos autoritários reafirmando as identidades locais, tendo na criação de museus uma resposta de institucionalizar e afirmar uma sociedade democrática.

Nessa perspectiva, o sétimo ciclo (2003-2016) envolve a consolidação de uma onda democratizante anterior, traduzida por uma inovação política da concepção e das expectativas dos governos nesse período. Além disso, uma política pública de cultura mais clara e potente em suas várias dimensões apontou vários agentes culturais que participaram das construções das linhas das políticas setoriais, destacando as especificidades de cada setor e se constituindo, assim, como um elemento indutor da política de museus. Nos gráficos 4 e 5, podemos verificar os momentos políticos e seus reflexos na criação de ações, além de como isso influencia a gestão e a legislação.

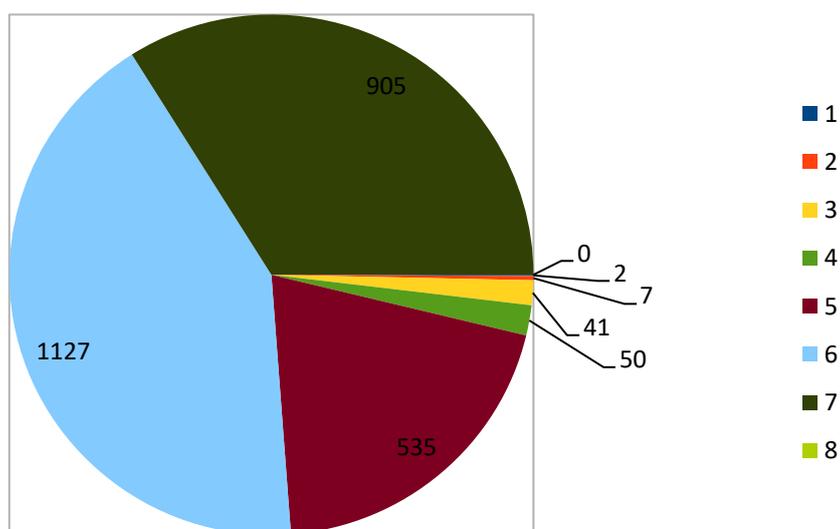
Gráfico 4 – Temporalidades dos Ciclos



Fonte: Elaborado pelo autor

Isso demonstra que as políticas culturais, de forma geral, representam os momentos políticos e, no caso dos museus, isso se torna mais sensível e claro. Os museus nesses cenários políticos são como esponjas que absorvem muito rapidamente os fluidos dos períodos que estão vivenciando, traduzindo-os em suas narrativas. Por isso, ao analisar o tema da criação de museus, percebe-se uma das maiores indicações de que o país está em um processo democrático. Podemos ver isso ao longo de cada ciclo, bem como as questões necessariamente se respondem por meio das ações de gestão de repercussões do parlamento, por iniciativas dos próprios parlamentares ou por iniciativas dos governos para assumir as demandas do período.

Gráfico 5 – Criação de museus nos ciclos analisados



Fonte: Elaborado pelo autor

Nessa direção, é importante ressaltar que a falta de estímulos por parte do Estado para a criação de instituições culturais seria um erro durante o período da Política Nacional de Museus. Em contrapartida, no período do governo Lula ocorre o lançamento do edital “Mais Museus”, que possibilitou aos municípios que não tinham museus, estabelecerem sua primeira instituição museológica e de memória, materializando o desejo de memória em várias comunidades.

Segundo dados do Cadastro Nacional de Museus, considerando 20% dos municípios brasileiros, há um total de 5.570 municípios, concentrados em municípios acima de 100 mil habitantes. Ou seja, há uma parte significativa do país que nunca teve contato com a instituição cultural chamada museu, de maneira que a memória dessas

comunidades não está nem processo de institucionalização, de preservação e conservação. Trata-se de um dado grave, considerando o fato de que uma parte significativa da população não tem o seu direito à memória e aos museus garantido.

2.3 Ações prévias à Política Nacional de Museus

Em 1981, ainda no período da ditadura militar, no governo do presidente General João Batista de Figueiredo, sobre a égide do então Ministério de Educação e Cultura, a Secretaria de Cultura estipula uma série de ações visando o estabelecimento de diretrizes para uma política cultural do MEC (DIRETRIZES..., 1981). Aloísio Magalhães, secretário desse órgão vinculado ao MEC, é, assim, enaltecido pelo Governador da Bahia na época, Antônio Carlos Magalhães:

O Dr. Aloisio Magalhães, secretário abnegado da SPHAN, o homem certo para o lugar certo, homem de cultura, homem de mérito, homem que está se dedicando inteiramente a esse trabalho, com seu talento e com o seu prestígio, ainda há pouco salientava, sem querer dizer claramente para não os desestimular que a hora é bem difícil para se obter recursos para a preservação dos bens culturais. Mas ele tem no Governador da Bahia, certamente, e nos Governadores de todo o Brasil, aliados, para que, apesar das dificuldades econômicas, possamos zelar, preservar esse nosso patrimônio, porque o que se perde em um, dois, quatro anos, dificilmente se pode recuperar, e o Brasil já perdeu bastante para continuar nesta política que se diz não ser investimento mais é de preservar o seu grande acervo cultural e artístico (MAGALHÃES, 1980).

Sobre o tema da memória no documento de política cultural, o MEC estabelece uma linha de argumentos na intenção de explicitar as identidades e ações para estruturação de uma memória viva e flexível.

Um dos objetivos desse documento foi estabelecer uma política de memória, com projetos de preservação de acervos e de registro culturais, que tenham a finalidade em diferentes âmbitos. Na elaboração desse documento, algumas instituições museológicas ligadas ao MEC foram citadas pela contribuição junto à Coordenação de Museus e Casas Históricas³¹, para elaboração do documento ao Museu Histórico Nacional, ao Museu da República, ao Museu Imperial, ao Museu Nacional de Belas Artes e ao Museu Villa-Lobos.

Nessa direção, cria-se o Programa Nacional de Museus, pela portaria n. 16 de 22 setembro de 1982, da Secretaria da Cultura vinculada ao MEC:

Considerando a necessidade de uma articulação entre os museus nacionais, visando a melhoria das suas condições de funcionamento e

³¹ Essa Coordenação foi criada para os museus federais em Minas Gerais que hoje estão vinculados ao IBRAM.

maior racionalidade e utilização de seus acervos, dos recursos materiais disponíveis da força de trabalho neles envolvida;

Considerando as recomendações emitidas nas Diretrizes para Operacionalização da Política Cultural do MEC;

Considerando as recomendações do I Encontro de Dirigentes de Museus (Recife, 1976) para a implantação de uma política museológica, como também aquelas contidas em documentos finais da comissão de especialistas formada pelo Departamento de Assuntos Culturais do MEC em 1977/78, unânimes em reconhecer a necessidade de uma Coordenação Nacional de Museus;

Resolve;

- Fica criado o **Programa Nacional de Museus** (MEC, 1982).

Podemos ver por essa portaria os pressupostos que levaram o governo, nesse período, a criar esse programa. Um deles foi o estímulo dado pelo Encontro de Dirigentes de Museus, em 1976, em Recife, que teve um papel importante em sistematizar questões que orientassem um conjunto de ações do governo para o estabelecimento de uma Política Nacional de Museus no período da ditadura militar. Pois, até então, o setor sentia falta de uma política de museus. Mesmo os museus federais vinculados aos órgãos como IPHAN e Pró-memória, ressentiam-se de uma ação articulada que efetivasse uma política pública na área da Cultura, em especial, para os museus. Nesse momento, além de ações de fomento e financiamento, aspectos educativos foram enfatizados. Ocorreram propostas da criação de um *Thesaurus* (uma sistematização de significados de palavras referente a determinado campo de conhecimento) e a implementação de sistema de informática para criação do Cadastro Geral de Museus, criado pelo MEC, denominado Sistema Nacional de Museus.

Uma questão importante para reflexão é: por que a temática dos museus e da memória ocuparam um papel de relevância nas políticas do período da ditadura? Uma das possíveis respostas pode estar relacionada às disputas sobre as narrativas históricas, que eram consideradas estratégicas para afirmação dos projetos de nação.

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) se destinou a investigar a situação do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, para avaliar a política do Governo Federal, em sua defesa e conservação. A organização funcionou entre 1980 e 1982, no período da ditadura militar, no âmbito da Câmara dos Deputados. Ao analisar o relatório final aprovado em 1982, observar-se o posicionamento dos diversos atores sociais e políticos a respeito das políticas culturais e do patrimônio cultural de museus.

A CPI teve como presidente o Deputado Célio Borja e como relator, o Deputado Fernando Coelho. Além disso, participaram como depoentes: Aloísio Magalhães³²

³² Aloísio Magalhães teve um papel estratégico de intelectual orgânico da ditadura, contribuindo para a legitimidade do período ditatorial no campo da cultura.

(Secretário de Cultura), Celina Moreira Franco (Diretora do Arquivo Nacional), José Honório Rodrigues (Ex-diretor do Arquivo Nacional), Astréa de Moraes e Castro (Diretora da Associação de Arquivistas Brasileiros), Maria Helena Andrés (Diretora do Museu Histórico e Artístico do Maranhão), Plínio Doyle (Diretor da Biblioteca Nacional), Galileu Reis (Diretor do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais), Dimas Dario Guedes (SPHAN), Luiz Felipe Serpa (SPHAN), Alberto Caram (Prefeito de Ouro Preto), Ângelo Carvalho de Araújo (Secretário de Turismo de Ouro Preto), Altari de Souza Ferreira (Prefeito de Congonhas), Germano Coelho (Prefeito de Olinda), Beatriz Ramos de Vasconcellos Coelho (coordenadora do Centro de Conservação e Restauração de Bens Culturais da UFMG), Fernando Machado Leal (SPHAN) (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1982).

Por essas circunstâncias, muitas das estratégias do governo no campo da cultura, em especial, da memória eram discutidas entre o Secretário de Cultura/MEC Aloísio Magalhães e o Ministro General Golbery de Couto e Silva. Em depoimento à CPI do Patrimônio, na Câmara dos Deputados, Aloísio Magalhães menciona o apoio dos Ministros Chefe da Casa Civil e da Educação e Cultura, Golbery e Eduardo Portella, salientando suas ações políticas com a criação da Fundação Pró-Memória, além das estratégias e prestígio com o poder e o governo:

Construí a Fundação Nacional Pró-Memória praticamente fora da estrutura do MEC. Vim a esta casa pessoalmente. Passei a morar aqui praticamente dia e noite. De Deputado a Deputado, de Senador a Senador, ia eu mostrando que aquele instrumento era necessário. É claro que tive enorme apoio do Ministro Eduardo Portella, bem assim do Ministro Golbery, que percebeu, com muita acuidade, a importância, a legitimidade, a necessidade desse instrumento e apoiou a iniciativa. Mas tudo foi à base do exercício de um grupo pequeno, fora das estruturas (...) (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1981).

Essa CPI não resultou em punição concreta, mas em um relatório final que diagnosticava a situação do patrimônio cultural no país, mostrando as dificuldades na preservação de seus diversos campos. Esse relatório teve um caráter mais informativo do que conclusivo, mas possibilitou reforçar a necessidade de políticas públicas para o campo dos museus em uma dimensão ampla. Com isso, foi uma das fontes que reforçou a ideia da criação do Programa Nacional de Museus e suas ações de caráter nacional, principalmente para os museus federais. No relatório final da CPI foram aprovadas as seguintes recomendações para o SEC/MEC para a área de museus e bibliotecas, uma vez que tinha abrangência do patrimônio cultural no item 2:

2-Bibliotecas e Museus

a) A exemplo do que foi dito em relação aos Arquivos sugere-se a instituição através de lei, de sistemas Nacionais de Bibliotecas e de Museus, assegurando-se à Biblioteca Nacional e o Museu Nacional,

nos respectivos Sistemas, posição semelhante à do Arquivo Nacional com a função também de fornecerem metodologia, treinarem pessoal e apoiarem, por todos os meios, as atividades dos órgãos congêneres subordinados.

b) Tendo em vista a desatualização do Decreto nº1825 de Dezembro de 1907, sugere-se que a lei que venha criar o Sistema Nacional de Bibliotecas discipline regime da contribuição lega, de forma a torná-la eficaz, compatibilizando o efetivo registro e depósito da produção bibliográfica com descentralização que se pretende instituir.

c) **Considerando** sua natureza e importância como principal museu brasileiro, a transferência do Museu Nacional, ora vinculado à Universidade Federal do Rio de Janeiro, para Secretaria de Cultura, do MEC (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1982, p. 33-34).

Esse foi o reforço das políticas de memória no período da ditadura, chamado momento da abertura lenta e gradual. O General Golbery, tido como padrinho político de Aloísio Magalhães, compreendeu que o reforço das questões de identidade do país eram elementos importantes para alimentar à população de valores positivos quanto ao governo. Nesse período, vivíamos um momento de declínio da ditadura e o governo sentia que havia a necessidade de fortalecer esses elementos.

A Figura 15 mostra uma matéria da revista Veja n. 656, de 1981, que fala do perfil de Aloísio Magalhães:

Figura 15 – Matéria da revista Veja sobre Aloísio Magalhães (n. 656, 1981)

Primeiro round
O homem forte da cultura convence artistas

A pós quatro horas de combate com duas dezenas de irados empresários e líderes de sindicatos de atores de todo o país, sexta-feira, no Rio de Janeiro, o novo homem forte da cultura oficial, Aloísio Magalhães, 53 anos, parece ter se saído bem no primeiro teste. Há duas semanas, desde que o diretor executivo da Fundação Nacional de Arte, Roberto Parreiras, deixou subitamente o cargo para dirigir o Sistema Nacional de Televisão Educativa, ele era acusado de tentar destruir a Funarte e se opor à criação de uma Fundação de Artes Cênicas, velho sonho da classe teatral. Ao final do encontro, como queria o secretário de Assuntos Culturais do MEC, ficou estabelecido que será criado apenas um instituto para teatro, subordinado à atual Funarte.

"Mostrei que mais uma fundação isolada, mais uma estrutura pesada, não resolveria o problema", argumentou Aloísio, que herdou do tio, o ex-governador pernambucano Agamenon Magalhães, o gosto pela negociação política. Trazido a Brasília, em 1974, pelo então ministro da Indústria e do Comércio, Severo Gomes, sobreviveu à sua queda, assumindo o Patrimônio Histórico, no Ministério da Educação, na gestão Eduardo Portella. Há anos adquiriu o hábito de frequentar religiosamente seu padrinho, o general Golbery, na Casa Civil, e arrancar verbas inte-

suspeitadas com Delfim Netto, no Planejamento.

Acumulando a Secretaria, há três meses — controla um orçamento de cultura de cerca de 5 bilhões de cruzeiros este ano (correspondentes ao lucro da Vale do Rio Doce, há dois anos) —, ameaçou tal soma de poderes que muitos passaram a vê-lo como candidato a um possível Ministério da Cultura. Cauteloso, garante que não quer criar organismos fracos, mas sim dar vida a uma política cultural que, sustenta, nunca existiu: Sonha montar um eixo cultural, no MEC, estribado em duas vertentes: a de produção dos bens culturais, sustentada na Funarte, e a de conservação do patrimônio, escorada na Pró-Memória.

Aloísio reconhece que os artistas se sentem "desprotegidos diante do governo" e promete mudanças. "Portella tentou começar uma política cultural mas o Ludwig trabalha com os mesmos conceitos. E, mesmo não sendo da área, é mais direto, mais objetivo e mais forte", garante.

Magalhães vence; Parreiras (ao alto) sai




Fonte: Revista Veja n. 656 (1981)

Aloísio Magalhães, na posição de Secretário de Cultura do MEC, fez algumas observações sobre a situação do Museu Nacional da Quinta da Boa Vista. Durante seu

depoimento, disse que era necessário ajustar o material do museu, pois estava passível de destruição pela impossibilidade que se tem de classificar, organizar e arranjar esse material de maneira adequada e competente (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1982, p. 4). Essa questão demonstra o porquê um dos resultados da CPI era o tema da transferência do Museu Nacional da Universidade para o MEC/SEC. Aloísio Magalhães completa com a seguinte frase: “Museu Nacional enquanto museu, não existe” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1982, p. 6).

O relatório aponta justamente as dificuldades de gestão nas diversas áreas vinculadas ao campo do patrimônio cultural brasileiro, principalmente referente à gestão e a falta de orçamento para o setor, como também a necessidade de atualização da legislação e o aperfeiçoamento das políticas públicas para área. O Programa Nacional de Museus se manteve no início da chamada Nova República³³, em 1985, e termina durante o governo Collor.

Isso demonstra que no período que antecede a Política Nacional de Museus, implantada no governo Lula, ocorreram algumas iniciativas com pouca institucionalidade, apontadas pelo Coordenador do Programa Nacional de Museus, Rui Mourão, em 1985, durante o IX Congresso Nacional de Museus, em São Paulo:

(...) “O desenvolvimento do Complexo museológico nacional desde suas origens, isto é desde criação do Museu Real em 1818, tem sido feita de maneira desordenada. (...) Felizmente esse quadro tão negativo tem sido modificado. O nosso país, apesar das dificuldades, tem sabido até mesmo queimar etapas e a capacidade criadora do nosso povo nunca foi desmentida. (...) A filosofia que norteou nossos trabalhos, desde a primeira hora, estava relacionada com a concepção de que museu é órgão visceralmente comprometido com o processo educativo de um povo” (MOURÃO, 1985, p. 2).

Essas questões foram retomadas com outras perspectivas, apontando as possibilidades e escalas de ações de institucionalidade diferentes das implantações da Política Nacional de Museus.

2.4 O caminho mais curto entre diferentes pontos é uma política nacional

Existem dilemas do campo museológico que se expressam nas Políticas Públicas de Museus. Nesse sentido, a Política Nacional de Museus (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2010) teve iniciativas de ruptura com os diferentes dilemas do campo museológico, estimulado uma nova imaginação museal com ações referentes aos

³³ Em maio de 1985, a Associação de Museólogos da Bahia, a Associação Paulista de Museólogos e o Comitê Brasileiro do ICOM enviam um documento ao Ministro da Cultura João Aparecido Oliveira, solicitando a continuidade das ações do Programa Nacional de Museus.

pontos de memória e aos diferentes editais de fomento para novos olhares no campo museológico.

Os Pontos de Memória têm por concepção reconstruir a memória social e coletiva de comunidades, a partir do Cidadão, de suas origens, suas histórias e seus valores.

Com a iniciativa pautada no protagonismo comunitário e na metodologia de trabalho participativa e dialógica, o programa vem trabalhando com a memória de forma viva e dinâmica, como ferramenta de transformação social (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2010, p. 104).

A Figura 16 mostra o ponto de memória conhecido como Museu de Favela (MUF), na região da zona sul do Rio de Janeiro. Localizado nas comunidades do Pavão Pavãozinho e Cantagalo, entre os Bairros de Copacabana e Ipanema, expressa as dinâmicas desse tipo de ação museológica de memória.

Figura 16 – Museu de Favela (2016)



Fonte: Site do Museu de Favela

O estímulo à criação dos pontos de memória é o reconhecimento dos desejos de memória existentes em variadas camadas sociais, possibilitando, assim, que a garantia do direito à memória possa ser vista de forma ampla e reconhecida nas políticas públicas de cultura. Esse processo obrigou que os museus de linguagem mais tradicional buscassem se aproximar de novas práticas e linguagens, no intuito de traduzir esses desejos e cumprir sua função social. A incorporação de determinados modelos de museus que enfatizam a dimensão social nas políticas culturais impactou a

visão sobre estas instituições, passando a ser uma possibilidade concreta para determinados setores , até então, alinhados como protagonistas nesse campo.

Assim, levantam-se questões relacionadas a um esgotamento da prática museológica tradicional como certa tendência de desagregação de coleções e a existência das instituições com a ideia final de popularizar a identidade dos museus e, com isso, tendo uma tendência de consumo, a partir de uma leitura de transformar tudo em estética. As políticas públicas buscam aproximar as instituições e suas linguagens da população. Esses fatores ressaltam a imagem que se pode construir dos museus estimulados pelas políticas públicas. Surgem questões como resultado das *práxis* do processo da política pública. Questões como passar de um campo reflexivo para uma prática de questão de governo, gerenciando os diferentes fatores que surgem da gestão de uma política pública. Se a museologia é uma ciência do fazer e pensar museal, como pode refletir de forma crítica às práticas? Suas linhas de produção fortalecem a diversidade como polo de conhecimento referente ao campo museológico? Como traduzir as reflexões teóricas em ações concretas?

Essa museologia crítica visa expressar as diferenças sociais existentes, olhando para uma proposta de transformação social. Nesse sentido, o trabalhador do museu não é um agente neutro, pois faz escolhas políticas, de origem, de classe, mantendo o *status quo*. Observa-se como os museus traduzem essas questões em suas práticas cotidianas nas instituições museológicas, de acordo com sua posição social.

Esses espaços de disputas políticas, traduzidas nas políticas públicas, têm como referências os diferentes papéis das instituições museológicas na contemporaneidade. Incorporam os diferentes temas que estão em movimento na sociedade, dialogando com as mudanças sociais e tendo claro que toda a criação humana, suas subjetividades e objetos dessas criações são passíveis de musealização.

Com isso, entende-se que os museus têm o papel de ser intermediários de diferentes narrativas existentes na sociedade. Como afirma Nicolau Sevcenko:

Enquanto dentro dos museus e centros se cultua um passado ou um presente embalado no cristal líquido da novidade, ao redor os serviços públicos fenecem, as possibilidades de promoção social se apagam, o espaço urbano se degrada, os empregos evaporam e as comunidades se dilaceram, flageladas pelo desemprego, pelas drogas e pela criminalidade. Nesses termos, a própria cultura virou uma droga, o ópio dos privilegiados (SEVCENKO, 2015, p. 129).

Nessa acepção, temos claro que a cultura é mediadora das relações sociais e, com isso, os museus são apropriados pelas elites para essa reprodução cultural. Por esse motivo, em termos de ações de políticas públicas, incorporam uma expressão

museológica como os pontos de memória. Trata-se da possibilidade da ruptura das narrativas hegemônicas com o potencial da construção da contra hegemonia. É importante lembrar que o campo da construção contra hegemônica tem um fator fundamental, que é o papel de personagens que ocupam os espaços de poder, de difusão e legitimidade de processos e opiniões, como foram Mário de Andrade e Aloísio Magalhães. Ambos tiveram essa ação de legitimar, no meio cultural, as ideologias políticas que eram hegemônicas nos seus períodos. A Política Nacional de Museus, também foi um espaço que conseguiu aproximar intelectuais do campo universitário, já estabelecidos no campo museológico, conforme analisa Sérgio Miceli (2001) sobre o papel dos intelectuais e as esferas de poder. Como a intelectualidade tem seus fascínios, da mesma forma que Mário de Andrade teve como seu padrinho político Gustavo Capanema, um integralista que apoiava o governo Vargas e seus métodos, Aloísio Magalhães tinha o general Golbery como padrinho político, validando sua atuação. Ambos colaboraram no campo do patrimônio legitimando governos autoritários.

Sérgio Miceli (2001) reforça essa perspectiva do papel dos intelectuais na construção de determinadas ações dos poderes estabelecidos, não isentando os mesmos de uma responsabilidade do papel em determinados períodos e após perder os espaços de poder que exerciam. Não houve ingenuidade por parte desses agentes intelectuais nos contextos em que estavam envolvidos.

(...) quaisquer constrições sociais não conversíveis de pronto em pedágio político. A despeito dos seus laços com as elites, os intelectuais brasileiros se enquadrariam, como que por encanto, nos requisitos da definição de Mannheim de uma “camada social sem vínculos”: livres da canga oligárquica do passado, de seu enraizamento clientelístico e dependente na estrutura social e, por esses motivos, aptos a formular e a assumir um “projeto” de comando do Estado (MICELI, 2001, p. 376).

Claro que, como em qualquer atuação em determinados contextos, podemos apontar posições contraditórias. Mas, é importante ressaltar esse papel de intelectuais orgânicos, mesmo que durante algum período, pois marcaram as ações políticas no campo do patrimônio cultural.

Essa questão é apontada por Miceli (1987), tendo em vista seus mentores, a institucionalidade das políticas de patrimônio e seu viés elitista.

A despeito do vezo decididamente elitista qual enveredou o “serviço do patrimônio” e forço reconhecer que seus mentores fizeram muito bem a política que pretendiam implantar, cercado-se de uma equipe competente de especialistas, organizando um corpo doutrinário de técnicas e procedimentos, obtendo aprovação para uma legislação adequada aos alvos que se propunham, editando uma revista de

categoria internacional (a mesma que hoje nos convida a esse debate franco sobre a experiência institucional que lhe deu origem), e suscitando a afirmação de lideranças da estatura de Rodrigo de Melo Franco de Andrade e Aloísio Magalhães no campo da política cultural (MICELI, 1987, p.45).

A construção de um novo modelo de ação museológica, estimulando as comunidades, possibilita a construção do protagonismo na formação das narrativas na primeira pessoa, para consolidar os museus como instrumento de voz desses grupos e movimentos sociais. Esse foi um diferencial da Política Nacional de Museus, ao reconhecer que diferentes espaços e discursos têm legitimidade para ter apoio do governo em sua implantação, nos contextos em que estão inseridos. Ou seja, o desejo de memória de diferentes grupos é um direito garantido na política pública.

A Política Nacional de Museus foi impulsionadora de uma museologia quente, incorporando no campo de atuação dos museus novos agentes sociais que, até aquele momento, estavam à margem ou adormecidos das potencialidades das políticas culturais, em especial das questões relativas aos museus e à memória, essa foi uma forma de contra hegemonia que prevalecia até esse momento. O que prevalecia anteriormente e falavam em nome do campo dos museus eram nas direções dos museus e também nas políticas públicas, pessoas das elites políticas e culturais.

Foram incorporadas nas políticas museológicas as comunidades populares, indígenas e favelas, chamados de despossuídos por Karl Marx, (2012a, 2012b, 2017a, 2017b) e que depois foram caracterizados como subalternos, nos escritos de Gramsci (2015a, 2015b, 2017a, 2017b). Os autores, até então, não pensavam que a questão da memória poderia ser um instrumento de ação política cultural, para serem porta voz de suas realidades como os pontos de memória. Assim, agentes novos conseguem entrar nesse universo do tema museal, mostrando a um conjunto pessoas que esse espaço chamado museu poderia ter novas configurações e novas narrativas possíveis. Ademais, as ações de governo nessa área poderiam vislumbrar isso, tendo esses novos agentes como intelectuais orgânicos do novo fazer museal.

Atualmente, essa contra hegemonia cultural museal tem como uma estratégia importante, por meio da tecnologia, menos presença das pessoas nas instituições. Ao se conectar de forma ilimitada, a presença se torna algo secundário e a tecnologia torna-se uma ferramenta que permite a desconexão de suas próprias subjetividades e a fuga do pensamento na própria vida em um olhar presencial. Nos momentos em que estamos sozinhos, no carro ou em casa, somos obrigados a pensar em nós mesmos, em nossas questões pessoais. Mas tuitar, postar em blogs, mandar e-mails, torpedos, zaps e outros, evita que façamos essas reflexões. As pessoas ou as instituições que têm

dificuldades de lidar consigo mesmas podem usar as tecnologias como essa muleta, como um ponto de fuga, concebendo um vício. Diante desta realidade, é mais fácil tratar as questões como realidades virtuais do que avaliar a concretude que alguns temas pedem como, por exemplo, a função social dos museus. Neste caso, trata-se de algo que não pode ser visto sem conectar às instituições as temáticas de inclusão social, das diferenças de classe social, raça, gênero, orientação sexual, dentre outros tópicos que contribuem para a medir como uma sociedade, de fato, incorpora as diferenças em seu contexto social. Dessa forma, é possível perceber o grau de democracia que determinado grupo social vive.

Lembremos que dos 3.819 museus brasileiros (LEMOS, 2018), 1854 têm site e 348 estão nas redes sociais, segundo dados do Cadastro Nacional de Museus, do IBRAM. Uma das ações da Política Nacional de Museus era a de auxiliar a maioria dos museus a criar meios virtuais de divulgação e informação, como sites na internet. Isso contribuiria para democratizar a informação e o acesso aos bens culturais, sobre a guarda dessas instituições.

2.5 A política como ruptura de um fazer museológico tóxico

Uma das dimensões de análise da Política Nacional de Museus é entender que a sua implantação foi, também, uma quebra de paradigma do pensar os espaços museológicos que se tornam relevantes somente com ênfase nas grandes exposições que estavam exercendo naquele momento.

Após as exposições realizadas durante as comemorações dos 500 anos do Brasil, no ano 2000, o país foi incluído no Circuito Internacional de Grandes Mostras, intitulado *Blockbusters*³⁴, estabelecendo-se como parâmetro de atrair visitação e estimulado pelas políticas neoliberais pautadas pelo investimento, via leis de incentivo.

Reverbera, atualmente, algumas instituições públicas de caráter privado, como os centros culturais de bancos públicos como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal. Entendemos que as grandes exposições nesses centros de cultura são elementos de toxicidade das instituições museológicas e das políticas públicas, pois dispersam as ações sociais e museais investindo, prioritariamente, em grandes ações midiáticas.

³⁴ O termo *blockbuster*, hoje, tem conotações positivas, indicando grande sucesso, especialmente para filmes, livros ou shows. Mas a sua origem não é nada agradável. O próprio nome, traduzido ao pé da letra, *blockbuster*, “arrasa-quarteirão”, dá um indício disso. Durante a Segunda Guerra Mundial, as bombas pesadas com explosivos de alta potência, capazes de destruir um quarteirão inteiro, eram chamadas de *blockbusters*.

Os Mega Museus, espaços tecnológicos, não apresentam acervo material e contam apenas com uma interação tecnológica; passam a ser o objetivo das principais ações dos governos, das políticas museológicas, com um olhar para um mundo altamente conectado. São um exemplo de práticas museológica equivocadas, em que a forma passa ter mais valor do que as narrativas e seus conteúdos. Muitas vezes, é uma tradução da linguagem televisiva ou mesmo dos games tão popularizados entre os jovens.

No período atual, essa percepção nos leva a pensar como podemos vivenciar os museus em dias que é quase impossível viver totalmente desconectado? A hiperconexão diária pode ser um fator de risco às pessoas hiperconectados, levando a uma desconexão com a realidade em relação ao que está sendo visto e vivido? Atualmente, é raro as pessoas saírem de suas casas "sem lenço nem documento", ou seja, sem levar junto o celular, GPS, iPod, chave do carro, câmera digital. Todos esses pertences nos torna cidadãos e permitem estarmos em diálogo com um conjunto enorme de outras pessoas. Essas questões nos dão uma tranquilidade na vida cotidiana quando pensamos que estamos conectados o tempo todo. A cobertura do Wi-Fi nas cidades se tornou uma política pública de grande importância, tema que não era pautado nas gestões governamentais há poucos anos. Vemos mais as pessoas nos espaços públicos curvadas olhando seus celulares do que conversando ou observando o que está ocorrendo ao redor. Isso também se reproduz nas instituições, de maneira que, atualmente, desconecta-se as instituições das relações com as pessoas. Há um engano ao achar que a conexão nas redes sociais restabelece essas relações.

Por isso, a expressão práticas museológica equivocadas se refere ao surgimento de uma personagem, um artefato ou um evento inesperado, artificial ou improvável, introduzido repentinamente numa trama ficcional com o objetivo de resolver uma situação ou desemaranhar um enredo de forma intensa.

Outras questões, nessa mesma direção, dizem respeito aos temas dos consumos culturais e indústrias-culturais. Se refletirmos a partir da perspectiva cultural ou antropológica chegaremos à conclusão que todo o consumo é culturalmente construído, ou seja, não faz sentido falarmos em consumo cultural como algo diferenciado.

Para explicar esse ponto vista não devemos refletir o que se consome, mas como se consome. Um objeto em uma vitrine de museu ou em uma loja são apropriados diferentemente, decidindo-se simbolicamente a forma de consumir.

Os museus podem ser essa ponte de materialidade dos debates entre esse mundo virtual e a necessidade de afirmação de questões sociais estratégicas, mesmo tendo ainda poucos museus nesse mundo virtual, e menos ainda discutindo temas que envolvam questões sociais e assim cumprindo sua função social.

No contexto que as políticas públicas de cultura influenciam diretamente as diversas dimensões da Política Pública de Museus, em seus diferentes aspectos, devemos refletir: qual a condição de ações nos museus em seus contextos? Para quem falam? Sobre o que falam? E de quem falam?

CAPÍTULO 3

Erga omnes:

ESTATUTO DE MUSEUS, SÍNTESE DOS PENSAMENTOS E DEBATES SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE MUSEUS

CAPÍTULO 3: ESTATUTO DE MUSEUS: SÍNTESE DOS PENSAMENTOS E DEBATES SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE MUSEUS

O uso da expressão latina *erga omnes*³⁵ no título deste capítulo, tem o sentido de dar a abrangência de uma norma jurídica, o Estatuto de Museus. Isso vale para todas as instituições museológicas e para todos aqueles que atuam nesses espaços de memória.

O Estatuto de Museus foi pensado como um instrumento de ordenamento jurídico regulador que também traduzisse e consolidasse os conceitos da Política Nacional de Museus, um setor que foi se tornando estratégico durante os primeiros anos de governo do Presidente Lula. Pois, até então, não existia nenhuma lei que regulamentasse o setor com essa abrangência e características, apenas o Decreto Lei n. 25 (BRASIL,1937a).

A ideia inspiradora do Estatuto de Museus era a necessidade de formalizar um conjunto de ações da Política Pública de Museus, voltando-se para alguns marcos regulatórios normativos de países: Lei de Museus da Catalunha, na Espanha, em 1990; Lei de Museus da França de 2002, e pela Lei Quadro dos Museus, em Portugal, de 2004. Tais leis possibilitaram, assim, a criação de um conjunto de referências jurídicas que, desde 2003, desempenharam a função de marcos regulatórios de “cidadania institucional” para os museus e a memória. Esse processo de construção do estatuto teve início a partir de uma minuta elaborada pelo corpo técnico do Departamento de Museus do Iphan e, a partir disso, abriu-se uma ampla consulta pública que resultou na redação final, no Congresso Nacional.

A Lei n. 11.904, de 14 de janeiro de 2009, denominada Estatuto de Museus (BRASIL, 2009b), foi um avanço do setor museológico brasileiro. O Brasil se tornou uma referência ao estabelecer formalmente uma política nacional para os seus museus, o que reflete uma clara compreensão estatal da importância estratégica das instituições museológicas.

A intenção do estatuto foi o estabelecimento e a consolidação de políticas públicas no campo do patrimônio cultural, da institucionalização da memória social e

³⁵ Tradução do latim, que significa “para todos”, “relativamente a”, “frente a todos”. É uma expressão usada principalmente no meio jurídico para indicar que os efeitos de algum ato ou lei atingem todos os indivíduos de uma determinada população, grupo social ou membros de uma organização.

dos museus, visando à democratização das instituições e do uso dos bens culturais nacionais, estaduais e municipais.

A Política Nacional de Museus tem, no item 1.3 do Eixo Programático 1 – Gestão e Configuração do Campo Museológico, as questões relativas aos temas de legislação:

1.3 Criação e aperfeiçoamento de legislação que oriente a atuação dos museus no País, sobretudo no que diz respeito às políticas de aquisição e gerenciamento de acervos, ao uso do espaço público, ao uso e direito de imagem, à comercialização, gerenciamento e circulação de acervos e coleções de interesse público (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2003).

Os antecedentes históricos de promulgação do Decreto n. 8124, de 17 de outubro de 2013 (BRASIL, 2013), sobretudo nos aspectos que evidenciam a referencial democrático, além de ressaltar a abrangência e profundidade desses marcos regulatórios inspiradores para o desenho da Legislação.

As ações legislativas formam um dos principais elementos de consolidação da Política Nacional de Museus. A partir de 2003, por meio dessas ações, foi estruturado um conjunto de itens que constituíram uma nova configuração do campo museológico brasileiro

No Decreto n. 5.264, de 5 de novembro de 2004, foi criado o Sistema Brasileiro de Museus (BRASIL, 2004). A partir desse marco legal, constitui-se o seu Comitê Gestor. Em dezembro de 2004, foi realizada a primeira reunião do Comitê Gestor do Sistema Brasileiro de Museus. Dentre os temas abordados estava a necessidade de regulamentação do setor. Esse foi o momento inicial de construção do Estatuto de Museus. Em novembro de 2005, finalizou-se a minuta do Estatuto de Museus. Em dezembro, deste mesmo ano, a minuta foi disponibilizada em meio eletrônico para consulta pública em diferentes ambientes, inclusive na internet. Ficou disponível de janeiro à abril de 2006. Após esses quatro meses de discussão, a consulta pública foi finalizada e as contribuições recebidas foram sistematizadas. Em junho, o Comitê Gestor do Sistema Brasileiro de Museus consolidou a proposta do Estatuto de Museus. No mesmo mês, em audiência pública na Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, os membros do Comitê Gestor fizeram a entrega da proposta do anteprojeto de lei do Estatuto de Museus. Essa Comissão assumiu a autoria do Projeto de Lei n. 7.568 (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2006b). A Comissão decidiu assumir a autoria após a apresentação da consulta pública, com a intenção clara de dar repercussão política para as ações da política pública museológica estruturadas até então, mostrando a repercussão da representatividade até aquele momento.

Em 25 de junho de 2008, ocorreram tramitações do Projeto de Lei nas seguintes instâncias da Câmara dos Deputados: Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação e de Cultura. O Plenário da Câmara dos Deputados o aprovou em 25 de junho de 2008 e, em 15 de julho de 2008, foi remetido ao Senado Federal, transformando-o em Projeto de Lei da Câmara (PLC), n. 115 (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2008).

Vale lembrar que, em agosto de 2008, o governo enviou para o Congresso o PL 3951/2008, que criava o IBRAM e reestruturava os órgãos do Ministério da Cultura e do próprio Ministério. Esse envio foi anunciado na saída do Ministro da Cultura, Gilberto Gil e posse do Ministro Juca Ferreira. O Presidente Lula, nesse ato, fala sobre a gestão de Gilberto Gil à frente do Ministério da Cultura.

Ao chegar no Senado, as questões políticas referentes as divergências de setores, ligados ao PSDB de São Paulo e vinculados à Secretaria de Estado da Cultura (ESTATUTO..., 2008), ficaram mais claras. Esses setores não apostaram na aprovação na Câmara dos Deputados, pois não imaginavam que a Política Pública de Museus tivesse força política para aprovar um projeto como esse no período de 2006 a 2008, ou seja, três anos na sessão de aprovação na Câmara dos Deputados. O único líder a falar contra foi José Carlos Aleluia, do PFL (BA), apresentando o argumento da não regulamentação do setor museológico. Os deputados que defenderam a aprovação foram José Genoíno, do PT (SP), e Ângelo Vanhoni, do PT (PR). A aprovação foi praticamente unânime, pois os votos foram realizados pelos líderes partidários. Em 25 de junho de 2008, na Reunião Ordinária, foi aprovado o Relatório da Senadora Ideli Salvatti, que passou a constituir o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senado Federal, favorável ao Projeto. Na mesma data o Projeto foi tramitado para a Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

Em primeiro de setembro deste mesmo ano, foi explicitada a posição oficial da autoria do governo do Estado de São Paulo e o parecer da Consultoria Jurídica daquela Secretaria, questionado a vários aspectos do Estatuto de Museus. Na mesma data, o projeto retornou ao gabinete da relatora, senadora Ideli Salvatti, para prosseguimento de sua tramitação. A partir desse momento, a CE recebeu mais de 60 manifestações sobre o projeto, formuladas por pessoas físicas e jurídicas do setor museológico: secretários estaduais de cultura, Presidente do Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, representante da UNESCO no Brasil, organismos profissionais da Museologia, Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus e Associação Brasileira de Museologia, diretores, professores e alunos de cursos de

graduação em Museologia, dirigentes de museus públicos e privados e profissionais do campo museológico.

Nesse cenário, em 07 de outubro de 2008, foi aprovado pela CE o Requerimento da Senadora Marisa Serrano (PSDB – MS), em Audiência Pública, para instituir o projeto. A posição do PSDB de São Paulo, nesse momento, se posicionou contra o Estatuto de Museus, pois era uma visão contra uma lei regulatória que tivesse essa abrangência. Já em 4 de novembro foi realizada uma Audiência Pública na CE do Senado Federal, referente ao PLC n. 115, que discutiu o Estatuto de Museus (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2008).

Foram convidados:

- João Sayad - Secretário de Cultura do Estado de São Paulo;
- Antônio Carlos Pinto Vieira - Presidente da Associação Brasileira de Museologia;
- Paulo Eduardo Rocha Brant - Secretário de Cultura do Estado de Minas Gerais;
- Carlos Alberto G. Chateaubriand – Diretor-Presidente do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro;
- José do Nascimento Junior - Diretor do Departamento de Museus e Centros Culturais do Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional;
- Maria Célia T. M. Santos - Professora Doutora aposentada do curso de Museologia da Universidade Federal da Bahia.

Ao analisar a audiência com um olhar etnográfico podemos dizer, conceitualmente, como as auto etnografias (FORTIN, 2006) compreendem um modo alternativo de pensar a produção de conhecimento. Seriam construções capazes de refletir escolhas teóricas-políticas, exigindo do pesquisador da cultura uma postura altamente auto-reflexiva. Participei nesse debate como agente político de implantação da política de governo, nesse caso, representante do Ministério da Cultura na audiência. Essa, de fato, é uma ação metodológica que caminha nessa direção como afirma a autora Sylvie Fortin (2006):

Através deste exemplo, podemos ver que eu defendo ainda a ideia de que, sem fazer os estudos auto etnográficos propriamente ditos, quer dizer, os estudos que são uma forte dimensão cultural, a grande maioria dos estudantes do programa do doutorado nos estudos e práticas das artes empreende uma coleta de informações sobre seu próprio caminho artístico e o fazendo coletando dados auto etnográficos. Estes são recolhidos, antes misturados, em um carnê de prática para, em seguida, serem retomados a fim de encontrar sua singularidade e uma significação mais completa sem, entretanto, pesquisar uma ilusória universalidade. De fato, a auto etnografia, nós vimos, se liga bem à perspectiva pós-colonialista que rejeita as meta-narrativas, os meta-temas, independentemente das condições de possibilidade de assumir a palavra. Os dados auto etnográficos, definidos como as expressões da experiência pessoal, aspiram a ultrapassar a aventura propriamente individual do sujeito. (FORTIN, 2006 p. 85).

Nesse sentido, podemos entender este processo como uma “etnografia da participação” (FONSECA, 2006)³⁶ que, metodologicamente, coloca a questão do pesquisador no contexto da pesquisa. Nesse caso, fica claro a posição de uma forma de produção de conhecimento tendo um estilo de engajamento político marcadamente, politizado posicionado na direção de uma contra hegemonia anterior conservadora, segundo Bourdieu (2001): “Produzir e disseminar instrumentos de defesa contra a dominação simbólica armada atualmente, o mais das vezes, pela autoridade da ciência” (BOURDIEU, 2001, p. 39).

eticamente, os nomes dos interlocutores estão sendo usados por se tratar de uma audiência de caráter público. Não se fez necessário omitir qualquer posicionamento. Mostrando que o papel do pesquisador, suas subjetividades e seus posicionamentos políticos e sociais (CALVINO, 2006) rompem com qualquer questão da busca de uma certa neutralidade, que na pesquisa, em contextos políticos não é possível esse exercício.

As escolhas das temáticas e dos recortes acabam por possibilitar um olhar sobre o objeto estudado. Nesse caso, a opção pela análise do Estatuto de Museus no contexto da Política Nacional de Museus é um recorte pertinente para demonstrar que a escolha é do estudo de uma “Política”, como ressaltamos. Por isso, a importância dessa audiência pública como contexto etnográfico dessa análise.

A atividade da pesquisa é marcada, durante toda sua realização, pelo quadro teórico que o pesquisador adota, por sua visão do mundo e compromisso social, assim como pelos limites do conhecimento próprio de seu tempo. Em um esforço meta-analítico, conforme colocado por Magnani (2009), isso significa extrair informações analíticas do contexto estudado, levando em consideração as referências sociais e políticas dos indivíduos e coletivos que fazem parte da pesquisa. Por esse motivo que a audiência pública se constituiu em um cenário privilegiado da pesquisa. Assim, entende-se que o debate sobre o estatuto pode ser pensado como uma biografia da Política Nacional de Museus. Como afirma Philippe Levillain (2003): “Biografia é um modo de escrita da história fortemente hierarquizado”. Essa colocação expressa bem o ambiente do debate enfrentado nesse contexto.

O que estava em disputa eram projetos distintos, no sentido afirmado por Gilberto Velho:

³⁶ Para Rocha e Eckert (2008), sendo a etnografia específica da pesquisa antropológica, se outras ciências sociais recorrem à adoção de procedimentos técnicos desse método, como a observação e as entrevistas, esses são agora vinculados a outros campos teóricos de interpretação que não a teoria antropológica.

Alfred Shutz desenvolveu a noção de projeto como 'conduta organizada para atingir finalidades específicas'. Embora o ator, em princípio, não seja necessariamente um indivíduo, podendo ser um grupo social, um partido, ou outra categoria, creio que toda a noção de projeto está indissoluvelmente imbricada à ideia de indivíduo-sujeito (...). A consciência e valorização de uma individualidade singular, baseada em uma memória que dá consistência à biografia, é o que possibilita a formulação e condução de projetos (VELHO, 1994, p. 101).

É nesta noção de disputa de projetos que podemos compreender todos esses debates e a maneira que se materializaram ao longo desse período, além de seus objetivos presentes e futuros. Assim, fica claro a fala de cada agente nesse debate. Nos debates, alguns representantes de organismos públicos de São Paulo, somados à Senadora Marisa Serrano (PSDB – MS), expressaram preocupação com determinados dispositivos que poderiam, segundo suas análises, dificultar a gestão de instituições museológicas por entidades qualificadas como Organizações Sociais³⁷ – Lei n. 9.637, de 15 de maio de 1998 (BRASIL, 1998).

No contexto da audiência pública, o Secretário de Cultura do Estado de São Paulo, João Sayad, colocou-se como representante das secretarias estaduais do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul, todas alinhadas politicamente.

Apresentarei a seguir as falas realizadas durante a audiência pública do dia 4 de novembro de 2008. O debate girou em torno dos temas das organizações sociais, do conceito de museus, da função de regular o setor e da Política Nacional de Museus. Essa audiência, transformou-se no palco de expressão de todas os antagonismos existentes, sendo a síntese das diferentes posições, não apenas sobre o Estatuto de Museus, mas também sobre a Política Nacional de Museus. Esse debate possibilitou que vários representantes de estados se posicionassem, por exemplo, o Secretário de Estado de Cultura de São Paulo, que foi o responsável por trazer posições de alguns Secretários ligados ao PSDB e PMDB.

A Política Nacional de Museus, por sua abrangência e configuração de política pública, visando estabelecer novos parâmetros para o setor museológico brasileiro, no momento de implementação de uma política cultural durante o Governo Lula, configurou-se em um novo paradigma que questionava as referências anteriores. A

³⁷ De acordo com o direito brasileiro, a organização social ou O.S. é um tipo de associação privada, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, que recebe subvenção do Estado para prestar serviços de relevante interesse público. A expressão "organização social" designa um título de qualificação que se outorga a uma entidade privada, para que ela esteja apta a receber determinados benefícios do poder público, tais como dotações orçamentárias, isenções fiscais ou mesmo subvenção direta, para a realização de seus fins (BRASIL, 1998).

ênfase era da “cultura é um bom negócio”, como afirmado no governo do Presidente Fernando Henrique, do PSDB.

O Secretário de Estado da Cultura de São Paulo, João Sayad (2007-2010), economista no período do governador José Serra (PSDB), anteriormente havia sido Ministro do Planejamento da Presidência da República no governo de José Sarney. Essa trajetória, demonstra a opinião do secretário sobre o papel do processo de regulação da área de museus, que significou a tramitação do estatuto de museus no Congresso Nacional.

O desejo de que não ocorresse qualquer tipo de regulação sobre essa área também significava uma disputa sobre uma visão de gestão e administração pública. Quando o governador José Serra (PSDB) foi candidato a presidente da república, em 2002 disputando com o candidato Luiz Inácio Lula da Silva, afirmou em entrevista ao O Globo que não privatizaria os museus, pois, ninguém ia querer comprar. O campo da cultura, após as eleições, foi um espaço de disputa, em especial, a área de museus que vinha desenvolvendo um trabalho de consolidação da política pública para o setor. Também estava em disputa o modelo de gestão dos museus, conforme o que foi adotado no estado de São Paulo no momento das Organizações Sociais (OS). Conhecida como reforma Bresser (PEREIRA, 1998), nos anos 90, a ideia de reforma do Estado ocorreu visando a redefinição da gestão pública. Essa disputa se dava entre o governo federal do momento, exercido pelo Partido dos Trabalhadores (PT), com orientação diferente das administrações federais anteriores e materializado em alguns governos estaduais como São Paulo e Minas Gerais.

Nesse sentido, temos a seguinte fala de João Sayad:

(...) Levantando pontos que são pertinentes para a Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, para a situação de cultura do Estado de São Paulo e de vários outros Estados que se reuniram recentemente para discutir esse estatuto. Lendo com atenção, não ficou claro para mim, falo na primeira parte como um cidadão comum, leigo, que estará submetido às leis do país e também a esta lei. Lendo com cuidado essa proposta de lei, não ficou claro para mim de forma alguma, quais são os objetivos que ela pretende atingir. Eu imagino que deve... Os autores da lei devem estar preocupados com medidas de proteção ao acervo artístico, com medidas de incentivo à visitação dos museus brasileiros, a exposição do acervo artístico, histórico ou temático que esses museus têm, e também com a sua administração. Mas digo que não ficou claro porque, por exemplo, a questão acervo (...) justificando por que não fiz, propõe que os museus adotem um diagnóstico participativo. É uma expressão muito ampla, como diagnóstico participativo? Com a participação de quem? Dos funcionários? De que museu nós estamos falando? Essa confusão de jargões me parece que possa ser aceitável num art. de jornal, possa ser aceitável numa discussão acadêmica, mas no texto de uma lei que se chama, se autodenomina estatuto, me parece preocupante. Criando

problemas para quem vai analisar o cumprimento da lei e para quem é chamado por não tê-la cumprido. Além disso, nessa primeira parte onde eu quero salientar o caráter gera (...). Há em segundo lugar uma ameaça, uma ameaça não, uma inconsistência com a presença de organizações sociais na administração dos museus. Quando ela veda que diretores dos museus possam ser remunerados. É uma questão que pode ser levantada um tema de ambiguidade, de conflito, mas a lei das OS, cujo número não tenho aqui, na minha confusão deixei de lado, estabelece claramente que os diretores das OS devem ser remunerados. Nós percebemos que há um certo... Não aqui, claramente, mas em muitos lugares uma certa aversão às OS, como se fosse a privatização de uma atividade pública. Eu posso falar sobre o tema com tranquilidade a nível pessoal, porque eu sempre fui acusado de estatista ou estatizante. Quem está preocupado com o tamanho do Estado está realmente preocupado com a oferta de bens públicos. E a existência de um museu aberto à visitação, conservando um acervo público, mesmo que ele seja de propriedade privada, é uma tarefa pública que é muito melhor, muito mais bem feita nos tempos em que estamos vivendo por uma organização social, que encontra uma flexibilidade, uma capacidade gerencial muito superior à administração direta e compatível com o caso dos museus (...). Esse artigo, portanto, é inaceitável, criará um problema de magnitude muito grande para o Estado de São Paulo e para os nossos companheiros, para outros Estados que tiveram presentes como eu mencionei, Paraná, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo, criando empecilho desnecessário, criando uma confusão jurídica absolutamente desnecessária(...). A nossa proposta, portanto, o nosso ponto de vista, é que não é um instrumento para terminar, não é um instrumento adequado para dar força política ou garantir melhor administração dos pequenos municípios, dos museus dos pequenos municípios que não encontram espaço orçamentário ou apoio político no local em que estão instalados. Ao mesmo tempo cria uma série de dificuldades jurídicas por vagueza das definições, definições imprecisas que criará sem dúvida nenhuma, problemas para todos nós administradores de política cultural, administrados de museus. Finalmente, cria invasões ou desobediências à autonomia da federação que precisam ser corrigidas de qualquer forma. E cria um problema específico para a organização, para as organizações sociais, que administram muitos museus, em muitos Estados, por razões que nós desconhecemos—
João Sayad (Secretário de Cultura do Estado de São Paulo)³⁸.

Na fala a seguir, Antônio Carlos Pinto Vieira, Presidente da Associação Brasileira de Museologia (ABM), apresenta a perspectiva da ABM que, nesse momento, estava fazendo 45 anos de existência. Tal perspectiva representava, nesse contexto, uma nova forma de expressão de museus, agregando profissionais e instituições do setor de todo país, com uma tradição no campo dos museus, fazendo parte também das discussões iniciais do texto do estatuto. Essa representação corresponde, por exemplo, ao Museu da Maré, um museu em uma das comunidades de favelas na cidade do Rio de Janeiro, sendo umas das experiências pioneiras no local com essa tipologia de museu.

E a associação que eu represento, a Associação Brasileira de Museologia, uma associação que está completando agora 45 anos,

³⁸ Depoimento durante a audiência: Estatuto de Museus pública na Comissão de Educação e Cultura do Senado, no dia 04 de novembro de 2008.

estou à frente da associação há dois anos, e o meu ingresso no mundo da museologia se deu a partir de uma militância, de um encontro. De uma compreensão de uma abertura em relação ao conceito que se tem hoje de museu. Acho que isso é importante, porque o estatuto dos museus ele vem justamente ao encontro desse anseio que a sociedade tem pela sua memória, pelo que ela entende como patrimônio e que muitas vezes não foi considerado neste país. O estatuto dos museus é um marco regulatório importante. Nós temos vários estatutos regulando as mais diversas áreas da sociedade e acho que é fundamental hoje que o campo dos museus esteja sendo compreendido como algo muito importante. Importante ao ponto de nós termos hoje essa discussão aqui envolvendo os senadores, envolvendo representantes dos mais diversos setores da sociedade. Bom, a minha militância na área de museus, e eu posso falar assim, se deu a partir de um encontro com a memória do lugar onde eu vivi. Eu nasci numa favela do Rio de Janeiro, a Favela da Maré, (...). Então, quando ao ler o texto do estatuto e o conceito, a definição, nós realmente ficamos... Nos sentimos inseridos dentro do que se está entendendo como museu. Acho que a questão de... O museu é tudo, o museu é a diversidade, o museu é a sociedade, o museu é a vida. Então, a partir dessa perspectiva é muito difícil você resumir e conceituar. Conceituar é algo muito difícil. Mas como marco regulatório, como estatuto, é fundamental que nós tenhamos, sim, uma diretriz. E acho que o conceito que se apresenta é um conceito muito feliz. Porque é um conceito que abre possibilidade e inclusão para todos os setores da sociedade. Para que a gente não veja os museus como lugar de guardar coisas velhas, como lugar sacrosanto onde guardamos peças de valor inestimável, mas onde nós esquecemos o que é valor para as comunidades, para a sociedade de uma forma geral.

Então, eu saúdo o estatuto dos museus por esse avanço. Considero um avanço porque vê o museu numa outra perspectiva. E acho que é a perspectiva que nós desejamos construir. Do ponto de vista da organização, o museu, o estatuto ele dá um direcionamento. Ele traça uma diretriz para que os museus possam se organizar. (...) Os museus eles têm os seus programas, eles têm um plano museológico e é um plano que é acessível a todos nós. Acessível, inclusive, a quem não tem ainda recursos, mas quem quer pensar a sua forma de atuar no museu, inclusive, com programas de educação, com programas de criação de acervo, com programas dos mais diversos. Eu acho que essa diretriz está colocada nesse projeto. Uma coisa que eu acho também que é muito importante é essa discussão, a preservação dos museus. A preservação dos museus enquanto lugares de memória e preservação dos museus em relação a um certo comércio, que acaba excluindo também a própria sociedade da função mais nobre do museu que é ser um espaço para que a sociedade se reflita, se veja, participe, e que possa ser acessível (...). Esse texto ele foi construído. Esse texto ele faz parte de todo um processo. E a gente precisa respeitar esse processo. Esse texto ele não surgiu da cabeça de uma pessoa. Ele vem de um processo de discussão do campo museológico. Então, ele... Aqui tem contribuições de vários museus. Inclusive do nosso museu lá na maré. E depois gostaria de falar especificamente que é um art. desse estatuto que me é muito caro, pela nossa experiência, e que foi colocado de uma forma, assim, como algo que não tem importância. Nós vemos como muitas vezes aquilo que a gente considera que não tem importância talvez para o outro seja o que é mais importante. Eu acho que tem questões aqui que a gente precisa esclarecer, mas, por exemplo, a criação dos museus por qualquer entidade é livre. Não há um engessamento. Não há uma ação totalizante. O art. sete diz que a criação é livre, independentemente do regime jurídico. Quer dizer, o que a gente precisa deixar muito claro são algumas questões que o

princípio de gestão está resguardado no art. nove. Não se diz que tem que ser assim, por exemplo, as associações de amigos elas não devem ter diretores remunerados. E é importante que isso seja preservado. Porque as associações de amigos elas não podem ser confundidas com instituição e gestão de museu. As associações de amigos elas foram criadas dentro de uma perspectiva com uma característica de uma ação da sociedade que se sensibiliza e que é solidária à ação do museu, de preservação do museu.

Então, é diferente do modelo de gestão. Os modelos de gestões podem ser vários. A gente não pode dizer que só a associação de amigos é a forma de gestão de museus. Aliás, isso é uma... Isso é uma... Uma leitura que se faz hoje, mas que na verdade é uma corruptela da ideia inicial da associação de amigos dos museus. E o texto ele resguarda isso. O texto não fala só de museu público. Muito pelo contrário, o texto fala dos museus de forma geral e estabelece uma seção específica, no art. 13, para tratar dos museus públicos, entendendo a importância dos museus públicos e entendendo a importância de resguardarmos alguns princípios na gestão desses museus. Isso é importante que se tenha muito claro. Uma outra questão aqui, eu acho que no art. 18, que diz: As entidades públicas e privadas de que dependam os museus deverão definir claramente seu enquadramento orgânico. Deixa muito claro, não está se estabelecendo e se engessando a forma de administração dos museus. Há liberdade para isso. Existem outras questões com o plano museológico, enfim.

Mas, o que eu queria dizer por que meu tempo está acabando, é que muitas vezes nós não atentamos para questões que são importantes para as experiências que a gente desenvolve. Nós somos um museu comunitário, somos um museu que trabalhou, começou com a iniciativa de pessoas que vivem na comunidade, somos um museu onde as peças do museu estão ligadas à realidade que nós vivemos, nós temos, inclusive, cartuchos de balas deflagrados nos conflitos que acontecem dentro das comunidades da Maré, se tornaram peças de museu dentro de uma perspectiva. —**Antônio Carlos Pinto Vieira (Presidente da Associação Brasileira de Museologia)**³⁹.

Essa fala parte de sua perspectiva de um dirigente de uma associação em âmbito nacional, que aponta questões fundamentais para estruturação dos temas levantados ao longo da implantação da Política Nacional de Museus. No momento da audiência faz um contraponto às posições do Secretário da Cultura do Estado de São Paulo, João Sayad.

O Secretário de Cultura do Estado de Minas Gerais, Paulo Eduardo Rocha Brant, do governo de Aécio Neves (PSDB), economista como o secretário de São Paulo, tem origem em uma família tradicional de artistas e produtores culturais no estado. Na mesma concepção política do estado de São Paulo, reforçando a disputa com o governo federal, ambos os estados eram governados pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), partido este do presidente Fernando Henrique Cardoso em período anterior à gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Por esses motivos, as disputas políticas se tornavam mais acirradas em várias áreas da gestão pública.

³⁹ Depoimento durante a audiência do: Estatuto de Museus pública na Comissão de Educação e Cultura do Senado dia 04 de novembro de 2008.

Então, para nós em Minas, a questão dos museus é extremamente importante, fundamental e essencial. Ressalvado o respeito que nós temos pela iniciativa e pela seriedade com que foi conduzido o assunto, nós temos basicamente, para ser muito sucinto, um grande ponto de interrogação que, inclusive, foi discutido numa reunião em Curitiba na quinta-feira passada, pelo secretário de representantes da Secretaria de Cultura do Paraná, de São Paulo, de Minas, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul. Que é a questão de fundo. Que eu não sei se é uma questão apenas de redação, quer dizer, uma dúvida implícita, ou se há explicitamente uma intenção clara de atingir esse objetivo. Que é a questão que é muito caro ao Governo de Minas e que está na essência de todo o processo de gestão do Governo atual de Minas Gerais, que é a gestão compartilhada com a sociedade civil. Quer dizer, o Governo de Minas entende que é fundamental para a gestão pública não apenas o compromisso com a transparência, com a ética e com a impessoalidade. Mais importante do que isso, talvez tão importante quanto isso, é a questão da eficácia e da eficiência da gestão pública. E nós temos clareza de que em várias atividades da gestão governamental é fundamental para que a gente possa incutir na gestão alguns componentes que são hoje essenciais, questão da flexibilidade, da inovação, foi dito aqui, e eu concordo, que museu não é uma peça morta, museu é uma peça viva, que tem que ser gerida olhando-se o futuro também.

Então, atributos como flexibilidade e inovação são fundamentais. E a gestão estritamente governamental ela é incapaz de dar conta desse tipo de dimensão. E o estatuto, muitas vezes ele é dúbio na questão da gestão compartilhada com a sociedade civil, que em Minas se aplica em várias áreas. Na área da saúde pública, na área da cultura... Há um número enorme de experiências muito bem sucedidas de gestão pública, gestão governamental compartilhada com a iniciativa privada através das organizações sociais. Nós temos absoluta convicção de que o público é muito maior do que o governamental. Muito maior. Quer dizer, não é preciso ser governamental para ser público. Absolutamente. Então, por exemplo, só para ficar em dois exemplos que para que nós são... Constitui o coração da nossa(...)Então, enfim, em síntese a nossa... O nosso questionamento diz respeito basicamente a esse ponto, a questão da contradição entre esse estatuto e algo que para que nós é fundamental, está na raiz, está na substância da modernização da gestão pública, que é o compartilhamento entre o Governo e instrumentos da sociedade civil. De forma alguma a gestão privada significa a gestão por membros da sociedade civil, privada significa que os equipamentos deixem de ser públicos. O caráter não lucrativo de forma alguma se contradiz com a remuneração. Quer dizer, nós temos convicção de que não há gestão eficiente, eficaz sem remuneração. Quer dizer, nós não podemos ter preconceito quanto à remuneração da gestão. Quer dizer, o caráter não lucrativo, sim, nós concordamos. Mas a questão da remuneração de forma alguma colide, na nossa opinião, com o caráter público da atividade, seja de museu seja de qualquer outra atividade da política pública. Essa é a nossa opinião. — **Paulo Eduardo Rocha Brant (Secretário de Cultura do Estado de Minas Gerais)**⁴⁰.

Carlos Alberto Chateaubriand, diretor e presidente do Museu de Arte Moderna (MAM) do Rio de Janeiro, seguiu o caminho da concordância, articulado politicamente com os secretários dos Estados de São Paulo e Minas Gerais. O MAM do Rio de Janeiro

⁴⁰ Depoimento durante a audiência: Estatuto de Museus pública na Comissão de Educação e Cultura do Senado dia 04 de novembro de 2008.

é um museu privado, ocupando área pública. Chateaubriand traduz na sua fala uma visão comum à maioria dos casos de gestão privada no país que se beneficiam de mecanismos públicos de gestão, como as leis de incentivo, sem ver as decorrências desses benefícios. Nessa ocasião, também existia a ideia de ser contra qualquer tipo de regulação dos museus por parte do Estado. Essa posição evidencia a característica dos beneficiários da ação estatal no Brasil e, além disso, expressa a ideia de que os governos têm obrigações com o setor cultural privado sem qualquer retorno ao público, apenas pela existência da instituição, como se isso fosse um favor pelo sistema econômico que o mantém. Essa é uma visão muito clara do capitalismo cultural⁴¹.

Eu concordo com os secretários... O nosso secretário, o João Sayad e o nosso secretário, Paulo Brant, quanto à parte de redação não estão muito clara e objetiva. Por exemplo, no art. 4º o Poder Público estabelecerá mecanismos de fomento e incentivo visando à sustentabilidade dos museus brasileiros. Acho que isso aí deveria estar especificado no projeto que tipos de recursos. De onde eles viriam. Inclusive, como disse o nosso Presidente do Instituto Brasileiro de Museologia, perfeito não existe. Mas, temos que buscar o mais próximo do perfeito. Porque se aprovar um estatuto onde não fique muito bem definido a forma de como esses recursos virão, eu acho que isso poderá se tornar muito difícil a administração dos equipamentos culturais existentes no país. Acho também que outras coisas deveriam ser no caso visto, por exemplo, quanto a nossa Lei Rouanet, que é um dos principais instrumentos de financiamento do setor cultural, talvez digamos aí o mais importante. Eu acho que ela reza que as empresas elas podem destinar 4% do seu Imposto de Renda para as instituições culturais. O único problema é que todas as grandes empresas doadoras elas criaram os seus centros culturais. Isso com única exceção digamos da PETROBRAS. E esses centros culturais eles não detêm absolutamente nenhum acervo. Geralmente. Salvo raríssimas exceções.

Então, eu acho que uma outra forma, inclusive, de se... Uma outra forma de se... Como se diz? Preservar o nosso patrimônio histórico era obrigar que 2% desses recursos fossem dados obrigatoriamente para entidades que mantêm acervo. Isso é lógico não seria uma coisa duradoura. Porque os próprios centros culturais iriam iniciar uma formação de acervos próprios. Mas isso incentivaria e muito a nossa produção cultural e incentivaria bastante o próprio mercado de arte. E também uma outra reivindicação seria quanto a aprovação dos projetos da Lei Rouanet, que hoje está levando algo em torno de uns seis meses. Isso para os museus privados que não recebem nenhum recurso de seus municípios, Estados e também do Governo Federal, isso é uma coisa que ela torna a sua gestão muito, mas muito complicada. Então, eu teria essas sugestões e acho que o estatuto não é mal, acho que só ele teria que ser aperfeiçoado em alguns pontos que acho muito importante, principalmente no que diz respeito às OSs, que é uma coisa que não está muito clara e é uma coisa que é fundamental para a administração dos museus, dos equipamentos

⁴¹ Nascimento Junior, Jose do. O Capitalismo Cultural à brasileira. Blog de canhota, 2019.

culturais. Muito obrigado. — **Carlos Alberto Chateaubriand (Diretor Presidente do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, MAM)** ⁴².

Nesse cenário, eu, como Antropólogo, Diretor do Departamento de Museus e Centros Culturais, do Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional, nesse período de discussão do Estatuto de Museus, no momento de consolidação da Política Nacional de Museus, reforcei os embates das políticas públicas com o estado de São Paulo, consolidando um movimento de caráter nacional. O setor se posicionou frente às ações do governo federal e às propostas de alguns governos estaduais, no caminho de tentar constituir políticas públicas para o setor museológico em âmbito estadual.

Esse foi um contexto relevante de disputas no campo dos museus. A posição expressa e os apoios foram fundamentais para darmos continuidade às ações políticas, mesmo com oposições internas no Ministério da Cultura e no IPHAN. A leitura contra o fortalecimento da política museológica não era vista com tranquilidade por esses setores dentro do MINC. Nessa conjuntura, os setores não imaginavam que a Política Nacional de Museus pudesse ter a visibilidade que alcançou por meio de uma lei dessa dimensão, abordando tal discussão.

O Ministério da Cultura, na verdade, preferia que não ocorresse qualquer embate, pois faziam ações de afirmação das políticas culturais e dos gestores, independentemente das posições políticas dos estados e mesmo com a “mídia política” das oposições nos governos de estados como São Paulo e Minas Gerais.

Uma visão militante da Política Pública de Museus foi exercida por inúmeros trabalhadores dessas instituições, em várias regiões do país, gerando um debate intenso sobre os rumos que deveriam ser tomados pelo setor.

Nesse sentido, que como diretor do Departamento de Museus, órgão ligado ao IPHAN, na época que coordenava a Política Nacional de Museus. Essas questões se explicam, como apresenta o Antropólogo Luiz Eduardo Soares, ex-secretário de segurança estado Rio de Janeiro, as tensões do fazer político e militante (CALVINO, 2006, p. 146), bem como as reflexões intelectuais que apontam os erros nas ações como gestor e intelectual, por meio de uma autocrítica:

O mais triste é saber que estivemos tão próximos das mudanças e que foi tão difícil chegar àquele ponto. O mais perturbador é saber que o que chegou a ser consensual e evidente, para a maior parte dos atores políticos relevantes, está esquecido. Não há um movimento social que se inflame; não há vozes na mídia para brandir o logro; não há bases sociais a defender a memória do que se construiu. Mas esse é o

⁴²Depoimento durante a audiência pública sobre: Estatuto de Museus na Comissão de Educação e Cultura do Senado dia 04 de novembro de 2008.

inventário dos erros e da derrota; esse é o corolário da inconsistência de minha liderança. O correto a fazer não é acusar, mas assumir responsabilidades. Será preciso ousar uma arqueologia profunda para transformar o esquecimento e a derrota de uma política criativa, promissora e ousada, em motivo de aprendizado e em nova fonte de esperança.

O retorno à academia e a ampliação do espectro de atividades me parece ser menos a expressão de um amadurecimento do que o resultado de uma insistente inadequação reflexivamente reconhecida, acolhida e valorizada. Pois este talvez tenha sido o signo mais marcante de toda a minha trajetória: a inadequação. Traduzindo-a, de forma positiva, assim a descreveria: trabalho acadêmico, isto é, docente e intelectual, não se completa, eticamente, sem integrar a dimensão, por assim dizer, militante. Ocorre que esta integração é problemática e jamais produz harmonia e complementaridade, mas tensões e contradições, ambivalências e mútuos questionamentos, gerando restos, resíduos, sobras, excedentes. Por outro lado, de meu ponto de vista, a militância não se realiza, plenamente, sem incorporar uma dimensão reflexiva e crítica, que naturalmente se afirmar também autocraticamente (já que o estabelecimento das condições de possibilidade de um discurso e uma posição corresponde, por suposto, à delimitação das condições de possibilidade do enunciado original, sobre cujas bases se circunscrevem os limites do objeto em pauta). O elemento autocrítico subverte os fundamentos da própria militância, impedindo, de novo, a constituição de uma unidade orgânica, formada pela complementação entre ambos os níveis, prático e reflexivo. Sem acesso à síntese redentora, o processo de maturação dialético permanece postergado, suspenso e tensionado pelo fio tênue e precário dos choques entre universos de significação irreconciliáveis: os mundos da militância e do pensamento, as experiências de fazer política e de interpretar os sentidos da experiência.

Em outras palavras, a meu juízo, na vida acadêmica ou intelectual, *latu senso*, a prática impõe-se como a esfera da vida ou a província de significação necessária e irredutível, mas este convívio entre o trabalho do conceito, o movimento do espírito, de um lado, e a imersão militante no mundo da vida, de outro, este convívio, repito, é perturbador e condena ambos os polos à inadaptabilidade. Essa tensão contagia o sujeito do conhecimento tanto quanto o agente, o sujeito da ação, mergulhando-os na mesma e insólita angústia da inadequação. Diante da prática, o trabalho intelectual desloca-se e sinaliza uma espécie de desterritorialização, apresentando-se (e se desestabilizando) como “prática fora-de-lugar”. O mesmo acontece com a militância, posta ante o desafio da reflexão (crítica e autocrítica): desloca-se e se mostra a si mesma desprovida de fundamento ou sem-lugar (insustentável) (SOARES, 2006, p. 4-5).

Essa configuração apresenta bem as questões atuais de como posições políticas e acadêmicas podem se expressar em momentos como esse da audiência pública, muitas vezes evidenciadas em um depoimento como esse no contexto do trabalho que estamos analisando. Designam-se na perspectiva de explicar a dimensão do Estatuto de Museus como marco regulatório e o papel das OS, no contexto da lei, para que não pairasse dúvida sobre as intenções e os objetivos apresentados. Tais indagações decorrem como um conjunto de questões tão complexas conceitual e juridicamente, como as que estavam postas no Estatuto. Nesse sentido, verifica-se a importância de uma explicação sobre a dimensão nacional da política de museus.

A fala vem no sentido também de fazer um contraponto aos diversos questionamentos colocados, principalmente, pelos secretários estaduais de cultura. Com isso, reforçando o papel do governo federal de regulador do setor e a inovação que tem um instrumento, como o Estatuto para a área de museus. Algo que antes não teria tido um marco jurídico como o que estava sendo discutido.

Sobre a criação do Estatuto dos Museus, destaco essa minha fala, quando estava responsável por coordenar a gestão dos museus federais vinculados ao Ministério da Cultura e, também, a Política Nacional de Museus:

Bem, eu vou parar aqui, eu quero especificar a fala em relação ao estatuto. Primeiro, gostaria de dizer que esse estatuto foi amplamente discutido. Nós podemos passar aí os slides. Semana de museus... Tem todo um conjunto do programa de formação, os senadores podem ir acompanhando. E foi amplamente discutido, tivemos mais de cinco meses de discussão sobre esse estatuto. Recebeu um conjunto de contribuições que eu aproveitei para deixar aqui no Senado, à Comissão também, as contribuições que recebeu esse estatuto para mostrar que ele teve amplitude na sua discussão, e quero dizer que nós temos que entender o estatuto como em outros países que há marcos regulatório para área de museus.

Portugal há esse marco regulatório, Espanha, outros países, todos buscam seus marcos regulatórios na área de museus. Bem, quanto a algumas questões que eu gostaria de entrar exatamente em relação ao estatuto. A grande questão, queria dizer o seguinte. Em relação à técnica legislativa eu gostaria de dizer que me estranha esse questionamento, porque passou por duas comissões de Constituição e Justiça. A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara e a Comissão de Constituição e Justiça do Senado. Creio eu que não será e não deve ter passado sem o olhar sobre técnica legislativa e constitucionalidade. Então, acho que essas questões estão perfeitamente superáveis pelos pareceres das duas comissões, das duas Casas, ou seja, do Congresso Nacional. Sobre a questão das organizações sociais que me parece que o secretário, Paulo Brant, levantou muito bem essa preocupação e eu queria dialogar com essa preocupação que ele levanta, as organizações sociais elas são um qualificador. Ou seja, o que trata o estatuto é do genérico da associação de amigos. Se nós olharmos o material da Federação de Amigos de Museus do Brasil, diz muito claramente no seu Código de Ética que a função da associação de amigos é um trabalho voluntário sem fins lucrativos. Está aí a federação, e a federação internacional que é ligada ao Conselho Internacional de Museus. A associação, ao se qualificar como OS, ela sai do estatuto. Ela está num outro regime, como é em relação ao próprio Código Civil. O Código Civil ele formata as associações sem fins lucrativos e a partir da lei das OSs, essas organizações saem do seu estatuto jurídico formal e assume um outro estatuto jurídico. Desta questão nós não tratamos no estatuto de museus. Porque nós não estamos legislando sobre OSs, nós estamos legislando sobre organizações sociais, sobre as associações de amigos. Isto que é o específico e a relação que o IPHAN hoje tem uma portaria que regula esta relação e que é importante que a gente regule esta relação entre entes públicos e entes privados. Então, desse ponto de vista não há nenhum preconceito em relação a isso. Sabemos que, claro, aqui tem várias pessoas, inclusive, que ajudaram a escrever o estatuto. E que sabem quais foram as motivações de cada item deste

estatuto. E como se movimentou para resumirmos e chegarmos a um ponto que o estatuto possa servir a todos os museus brasileiros. Então, sobre a questão de participação, nós não temos... Quem vai definir a forma de participação são as próprias entidades, os próprios museus, eles que regulam no seu estatuto interno de cada museu a forma de participação. Então, não podemos ter medo da palavra participação toda vez que ela aparece. Ela está aqui para garantir um espaço de participação, e isso vai ser uma concertação desse tipo de espaço. Bom, em relação à autonomia dos entes. Todo estatuto, e eu quero dizer, reforçar, que passou pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado e da Câmara, mas todo estatuto preserva autonomia, inclusive num dos arts., dizendo que cada Estado pode ter o seu estatuto de museus estadual e municipal. Quer dizer, nós tivemos essa preocupação nessa questão. O estatuto ele regula, inclusive, dizendo que as instituições terão cinco anos para se adequar a isso. (...) Então, me parece que de alguma forma nós poderíamos pensar de outra... Numa outra direção a questão do próprio... Da própria Legislação. O pagamento de salário sobre a questão da associação de amigos ela muda totalmente quando entra para a Legislação das OSs. As OSs já regulam diferente. Então, como é um qualificante, nós temos que ver quantos museus são OSs hoje no país. Não passam de 10 museus. E esses museus não criam, ou seja, o estatuto não cria nenhuma dificuldade para que eles continuem sendo OSs, por quê? Porque eles entraram numa outra lei, num outro regime jurídico. Então, desse ponto de vista, secretários, eu diria que o estatuto não entra nesse assunto, não quis entrar e não é de competência do estatuto entrar nisso. Porque já havia uma Legislação. Da questão do âmbito da autonomia dos Estados, ele está garantido o tempo inteiro ele fala Estados e municípios e o Governo Federal. Tanto é verdade que houve essa preocupação que ao ponto que nós chegamos a dizer: Bom, quem legisla sobre museus estaduais? Está ali, os primeiros itens, são os Estados. E quem legisla sobre os municípios? Os municípios. Então, não houve nenhum momento qualquer resquício de centralismo, de bizantismo, de qualquer questão sobre isso. E sobre o conceito de museu eu queria reforçar uma questão importante. Nós trabalhamos no Ministério da Cultura com conceito de museu muito alargado. Muito alargado porque hoje a realidade dos museus é alargada. Nós não podemos, por exemplo, pensar hoje um museu como é o Museu Casa de Chico Mendes, por exemplo, no Acre, aqui está a nossa Senadora Marina Silva, num conceito de museu tradicional. Onde há pratos de plástico e outros instrumentos que são do nosso cotidiano que estão musealizados para contar a memória de Chico Mendes. Então nós trabalhamos com conceito de museu que é muito mais alargado do que pensar os museus como belas artes, como os museus tradicionais. Mas eles não estão fora do estatuto, nós só incluímos, é um projeto includente da realidade museológica brasileira. Hoje a rede de museus no Brasil é a sexta maior rede de museus no mundo. Hoje nós chegamos a um programa ibermuseus que saiu de iniciativa para um programa ibero-americano por conta da iniciativa do Brasil e pela realidade museológica brasileira e da política de museus no Brasil. Então, esse estatuto ele vem coroar um conjunto de manifestações do Brasil inteiro. Se nós olharmos as manifestações de apoio que vieram a esta Casa, a maioria delas são de museus pequenos, são de museus municipais e de museus de diversas ordens que veem no estatuto um processo para que as suas políticas, a sua sustentação possa ser dada de uma forma coerente e o seu planejamento de uma forma a dar continuidade a seus trabalhos e a preservação da memória nacional". É isso. Muito obrigado. (...) Bom, eu queria pontuar aqui uma questão. O Código de Ética da federação mundial de associações de amigos de museus,

quer dizer, não é uma invenção do departamento, do Ministério da Cultura, é vinculado ao conselho internacional de museus diz que as associações de amigos são... Atuam de maneira voluntária e sem remuneração. Isso está dito aqui e isso aqui nós reproduzimos no estatuto. Dentro do conceito de associação de amigos de museus. Quando ela muda de regime e vai para OS, que aí é gestão, é outra coisa, ela estabelece um outro regime jurídico. E isso nós não quisemos entrar, não vamos entrar, porque nós estamos tratando de outro assunto que não é a questão das gestões das OSs, até porque não caberia ao estatuto regular o que já está regulado. Essa é a questão. Que é a questão das OSs A outra questão que eu acho que é importante ressaltar é que o Secretário Sayad levantou a questão da... Por que regular? Eu perguntaria: Por que regulamos o audiovisual e não regulamos os museus? Por que essa Casa tramita a lei do teatro e não regula os museus? Por que faz a lei do livro e não regula os museus? Ora, por que colocam os museus, e eu entendo que a cultura é a questão dos direitos e direitos precisam estar escritos, os museus são direitos. Tem a sua cidadania institucional que tem que ser garantida e também tem a cidadania das pessoas que tem que ser garantida em relação ao acesso aos museus. Então, isto é importante. Isto é importante e por isso regulá-los. Não é uma atividade pouco importante na cultura. Ao contrário, os museus sofrem de uma contradição. Eles guardam o que é de mais valioso do nosso patrimônio, recebem os orçamentos menores nas políticas culturais. Isso é que é a contradição que está no campo dos museus.

E peço que essa Casa também pense nisso agora quando estamos discutindo o orçamento da União em relação a emendas para essa área, porque é importante que a gente avance nessa questão. Bom, para encerrar eu queria dizer o seguinte. Nós avançamos nessa discussão, uma discussão longa. Quero ressaltar aqui que muita gente participou, em vários momentos, inclusive o nosso Subsecretário de Cultura de São Paulo, que era membro do comitê gestor representando a Associação dos Museus privados, participou dessa discussão do estatuto, colaborou intensamente nessa formulação, e isso é importante ressaltar porque não foi um assunto restrito, foi um assunto amplo, foi um assunto discutido amplamente. E eu quero colocar isso. E em relação ao fomento e... Nós temos aí várias questões que o Senador Flávio Arns levantou em relação aos museus comunitários. Acho que o nosso Antonio Carlos Pinto Vieira respondeu qual é o papel dos museus comunitário e qual é o papel do estatuto em relação a isso. E acho que a questão do livro talvez ela... É uma tentativa de folclorizar o estatuto. Mas, para que nós, é uma... Um simbolismo muito importante. Porque ele é o primeiro acesso e a primeira possibilidade das pessoas poderem dar sua opinião sobre este acesso à política cultural e aos bens culturais. É o primeiro. É um aprendizado. É o escrever, é o se expressar. E isso não pode ser colocado como uma coisa menor no contexto desse estatuto. Ao contrário, é um aprendizado, é uma pedagogia do patrimônio que nós estamos estabelecendo a partir de um gesto singular que é o acesso mínimo que é colocar... Coloque a sua opinião. Num país onde as pessoas não estão acostumadas a fazer isso, isso já é um grande passo em relação aos bens culturais. Muito obrigado. — **José do Nascimento Júnior (Diretor do Departamento de Museus e Centros Culturais do Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional)**⁴³.

⁴³ Depoimento durante a audiência pública sobre Estatuto de Museus na Comissão de Educação e Cultura do Senado dia 04 de novembro de 2008.

Maria Célia T. M. Santos, professora de museologia na Universidade Federal da Bahia, nesse debate representava a área acadêmica, oriunda do segundo curso de museologia mais antigo do país, com uma longa trajetória de discussão de políticas públicas e ações, em especial, no campo da educação em museus. A professora Maria Célia teve a oportunidade de relatar, com uma visão do campo da museologia, a formação do setor e longevidade da área, quais seriam os impactos do estatuto na formação acadêmica e que importância vinha exercendo a Política Nacional de Museus para o fortalecimento do campo. Destaca-se em sua fala as questões conceituais, principalmente o papel social exercido pelos museus e seu aspecto educativo como elemento estratégico na relação com a sociedade.

Ademais, a universidade exerce um papel importante na formação do campo museológico brasileiro e suas questões como elemento da pesquisa, conservação e preservação do patrimônio cultural. Pensar esses processos se torna fundamental para a consolidação da política pública e por meio do marco regulatório há uma oportunidade para traduzir os conceitos presentes na área naquele momento.

Acho que ele, o estatuto, avança porque ele também não ficou restrito a um conceito de museu como instituição que está atuando somente em quatro paredes, num edifício, mas ele amplia esse conceito de museu quando ele trabalha e considera que os processos museológicos de pesquisa, preservação, conservação, com o patrimônio cultural pode acontecer também fora dos espaços fechados do museu e o estatuto contempla isso e eu acho que é um grande avanço nesse sentido. Nós vamos, então, avançando nessa revisão do conceito de museu e vamos considerar um museu como um fenômeno social. Então, um fenômeno social que... E é uma instituição que se constrói e reconstrói a cada momento. Ele não está parado no tempo, no espaço, e nem está definindo uma ação museológica só a partir do olhar de uma coleção em um tempo passado, mas, sobretudo com o nosso olhar do presente, voltado para a educação e para essa revisão constante da nossa história em cada momento. Então, é uma instituição que busca a revisão e deve buscar uma avaliação constante. Nesse sentido eu acho que o estatuto também é um momento marcante desse repensar o museu. Porque ele está sendo trazido aqui como uma ferramenta, uma ferramenta onde todos nós vamos... Nós que militamos, vamos dizer assim, entre aspas, mas é uma militância mesmo, nós andamos nesse país desde 88 ministrando cursos em pequenos museus nas diversas regiões desse país, a gente observa a carência de informação. O quanto é importante esse processo de qualificação que tem acontecido com as oficinas ministradas pelo DEMU, Departamento de Museus do IPHAN, e quanto as pessoas são carentes, os abnegados que a nossa senadora citou aqui, são eles que estão dando vida a esses museus. Mas é preciso que a gente dialogue com eles, é preciso que eles compreendam de que museu nós estamos falando para que juntos a gente possa realizar esse trabalho tão falado aqui já, participativo.

Então ele é um fenômeno social. Ele deve ser avaliado. E é preciso que a gente tenha essas ferramentas de avaliação, de gestão, de normalização desse campo museológico. Porque há uma carência imensa. Não são poucas as oportunidades que a gente observa neste

país de pessoas abnegadas que abrem uma sala, põem ali três, quatro objetos, põem um nome na porta de museu. Aquele é o conceito de museu dele. Mas o museu não pode ficar restrito somente àquela ação da exposição daquele objeto. Ele precisa avançar. E acho que o estatuto do museu, quando ele traz um conceito de museu, quando ele abre para a discussão, quando ele propõe uma ação participativa de todos, ele vai contribuir para a produção de conhecimento, ele vai fazer com que essas instituições museológicas se avaliem e avancem. Então, é... O museu no momento atual ele deve buscar, então, a participação do usuário. Então, quando a gente diz no estatuto buscar, e eu acho que isso está muito claro nos princípios colocados ali, quando nós construímos esses princípios e que vocês podem observar na proposta da lei, esses princípios estão cheios de humanismo. Estão cheios de vida. Estão contemplando a dignidade do ser humano. (...) Então, nós estamos compreendendo museu, sobretudo nesse estatuto como uma função social e educativa. E eu acho que é esse o grande mérito, como esse estatuto irá facilitar e daí a importância de definir conceito de museu, definir e contemplar os outros processos museológicos, de determinar aqueles princípios que estão elencados nessa lei e que dão a sustentação. Porque nós compreendemos que uma lei, ela não é só o aspecto jurídico formal. Mas ela é, sobretudo o conceito, o que pensamos, o que queremos fazer com ela. Qual é a museologia que acreditamos, qual é o museu que acreditamos? Então, no próximo slide nós vamos ver que esse movimento até chegarmos a essa conceituação de museu, a olhar museu como ferramenta, ele vem a partir de uma política museológica pensada para o país. No momento que o Ministério da Cultura assume para si buscar as lideranças da área da museologia, o que aconteceu em 2003, nós então começamos um grande movimento dos atores sociais dessa área. O estatuto é o resultado desse grande movimento. Então, quando dissemos aqui ele não foi suficientemente discutido, eu acho que os dados estão aí. E comprovam que desde 2003 a área museológica brasileira vem tendo uma vitalidade, uma participação, eu acho que estamos assistindo hoje nessa sessão, nessa Audiência Pública aqui é um resultado disso. Nunca nós tivemos a classe museológica tão mobilizada, estão acreditando que é possível fazer museus com outro olhar.

Então, esse estatuto é o resultado de um movimento que vem desde 2003, com a construção da Política Nacional de museus que foi sim participativa. Para a construção dessa Política Nacional de museus, foram ouvidos os profissionais e trabalhadores de museus que estavam em todas as regiões do país. A partir dali foram coletadas sugestões, foram feitas análises, se construiu uma política nacional para o país, que já está aí em vigor desde 2003 e acho que esse estatuto é resultado disso. Então, criamos uma imensa comunidade de aprendizagem onde fomos crescendo na construção desses processos. Então, vamos adiantar porque o tempo é pequeno. Então, o estatuto ele é resultado dos avanços do campo museológico brasileiro. (...) Ele vem atender à necessidade urgente de qualificação das instituições museológicas, acho que isso é dos pontos mais relevantes desse estatuto, não podemos continuar fazendo de conta que estamos construindo e temos museu. É preciso dizer o que é museu, como ele deve funcionar, lógico, não como uma camisa de força, mas respeitando as diferenças regionais, respeitando os diversos patrimônios culturais que nós temos e a diversidade cultural desse país e atender então a essa necessidade urgente de transformar os museus em inclusão social.

Eu acho que esse, pra mim, é o maior mérito da proposta da implantação dessa política e desse estatuto. Então, ele tem pra mim como relevância proporcionar meios para que as instituições museológicas melhorem e ampliem seu campo de atuação no meio

onde estão inseridas. Desenvolver um processo museológico comprometido com a inclusão social e com a prática da cidadania, o museu hoje não pode e não deve no nosso entender estar distante da inclusão social, da educação e da prática da cidadania, uma cidadania multicultural, contribuir por meio da aplicação das ações museológicas para gerar um processo de preservação do patrimônio global visando o desenvolvimento sustentável, já temos nesse país vários exemplos de pequenos museus comunitários que são ferramentas importantes para a inclusão de jovens, de moradores locais, que olham e passam a qualificar o seu fazer cotidiano como patrimônio cultural porque até então, eles nem compreendiam que tinham patrimônio cultural para ser musealizado. Consequentemente nós vamos melhorar o desempenho e a qualificação dos profissionais que estão atuando nessas instituições. Promover a formação de profissionais que potencializem suas instituições como agentes de desenvolvimento regional. E contribuir para a construção do conhecimento na área da museologia, porque quando você trabalha com museu a partir de uma fundamentação, de uma reflexão e de uma ação reflexão os vários projetos que vão acontecer nós vamos enriquecer também a produção do conhecimento em nosso campo de atuação(...) Somente dizer que é muita emoção. Um depoimento do nosso colega mostra claramente o museu que desejamos. Esse museu que é construído com vida e que o registro das pessoas, o fazer cultural, a expressão da emoção, do ver o museu com diferentes olhares talvez seja mais importante que o objeto que esteja lá. Esse museu que todos nós estamos construindo, que estamos lutando com essa Política Nacional de museus e às vezes... Desculpem até pela emoção, como nós defendemos esse estatuto e essa política com tanta afetividade, com tanta emoção, mas é porque é raro nesse país ver política pública nascer assim com tanta vida, com tanto compromisso como a gente tem visto nessa Política Nacional de museus e acreditar que os museus são instrumentos de mudança, são instrumentos de inclusão social e esse estatuto representa isso para gente.

Então agradecer ao Senado, aos Srs. Senadores, aos colegas, à Mesa, aos colegas visitantes, convidados que estiveram aqui, todos trouxeram colaborações importantes e acreditamos mesmo que o caminho é esse diálogo, é essa ação dialógica, mas que a gente não perca de vista porque o museu comunitário está lá sim, lá está dito quando se define museus e inclusive na minha fala eu registrei que era o avanço desse estatuto contemplar projetos e ações museológicas que envolviam a comunidade, envolviam os territórios, envolviam o patrimônio cultural que não está no espaço fechado de museu visto somente como uma coleção. Então, esse pra mim é um dos avanços desse estatuto. Então, os museus comunitários estão lá, os museus comunitários estão lá na definição dos princípios, de dignidade, de participação, de cooperação, porque essa museologia que nós acreditamos. Então, muito obrigada e digo aos senhores: A comunidade museológica nacional e também internacional está acreditando que daremos mais esse passo significativo para o desenvolvimento do campo museal e educacional brasileiro. Porque eu compreendo que museu não pode estar dissociado de educação. Muito obrigada. — **Maria Célia T. M. Santos (Professora de Museologia da Universidade Federal da Bahia)**⁴⁴.

A partir desse momento, passa a existir um intenso debate entre os parlamentares, posicionando-se frente às diversas questões levantadas pela mesa e

⁴⁴ Depoimento durante a audiência pública sobre o Estatuto de Museus na Comissão de Educação e Cultura do Senado dia 04 de novembro de 2008.

expressando suas posições políticas partidárias em relação ao tema dos museus, tendo o estatuto como motivador desse debate. Vale ressaltar que, desde 2003, quando se lançou a Política Nacional de Museus, até esse ponto, em nenhuma outra ocasião na história do Congresso Nacional se debateu tanto a temática das políticas públicas de museus em todas suas dimensões.

Motivados por uma legislação que abrange todas as questões do fazer museológico, houve uma mobilização desse conjunto de opiniões políticas dentro do parlamento, evidenciando as diferenças encontradas no campo cultural e, em específico, no campo dos museus. Esse debate mostrou com riqueza de detalhes os reflexos das disputas entre os estados e o governo federal, como também o setor privado ou privatizador da área da cultura e suas opiniões quanto ao processo de regulação.

A importância desse marco jurídico reforça a política museológica, colocando-a em uma dimensão que não era esperada a época nem mesmo pelo Ministério da Cultura. Ao ponto que, na audiência pública em primeira instância, o recém-empossado ministro Juca Ferreira⁴⁵, apesar de ter sido convidado a participar, preferiu se ausentar, bem como o presidente do Iphan, Luiz Fernando de Almeida. Tais ausências expressam as disputas internas do Ministério Cultura e da direção do Iphan com o Departamento de Museus, pois ainda existia dúvida sobre a criação do IBRAM e tudo que envolvia seu fortalecimento, colocando em evidência a política de museus e o Departamento.

O Estatuto, na sua elaboração, não menciona o IBRAM, pois até o momento da sua concepção e dos trâmites no Congresso Nacional, não se tinha claro a possibilidade da existência ou não de uma autarquia. A questão da criação do IBRAM passa a ser evidenciada nas falas de alguns parlamentares e debatedores. Já tramitava, no momento da audiência pública no Congresso Nacional, o projeto de lei de criação do Instituto, enviado ao Congresso em agosto de 2008, na saída do ministro Gilberto Gil. A proposta do projeto retirada foi utilizada para solicitar, também, a reestruturação do Ministério da Cultura e de seus órgãos vinculados.

Os discursos, ora se colocavam a favor e, em outros momentos, posicionavam-se para quase inviabilização da criação do IBRAM. Na tramitação do projeto de lei constando a criação, o parlamentar Carlos Abicalil (PT-MT) faz uma emenda a pedido do presidente do IPHAN e do Secretário Executivo do MinC, Alfredo Manevy, modificando os cargos de confiança e, conseqüentemente, favorecendo o IPHAN. Esta medida inviabilizaria a criação do Instituto. Foi por meio da intervenção do ministro Juca

⁴⁵ O ministro assumiu o cargo em agosto de 2008, em substituição ao então ministro Gilberto Gil.

Ferreira e de alguns parlamentares, que se conseguiu reverter a situação e fazer com que o projeto pudesse tramitar.

Não se queria, por parte de alguns dirigentes do MinC, que essas ações da área de museus se consolidassem, sob a possibilidade de ampliação das questões apresentadas. Nesse sentido, podemos ver que as disputas políticas não foram apenas com os agentes da oposição partidária e das políticas públicas. Havia uma oposição interna, junto ao Ministério, que fazia alianças com esses setores de oposição, para tentar barrar os avanços com um certo grau de legitimidade, sem parecer que foi uma interdição dentro do próprio governo. Essas supostas contradições no sentido de afirmar que eram convicções ou mesmo posições de membros do ministério - influenciaram no desenvolvimento das questões relativas ao campo dos museus, de forma que permaneceram menos visíveis no governo.

Faço essa análise devido a vários fatos que ocorreram ao logo dos anos de minha atuação junto a área de museus, no Minc: Coordenação de Museus e Artes Plásticas, depois no IPHAN, no Departamento de Museus e, posteriormente, no IBRAM. O debate dessas questões era lógico e constante. Porém, existiam opiniões e gestos que tinham leituras diferentes nas diversas áreas de atuação.

A senadora Marisa Serrano (PSDB – MS) fez o requerimento da audiência, estimulada pelo secretário de cultura do estado de São Paulo, pois, nesse momento, São Paulo não tinha senador algum alinhado ao governo do estado. Por essa razão, foi solicitado para alguns senadores do PSDB do estado de Mato Grosso do Sul e de Minas Gerais, a criação de questões que provocassem problemas na tramitação. Pois o projeto do Estatuto iniciou sua tramitação na Câmara dos Deputados, foi aprovado por unanimidade naquela casa legislativa, algo que setores museológicos, como aqueles ligados ao governo de São Paulo, não apostavam: uma tramitação e aprovação com celeridade no Senado. Quando perceberam a possibilidade de aprovação, começaram a elaborar um conjunto de questões para realizar alguma modificação, no Senado, e, assim, o projeto voltar à Câmara dos Deputados. Sendo assim, o melhor caminho seria não aceitar qualquer item modificado, para que a estratégia do governo paulista não prosperasse. A ideia era protelar ao máximo a aprovação para que, com isso, não consolidassem as ações da Política Nacional de Museus. Em uma aposta que no futuro, em outra conjuntura política e eleitoral, pudessem configurar de outra forma as ações do campo museal.

A Senadora Ideli Salvati (PT-SC) se pronunciou como relatora do projeto do Estatuto no âmbito do Senado, incluindo a criação do IBRAM. Possibilitou a definição

do papel político das ações museológicas no governo, no momento de discussão. A relatora descreve a amplitude do projeto e sua representatividade, pela forma da sua tramitação na Câmara dos Deputados, como chegou e as questões que ele aporta, do ponto de vista jurídico e político para o setor museológico:

E, então, os museus puderam ter o realce devido e merecido, esse debate importantíssimo que nós estamos fazendo aqui para que todo o Brasil possa acompanhar. Eu sou autora de um projeto que do meu ponto de vista modestamente tem como objetivo complementar este, que é o da criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento dos Museus. Que é a gente poder ter recursos garantidos para fazer com que os museus no nosso país sejam efetivamente este instrumento vivo de preservação da nossa cultura, da nossa memória, da nossa história, de tudo aquilo que compõe esta diversidade maravilhosa que é o povo brasileiro e essa grande nação, que é o Brasil. E Florianópolis, também sediou este ano o Encontro Nacional dos Museus, dos que trabalham em museus, e foi algo impressionante a energia.

Então, ao ouvir aqui a professora Maria Célia, tão entusiasta, tão entusiasmada, eu recordei do entusiasmo dos participantes todos do encontro e neste encontro foi coletado a assinatura, tem um abaixo-assinado, nós estamos aqui com as assinaturas de todos os que participaram do evento, e o manifesto é, assim, muito contundente de apoio à criação do... Desse sistema de... Que a proposta está estabelecendo. E é bem interessante que o entusiasmo... E eles citam aqui, entende? E realmente eu tive oportunidade de acompanhar uma parte apenas do encontro, não pude ficar todos os dias, mas eles são muito categóricos. Eles dizem assim: Nós não queremos falar dos erros, existem. Mas os acertos são muito grandes, são muito positivos e são eles que pesam. Então, o acerto de ter criado o sistema brasileiro de museu, o acerto de ter mapeado a diversidade museal brasileira com o cadastro nacional de museus, levantando a existência de mais de 2500 instituições no país que atendem esta denominação, podem ser denominadas museus, o acerto de ter criado o recente edital mais museus, porque como nós vimos pelos dados, os museus estão concentrados em apenas algumas regiões, mais nas capitais, e, então, poder colocar para além dos 20% aproximadamente dos municípios que têm o museu atualmente. O acerto de ter criado o edital de modernização dos museus já na sua quarta edição, o acerto de ter criado o Programa Nacional de capacitação de Recursos Humanos que promove as oficinas de capacitação e que até 2008 já capacitou mais de 20 mil profissionais para a área. O acerto de ter apoiado e incentivado a criação de cursos de museologia junto a instituições acadêmicas do país...

Portanto, é uma sequência de ter criado a Política Nacional para permitir nós estarmos hoje discutindo este projeto, esta relatoria, que aliás é muito interessante. Porque este projeto eu não sei se ele já foi realçado, porque como eu perdi o meu primeiro vôo, cheguei atrasada, não percebi se já foi levantado isso, mas esse não é um projeto de um parlamentar. Este é um projeto assinado pela Comissão de Educação da Câmara. Portanto, é um projeto que vem com um peso totalmente diferenciado. É um projeto que vem de uma parte significativa do Parlamento brasileiro, que na sua unanimidade assinou, apresentou, aprovou o projeto. E este projeto foi levado para a Comissão de Educação da Câmara pelo comitê gestor do Sistema Brasileiro de Museus. Então, também foi a sociedade civil que levou à Câmara esta proposta. Depois de uma profunda... Um profundo debate, de um profundo conhecimento e aperfeiçoamento do texto. E é interessante porque, assim, assinaram a proposta que foi entregue à Comissão de

Educação que incorporou, assinou e apresentou como projeto, representantes dos Sistemas Estaduais de Museus, representantes dos Sistemas Municipais de Museus, representantes de entidades representativas dos museus privados de âmbito nacional, representantes de âmbito nacional representativa dos eco museus e museus comunitários, representantes do Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus, representante da Associação Brasileira de Museologia, representante de Instituição Universitária relacionada à área de museologia, representante do Conselho Federal de Museologia, representante do Ministério da Cultura, da Educação, da Defesa, da Ciência e Tecnologia e representante do Instituto Brasileiro do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Portanto, a proposta que veio foi debatida, teve o apoio, teve a participação de todas estas entidades, todos estes órgãos. **Ideli Salvati (Senadorado PT-SC)**⁴⁶.

A Senadora Marina Silva, por ter sido ministra do Meio Ambiente e ser do Estado do Acre, região norte do país, que muitas vezes apresenta dificuldades de consolidação das políticas públicas, possibilitou uma reflexão de caráter regional:

Existem aqueles que já têm uma conformação e uma conformação histórica, um determinado estatuto que os conforma que não pode ser destituído nessa lei, aquilo que já está conformado que permaneça. Mas existem aqueles processos que precisam ser instituídos, estabelecidos. É claro que se nós pegarmos um adulto e pegarmos um bebê de colo, o adulto precisará de menos cuidado do que o bebê de colo. Nós estamos aqui trabalhando sob uma estrutura, no meu entendimento, que tem que suportar em termos de estrutura quem já está estabelecido com a sua conformação histórica, social, cultural, e ao mesmo tempo suportar os processos que precisam ser alavancados. Para dar esse suporte nós precisamos ressignificar a visão que nós temos de museu. E ressignificando essa visão nós possibilitamos fazer com que aqueles que estão estabelecidos sejam, inclusive, alavancadores desses que estão se estabelecendo. Se esse é o nosso entendimento, eu acredito teremos uma base comum para verificar que o esforço que vem sendo feito por todas essas pessoas é digno de uma avaliação por parte dessa Comissão e dessa Casa. Ainda dizendo que eu acredito e aposto na última frase que foi colocada ali que eu achei magnífica, E, com certeza, essas mesmas peças, esses mesmos objetos ou artefatos lançarão novos sentidos pela história que nós não fomos capazes de dar esse sentido. Existem aqueles que já têm uma conformação e uma conformação histórica, um determinado estatuto que os conforma que não pode ser destituído nessa lei, aquilo que já está conformado que permaneça. Mas existem aqueles processos que precisam ser instituídos, estabelecidos. É claro que se nós pegarmos um adulto e pegarmos um bebê de colo, o adulto precisará de menos cuidado do que o bebê de colo. Nós estamos aqui trabalhando sob uma estrutura, no meu entendimento, que tem que suportar em termos de estrutura quem já está estabelecido com a sua conformação histórica, social, cultural, e ao mesmo tempo suportar os processos que precisam ser alavancados. Para dar esse suporte nós precisamos ressignificar a visão que nós temos de museu. E ressignificando essa visão nós possibilitamos fazer com que aqueles que estão estabelecidos sejam, inclusive, alavancadores desses que estão se estabelecendo. Se esse é o nosso entendimento, eu acredito

⁴⁶ Depoimento durante a audiência pública sobre o Estatuto de Museus na Comissão de Educação e Cultura do Senado dia 04 de novembro de 2008.

teremos uma base comum para verificar que o esforço que vem sendo feito por todas essas pessoas é digno de uma avaliação por parte dessa Comissão e dessa Casa. Ainda dizendo que eu acredito e aposto na última frase que foi colocada ali que eu achei magnífica, porque de fato os museus, eu concordo, não são peças mortas, eles estão ali, digamos assim, como uma linguagem materializada a ser interpretada, simbolizada, significada por aqueles que ainda não nasceram. Existirão olhares que nós fazemos sobre determinadas peças que nós talvez não encontremos nenhum significado. Mas aqueles que virão após nós, darão outro sentido. E, com certeza, essas mesmas peças, esses mesmos objetos ou artefatos lançarão novos sentidos pela história que nós não fomos capazes de dar esse sentido — **Marina Silva (Senadora do PT-AC)**⁴⁷.

A fala do Senador Flavio Arns (PDT/PR) vinha para agregar questões que reforçassem a existência do Estatuto e sua tramitação até aquele momento, apesar de apresentar uma certa dubiedade sobre a posição da Secretaria de Cultura do Estado do Paraná, Estado de origem do Senador. Ora se alinhava às posições do Ministério da Cultura, ora às posições da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo:

Eu tenho algumas dúvidas em relação ao projeto e que gostaria sim, que de alguma forma fossem explicitadas, na sequência, pelos expositores. Porque quando se fala do estatuto do museu, e hoje em dia essa palavra estatuto, vamos dizer, está em moda. Estatuto... Se questiona, na verdade, se existe a necessidade de estatuto. Porque é estatuto pra todas as áreas, na verdade, que vem sendo construídos. Mas, independentemente disso, eu imagino que um projeto que se refira ao estatuto de museus, me parece, salvo melhor juízo, que deveria se referir a todos os tipos de museus. Não só a um determinado museu. Então, naturalmente nós vamos ter museus públicos e museus privados, particulares. Aqui se usa a expressão sem fins lucrativos, no artigo primeiro.

Então, sem fins lucrativos, quer dizer, o público ou o comunitário. Mas no corpo da lei eu não vi, assim, nenhuma menção a políticas de apoio para iniciativas sociais, comunitárias, dependendo da realidade, do contexto que possam e mereçam ser incentivadas pelo Poder Público, já que são sem fins lucrativos. Então, salvo melhor juízo eu não vi. Vi uma menção, um capítulo ou uma seção para museus públicos. Mas não vi nada em relação a museus particulares. Inclusive, os museus particulares são eliminados. Essa lei não se aplica a museus privados, particulares. Então eu não sei, nós teríamos que ter, me parece, mesmo que sejam privados, como eu disse, salvo melhor juízo, talvez esteja equivocado, mas a lei deveria abordar, pelo menos fazer uma menção nesse aspecto. Esta lei é para todos. Como a LDB faz, inclusive, a Lei de Diretrizes e Bases. A gente pensa na educação. Porém, esta lei vai se referir especificamente à educação escolar, acadêmica, aquela que acontece na escola. Então a gente estabelece o quadro e restringe o quadro posteriormente. E sem fins lucrativos significa: As instituições sem fins lucrativos. O Estado não tem fins lucrativos, o Poder Público, mas existem muitas instituições comunitárias sem fins lucrativos e que podem perfeitamente fazer um trabalho bastante voltado para esta finalidade. E inclusive no art. 7º se

⁴⁷Depoimento durante a audiência pública sobre: Estatuto de Museus na Comissão de Educação e Cultura do Senado, no dia 04 de novembro de 2008.

diz: A criação de museus por qualquer entidade é livre. — **Flavio Arns (Senador do PDT-PR)**⁴⁸.

A fala do Senador Inácio Arruda (PC do B-CE) coloca algumas questões de fundo no debate sobre o Estatuto, referente à discussão sobre as formas de gestão e o papel do Estado no fomento e consolidação do campo da cultura. Uma demarcação com o modelo de gestão que ocorria em São Paulo, estimulado no período do governo do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, que introduziu o modelo de terceirização da gestão pelas OS e pelas OSCIP 's (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), o estatuto era considerado, pelos adeptos a esses modelos, como um instrumento contrário que impossibilitaria a implantação de ambos, no campo dos museus:

Presidente, senhores convidados, eu tenho uma certa dificuldade de compreender como é que tanta gente boa produz uma lei ruim. Então, eu estou compreendendo que o problema não é esse. Talvez a gente não esteja querendo dizer exatamente qual é o problema da lei. Não é que ela seja ruim. É que nós precisamos dizer exatamente o que é que nós estamos achando que é ruim na lei. Porque tanta gente boa, que trabalhou com tanto esforço, na Câmara, levando a Comissão de Educação da Câmara a produzir um texto comum, e de repente ele aqui não é mais um texto bom? Então, a gente precisa ter uma certa... Eu fico com essa dificuldade de compreender o que ocorreu da Câmara para cá. Eu tenho a impressão que não é só porque é Câmara Alta aqui. Não deve ser exatamente esse o problema. Então eu tenho a impressão que há uma confusão no nosso debate sobre o problema do museu público. É como se as expressões públicas aqui, elas estivessem inibindo a atividade que pode ser conduzida por OSCIPs, por associações, por fundações... Mesmo que sejam públicas. Eu não estou compreendendo que há essa dificuldade de que ela não esteja clara. Se não estiver vamos dizer, esse aqui é o problema, é aqui que é a questão. Não vamos ficar floreando dizendo que lá no rabo do cavalo que está o problema. Não está. Nunca vi o peixe morrer pelo rabo. Morre pela cabeça. Lá na Amazônia mesmo não acontece isso. Acontece? Fisgar pelo rabo você pode, agora, matar o peixe pelo rabo você não mata não. Ele não morre pelo rabo, não. Ele morre é pela cabeça. Então, acho que o problema é esse. Vamos clarear, não tem esse problema de que a lei é ruim. A lei não atende a esse interesse. E esse interesse precisa ficar claro, precisa ficar esclarecido. Nós temos lá um Instituto Dragão do Mar, um centro cultural que abrange várias atividades entre esses dois museus. São conduzidos por OSCIP. Bem conduzidos. E nós temos para a felicidade geral lá no Município de Maranguape, na região metropolitana de Fortaleza, o museu da cachaça, que é privado, plenamente preservado, tranquilamente sem nenhum problema. Privado e ninguém está pensando em torná-lo público. Eu até acho que não precisa estar em canto nenhum de lei nenhuma. Estou tratando desse nosso museu. Privado, deixa ele privadinho lá, todo mundo vai lá, visita, paga, faz uma degustação boa e paga para degustar e o museu está mantido sem nenhum problema. Então, eu estava querendo que a gente fosse assim, vamos ser bem claro. Não é o problema de que tanta gente boa

⁴⁸ Depoimento durante a audiência pública sobre: Estatuto de Museus na Comissão de Educação e Cultura do Senado, dia 04 de novembro de 2008.

se reúne e faz lei ruim, não. É que essa proposta entra numa questão central que nós estamos colocando aqui como sendo autonomia, ou como criando uma dificuldade, gerencial, que a gente pode ter mais facilidade nas secretarias se isso ficar claramente mais aberto. Esse é o problema. E a nossa relatora, acho que prontamente pode atender a esse nosso objetivo. Eu estou entendendo que seja esse o problema. O restante da lei, se tiver um A ali ou um B, um C, um D que a gente possa corrigir na redação, a gente corrige. Mas vamos tratar do problema central. Porque quando amarra no muito público, muito público, fica a ideia de que bom, é como se fosse só estatal. Só estatal, tem concurso público para funcionários, tem regime de previdência, tem o plano de cargos e carreira...

Quer dizer, esse caminho que nós não queremos. Então, digamos: esse caminho nós não queremos. Nós achamos que é mais adequado conduzir através de OSCIP, de fundações, etc. Porque aí no entendimento dos senadores, eles vão acolher ou não esse tipo de encaminhamento. Não. Nós não queremos que os museus fiquem atrelados a um regime jurídico único, que fique atrelado a um sistema estatal, a um financiamento puramente estatal. Nós queremos ele mais aberto, mais leve, que permita você trabalhar com mais rapidez, mais flexibilidade. Então vamos deixar isso claro e a lei se for possível se acolhe a emenda essa ordem. Volta para Câmara. Mas não é prejuízo, não. A gente fez acordo com o Governo, a gente faz com a Câmara também. Sem problema nenhum. Acho que a relatora é aberta, sabe, entende, compreende qual é a dificuldade. Eu queria me ater só a isso. O problema nosso é esse. Resolvido isso, não vamos florear para um lado nem para o outro. Quer dizer, ter um estatuto muitas vezes ele contribui pra você ajustar, compilar toda a Legislação. Traz tudo para cá. Tudo que é de museu trata aqui no estatuto. Mesmo que estejam fora os museus privados, mas se for preciso bota um capítulo de museu privado. Não tem problema nenhum. Que eles sejam privados e continuem privados e se mantendo. Especialmente o nosso lá de Maranguape para a sorte do Chico Anysio, que ele pode fazer ainda muita pilhéria com o museu da terra dele, que ele é de lá exatamente. Então, eu entendo dessa ordem, minha presidente. Que a gente possa conduzir porque aí a nossa relatora pode absolver facilmente isso. Fica mais compreensível. — **Inácio Arruda (Senador do PCdoB-CE)**⁴⁹.

O Senador Augusto Botelho (PT-RR), mesmo sendo do partido do governo, buscou fazer uma mediação com a oposição, reforçando a condição de representante de um estado que tem apenas um museu e o quanto legislar sobre essa questão seria relevante para o país. Discutiu a importância em estimular a criação de mais museus em vários municípios e o papel dessas instituições no fortalecimento do Brasil:

Eu gostaria primeiro de agradecer a exposição de todos e dizer que realmente nós estamos aqui nessa Casa, eu aprendi mais que a gente tem que discutir as coisas. Nós somos uma Casa revisora. Então, por isso que não é de se estranhar que surjam novas conjecturas, novas discussões a respeito do assunto. Mas o que nós queremos aqui, eu falo pelos municípios do Brasil que não têm museu que deve ser quase mais de quatro mil municípios, que a gente faça uma coisa para dar chance de todos terem o seu museu. Todo Município tem que ter um museu, porque se ele não souber de onde ele veio, ele não sabe para onde ele vai. É importante que a gente guarde o nosso passado e o

⁴⁹ Depoimento durante a audiência pública sobre: Estatuto de Museus na Comissão de Educação e Cultura do Senado dia 04 de novembro de 2008.

presente para poder saber para onde nós queremos ir. E tenho certeza que a intenção de todos aqui, que estão presentes, é fazer o melhor possível. Como também eu tenho certeza de que nós conseguiremos elaborar o próximo do ideal. O ideal a gente nunca consegue, mas o próximo do ideal vai sair aqui dessa casa. E essa audiência foi muito oportuna devido a essa discussão que está surgindo aqui agora para gente achar outros caminhos. A iniciativa privada tem que ser também contemplada no estatuto. Nós temos que dar uma forma de fazer isso. Alguns museológicos disseram que não existe no mundo nenhum museu de fins lucrativos. É pouco provável que isso aconteça. Tem que ter museu lucrativo. Nós temos que raciocinar que essa é a tendência. Nós somos pobres de museu talvez por isso. O Brasil... Eu vi o orçamento de museu também, é uma mixaria que vai para os museus. Nós temos que aumentar isso daí. Apesar de que deve ter aumentado depois que o Governo Lula chegou. Nós temos que aumentar o orçamento para os museus. Não dá com 16 mil por museu fazer alguma coisa séria, alguma coisa que mude realmente. Então, eu queria só firmar a minha posição que sou favorável a que se faça uma lei e que se crie museus nesse país todo. Que as pequenas comunidades, pode ser cidade de quatro mil habitantes, já pode ter um museu. Pega uma casa e começa a colocar sua história ali. Porque senão as pessoas vão morrendo e a gente vai perdendo. No meu Estado eu estou vendo isso. Nós temos só um museu que nós gostamos muito dele e tudo, ele é um museu múltiplo, tem tudo lá dentro dele, mas tudo que a gente pode colocar lá todo mundo contribui. Muito obrigado, presidente. Tenho certeza que aqui nós vamos produzir um trabalho bom. — **Augusto Botelho (Senador do PT-RR)**⁵⁰.

Ocorre uma intervenção relevante do Deputado Federal Ângelo Vanhoni (PT-PR), que foi relator do projeto na Câmara dos Deputados. Normalmente deputados não são chamados a falar em discussões nas comissões do Senado, mas este caso foi uma exceção, pois o deputado foi relator. Nesse sentido, sua fala seguiu a linha de responder alguns agentes políticos ali presentes, em especial, o Secretário de Cultura do Estado de São Paulo, João Sayad, principal opositor ao Estatuto de Museus. O Deputado aproveitou a oportunidade para pontuar as diferentes concepções de políticas públicas no âmbito da cultura.

Esse momento de pautar as diferenças de opinião foi um marco para todas as ações da Política Nacional de Museus. A discussão do Estatuto no Senado foi um momento de convergência das posições para o debate público que, muitas vezes, não se materializavam e nem tinham espaço, como foi nessa ocasião, no Senado.

(...) grande parte das dúvidas, mas eu queria contribuir com essa bela discussão que estamos travando hoje na Comissão no Senado, primeiro agradecer a oportunidade de fazer uso da palavra, eu venho lá do Paraná, é um Estado da região sul do nosso país, e me preocupa um pouco a impressão que o Secretário de Cultura de São Paulo teve, a respeito do estatuto. Esta preocupação de fundo. Porque se a gente não sanar um pouco essa preocupação de fundo do João Sayad, a

⁵⁰ Depoimento durante a audiência pública sobre: Estatuto de Museus na Comissão de Educação e Cultura do Senado dia 04 de novembro de 2008.

quem eu admiro muito como homem público, Ministro do Planejamento do nosso país, já foi Secretário do Município de São Paulo, hoje ocupa a Secretaria Estadual do Estado mais rico e mais importante da nossa nação, que é São Paulo, se nós não sanarmos essa preocupação de fundo, não debater, dificilmente a gente vai avançar para criar um consenso com o Estado de São Paulo.

Eu acho que a questão de fundo está na oportunidade ou não de ter um estatuto para os museus. Nosso país, Sayad, eu pelo menos imagino assim, nós temos uma grande dívida com a memória do nosso povo. E eu considero de que ou nós somos memória ou nós temos memória. Quando a gente é memória, é quando a gente não consegue se distinguir entre o passado e o presente. E um povo ou um cidadão que não consegue distinguir entre o passado e o presente ele não consegue construir a sua identidade e a sua consciência. E aí ele perde a noção de tempo, perde a dimensão do espaço do passado, perde a dimensão do presente e não consegue se projetar para o futuro. Isso vale para uma nação, não conseguir se projetar enquanto uma nação, enquanto valores, projetos, do que quer alcançar de cidadania, de solidariedade, de uma vida mais feliz para todos, enfim, de uma autonomia, de uma relação com os outros povos de uma maneira mais soberana, mais autônoma, mais produtiva no enriquecimento do processo civilizatório. O Brasil tem muito pouco recurso investido na cultura. O Ministério da Cultura tem 15 anos. E nesses últimos anos todos, com raríssimas exceções nós ficamos financiando e mandando dinheiro apenas para as belas artes. As famosas belas artes no nosso país. O resgate e a preservação do patrimônio histórico, sejam arquitetônicos, seja dos costumes, no Brasil, que a gente chama Brasil mais profundo, que é de São Paulo para cima, nós poderíamos considerar Minas e o nordeste, e o Rio de Janeiro para cima, esse Brasil mais profundo, do Brasil colônia, do Brasil das tradições mais antigas, nós com muito pouco recurso conseguimos preservar um pouco de patrimônio histórico. Muito pouco dos saberes, muito pouco dos costumes, muito pouco da difusão de saber de costumes em todo o território nacional.

Então, no âmbito da cultura, eu imagino que há um universo, um oceano para se fazer do ponto de vista de política pública. O problema, Sayad, é que nós nunca concebemos a cultura como política pública. Talvez aí esteja à raiz da nossa... Do entendimento. Política pública a gente tem que entender quando a gente entende de que o Estado e o Governo tem uma obrigação de ofertar uma política para que o cidadão possa usufruir de determinados meios. Para que ele se constitua enquanto cidadão. E na cultura nós falhamos. Falhou quem governou o país durante todos esses anos. Então, pela primeira vez nós estamos discutindo o que seria uma política pública para os museus em todo o território nacional. Por isso que o Governo vem pensando num sistema nacional de museus. Vem tentando orientar uma regra de como que os museus devem trabalhar a questão do patrimônio. A questão da educação. A questão da velha imagem que se tinha de museu e que ainda prevalece, de que é algo que resguarda apenas o passado. E que não tem esse valor que a Senadora Marina Silva falou que é o valor simbólico da vida que deve estar todo momento sendo a matriz da recriação, da ressignificação de valores, de experiências, da vida das pessoas e da vida da sociedade.

Então, o passado não pode ser olhado como um passado, algo fixo que deve estar distante de mim, da minha memória, da minha vida, do meu presente. É assim com o barroco mineiro, é assim com as experiências do sul do país, com a poesia, com a memória de um poeta, com a memória de um escritor de romance, é assim com as obras de Guimarães Rosa, pelos lugares onde que Guimarães frequentou para construir seu universo mágico e mítico, que ajudou a fundar aquilo que

nós nos identificamos enquanto brasileiro. Porque é na expressão mais profunda da arte, da cultura que nós vamos buscar a nossa identidade. Não é na obra física, não é no cimento. No cimento quando faz a beleza da arquitetura. Aí nós nos identificamos. Então, o museu, encarar o museu como um espaço de política pública para fazer com que a cultura do nosso povo esteja preservada, possa ser um ponto de matriz energética que dissemine a cultura, que valorize o nosso patrimônio cultural artístico do nosso povo, é fundamental para um Brasil novo como a gente vive. Tem 15 anos de Ministério da Cultura. No Senado Federal não tem Comissão de cultura. Entendem a cultura ainda quase como um apêndice da educação. E a educação é um sistema já organizado, já tem regras na Constituição. Cada Estado, cada Município tem que investir um percentual. A cultura nós não temos nada. Não temos uma lei que fomenta, que dê dinheiro, que sistematize. (...) Isso para nós tem uma importância muito grande. Sabe por que, Senador Eduardo Azeredo? Porque na Comissão de Cultura e de Educação nós temos direito a mexer com cinco emendas para o orçamento. Dessas cinco emendas tradicionalmente quatro emendas sempre foram para a educação. E uma para a cultura. Daí a necessidade de a gente institucionalmente abrir essa possibilidade de que a cultura seja prioridade nacional. Para que a gente contribua com o ponto de vista da cultura para a formação do cidadão brasileiro e da cidadã brasileira.

Estatuto do museu, João Sayad. Quero só fazer... Desculpe, uma pequena provocação. E aí vai uma provocação de quem lhe admira muito. Você falou de jargão de outras esferas, de outros repertórios. Mas a vida é assim mesmo. Pode ser que não tenha uma precisão na lei, legislativa como você requereu. Mas eu gostaria de utilizar até o jargão do planejar, que é do meio mais econômico e dizer o seguinte: O estatuto dos museus precisa inflacionar o Congresso Nacional e o Poder Executivo do que nós precisamos de cultura para o país. É mais uma lei que vem chamar atenção de todas as esferas da União, dos municípios, dos estados e da federação para que a gente precise inflacionar o nosso povo de cultura. Por que isso? Porque é fundamental que a gente leve esses parâmetros para organizar.

Aí a importância do estatuto. O estatuto diz que precisamos ter um plano museológico. O que é um plano museológico? É quem se dedique com estudo, com educação concentrada, com conhecimento, com expertise na preservação, no inventariado, no trazer os bens culturais e fazer com que esses bens culturais possam ser usufruídos pela população. Quer dizer, o acesso a isso. Para isso um plano museológico. Hoje nós estamos lutando para que as universidades públicas brasileiras instituem cursos de museologia, não só no Brasil mas também na América Latina toda. Fruto do encontro... As universidades têm museu. Mas não tem os cursos de museologia. Nem as estaduais e nem as federais. Algumas têm. Mas é preciso que todas tivessem.

Afinal de contas, como o senador falou aqui, em cada cidade onde tiver uma pequena comunidade de seres humanos nós vamos ter história, nós vamos ter patrimônio, nós vamos ter identidade, nós vamos ter memória, nós vamos ter arte, nós vamos ter valores culturais a serem preservados e a serem difundidos e nós precisamos entender que isso merece uma política pública para que isso seja um espaço público preservado pelo estado e pela sociedade.

Então, eu acho que o problema central está em duas divergências que o senhor e o secretário de Minas trouxeram. Eu não vejo problema na autonomia do estado, na federação, e vejo que vocês têm um entendimento que não consegui identificar no texto. Qual é o entendimento? De que o texto veda a possibilidade de que uma OSCIP possa trabalhar com recursos públicos, remunerar sua Diretoria, fazer

o seu programa de atuação de gestão de um bem público, no caso do museu, sendo com algum valor remunerado com os recursos públicos oriundos do Estado. Eu não vi isso no Estado, se isso estiver... Aliás, no texto. Se isso estiver claro no texto em vedar eu comungo também com a sua preocupação porque eu não tenho essa mesma visão de que apenas o Estado é que deve gerir o bem público e deve ter uma relação com a sociedade — **Ângelo Vanhoni (Deputado do PT-PR)**⁵¹.

Ao lermos as intervenções durante a audiência pública, constatamos a importância da política geral que tomou a Política Nacional de Museus. Uma dimensão e uma repercussão estratégicas, no parlamento. Tratava-se de algo que o Ministério da Cultura aceitava, mas não apoiava e nem estimulava.

Após a audiência pública, o senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) encaminhou quatro emendas ao projeto, fazendo com que a Senadora Ideli Salvatti, relatora do PLC-Projeto de Lei da Câmara, fizesse a análise própria do relatório pela aprovação, acatando a emenda de redação n. 1, que tratava sobre o modelo de gestão dos museus públicos e privados, e rejeitando as emendas n. 2, 3 e 4, de autoria dele mesmo. Essas emendas foram incluídas na redação do projeto para ajustar algumas questões apenas simbolicamente, para garantir que no Senado o projeto seria aprovado sem modificações estruturais, uma vez que se fosse feita alguma modificação que alterasse de fato conceitualmente o que havia sido aprovado na Câmara dos Deputados, o projeto retornaria para essa instância.

As emendas do senador Eduardo Azeredo foram solicitadas pelo governo de São Paulo e Minas Gerais. Em 16 de dezembro de 2008, a Comissão de Educação aprovou o parecer favorável à criação do Estatuto, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que seria encaminhado para o plenário do Senado. No dia 18 de dezembro de 2008, no dia do Museólogo, momento que ocorria uma festa comemorativa no Museu Histórico Nacional, chega a notícia da aprovação do Estatuto e da lei de criação do IBRAM, pelo plenário do Senado, na última sessão do ano. Em 15 de janeiro de 2009 foi sancionada a Lei n. 11.904, que instituiu o Estatuto de Museus (BRASIL, 2009b) e, em 20 de janeiro foi promulgada a Lei n. 11.906, criando o IBRAM (BRASIL, 2009c).

As energias agora seriam para planejar a estruturação do IBRAM e compreender os possíveis impactos do Estatuto de Museus nesse novo cenário da promulgação das leis aprovadas. Após a promulgação da Lei n. 11.904 (BRASIL, 2009b), ocorreram reuniões de Diretoria do IBRAM para tratar da metodologia de construção do mecanismo de regulamentação do Estatuto de Museus. Essa lei sinaliza a importância desse

⁵¹ Depoimento durante a audiência pública sobre: Estatuto de Museus na Comissão de Educação e Cultura do Senado dia 04 de novembro de 2008.

instrumento e o seu uso jurídico, mesmo ainda sem sua regulamentação por decreto. Esse fato demonstra um olhar positivo da sociedade brasileira e a premência por uma regulação específica para o campo museológico.

Logo após a promulgação, o governo do estado de São Paulo⁵² entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, junto ao Supremo Tribunal Federal, retomando todas as questões que haviam sido apontadas na audiência pública. Isso deixa claro, exatamente, em que esfera chegou a ação da Política Nacional de Museus e suas disputas (ESTATUTO..., 2008).

Nesse cenário, a estruturação do IBRAM também tinha um componente político muito forte. Precisava dar uma resposta a todas as críticas que a Política Nacional de Museus vinha sofrendo. Além disso, existia o desafio de estruturação de um órgão gestor federal do setor de museus como algo estratégico, de maneira que as ações da política de museus não tivessem qualquer descontinuidade por conta dessa agenda de estruturação. O debate sobre a estrutura desse órgão ocorreu entre a equipe do Departamento de Museus, do IPHAN, e os ministérios da Cultura e Planejamento.

No âmbito do DEMU/IPHAN, tivemos que mediar questões internas para que a saída dos museus não fosse prejudicada, pois os setores do IPHAN não viam de maneira positiva a criação IBRAM. A formação de mais uma instituição poderia ser vista como um reforço no campo do patrimônio cultural. Com isso, foram necessários ajustes para esse período de transição entre o IPHAN e o IBRAM, como estruturas, funcionários, orçamentos e demais itens afetos à gestão.

O Estatuto de Museus foi utilizado por museus e pelos ministérios públicos Federal e Estadual em vários processos que, politicamente e culturalmente, tornaram-se referência (BRASIL, 2019)⁵³: no processo referente à Massa Falida do Banco Santos (SP), na salvaguarda do acervo do Museu Chico Xavier (MG) e emblematicamente resguardou o Museu Maguta, localizado na cidade de Benjamin Constant (AM), do povo Ticuna, de ser arrolado como único bem de penhora como garantia da execução de dívida pública.

Igualmente, foi relatada a realização de novos investimentos de cunho orçamentário, material e pessoal, por diversos museus públicos de instâncias estaduais e municipais, em detrimento das especificações legais que asseguram o bom funcionamento das instituições museológicas, no que tange ao seu planejamento,

⁵² Processo nº 072/SC3732010 da Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo sobre o Estatuto de Museus.

⁵³ O TCU (Tribunal de Contas da União), em 2019, utiliza o estatuto de museus como referência de análise da situação dos museus federais.

gestão e as atividades de preservação, segurança, pesquisa, educação e difusão. Outra ação promovida pelo IBRAM foi a apresentação e análise das minutas do decreto regulamentador, em conjunto com o Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico. O assunto também foi debatido com o Comitê Gestor do Sistema Brasileiro de Museus. Ambas as ações ocorreram em reuniões promovidas em junho de 2010.

O Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico (CCPM) foi instituído pelo Decreto n. 6.845 de 2009 (BRASIL, 2009a), que aprovou a estrutura regimental do Instituto Brasileiro de Museus. É constituído por representantes das principais entidades relacionadas à área museológica brasileira, destacando-se a Associação Brasileira de Museologia (ABM), o Conselho Federal de Museologia (COFEM) e o Comitê Brasileiro do (ICOM) - Comitê Internacional de Museus. Há a representação de organizações vinculadas ao Ministério da Cultura ligadas à política de patrimônio: Fundação Cultural Palmares, Fundação Nacional de Artes (FUNARTE) e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), além da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Comitê Brasileiro de História da Arte e, ainda, 13 personalidades da sociedade civil com notório e especial conhecimento nos campos de atuação da autarquia.

Entre os principais objetivos do CCPM, relacionadas ao artigo 10 do Decreto n. 6.845 (BRASIL, 2009a), está a formulação de políticas públicas para o setor museológico de maneira democrática e permanente e a apreciação de questões relacionadas à proteção e defesa do patrimônio cultural musealizado.

Em 18 de dezembro de 2009, no Dia do Museólogo, ocorreu no Palácio da Aclamação, em Salvador, a posse dos integrantes da primeira formação do CCPM. Um dos temas prioritários do CCPM foi a aprovação das Declaração de Interesse Público, possibilitando ao Estado Brasileiro realizar, com segurança jurídica, ações de apoio aos museus privados e às coleções particulares brasileiras. Essas atividades buscam o fortalecimento institucional e, sobretudo, a preservação e difusão do rico patrimônio nacional, independentemente da sua propriedade.

A prática desenvolvida no então Departamento de Museus e Centros Culturais, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, demonstrava a necessidade de criação de um mecanismo de proteção aos investimentos públicos e à distribuição de recursos materiais e tecnológicos solicitados por museus privados e coleções particulares. No entanto, as contínuas solicitações de apoio por parte das instituições museológicas privadas ao então DEMU-IPHAN, que variavam em valores e também em recursos demandados, explicitavam a necessidade de maior participação da instância pública na preservação e divulgação dos bens culturais brasileiros. Porém, a não

concretização do apoio estatal, em suas diferentes esferas, levou inclusive ao fechamento de importantes museus privados, como foi o caso do Museu Internacional de Arte Naif.

Nesse contexto, a temática da **Declaração de interesse público**, instituída na Lei n. 11.904 (BRASIL, 2009b), ganha enfoque. Esse tema foi exaustivamente debatido por todos os presentes em umas das reuniões do CCPM, principalmente pelo titular do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Conselho que, levantou várias questões sobre essa temática. Durante a reunião foram ainda discutidos alguns conceitos explicitados na Lei n. 11.904, especialmente os que tratam de museus, “processos museológicos” e “bens passíveis de musealização”. Esse cenário todo mostrou o quanto foi importante criar uma regulação para um setor com essa grande escala de atuação, traduzindo todas as questões políticas públicas dos museus.

Quando foi publicada a regulamentação do Estatuto de Museus, pelo Decreto n. 6.845 (BRASIL, 2009a), a possibilidade de declaração de bens privados como de interesse público – que equivale ao tombamento existente no campo do patrimônio cultural e no setor dos arquivos para documentos, acervos e coleções – foi uma questão que mobilizou setores ligados à iniciativa privada devido à discordância. Ainda, compreendendo haver brechas para sanções das coleções declaradas, os setores ligados a colecionistas e galeristas de São Paulo ameaçaram utilizar a OAB seção SP e a OAB nacional para colocar uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN). Questionado sobre essa regulamentação, o IBRAM lançou uma nota em resposta:

O IBRAM reafirma que o Decreto 8.124/2013 apenas regulamentou dispositivos das leis 11.904 e 11.906, que foram submetidas previamente ao regular processo legislativo e, portanto, estão em perfeita conformidade com os princípios constitucionais a ele aplicáveis, ou, melhor dizendo, desenvolveu-se em perfeita harmonia com a Constituição Federal. No caso particular, o decreto não traz nenhuma situação impositiva, compulsória, apenas reafirma que poderão ser (e não que serão...) os bens culturais passíveis de musealização. O IBRAM respeita pensamentos discordantes, mas mantém sua confiança quanto à legitimidade das ações acauteladoras adotadas pelo poder público em defesa do patrimônio cultural brasileiro (NOTA..., 2013).

É evidente o quanto a estruturação da legislação era inovadora para o setor que, até então, não possuía qualquer arranjo jurídico mais estruturado, como é o proposto no Estatuto de Museus. Como o Brasil tem uma lógica geral privada, considera-se sempre a possibilidade de utilização dos benefícios públicos como, por exemplo, a utilização das leis de incentivo, como a lei Rouanet que é uma lei federal. Mas, consideram como problemas, em relação à regulação às penalidades da não preservação de patrimônios culturais sobre a tutela privada, quando os quesitos de

preservação e conservação não são cumpridos, conforme instituído pelo Estatuto de Museus.

Por isso, pode-se afirmar que o Estatuto de Museus se tornou um campo de disputa política sobre a hegemonia do setor museológico brasileiro, materializado por essas diversas ações dos agentes que atuam no campo museal. Tal materialização da Política Nacional de Museus em elementos do direito foi uma estratégia para garantir que uma política pública tivesse força, legitimidade e garantisse cidadania institucional para os museus e os trabalhadores do setor. O país vivia um momento ímpar, pois depois de um longo tempo, existia a possibilidade de constituir uma visão de nação planejada, olhando para o futuro, gerando políticas que criassem condições de incluir vastas camadas da população nos parâmetros de cidadania e, conseqüentemente, a ampliação do acesso aos bens culturais.

No caso das Políticas Públicas de Cultura, nesse período foram enfatizadas e consideradas como fator de desenvolvimento econômico e de inclusão social - tornando-se, portanto, uma área estratégica para o desenvolvimento do país. Isto é, criando a ideia de um superávit cultural quando somadas as ações gerais tomadas nessa área.

Por sua vez, sob a ótica econômica, quando olhamos os investimentos culturais no Brasil podemos notar que cerca de 90% está concentrado nas regiões Sudeste e Sul. Entretanto, quando falamos nessa concentração, não podemos esquecer que tal investimento não atinge as periferias das cidades e mesmo o interior dessas regiões. Ainda, cerca de 10% do investimento cultural vai para as regiões Nordeste, Norte e Centro Oeste. Temos então o Fundo Nacional de Cultura (FNC), que deveria compensar essas discrepâncias de concentrações financeiras induzindo novos investimentos. No entanto, o FNC reproduz as mesmas questões que encontramos nos demais mecanismos de financiamento.

Por esse motivo, o capitalismo cultural deve pensar como buscar esses diferentes mecanismos que permitam a modernização dentro do próprio modelo econômico. Isso seria possível desconcentrando os investimentos culturais, democratizando e compensando as diferenças tão grandes dos processos de produção cultural e seus mecanismos de financiamento, bem como ampliando a dinâmica da economia da cultura. É estratégico pensar nessa direção, para entender que o mecanismo é um reflexo do que é o país com suas diferenças sociais. Ser crítico significa deixar claro que a lei expressa o que somos e não colocar a culpa nos agentes culturais, promovendo estes mecanismos que virão a ajudar os cidadãos a materializarem seus direitos culturais.

Nesse sentido, a economia criativa é também reflexo desse processo de concentração do capitalismo cultural brasileiro. Não se pode olhar para todo sistema de incentivo sem percebermos como esse processo influencia as indústrias culturais nos contextos estruturantes de uma economia cultural.

O debate avançou então para uma reflexão sobre o Estado não se colocar direcionando e interferindo o processo criativo, mas assumindo plenamente seu papel no planejamento e fomento das atividades culturais, na preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial do país e na estruturação da economia da cultura, sempre considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.

Para isso, as políticas públicas sociais devem receber a devida atenção, serem inseridas dentro de um direito social básico e de inclusão social. Política social é, portanto, área estratégica para o desenvolvimento. É nesse marco que se coloca a discussão a respeito das OS e OSCIP's no campo cultural, principalmente quando se prevê a transferência da gestão de instituições como museus, bibliotecas e arquivos, que tem por missão preservar bens culturais de caráter coletivo.

É papel exclusivo do Estado republicano e democrático garantir que esses bens culturais continuem sendo bens públicos. Nesse sentido, terceirizar o que é missão do Estado é perder o sentido de *res pública*, é perder a capacidade do Estado em ser gestor, indutor e regulador de políticas públicas. Temos vários exemplos, no país, de equipamentos culturais que se tornaram OS e, ao contrário do que seus defensores pregam, vivem em constantes dificuldades. Essas instituições são lançadas no mercado para captar recursos e suas ações são custeadas por leis de incentivo à cultura, que são recursos públicos.

Hoje, a tendência internacional é recuar esse modelo, mas, como sempre, os modismos nesse campo chegam no país quando já estão sendo ultrapassados em outros países, como Áustria, Holanda, Espanha e Portugal.

Terceirizar uma missão do Estado certamente deve ser objeto de análise pelos Ministérios Públicos estaduais e federais, para que os bens culturais tenham a sua segurança, preservação e acesso, garantindo seu caráter de bem coletivo. Deveríamos ler com cuidado e bem analisado o voto do ex-ministro do STF, Eros Grau⁵⁴. Esse voto,

⁵⁴ Íntegra do julgamento da Lei 9.637/98: com os votos de todos os Ministros do STF - Supremo Tribunal Federal, por maioria, indeferiu medida cautelar em ação direta de inconstitucionalidade ajuizada pelo Partido dos Trabalhadores - PT e pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT contra a Lei 9.637/98 - que dispõe sobre a qualificação como organizações sociais de pessoas jurídicas de direito privado, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que mencionam, a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências -, e contra o inciso XXIV do art. 24 da

contra a lei das OS, deveria balizar toda a nossa ação e debate em relação a esse tema das OS, esclarecendo toda a doutrina jurídica e gerencial que está por trás de uma de privatização disfarçada.

Lembremos que o Partido dos Trabalhadores (PT) e o Partido Democrático Trabalhista (PDT), dentre outras entidades, questionaram por meio da ADIN 1923 que tramitou no STF contra a Lei n. 9.637 (BRASIL, 1998), a criação do modelo das Organizações Sociais. Existe nesse processo um voto que exemplifica bem a base neoliberal do modelo que foi do atual ministro do Supremo, Luiz Fux, que baseado na doutrina gerencial neoliberal proferiu seu voto favorável a lei das OS. Essa lei vem com a defesa de ampliar o papel do serviço público, não para o substituir.

A criação de políticas culturais se relaciona a uma tendência de consolidação do papel do Estado como gestor e articulador de diversas ações, dando um caráter perene as atividades de governo e nesse sentido possibilitando fortalecimento das políticas públicas e os direitos a elas relacionados.

Trago como referencial à discussão do patrimônio e dos museus o tema das OS, pois debatemos, e enfrentamos a discussão com os governos do PSDB e PMDB, nos estados de Minas Gerais, São Paulo e Paraná e outros, sobre a gestão dos museus no modelo OS. Sabemos que os governos, mesmo os do PT, não enfrentaram essa discussão como deveriam e assumiram a existência das OS como natural do processo de modernização da gestão. Diante de uma certa acomodação, legitimaram as gestões que criaram as OS.

Após a aprovação, para tentar diminuir as tensões com o governo de São Paulo, foi apresentada uma emenda ao Estatuto de Museus, estabelecida pelos deputados federais Ângelo Vanhoni (PT-PR) e José Aníbal (PSDB-SP), ambos de partidos diferentes representavam as posições que, até esse momento, disputaram a hegemonia política no setor. A emenda teve o seguinte teor:

Art. 1º O Art. 15 da Lei n.º 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 15. Os museus públicos serão regidos por atos normativos específicos, cabendo à União, Estados, Municípios e ao Distrito Federal definir a

Lei 8.666/93, com a redação dada pelo art. 1º da Lei 9.648/98, que autoriza a celebração de contratos de prestação de serviços com organizações sociais, sem licitação - v. Informativos 156, 421 e 454. Entendeu-se inexistir, à primeira vista, incompatibilidade da norma impugnada com CF. Quanto ao art. 1º da Lei 9.637/98, que autoriza o Poder Executivo a qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, considerou-se que a Constituição Federal não impôs ao Estado o dever de prestar tais atividades por meio de órgãos ou entidades públicas, nem impediu que elas fossem desempenhadas por entidades por ele constituídas para isso, como são as organizações sociais. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/informativo/documento/informativo474.htm>>.

forma de sua gestão e operação, e para tanto poderão estabelecer contratos, convênios, termos de parceria ou instrumentos congêneres". Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação (BRASIL, 2009b).

Foi possível, assim, que os museus regidos pelo formato de gestão OS fossem enquadrados no âmbito do Estatuto, tendo uma concertação nas formas de enxergar os modelos que estavam em disputa naquele modelo. É crucial refletir sobre os modelos de gerir museus. A legislação atual está estruturada para precarizar os serviços públicos, tornando-os ineficientes, para induzir a adoção generalizada de modelos de gestão à luz das ideologias neoliberais. Assim, é mais fácil depois de algum tempo de gestão pública, naturalizarmos determinados processos e procedimentos e nos moldarmos, ao invés de buscarmos pela mudança e maior eficiência dentro do modelo estatal.

Uma pergunta fundamental estava por trás desse momento: vamos mudar o modelo tornando-o cada vez mais público e eficiente? Deveríamos ser, na análise dos nossos problemas cotidianos de gestão, mais marxistas que weberianos. Observarmos mais as contradições sociais que são expressas nas relações de gestão Estatal do que buscarmos uma neutralidade gerencial, com posicionamentos que nos processos políticos procuram uma desqualificação da gestão pública, colocando como opção a não "política", como se isso fosse a garantia de uma gestão chamada "técnica", ou mesmo isenta de possibilidade de desvios. Temos então vários exemplos de que esses pressupostos não são verdadeiros.

Olhemos as tentativas de ação do Estado brasileiro de se tornar mais ágil e eficiente. Criou-se autarquias, depois as fundações, em seguida as empresas públicas e, por fim, as agências (que são autarquias especiais). Essa sequência se deu no intuito de sair de determinadas burocracias da legislação. Todos esses modelos foram submetidos às normas, legislações e órgãos de controle, como os tribunais de contas e, agora, a CGU-Controladoria Gral da União, em âmbito federal.

São tantas questões que nota-se que não existe diferença entre os órgãos centrais e essa plêiade de modelos institucionais oferecidos aos gestores. A legislação e as normativas dos organismos de fiscalização igualam a contratação de quilômetros de asfalto com a montagem de uma exposição. Essa não diferenciação desqualifica os serviços públicos prestados, igualando desiguais, com discursos supostamente transparentes e acesso republicano, tornando-os mais ineficientes. Como afirma o cientista político, Claus Offe (1984, p. 20): "o capitalismo desestrutura o Estado,

tornando-o ineficiente. O discurso da ingovernabilidade está presente e a solução encontrada é transferir para a suposta eficiência do setor privado”.

Essa disputa que caracterizou o Estatuto de Museus possibilita uma análise do que ocorre nas práticas com o modelo de gestão das OS. Esse modelo das OS não é uma forma de gestão universalizável como política pública. Tratando-se de pequenas instituições, em municípios menores que acabam não tendo a capacidade de implantar todas as questões que a própria legislação exige, há um campo para se recorrer a essa forma de gestão. O modelo tem características que podem ser moldadas para instituições específicas, mas não para gerir políticas públicas mais abrangentes. É um modelo mais caro para a população, pois a forma de gestão o torna mais dispendioso.

Além disso, Organizações Sociais despotencializam o setor público. Em nenhum lugar onde tal formato foi implantado, aconteceram concursos públicos para aquele setor. Dessa forma, no caso dos museus, na prática passa-se de setor público para OS, de maneira a controlar algo estratégico para o Brasil: um estado, uma cidade, acervos, coleções e memórias que tem papel de identidade nessas localidades.

O paradigma evidenciado dos museus paulistas é sobre cinco museus que consomem 130 milhões de reais por ano, uma vez que não existe alguma política de edital mais ampla para a qualificação dos museus no interior do estado. Outro exemplo é o Museu de Arte do Rio de Janeiro (MAR), que recebe 19 milhões de reais por ano. Qualquer museu, público ou privado, será um bom museu com esse orçamento, com a mídia global e a possibilidade das empresas associarem seus nomes. Vimos nos jornais recentemente, que o município do RJ não teria três milhões de reais para restaurar e reabrir o Museu da Cidade.

O complexo do Dragão do Mar que foi transformado em OS, em Fortaleza, passa por uma crise de captação de recursos. A partir da implantação do modelo OS, os governos não contratam mais, via concurso, qualquer profissional. Ou seja, é a destruição do quadro permanente de trabalhadores a longo prazo pelo Estado. Além dessa modificação, outras questões poderiam ser pontuadas, como a sustentabilidade das instituições públicas e privadas, o problema da captação de recursos via leis de incentivo e as associações de amigos.

O Estatuto se mostrou como a síntese desse debate e, possibilitou que alguns temas não explicitados viessem à tona, polarizando todo o setor. Os questionamentos que não foram esclarecidos a época da aprovação do Estatuto no Congresso Nacional, voltaram a ser discutidos com a publicação do decreto regulamentador e com a proposição da criação da ABRAM, que pretendia transformar os museus federais em

OS. Esta é uma temática que ainda terá muitos desdobramentos com várias vertentes e possibilidades.

Nessa direção, as reflexões sobre políticas públicas devem ser bem analisadas para não se criar a ideia de que tudo parece fácil. As perdas atuais são grandes do ponto de vista da gestão das instituições e de seus papéis estratégicos. Por esse motivo, o setor prejudicado com a tentativa recente de extinção do IBRAM e criação da ABRAM chamou a atenção para a importância de ações reativas à Política Nacional de Museus e ao órgão de gestão. O Estatuto foi elemento fundamental no Congresso Nacional para apresentar a dimensão das ações, os desafios e os questionamentos que se estruturam dentro do Governo Federal, assumindo essas tarefas na legislação.

CAPÍTULO 4

POLÍTICA NACIONAL DE MUSEUS: AS AÇÕES INTERNACIONAIS

CAPÍTULO 4: POLÍTICA NACIONAL DE MUSEUS – AS AÇÕES INTERNACIONAIS

As ações internacionais relativas à Política Nacional de Museus, desde o início, foram estrategicamente estimuladas pela atuação do governo Lula, principalmente via Ministério da Cultura na figura do ministro Gilberto Gil.

O Brasil, durante esse período, passou a ser procurado para a formação de parcerias no campo cultural, de caráter estratégico. A diplomacia cultural passou a ser direcionada para consolidar as ações dentro do MERCOSUL⁵⁵, CPLP⁵⁶, BRICS⁵⁷, UNASUL⁵⁸. Ficou claro, nesse contexto, que estávamos situados no G20 Museal⁵⁹.

A época, o Brasil ampliou sua presença como país na cooperação Sul-Sul, possibilitando uma ação intensa, de todas as áreas de governo, no continente africano e Caribe. No caso específico da cultura, tivemos esta área como linha de frente de posicionamento do Brasil no cenário internacional. Além disso, a definição de novas hegemonias nos organismos multilaterais, como OEI⁶⁰, SEGIB⁶¹, UNESCO⁶², possibilitou a composição de políticas mais próximas à realidade da região.

Uma das ações marcantes foi o Festival Europalia⁶³, que em 2011 teve o Brasil como tema. Nosso país foi representado por espetáculos de música e dança, por debates no campo da literatura e audiovisual, além de mais de **20 exposições** de produção artística visual brasileira. Considerando apenas essa última seção, chegamos a 2.650 obras.

Para realizar o festival, o MinC alocou recursos próprios e também contou com o patrocínio de grandes grupos empresariais brasileiros. Durante o Europalia ocorreram ao todo, 18 exposições em 15 museus e espaços culturais de referência. Dentre as exposições, “Brazil.Brasil” levou ao público europeu, pela primeira vez, uma grande

⁵⁵ Mercado Comum do Sul.

⁵⁶ Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

⁵⁷ Brasil, Rússia, Índia e China.

⁵⁸ União das Nações Sul-Americanas.

⁵⁹ Museus em Números, Brasília: Instituto Brasileiro de Museus, 2011.

⁶⁰ Organização dos Estados Ibero-americanos.

⁶¹ Secretaria Geral Ibero-Americana.

⁶² Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura.

⁶³ É um grande festival internacional de arte que ocorre a cada dois anos desde 1969, em Bruxelas, Bélgica, tendo sempre um país convidado. A palavra “Europalia” é a soma de duas palavras, “Europa” e “Opalia”. “Opalia” é um antigo festival da colheita romana, realizado em meados de dezembro, em homenagem a Opus, deusa da terra e divindade da fertilidade. Seu nome está na raiz da palavra latina “Opus”, que denota “obra de arte”.

síntese do que foi produzido nas artes plásticas do país, nos últimos três séculos. No mesmo espaço cultural, a exposição “Art in Brasil” mostrou a evolução da arte brasileira.

A participação neste festival foi um dos atos de diplomacia cultural mais importantes na história contemporânea do país, uma vez que eventos desse tipo são estratégicos para construir uma imagem do Brasil no exterior de referência para toda área cultural.

Se pensarmos no caráter simbólico da abertura do Festival, ao ver a Presidenta Dilma Rousseff ao lado do Rei da Bélgica, Alberto II, com a presença de Manuel Durão Barroso, presidente da Comunidade Europeia, e a ministra da Cultura do Brasil, Ana de Hollanda, percebemos que acontecimentos como esse têm todos os elementos de uma ação de altíssima relevância para posicionar o Brasil no cenário internacional. Foi levado à Comunidade Econômica Europeia uma das maiores exposições que nosso país já realizou fora de suas fronteiras. E a cultura está no centro dessa ação de diplomacia.

O Ministério da Cultura coordenou toda essa ação, viabilizando política e financeiramente a participação brasileira. Por sua vez, o Ministério das Relações Exteriores deu o tom relativo ao papel dessa ação na estratégia de política externa do país. Ou seja, a soma dos olhares do MinC e do MRE possibilitaram a excelente visibilidade, como um reforço positivo da imagem do Brasil, por meio da repercussão internacional do Festival. Os jornais belgas e europeus celebraram e elogiaram a presença da produção artística brasileira em terras europeias, dando um caráter de uma antropofagia atualizada ao século XXI. “O Brasil engole a Europa”, dizia uma das manchetes dos jornais belgas.

A qualidade da produção artística nacional é inegável, com representações como a de Vitor Meirelles, com a Primeira Missa, até à nossa arte contemporânea, com Ernesto Netto. Apresentamo-nos sem clichês e sem nos tornarmos exóticos. Levamos nossa diversidade cultural criativa e fomos reconhecidos e celebrados por isso. O resultado da ação realizada na Bélgica incentivou nosso país a planejar sua participação em outros eventos, construindo estratégias de diplomacia cultural a longo prazo. Países como a Espanha, criaram agências especialmente voltadas para promover a imagem do país no exterior, a partir dessas efemérides, inclusive propondo-as.

Após esta ação, tivemos mais de uma dezena de solicitações de intercâmbios. Acontecimentos como “ano do Brasil”, na França (2005)⁶⁴, feiras como a do Livro de

⁶⁴ O Ano da França no Brasil foi uma iniciativa do governo dos dois países, com o objetivo de aprofundar as relações bilaterais no âmbito cultural, acadêmico e econômico.

Frankfurt ou a Arco (exposição de arte contemporânea realizada na Espanha) que ocorreram nos anos anteriores ao Europalia, foram marcadas pela presença brasileira.

O interesse sobre o Brasil e os convites para participação em eventos como esses são proporcionais ao peso político que o país passou a exercer internacionalmente. Nesse sentido, uma política de diplomacia cultural que some ações como o Festival Europalia e a cooperação cultural permanente têm papel estratégico na construção da imagem do Brasil, no concerto geral das nações. Nessa direção, em relação à política de museus, começou-se uma série de ações visando **estabelecer** o posicionamento brasileiro no campo museológico internacional, com acordos e parcerias bilaterais e multilaterais com outros países.

Com isso, foi analisado no contexto internacional quais seriam as possibilidades de atuação do então DEMU-IPHAN. Uma das primeiras iniciativas multilaterais foi perceber que, no contexto ibero-americano, via Secretaria Geral Ibero Americana e Organização dos Estados Ibero Americanos, existiam várias iniciativas de programas no âmbito cultural, porém nada no contexto dos museus.

Assim, o Ibermuseus foi criado como uma iniciativa de cooperação e integração dos países ibero-americanos para o fomento e articulação de políticas públicas para a área de museus e da museologia. Além disso, tem a ideia de ser um espaço de diálogo e intercâmbio dos distintos setores de atuação dos museus, da relação entre as instituições públicas e privadas, bem como entre os profissionais do setor museológico ibero-americano. Tinha propósito de promover a proteção e a gestão do patrimônio, do intercâmbio de experiências e do conhecimento produzido. Esse programa se tornou uma questão estratégica para inserção da Política Nacional de Museus na Ibero-américa, no âmbito internacional e para legitimação interna no Ministério da Cultura e no governo.

O Ibermuseus contribui com a participação do Brasil no espaço ibero-americano, por meio da criação de novos programas ou projetos, como o DOCTV Ibero-América. Além disso, formalizou sua adesão aos programas ibero-americanos anteriormente criados no campo da cultura, como o Ibermúsicas e o Iberescena. O Ministério da Cultura participa dos seguintes programas ibero-americanos: Ibermuseus, Iberescena, Iberorquestras, Ibermedia, Iberutas e Ibermúsicas, assim como no DOCTV-IB⁶⁵.

⁶⁵ Para mais informações sobre os diversos programas iberoamericanos, acesse o site da SEGIB (Secretaria General Ibero-Americana): <https://www.segib.org/pt-br/>. Acesso em: 29 mar. 2019.

Na Declaração de Salvador⁶⁶ fica claro que o Programa Ibermuseus é herdeiro da contribuição fundamental dos documentos resultantes de diversas reuniões de trabalho, realizadas durante as últimas décadas no âmbito da cultura, do patrimônio, da memória e da museologia na Ibero-América: a Declaração da Mesa Redonda de Santiago do Chile (1972), a Declaração de Oaxtepec (1984), a Declaração de Caracas (1992), a Convenção acerca da Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais (UNESCO, 2005) e a Carta Cultural Ibero-Americana (2006). Essa é uma posição política importante para o diálogo na região, em particular na América-Latina.

Foram analisados os documentos das diversas Declarações em um período de treze anos, de 1993 até 2006, as quais participaram os ministros da Cultura e equivalentes nos diversos países. Ou seja, no total, estavam presentes os dirigentes da cultura dos 22 países ibero-americanos. Esse levantamento mostra que a presença de museus importantes na região não repercutia em políticas museológicas com a mesma relevância. Também, leva-se em consideração o importante papel dos museus na salvaguarda do direito à apropriação criativa da memória e do patrimônio, como parte dos direitos socioculturais de todos os cidadãos ibero-americanos.

Estabeleceu-se como forma de gestão política do programa, a realização dos Encontros Ibero-Americanos de Museus, que já estão na nona edição. Nesses, foram definidas temáticas para além das questões de gestão e a respeito das discussões da conjuntura político cultural que afetam os museus na região, tirando sempre uma declaração que **reforça** a visão de **consolidação** das Políticas Públicas de Cultura e museus. Esse **modelo** de gestão possibilitou outras **formas** de atuação, determinando linhas de ação com uma capilaridade ampla junto ao setor museal da região.

Aconteceram ações como: Prêmio Ibero-Americano de Educação e Museus, *Conversaciones*, convocatória bienal para apoio e incentivo a projetos de curadoria. Dentre seus objetivos, destacam-se: apoiar a realização de projetos expositivos e a circulação de acervos museológicos. O Observatório Ibero-Americano de Museus (OIM) é um projeto interdisciplinar para a produção, gestão, intercâmbio e construção de conhecimento na área de museus e da museologia na Ibero-América. O Programa de Formação e Capacitação do Ibermuseus tem o objetivo de desenhar, implementar e

⁶⁶ Carta de Salvador tem o seguinte conceito de museus: Museus, instituições chave para o desenvolvimento. O programa Ibermuseus compreende os museus como instituições dinâmicas, vivas e de encontro intercultural; como lugares que trabalham com o poder da memória; como instâncias relevantes para o desenvolvimento das funções educativa e formativa; como ferramentas adequadas para estimular o respeito à diversidade cultural e natural e para valorizar os laços de coesão social das comunidades ibero-americanas e a sua relação com o meio ambiente. Uma afirmação dos museus como ferramenta de mediação, transformação social e representação das diversidades e identidades culturais dos distintos povos e comunidades da Ibero América.

promover ações específicas para o fomento de políticas públicas sobre processos formativos e de capacitação na área de museus da Ibero-América. A ação busca impulsionar a qualificação dos trabalhadores de museus e fortalecer a articulação interinstitucional.

A Linha de Ação é dedicada à proteção e salvaguarda do patrimônio museológico em situação de risco ou emergência, de forma a garantir a proteção do acervo museológico dos países ibero-americanos. Para tanto foi criado um fundo próprio com a finalidade de preservar patrimônios em risco, já utilizado em situações assim caracterizadas em patrimônios na Espanha, Brasil e Colômbia. Ainda sobre esta linha de ação, mesmo com o Haiti não fazendo parte dos países ibero-americanos, após a ocorrência do terremoto, em uma visão de cooperação solidária nas questões do patrimônio museológico, o IberoMuseus agiu nesse país.

O lançamento do Ano Ibero-Americano de Museus, em 2008, com o tema *Museus como Agentes de Mudança Social e Desenvolvimento*, pretendia reunir cerca de 10 mil unidades museológicas ibero-americanas, em uma agenda integrada de eventos, colocando os países em um protagonismo no campo dos museus internacionais. Essa agenda reuniu 2000 eventos dos diversos países da região. Uma aliança entre Brasil e Espanha, ambos com governos de esquerda, foi fundamental para impulsionar o evento de lançamento do ano ibero-americano de museus. Esse marco ocorreu no Museu Nacional Centro de Arte Reina Sofia, em Madrid, diante do quadro Guernica de Picasso, com os ministros Gilberto Gil, do Brasil, e Antônio Molina, da Espanha. Contou também com a presença do Secretário Geral da Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI), Álvaro Marchesi, e o Secretário Geral da Secretaria Ibero-Americana (SEGIB), Enrique Iglesias.

Nessa ocasião, o ministro Gilberto Gil fez o seguinte pronunciamento:

Para o Brasil, também é um fator de orgulho poder compartilhar essas iniciativas, especialmente neste momento marcante das relações na Ibero-América. Para o Brasil, certamente foi um passo significativo, pois a ideia de um espaço Ibero-Americano ainda não é corrente para os brasileiros. Em parte, isso se deve ao modelo de aproximação entre nossos países - e, em geral, no mundo todo - ainda estar baseado principalmente nas relações econômicas, geopolíticas e diplomáticas tradicionais. Relações que hoje não dão mais conta das necessidades e dos desafios da humanidade neste início do século XXI, pois somente através de um diálogo intercultural mais intenso, podemos nos constituir e nos integrar em uma rede capaz de gerir e articular nossas semelhanças e diferenças. No Ministério da Cultura do Brasil, temos buscado trabalhar nesta direção, não só com essa ação no campo museal, mas com outras iniciativas e cooperações em diversos segmentos culturais, como o setor audiovisual e as artes visuais, por exemplo (...) O apoio de diversos países da região à Política Nacional

de Museus do Brasil tem buscado esse caminho de integração. Isso, para nós, reflete que estamos afinados com a Convenção da Diversidade Cultural da Unesco e a Carta Cultural Ibero-americana. Com isso, podemos contribuir para construir um inventário da diversidade cultural ibero-americana (GIL, 2008).

Figura 17 – Abertura do Ano Iberoamericano de Museus, em Madrid (2008)



Fonte: Fotografia tirada pelo autor

Esse foi um fator marcante da consolidação das ações internacionais ligadas à Política Nacional de Museus. A partir deste momento, iniciamos uma profunda reflexão sobre outras estratégias de consolidação e ampliação das ações internacionais. Em relação às ações internacionais da Política Nacional de Museus, o Brasil poderia se contentar em ter o IberoMuseus como uma plataforma de atuação e focar apenas nesse nível. Mas, essa ação Ibero-Americana possibilitou a ampliação das demandas de participação internacional no campo dos museus sendo, inclusive, elogiados em diversos órgãos como exemplo.

Nessa direção e por uma condução de aproximação com a UNESCO, em decorrência da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 2003, e da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, em 2005, as perspectivas no campo internacional cultural passaram a compreender essas temáticas que se desdobravam na política cultural do país, como um espaço de afirmação política. As discussões ao redor do assunto sobre proteção e promoção de museus e coleções evidenciou, ao longo de várias reuniões ibero-

americanas, uma divergência entre a relevância dos museus para a educação, ciência, cultura e desenvolvimento, e a fragilidade das medidas para os proteger. Isso teria aberto uma série de diálogos entre o Brasil e os países ibero-americanos. Nesse sentido, durante o ano de 2011, o IBRAM, com o apoio do Programa Ibermuseum, promoveu o debate para avaliar a necessidade de construir um instrumento normativo internacional sobre o patrimônio museológico e coleções.

O acúmulo da articulação política relativo ao Ibermuseum possibilitou pensar novas perspectivas para além do ambiente político museológico da organização, a partir do que foi construído nesse ambiente, e projetar essas questões em outros cenários. Por essa razão, sentiu-se a necessidade de concretizar em outro âmbito o que já tinha se consolidado no campo dos museus. Assim, um olhar sobre as políticas culturais da UNESCO também passou a ser uma preocupação da Política Nacional de Museus.

Em julho de 2012, no Rio de Janeiro, o Instituto Brasileiro de Museus organizou um evento para discutir a proposta de construção de um documento normativo, no âmbito da UNESCO, que contou com a parceria da própria organização, do Programa Ibermuseum e da Organização dos Estados Ibero-americanos, intitulado Reunião de Especialistas da UNESCO sobre Promoção e Proteção dos Museus e Coleções. Em síntese, o documento destacou pontos fundamentais, com expressa preocupação no tocante à qualificação de pessoal para atuar no conjunto de ações de proteção aos museus e seus acervos, bem como à necessidade de preparar os museus para as novas tecnologias, considerando o avanço da participação social e econômica das instituições museológicas em todo o mundo. Ainda, tal evento se justificava pelo fato de que a última iniciativa internacional expressiva sobre o campo dos museus havia ocorrido em maio de 1972, na Mesa Redonda de Santiago do Chile, reunião promovida pela UNESCO.

A necessidade e a importância de uma nova recomendação produzida pela UNESCO nesse campo poderia ter repercussão internacional, devido à mobilização de instituições nacionais e internacionais consolidadas na área dos museus e da museologia, e pela ampla publicidade. Além disso, ocorreria de forma subsidiária nos países que já possuem normativas consolidadas e de forma essencial para os museus e coleções de nações menos favorecidas, com preceitos normativos em vigência. O aporte brasileiro de mais de 201 mil dólares para a efetiva produção de documentos preliminares, estudos e reuniões, foi repassada à UNESCO em 2013.

Os estudos preliminares elaborados pela UNESCO reafirmaram a necessidade da criação de um novo documento, sob formato de uma recomendação, que tivesse

como uma das principais características a não vinculação obrigatória dos países membros.

A UNESCO esperava do Brasil uma participação na redação, nas especificidades técnicas da recomendação, mas também, novo aporte financeiro. Em 2014, o Brasil negou a solicitação de novo aporte, questionando o calendário e a execução do orçamento para a recomendação em questão.

Em maio de 2015, a UNESCO realizou uma reunião de especialistas para redação do pré-projeto da recomendação UNESCO, sobre a Promoção e Proteção de Museus e Coleções. Para tal, enviou o relatório preliminar no final de 2014, em que reafirmou a relevância da nova recomendação para a atuação dos museus em suas funções sociais e papéis definidos em prol da diversidade. Considerou-se a terminologia adotada no setor, sugerindo a promoção de convenções já existentes, entre outros aspectos. O Brasil liderou o processo da recomendação, enviando um conjunto de sugestões para o documento. O país propôs várias sugestões que foram incorporadas ao conceito da palavra “coleção”, a qual foi incluída no nome da recomendação. Esta inclusão garantiu uma maior abrangência, explicitando a questão da proteção das coleções de museus que não estavam enquadradas em nenhuma função museal, ou mesmo que não preenchiam a ideia de bens que integravam o que era legitimado por instâncias sociais como patrimônio material e imaterial. Outro conceito importante proposto foi o de função social, que incorpora no documento um elemento chave das práticas museológicas latino-americanas e, com isso, expandiu a concepção latino-americana mundialmente, a institucionalizando em um documento da UNESCO.

Nesse sentido, o IBRAM, por meio de uma equipe multidisciplinar de servidores e colaboradores, começou a trabalhar nessa reflexão, a fim de alinhar conceitos e questionamentos sobre a museologia atual e os desafios, avaliando a necessidade de dar continuidade à provocação do debate, ponderando os mecanismos e instrumentos internacionais de proteção de museus e coleções. Assim, o Brasil, apoiado pelas diferentes instituições museais dos países ibero-americanos promoveu a iniciativa de provocar um debate de avaliação da situação mundial sobre o assunto. O tema foi aprovado na pauta do V Encontro Ibero-americano de Museus: *“Preservação do patrimônio Museológico, Repatriação de bens e Cooperação Internacional”*, realizado em junho de 2011, na cidade do México (DF, México). O objetivo deste V Encontro foi buscar alinhamentos das políticas públicas sobre a proteção do patrimônio e repatriação dos bens museológicos no marco da cooperação ibero-americana, assunto que ganhava, cada vez mais, relevância e prioridade nas agendas internacionais de política cultural. Países como o México, Peru e Equador tinham essa preocupação como

centrais em suas políticas de patrimônio cultural. O tema do encontro foi debatido em torno de quatro eixos temáticos:

1. Tráfico ilícito, repatriação de bens e devolução de coleções - Âmbitos de ação.
2. Aspectos legais e normativos nacionais e internacionais do patrimônio - Atualização da legislação.
3. Cooperação internacional e redes - Em busca de um trabalho global.
4. Circulação e movimento de coleções - Aspectos relativos a seu registro e preservação.

Foi estratégica a decisão de veicular a iniciativa como sendo do bloco ibero-americano, para não caracterizá-la somente como uma ação do Brasil. O presidente do Programa IBERMUSEUS, nesse momento, fortaleceu os conceitos e conteúdo a serem defendidos, reforçados e divulgados. Mas, sobretudo, existia a necessidade de contar com um instrumento normativo internacional para a proteção dos museus e coleções, de colocar as instituições museológicas no centro dos debates, reconhecendo os novos papéis e, ainda, apresentando o assunto como bloco regional, validando e legitimando a necessidade do debate e discussão, além de dar confiança a outros países fora da região para se somarem a mobilização.

Assim, durante a XIV Conferência Ibero-americana de Cultura⁶⁷, em agosto de 2011, na cidade de Assunção, Paraguai, considerando as celebrações do Bicentenário da Independência da República do Paraguai, “se instou à SEGIB⁶⁸ para que, na sua agenda com a UNESCO, se promovesse o debate sobre a possibilidade de criar um instrumento normativo internacional com relação ao patrimônio museológico”⁶⁹. Foram organizadas reuniões do Grupo América Latina e Caribe no âmbito da UNESCO (GRULAC)⁷⁰ para debate e colocação do tema, graças ao trabalho articulado entre o IBRAM, o Ministério das Relações Exteriores do Brasil e a Delegação Brasileira junto à UNESCO. No entanto, algumas reações de diversas áreas da UNESCO foram chegando à Delegação do Brasil junto à UNESCO. Essas marcaram o segundo grande

⁶⁷ A reunião contou com a presença de ministros e altas autoridades culturais dos 22 países iberoamericanos.

⁶⁸ Disponível em: <https://www.segib.org/pt-br/unesco-ratifica-recomendacao-de-promocao-e-protecao-de-museus-e-colecoes-com-a-participacao-de-ibermuseus/>. Acesso em: 11 ago. 2019.

⁶⁹ O conceito de “patrimônio museológico” foi debatido e rebatido por alguns países que não reconheciam este conceito. Foi solicitado que, durante as discussões, este conceito fosse trabalhado, alinhado ou eliminado, conforme se avançara nas discussões. Porém, a América Latina se manteve firme na posição de reconhecer esse conceito como próprio.

⁷⁰ GRULAC é o grupo de articulação da UNESCO dos países da América Latina e Caribe, composto por Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba, República Dominicana, Equador, El Salvador, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, São Vicente e Granadinas, Santa Lúcia, Suriname, Trindade e Tobago, Uruguai e Venezuela.

desafio da proposição⁷¹. Por um lado, falava-se que não era o momento propício para iniciar um debate com essas características, de que as "coleções museais", como tais, não são sujeitas a amparo jurídico específico, mas gozam apenas de proteção indireta pelas Convenções de 1954 (Patrimônio cultural em caso de conflitos armados), de 1970 e de 1972 (Patrimônio mundial). Todas estas considerações foram tratadas em outras reuniões entre GRULAC e a Delegação, por meio de consultas com o IBRAM.

A estratégia do grupo, que foi definida para tratar o assunto na Comissão de Cultura durante a 36ª Conferência Geral da UNESCO, foi pautar o assunto como uma REFLEXÃO e não como discussão sobre novos instrumentos normativos, a fim de evitar a inviabilização da aprovação da proposta. Como resultado da reunião da Comissão de Cultura se recomendou à Conferência Geral, que aprovasse o projeto de resolução existente no documento de Proteção, Promoção do Patrimônio e das Coleções dos Museus. Ainda, a Comissão recomendou à Conferência Geral que modificasse a formulação do ponto, como segue: Proteção e Promoção dos Museus e Coleções. O texto da resolução, que consta nas Atas da Conferência Geral⁷², diz:

XIV(.....) A Conferência Geral,

1. Recordando os propósitos e funções da Organização enunciados em sua Constituição, como fomentar o conhecimento e a compreensão mútuos das nações, dar um impulso vigoroso à educação popular e à difusão da cultura e ajudar à conservação, ao progresso e à difusão do saber,
2. Reconhecendo que os museus contribuem de maneira eficaz ao cumprimento destes objetivos,
3. Reconhecendo também o importante papel que os museus desempenham na aplicação de todos os instrumentos normativos da UNESCO em matéria de cultura,
4. Considerando a necessidade de responder aos desafios inerentes à proteção e promoção de museus e coleções, pois não se tratam exaustivamente em nenhum instrumento normativo em matéria de cultura especificamente dedicado à questão,
5. Reconhecendo ainda o importante papel do Conselho Internacional de Museus (ICOM), um organismo internacional especializado, na promoção, conservação e salvaguarda do patrimônio cultural e natural associado à atividade dos museus,
6. Convencida de que o fortalecimento da proteção y promoção de museus e coleções contribui a uma cultura de paz, pois com ele se promove a cultura, o direito à memória e o respeito à diversidade, e se fomentam os intercâmbios culturais e o conhecimento e compreensão mútuos entre os povos,
7. Reconhecendo também a necessidade de promover uma reflexão sobre o papel dos museus e coleções na promoção da educação, ciência e cultura, como expressões da memória individual e coletiva, e como instrumentos úteis para o desenvolvimento humano e a transformação social,

⁷¹ O primeiro desafio foi conseguir incluir a pauta nas plataformas de cooperação iberoamericana, promovendo um diálogo no âmbito da UNESCO.

⁷² Manteve-se o texto original para evitar interpretações errôneas.

8. Considerando ainda a importância dos instrumentos normativos da UNESCO em matéria de cultura no fortalecimento das políticas culturais públicas dos Estados Membros, e o papel dos museus nas políticas públicas de promoção do direito à memória, na consolidação das identidades culturais e no fortalecimento da democracia,
9. Consciente da utilidade do seminário regional da UNESCO sobre a importância e o desenvolvimento dos museus no mundo contemporâneo, celebrado em Santiago de Chile de 20 a 31 de maio de 1972, para o fomento da função social dos museus e de sua atividade essencial na promoção do desenvolvimento,
10. Decide incluir o exame deste assunto na ordem do dia provisional da 190ª reunião do Conselho Executivo, em relação com um ponto intitulado “Proteção e promoção de museus e coleções”;
11. Pede à Diretora Geral que faça uma avaliação das diversas modalidades possíveis de proteção e promoção de museus e coleções em tempos de guerra e em tempos de paz, atendendo às convenções de 1954 e 1970, e que a submeta ao exame do Conselho Executivo em sua 190ª reunião;
12. Convida a Diretora Geral a convocar uma reunião de especialistas, em consulta com o Conselho Internacional de Museus (ICOM), que lhe ajude na preparação da avaliação mencionada, no entendimento de que compreenderá o estudo de quaisquer conceitos relacionados com este tema;
13. Acolhe com satisfação a proposta do Governo do Brasil de sediar e financiar a reunião mencionada (UNESCO, 2011).

Com o resultado, a UNESCO convocou a primeira atividade que deveria ser realizada para dar andamento a esta iniciativa. Trata-se de uma reunião de especialistas, que foi sediada no Brasil, conforme aprovada durante a reunião da Comissão de Cultura, na 36ª Assembleia Geral da UNESCO, cujo objetivo principal foi avaliar o estado da proteção internacional ao patrimônio museológico e estudar a possibilidade de instituir um instrumento normativo internacional sobre patrimônio museológico, que ajudasse também a minimizar a vulnerabilidade e situação de risco dos museus e suas coleções⁷³. Os resultados desta reunião seriam levados para avaliação na 190ª Sessão do Conselho Executivo da UNESCO, de outubro de 2012⁷⁴.

⁷³ Único instrumento normativo da UNESCO que trata especificamente de museus, a “Recomendação sobre os meios mais eficazes de fazer os museus acessíveis a todos”, datada de 1960, não reflete algumas das novas dimensões do papel dos museus, em particular suas funções educativas e sociais.

⁷⁴ Vale lembrar que o Presidente do IBRAM também era, na época, Presidente do Programa Ibermuseus. Ele promoveu uma importante parceria com o bloco iberoamericano por meio do Programa Ibermuseus para tratar da iniciativa em bloco político.

Figura 18 – Reunião da UNESCO/IBRAM, no Rio de Janeiro, para definir as recomendações para a UNESCO (2012)



Fonte: Fotografia tirada pelo autor

Entende-se que, até este momento, a necessidade da iniciativa provocou um forte diálogo internacional não só político, mas conceitual, de forma e conteúdo, sobre as necessidades, os valores, os desafios e sobre os novos papéis dos museus e suas coleções, levando em conta tais aspectos na atual conjuntura econômica e social, para a promoção do desenvolvimento. Assim, seria compreendida a importância de trazer o museu ao centro das discussões sobre políticas culturais, nas diferentes instâncias e plataformas.

Conforme citado na metodologia, segue fluxo da proposição e suas entregas, sob o formato de quadro, para melhor visualização do procedimento realizado.

Na continuidade do processo e da estratégia de articulação da iniciativa, o Brasil se responsabilizou a sediar e financiar para a UNESCO, com recursos extra orçamentários, a reunião de especialistas convocada pela Diretora Geral da UNESCO, durante a 36ª Conferência Geral, em 2011. Foi convocada formalmente pela UNESP e o ICOM⁷⁵, para o dia 2 de março de 2012, a primeira reunião de coordenação entre o IBRAM e o Programa Ibermuseus, para a organização da mencionada reunião, que seria realizada nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2012. O Secretariado da UNESCO foi responsável pela indicação dos especialistas participantes, que foram divididos de

⁷⁵ O Conselho Internacional de Museus – ICOM é considerada uma instituição consultiva da UNESCO.

acordo com os seus grupos eleitorais da UNESCO⁷⁶. Nesse sentido, a reunião foi composta por 18 especialistas (três de cada grupo eleitoral).

O Instituto Brasileiro de Museus sugeriu uma contribuição extra orçamentária, além dos custos de sediar a reunião de especialistas, à Seção de Museus e Criatividade da UNESCO, para fomentar as atividades relacionadas a esta iniciativa. O valor do compromisso foi estabelecido em US\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil dólares), destinado a apoiar a produção dos estudos preliminares, necessários para avaliar a implementação de uma possível recomendação da UNESCO sobre museus. Essa quantia abrangeu, também, a execução de atividades do Setor de Museus e Criatividade, responsável pela condução do estudo. Os resultados da reunião foram submetidos na 190ª Sessão do Conselho Executivo da UNESCO, realizada no dia 16 de outubro de 2012, onde foi aprovada a necessidade de realizar estudos preliminares para avaliar a respeito da implementação de um novo instrumento normativo específico sobre museus. Os países presentes acordaram que fosse realizado, em colaboração com os Estados membros e o ICOM, um estudo preliminar independente, desde o ponto de vista legal, técnico e financeiro, por meio de uma captação de recursos extra orçamentários. Essa pesquisa seria levada à 191ª Sessão do Conselho Executivo, com probabilidade de aprovação na inscrição da pauta da 37ª Conferência Geral da UNESCO. A reunião de especialistas marcou um momento fundamental para a museologia, não somente pelo assunto tratado, mas pela demonstração da possibilidade de criar uma mobilização articulada para se chegar a um interesse comum. Esta mobilização de instituições ligadas a atividades culturais para debater prioritariamente sobre as questões dos museus não ocorria há muito tempo.

Para o Brasil, esta articulação não acabou na reunião. O IBRAM promoveu uma agenda de reuniões com as representações diplomáticas dos países ibero-americanos, com a finalidade de manter os representantes informados e envolvidos nesta proposição⁷⁷. Além destas indicações, foram convidados representantes de organizações internacionais e intergovernamentais, especialistas independentes, acadêmicos, associações e fundações do campo museológico, além do Secretariado da UNESCO. Os objetivos dessa reunião eram realizar uma avaliação conceitual do alcance das modalidades de proteção e promoção de museus e coleções em tempos

⁷⁶ Os grupos eleitorais da UNESCO são: Grupo I (Grupo ocidental); Grupo II (Europa do Leste); Grupo III (GRULAC); Grupo IV (Ásia-Pacífico); Grupo V(a) (África); e Grupo V(b) (Países Árabes). Para mais informações, acesse a página da Delegação Permanente Junto à UNESCO: http://brasunesco.itamaraty.gov.br/pt-br/o_que_e_a_unesco.xml. Acesso em: 19 jun. 2019.

⁷⁷ A lista dos documentos relativos a essa reunião e a lista dos participantes podem ser consultadas no site da UNESCO. Disponível em: http://www.unesco.org/new/fr/culture/themes/dynamic-content-single-view/news/unesco_convenes_experts_meeting_on_museums_and_collections/. Acesso em: 19 jun. 2019.

de guerra e paz, estabelecidas nas Convenções de 1954 e 1970. Além disso, propunha-se analisar os desafios enfrentados nessa ação, que não foram abordados exaustivamente em um instrumento normativo cultural dedicado especificamente a isso. Inclui-se, também, debater a pertinência e possibilidade de concretizar um novo instrumento normativo internacional voltado aos museus e coleções, produzir um documento final conciso com as considerações e recomendações dos especialistas, que seria submetido à próxima reunião do Conselho Executivo da UNESCO. Nesse sentido e, como procedimento, a organização e definição da agenda foram trabalhadas pelo IBRAM, junto ao Ministério de Relações Exteriores do Brasil (Departamento Cultural e a Delegação Permanente do Brasil junto à UNESCO), o Secretariado da UNESCO, o ICOM e o Programa Ibermuseus. Os grupos de trabalho que foram divididos durante esse encontro no Rio de Janeiro, de acordo com cada temática, contribuíram com colocações e questionamentos que fortaleceram o debate internacional ao redor da iniciativa, desafiando todos os países a olharem local e internacionalmente, a fim de revisar seus próprios conceitos e contextos com relação aos museus e seu papel na sociedade.

Uma das mais importantes contribuições foi a de assumir, internacionalmente, que o conceito de museus é mais amplo que a definição do ICOM:

Museus são instituições permanentes, sem fins lucrativos ao serviço da sociedade e seu desenvolvimento, aberto ao público, que adquirem, conservam, investigam, comunicam, expõem o patrimônio material e imaterial da humanidade para educação, estudo e fruição (ICOM, 2007, tradução nossa)⁷⁸.

Especificamente, a América-Latina mostrou ao longo das intervenções que as realidades das instituições museológicas não são somente diversas, mas também devem responder aos novos paradigmas sociais e políticos que a região vem vivendo nos últimos anos. Esses paradigmas precisam de novas práticas, instrumentos, políticas públicas e ações específicas, para que sejam representativos e participativos nos âmbitos dos novos discursos de uma museologia cada vez mais posicionada. Ao longo das discussões, o bloco ibero-americano se manteve consequente na posição e no discurso com relação à necessidade de colocar os museus na esfera central dos debates sobre políticas culturais, mas também da importância de criar um instrumento normativo específico para a área de museus, tal como foi acordado durante o V Encontro Ibero-Americano de Museus em 2011.

⁷⁸ O ICOM discutiu uma nova definição de museu durante a 25ª Conferência Geral que ocorreu em Kyoto, Japão, em setembro de 2019. Em sua consulta prévia, a entidade recebeu 269 propostas de conceituação de museus de cerca de 190 países (ver ICOM, 2019).

Os especialistas internacionais, logo após as deliberações de cada grupo de trabalho durante as sessões plenárias, recomendaram a necessidade de contar com um novo instrumento normativo, baseado na demanda de atualizar alguns conceitos, bem como o debate sobre o papel dos museus na sociedade e sua contribuição no desenvolvimento, incluindo as questões mais contemporâneas da museologia. Além disso, tornava-se essencial promover um documento atualizado com os novos desafios da sociedade, alinhados às recentes convenções (Diversidade Cultural, do Patrimônio Imaterial). Conforme apresentado no documento "Conclusões Finais adotadas para o relatório de Avaliação", os especialistas identificaram algumas questões a serem abordadas para seus estados membros, por meio de um novo instrumento da UNESCO, que seria uma recomendação. Esse processo acabou sendo a afirmação internacional assumida para o conjunto dos governos, representados junto a UNESCO, sobre a relevância dos museus, seus aspectos de promoção e conscientização da importância dessas intuições.

Os diferentes instrumentos internacionais existentes⁷⁹ que versam sobre a proteção e promoção de museus e coleções garantem a ativação, adoção, desenvolvimento, implementação e fortalecimento de legislações e políticas nacionais museológicas. Dessa forma, o IBRAM também acompanhou as posições de cada um dos países durante as diferentes reuniões, ajudando assim a manter as articulações necessárias a serem realizadas junto às representações diplomáticas de cada país com o qual havia acordos de cooperação. Ainda, durante as missões internacionais do presidente do IBRAM, este assunto foi levado em cada pauta das reuniões mais variadas, mantendo o assunto circulando e sendo debatido em diferentes esferas de diálogo, tais como as universidades. Nesse sentido, a UNESCO em colaboração com o

⁷⁹ • Convenção para a Proteção de Propriedade Cultural em Caso de Conflito Armado (1954), e Protocolos de 1954 e 1999

- Convenção sobre os Meios de Proibir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedade Cultural quando Ilícita (1970)
- Convenção Sobre a Proteção do Patrimônio Cultural e Natural (1972)
- Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Cultural Subaquático (2001)
- Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Intangível (2003)
- Convenção sobre a Proteção e Promoção das Expressões de Diversidade Cultural (2005)
- UNIDROIT Convenção sobre Objetos Culturais Roubados ou Exportados Ilegalmente (1995)
- Recomendações sobre Princípios Internacionais Aplicáveis a Escavações Arqueológicas (1956)
- Recomendações sobre os Meios Mais Efetivos de Tornar os Museus Acessíveis a Todos (1960)
- Recomendações sobre os Meios de Proibir e Prevenir a Ilícita Importação, Exportação e Transferência de Propriedade Cultural (1964)
- Recomendação sobre a Proteção, em Nível Nacional, do Patrimônio Cultural e Natural (1972)
- Recomendação sobre o Intercâmbio da Propriedade Cultural (1976)
- Recomendação sobre a Proteção da Propriedade Cultural Móvel (1978)
- Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e do Folclore (1989)
- Declaração Escudo Azul de Seul sobre a Proteção do Patrimônio Cultural em Situação de Emergência (2011).

ICOM avançou na realização de dois estudos essenciais, que foram empreendidos a fim de dar continuidade ao processo da recomendação.

A UNESCO contratou dois consultores internacionais, indicados pelo ICOM, para a análise dessa possibilidade: o Professor François Mairesse (2015), que desenvolveu o “Estudo preliminar sobre a oportunidade, o escopo, a análise racional e o valor agregado de um instrumento normativo para a proteção e promoção de museus e coleções (aspectos museológicos)”; e Patrick J. O’Keefe (2015), que elaborou o “Estudo preliminar sobre a conveniência de preparar um instrumento internacional para a proteção e promoção de museus e coleções (aspectos legais e técnicos)”.

Em março de 2013, o IBRAM recebeu a carta do Sr. Francesco Bandarin, diretor Geral de Cultura da UNESCO, afirmando que a entidade buscava recursos extra orçamentários. Essa proposta do Brasil não foi bem aceita pela UNESCO, pois pareceu desinteresse por parte do país em levar à diante as questões relativas à recomendação. E isso era necessário para financiar a implementação de um instrumento, especificamente o valor de 220 mil dólares, que subsidiariam as atividades nas áreas de museus. Foi informado que essa quantia asseguraria a implementação das seguintes medidas: continuação do estudo da viabilidade de um possível estabelecimento de instrumento internacional normativo, para a proteção e a promoção dos museus e coleções; a consulta dos Estados Membros da UNESCO sobre o assunto; preparação do texto preliminar desse instrumento, caso a 191ª Sessão o requisitasse; a organização de reuniões com Estados Membros, necessárias para o estabelecimento desse instrumento normativo definidor de padrões; a promoção e compartilhamento de boas práticas para o fortalecimento da capacitação dos profissionais de museus em conservação, inventário, documentação, apresentação e segurança de objetos culturais; a promoção do papel dos museus em favor da inclusão social e coesão, paz e desenvolvimento sustentável; o desenvolvimento de atividades e *networking* de museus; o fornecimento de assistência emergencial para museus em situação de crise, para que possam crescer em um futuro próximo.

Em outubro de 2014, na reunião do Comitê Intergovernamental do Programa Ibero-museus, em Portugal, os países presentes assinaram uma ata sugerindo a formação de um GT no Programa, para a formulação do documento e demais gestões, como também a devolução dos recursos ao Brasil, caso a UNESCO não tivesse iniciado o trabalho previsto no plano enviado quando os mesmos foram solicitados. Para a continuidade do documento sobre inclusão de adendos no projeto, as sugestões de contribuição suplementar do Brasil, feitas pelo Diretor-Geral Adjunto para Cultura, Francesco Bandarin, representavam cerca de US\$ 232 mil para cobrir todos os gastos

adicionais. Assim, poderia se obter a minuta de texto do referido instrumento normativo a tempo de ser analisada e aprovada pela 38ª Conferência Geral, em 2015. Além disso, indicou-se, alternativamente, a possibilidade do Brasil promover reuniões de especialistas capacitados para trabalhar, na sede nacional, sob a supervisão do Chefe da Seção de Convenções. O atual déficit de financiamento corresponderia, aproximadamente, ao montante necessário para a contratação do profissional que se ocuparia do assunto, em tempo integral, em Paris.

Sendo assim, as seguintes alternativas foram apresentadas ao governo brasileiro: efetuar nova contribuição pecuniária em resposta à presidência do IBRAM; por meio de ofício enviado à Delegação do Brasil junto à UNESCO, informar da preocupação gerada com a solicitação de aditivo orçamentário para o projeto pelo Diretor-Geral Adjunto para a Cultura, Francesco Bandarin; negar tal contribuição, considerando que o plano original enviado por Bandarin para solicitar o primeiro repasse, incluía todas as ações necessárias para conseguir levar o documento.

A recomendação foi aperfeiçoada com a contribuição de 32 países de todos os continentes, mostrando o quanto a temática proposta estava carente de um debate internacional mais amplo. Em alguns momentos, ao longo do início do debate sobre a necessidade de uma recomendação no âmbito da UNESCO, setores ligados ao campo museológico internacional se opuseram, como também alguns setores da UNESCO. Algumas disputas nacionais acabaram por reverberar no contexto da UNESCO. O próprio Francisco Bandarin, Adjunto de Cultura, apostava na Convenção de Paisagem Cultural com apoios internos do Brasil e do Iphan ainda dentro da disputa da criação do IBRAM e IPHAN, porém contra a Recomendação de Museus. O ICOM manteve uma posição dúbia em relação à recomendação das reuniões gerais na UNESCO, e nunca se posicionou claramente em defesa até o momento que percebeu que o processo estava caminhando para a efetivação de algum instrumento normativo. Em uma das reuniões, a representante do ICOM, France Desmarais, afirmou que não era necessário a Recomendação ou qualquer outro instrumento normativo, pois a existência do ICOM cumpriria essa função. Dentre as posições dos países participantes, uma relevante foi a da delegação americana quanto ao conceito de função social dos museus que, pela primeira vez, seria assumido em um documento oficial da UNESCO, mesmo já tendo sido citado na Carta de Santiago de 1972. A representante dos EUA, funcionária do Departamento de Estado, chamou a delegação brasileira para fora do recinto da plenária, para explicar seu entendimento do que seria a função social. À delegação, ela relatou que em sua visão o museu cumpre sua função social ao oferecer uma exposição que gere interesse no indivíduo e que este saia satisfeito com o conteúdo. A

compreensão da delegação brasileira sobre este diálogo foi a de que os museus eram pensados pela delegação dos EUA como um produto. Com isso, fez-se necessário deixar explícito aos representantes latino-americanos que, para o Brasil, a questão da função social era mais complexa e que não tínhamos problemas em debater no plenário a posição da delegação dos EUA.

Tal complexidade refletiu-se no fato de que mesmo a posição brasileira quanto à função social se modificou após 2013. Nesse contexto, a representação brasileira, através da presidência do IBRAM, solicitou no processo de elaboração final da recomendação a supressão de qualquer menção às coleções privadas. Naquele momento, o Brasil enfrentava o debate sobre o decreto que regulamentava o Estatuto de Museus, justamente na questão de declaração de interesse público de coleções. No caso, a UNESCO legitimar por meio de um instrumento próprio essa questão enfraqueceria a posição da presidência do IBRAM, que estava alinhada aos críticos concentrados nos mercados de arte de São Paulo e Rio de Janeiro⁸⁰.

Por fim, em 2015, o Brasil posicionou-se junto à UNESCO, no último processo de discussão e elaboração da *Recomendação sobre a proteção e promoção de museus e Coleções, sua Diversidade e seu papel na Sociedade* (RECOMMENDATION..., 2015)⁸¹, porém com posição contrária à ideia de que a recomendação fosse ampla e atingisse todos os museus e coleções, públicos e privados. O país solicitou que a recomendação se restringisse às coleções e museus públicos. Outra questão defendida pelo Brasil foi que se retirasse a afirmação que os museus são instituições garantidoras do direito à memória. Essas questões foram acatadas em parte e acabaram sendo retiradas do texto final da recomendação. A posição brasileira, de restringir a recomendação para coleções e museus públicos, foi derrotada na votação, enfraquecendo o protagonismo nacional, pois o debate intenso teve uma maioria expressiva para que se mantivesse a abrangência às coleções públicas e privadas. Essas questões são um dos elementos das mudanças da hegemonia sobre a condução da Política Nacional de Museus, que refletiram nas posições brasileiras junto aos organismos internacionais.

Essa posição expressou uma nova postura do Brasil em relação às iniciativas internacionais, pois o espírito de tomar a dianteira nesse processo foi perdendo espaço

⁸⁰ Para retomar essa questão, ver discussão sobre a Lei n. 11.904/2009 no capítulo 3.

⁸¹ Em 2018, a UNESCO realizou levantamento junto aos Estados-Membros para medir como estavam implantando a recomendação e qual seria a realidade museológica dos países. A prévia desse trabalho foi apresentada para o conselho executivo da UNESCO em abril de 2019 e a previsão para a publicação final está prevista para setembro de 2019. A prévia está disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000367691_spa/PDF/367691spa.pdf.multi. Acesso em: 19 jun. 2019.

para países como China e República Tcheca, que financiaram os estudos finais da Recomendação, passando a assumir o protagonismo anteriormente exercido pelo Brasil.

A recomendação foi aprovada em novembro de 2015. Tornou-se um documento estratégico para o campo dos museus em termos internacionais, pois dialoga com temas que, até então, não estavam presentes com essas ênfases em outros instrumentos jurídicos da UNESCO, relativo aos museus. Incluíram-se as temáticas das coleções e a diversidade, as relações com a sociedade, mundialização dos museus e suas relações econômicas e qualidade de vida, a função social dos museus, educação, preservação, pesquisa, tecnologias da informação e da comunicação e o indicativo para o os estados-membros implantarem políticas públicas de museus.

Figura 19 – Assembleia Geral da UNESCO da aprovação da Recomendação de Museus



Fonte: UNESCO/N. Houguenade

A última ação de protagonismo do Brasil no campo dos museus, na linha multilateral, foi proposta em novembro de 2012, na reunião dos ministros da cultura do Mercosul, criando o programa Mercomuseus, quando o Brasil presidiu o MERCOSUL. A intenção foi buscar uma maior integração no bloco, reforçando a posição dos museus dentro do MERCOSUL cultural (IBRAM, 2012). A ideia da gestão desse grupo acompanhava a presidência do bloco. Essa proposição foi aprovada durante a reunião dos ministros de Cultura do Mercosul Cultural, em Brasília.

Essas questões mostram quão amplas e complexas se tornaram as ações da Política Nacional de Museus, suas repercussões e sua legitimidade até determinado período, como referência de ações e políticas públicas a ponto de influenciar o campo museológico em âmbito internacional.

CAPÍTULO 5

ÚLTIMAS CONSIDERAÇÕES

CAPÍTULO 5: ÚLTIMAS CONSIDERAÇÕES

5.1 À Guisa de (In) Conclusão

“Não sei, só sei que foi assim!”
Frase do personagem Chicó em o *Auto da compadecida*
Ariano Suassuna

Início este capítulo explicando a minha dificuldade de concluir esta pesquisa. Adotei o prefixo ‘in’ pelo seguinte motivo: deixar claro que o conjunto das ideias formuladas e analisadas ao longo desse trabalho de tese permaneceram sempre em discussão, e estão abertos a inúmeras interpretações, debates e críticas. Digo isso, porque estamos falando de interpretações de um conjunto de ações que têm um forte viés político, que não apresentam um caráter neutro e nem se pretendeu isso. Até o momento, continuam passíveis de mais estudos e, com isso, novas interpretações e análises.

É importante entender que as políticas públicas são influenciadas pelas alterações sociais, culturais e políticas e, assim, as instituições museológicas acabam refletindo essas mudanças. Tal dinâmica permite compreender como essas instituições se estabelecem em seus contextos. Como afirma Karl Marx em “O 18 Brumário de Luís Bonaparte”:

Em alguma passagem de suas obras, Hegel comenta que todos os grandes fatos e todos os grandes personagens da história mundial são encenados, por assim dizer, duas vezes. Ele se esqueceu de acrescentar: a primeira como tragédia e a segunda como farsa. (...) Os homens fazem sua própria história; contudo, não fazem de livre espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhe foram transmitidas assim como se encontraram. A tradição de todas as gerações passadas é como um pesadelo que comprime o cérebro dos vivos. E justamente quando parecem estar empenhados em transformar a si mesmos e as coisas, em criar algo nunca visto, exatamente nessas épocas de crise revolucionária, eles conjuram temerosamente a ajuda do passado, tomam emprestados os seus nomes, as suas palavras de ordem, o seu figurino, a fim de representar, com essa roupagem tradicional e essa linguagem tomada de empréstimo, as novas cenas da história mundial (MARX, 2011, p. 25-26).

Vale lembrar que, mesmo após mais de 15 anos da existência da Política Nacional de Museus, as discussões de políticas públicas nos diversos âmbitos, municipal, estadual e federal, nas instituições e nas universidades, como uma sistemática estratégica de formação profissional e dos trabalhadores, é muito incipiente e pouco institucionalizada como metodologia de trabalho.

Vimos o quanto isso é importante no segundo semestre de 2018, quando ocorreu o incêndio do Museu Nacional da Quinta da Boa Vista, em que ocorreram desdobramentos na tentativa de acabarem com a Política Nacional de Museus e o órgão gestor dessa política. Tal fato evidenciou o quanto foi necessário mobilizar forças para além do campo museológico e explicar o que estava em jogo naquele momento. Muitos agentes do campo museológico eram favoráveis à extinção do IBRAM e à criação da ABRAM, mostrando a existência de uma política frágil e suas decorrências.

Se entendermos o campo museológico como uma arena ainda em disputa, vamos perceber que os setores que foram contrários a PNM, voltaram a ter a hegemonia das políticas, assumindo as estruturas de gestão e estabelecendo nova direção para onde deveriam caminhar as ações. Esses setores agora têm um instrumento que, antes da Política Nacional de Museus, não existia no Estado brasileiro: um instituto exclusivo para gerir uma política pública específica para o campo museológico. Isso possibilita a reconstrução de uma hegemonia política perdida há algum tempo, que retorna com força renovada, dependendo do tempo que permanecer à frente da gestão do instituto e da Política Nacional de Museus.

Ainda estão em disputa alguns aspectos que para os museus são fundamentais: a forma de gestão dos museus públicos, as questões do estabelecimento da valorização da função social, as decorrências das ações de aquisição e sustentabilidade social e financeira das instituições. Além disso, outra questão não definida é a necessidade de termos profissionais nas instituições museológicas com formação técnica, mas também política, para que determinados assuntos tenham repercussões internamente. Não é mais possível pensar os museus sem pensar os aspectos políticos. A despolitização pela tecnicidade é uma forma política de desqualificar os aspectos das ações governamentais. O que vemos ao longo dos diferentes ciclos é o papel dos museus como elementos estruturantes da imagem dos governos e de suas políticas culturais. Mostrando o quanto essas instituições estão relacionadas com a máxima weberiana: estão na política, são para política, e vivem da política.

Nessa direção, os museus detêm e também são construtores de um capital reputacional nos países, nas localidades e nas comunidades. Por essa razão, devem ter papel estruturante nas Políticas Públicas Culturais. Entendo este capital como imagem e identidade de onde essas instituições estão inseridas, fortalecendo os discursos e narrativas que representam esses territórios e as pessoas, indivíduos e cidadãos que os compõe.

Se os museus são capazes, em suas práticas, de musealizar tudo o que é do fazer humano, as políticas que envolvem essas instituições devem ter uma relevância nessa proporção, ou seja, são valores fundamentais que estão em disputa. Os museus são instituições que têm a aura de “falar a verdade” e as narrativas que se encontram ali são verdadeiras. Isso os governantes entenderam rápido e, dessa maneira, os museus passaram a ter um papel de representação de poder em diversos níveis.

A tendência de ampliação da quantidade de museus após períodos não democráticos demonstra o quanto essas instituições e sua relação com o direito à memória é indissociável. Portanto, essas instituições são colocadas no centro dos debates políticos de construção das nações. No caso da Política Nacional de Museus, o que podemos ver é a dificuldade de construção de alguns legados mais políticos como, por exemplo, o fortalecimento das entidades representativas do setor. Essas são questões nas quais as temáticas de caráter representacional e político passam a estar presentes nesse período. Ainda assim, as ações realizadas não consolidaram essas entidades. A falta de uma cobrança constante de ações da política pública, mesmo com recuo em vários aspectos, leva a um ambiente de reivindicação e de permanência de determinadas ações de fortalecimento das mesmas. O fato da Política Nacional de Museus ter sido muito acolhedora e inclusiva, acabou evidenciando as disputas das diversas formas de pensar a respeito do papel dos museus e suas formas de gestão da política, bem como suas linhas de atuação.

O setor museológico não tinha a prática de uma relação com as esferas políticas tão aberta e ampla, pois práticas anteriores eram restritas a alguns diretores de museus, oriundos das oligarquias políticas e sociais, que transitavam nos círculos limitados de poder. Diferentemente da Política Nacional de **Museus**, que possibilitou que inúmeros agentes do campo passassem a ter na política, em geral, um espaço para o fortalecimento dessas instituições.

A visibilidade alcançada é resultado de um conjunto de ações realizadas de abrangência nacional, com grande repercussão nos estados e municípios. Isso se tornou importante para dar sensibilidade ao conjunto de agentes políticos para essa temática, ao ponto de ser perguntado por um assessor de deputado “se museu dava voto”, uma vez que foi realizada uma campanha junto aos parlamentares do Congresso Nacional: “sou um parlamentar, apoio museus”. Tais fatos fizeram com que o IBRAM fosse um dos órgãos do Ministério da Cultura que mais recebeu emendas parlamentares no orçamento da União para qualificação dos museus.

Apesar das divergências e tensões existentes, desde do início, com os agentes do Ministério da Cultura, o que quase inviabilizou a criação do IBRAM, e mesmo com o fortalecimento das ações da Política Nacional de Museus, o IPHAN nunca aceitou que os museus tivessem saído de sua estrutura, mesmo não estabelecendo uma política para esse setor. O que na verdade estava em jogo era a implantação de uma política de museus de caráter nacional, que possibilitasse que todos os níveis fossem reconhecidos como instituições de caráter estratégico para as políticas culturais. O setor mais conservador do campo dos museus não aceitava a quebra de um modelo patrimonialista de tratar as instituições, para um formato mais amplo, dentro de uma política, com linhas claras e direção de ações. Essas questões foram temas de muitas tensões entre os diretores dos museus federais, muitos dos quais insistiam em ter uma relação direta com o Ministro da Cultura e não com o diretor do Departamento de Museus e, posteriormente, com a presidência do IBRAM, durante a implantação da Política Nacional de Museus. Esse comportamento se devia ao entendimento de que teriam caído hierarquicamente.

Com a mudança do governo FHC para o governo Lula, foram mantidos vários diretores de museus federais e alguns acabaram por exercer o papel de oposição interna às políticas que estavam sendo implantadas. Existia falta de entendimento da amplitude de uma política pública, pois desejavam que os recursos e ações fossem voltados apenas aos museus federais vinculados ao Ministério da Cultura. Essa colocação vem no sentido de mostrar o quanto é estratégico o papel de diferentes agentes no processo de construção das políticas culturais de maneira geral, em especial, da área de museus, que não tinham uma tradição política de tratar essas questões de maneira a compreender as ações para além das instituições ligadas e dirigidas pelo Ministério.

Muitas vezes, no campo museológico transcorre a ideia de que não há diferenças políticas ideológicas e que, dessa maneira, isso não é um fator importante para o resultado das políticas públicas. Em relação à Política Nacional de Museus existiam alguns diretores contra a política pública que estava sendo implantada. Defendiam que as ações ficassem centradas apenas aos 30 museus vinculados ao Ministério da Cultura, e não aos 3800 museus existentes no país. Essa narrativa de prioridade dos museus do MINC corrobora uma visão conservadora de política pública, tendo a intenção de defender aquelas instituições que são merecedoras, usando uma ideia de senso comum despolitizado da gestão pública. Tal narrativa não considera o papel da inserção desses museus federais em um contexto mais amplo, sendo por si só uma tentativa de deslegitimação da política de museus.

Para pensar as políticas museológicas para o futuro é fundamental adotarmos mecanismos de vinculação dos dirigentes das instituições museológicas, o que passou a ser realizado com a adoção de seleção pública.

Ao fazermos uma análise da Política Nacional de Museus (2003-2013), compreende-se que os significados atribuídos a estas três palavras que a constituem – política, nacional e museu – também foram trabalhados nesse período.

A ideia de “política” por trás dos museus nos períodos anteriores não era aparente. Havia uma pretensa despolitização, com ênfase nos aspectos técnicos, que podemos denominar como postura patrimonialista. Entretanto, como demonstrado ao longo dessa tese, os museus e as questões de memória são políticos. Com o chamamento para a construção de uma política pública para museus, a palavra política nunca foi tão pronunciada no setor museológico. Isso influenciou todos os aspectos das ações de museus em diversas esferas de governo. Esta nova postura de discussão sobre o setor museológico, levou os agentes envolvidos a compreenderem que os elementos de política pressupunham também a forma de construção e participação ampla e democrática. Tais agentes frente a uma cultura política nova para o setor, até então acostumados com hierarquia e a antiga postura patrimonialista na gestão do Estado, tiveram vários estranhamentos com essa nova postura.

A escolha da palavra “política” para definir as ações do governo desse período na área de museus foi uma decisão consciente, devido à dimensão e à força que queria se dar para o conjunto de ações que passariam a ser implantadas. Pois, anteriormente a esse período, para demarcar o conjunto de ações governamentais, não encontramos documentos oficiais com essa palavra, mas apenas com outras denominações, como: programas, atividades, projetos. Depois desse período, todos os documentos passaram a levar a palavra “política”, para demonstrar a relevância do setor. Essa palavra está empregada na sua acepção mais ampla, no sentido de formulação, de características gerais das ações implantadas, com diversos graus de influência política partidária. Com isso, foi rompido definitivamente com o suposto apolicismo do setor.

Quanto à ideia de “nacional”, percebeu-se que ela também teve uma influência direta sobre as ações, rompendo com as atitudes do Iphan e do Minc que, até então, eram de caráter restrito, em sua maioria, aos museus vinculados. O Minc passou a ter a Lei Rouanet como um de seus instrumentos amplos de política pública de distribuição de recursos. Desde o início da elaboração da Política houve uma ênfase na busca por ações que fossem capazes de chegar ao conjunto das instituições museológicas brasileiras, a fim de reforçar a capilaridade necessária para a abrangência de uma

política pública de caráter nacional. O ideal de nacional veio ao encontro de um conjunto de ações que o próprio Ministério da Cultura implementava no período, respondendo a uma ansiedade do setor cultural, de maneira geral, de sentir que as políticas culturais tivessem uma efetiva relação com as diferentes regiões e suas diversidades culturais. Ações que dialogassem com um país múltiplo e complexo culturalmente, que chegassem em todos os cantos do Brasil, materializando a questão do nacional, não apenas no seu aspecto simbólico, mas de uma forma concreta.

Pensarmos a concepção de uma política que tenha a memória como centro da sua estratégia é fundamental para o projeto de nação. Com isso, os diversos pontos de referência que são constituidores das diferentes formas de ver a questão do nacional, ainda mais em um olhar das diferenças culturais existentes em país como o Brasil, devem ser levados em consideração. Nesse sentido, o “nacional” tem o papel de busca de uma unidade na diversidade, sendo o território e a cultura os respectivos referentes dessa busca em cada região. A política de museus considerou essas questões em suas diversas ações, tendo a percepção das diferenças sociais, culturais, de gênero, etária e étnica, para entender que o “nacional” se construiria na complexidade desses fatores.

Por fim, a ideia de “Museu” existente na política é apresentada em diversos instrumentos. No primeiro capítulo deste trabalho temos o que era institucionalizado sobre museus no Estatuto, como instituições dinâmicas, que representam os contextos sociais aos quais estão inseridos. Assim, é possível ver que a Política, mesmo tendo uma concepção mais institucionalizada, apresenta um significado de “museu” que fazia parte do universo de interesse, considerando que todo espaço que também trabalhasse com temas de memória é um potencial interlocutor. Esta é uma visão ampla incorporada a todas as formas de expressão e de práticas museológicas.

Essa é uma maneira de entender a dinâmica cultural como um processo em movimento de transformação permanente e, por essa razão os conceitos não são perenes, mas fluidos, o que possibilita a incorporação das diversas formas de realização. Entende-se os museus como fenômenos culturais, que não apresentam um conceito de cultura conservador, mas revolucionário, ou seja, de transformação constante. Além disso, compreende-se museus como instrumentos de gestão, de conservação, de educação, de conhecimento e de difusão do patrimônio museológico brasileiro.

O propósito era definir uma política que tivesse ênfase em uma concepção de museologia de forte ação social, de um engajamento das ações que visam o entendimento de uma cidadania institucional, mantendo o caráter público dessas

instituições pelo papel de preservação do patrimônio museológico e da memória. Os riscos que poderiam ser enfrentados eram da desqualificação das políticas públicas, colocando em dúvida socialmente se o que é público tem como ser mantido pelas formas de gestão atualmente exercitadas. Mas como vimos, algumas formas de gestão terceirizadas também têm problemas, como pensar a preservação da memória de maneira socialmente valorizada e suas responsabilidades frente a isso.

Para isso, é fundamental que os agentes do campo museológico tenham claro o papel estratégico do conceito de política, pois, para cada ação, seja ela de caráter público ou técnico, há uma forma de estar presente no mundo e, por meio de seus contextos de atuação, ter uma posição. Em nossa opinião, não existe outra maneira de estar presente nessas instituições sem ser de forma ativa, atuante e participativa, compreendendo que são instituições políticas e devem estar voltadas aos cidadãos.

5.2 Entre ação política e ação acadêmica

Uma das questões cruciais verificadas ao longo desse trabalho foi perceber a diferença entre os pressupostos da necessidade de uma ação política e, por outro lado, da ação acadêmica. Nos cursos de museologia até a criação da Política Nacional de Museus, em 2003, o tema da política e da política pública não eram postos como estruturas de formação dos profissionais da área. Anteriormente tínhamos o Curso da Escola de Museologia, da UNIRIO, e o Curso de Museologia, da UFBA. Ambos, até determinado momento, formaram 90% do total de profissionais do setor, com esse perfil de formação mais técnico⁸².

Mesmo hoje, nos cursos de graduação, a temática das políticas públicas tem sido incorporada por alguns professores em disciplina pontuais, mostrando que o perfil conservador hegemônico no campo museológico, também se reproduziu na estruturação dos cursos. Apesar da maioria ter nascido e se estruturado no momento do auge da implantação da política para o setor.

Não ocorreu, ao mesmo tempo, uma capilaridade na política democrática aberta, com novos conceitos que disputassem a consolidação dessa hegemonia. Isso não possibilitou o fortalecimento de maneira a estruturar o campo como um todo. Podemos apontar que foi no diálogo com a educação museal que isso avançou de forma mais ampla, pela necessidade dos museus definirem ações com os públicos, o que fez esse

⁸² É preciso reconhecer que o curso de museus do RJ foi altamente inovador a partir de 1974, definindo estratégias, questões e posturas que modificaram radicalmente o perfil da museologia brasileira. Esta é a década que começou a formar os profissionais que, a partir dos anos 1990, revolucionaram a prática museológica no Brasil.

tema ganhar uma nova dimensão. Ainda assim, isso não se traduziu em novas narrativas ou em novas construções metodológicas de práticas curatoriais progressistas. A maioria das instituições continuou com visões tão conservadoras, como as práticas nas políticas culturais.

Essas questões são importantes para compreendermos a discussão sobre a continuidade do IBRAM e a criação da ABRAM. A maior mobilização foi por parte dos estudantes das universidades dos cursos de museologia, além de alguns profissionais que foram envolvidos. Esses têm uma visão de que a existência do órgão gestor da Política Nacional de Museus leva ao fortalecimento do campo. Mostrando que, para além da formação, as entidades do setor como Conselho Federal de Museologia, Associação Brasileira de Museologia e Conselho Internacional de Museus, no decorrer do processo, não se tornaram interlocutoras para criar uma sociedade civil museológica estruturada, de fato fortalecida e autônoma, de maneira não dependente do Estado/governo para ter alguma visibilidade ou ação mais abrangente.

Durante o processo da implantação da Política Nacional de Museus essas associações tiveram um processo de retomada, mas que não foi consolidado em outros patamares. Até mesmo a associação dos servidores do IBRAM, a ASBRAM, desestruturou-se no processo de desmonte da Política Nacional de Museus, pós governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O período do governo Dilma Rousseff, mesmo ainda mantendo resquícios do período que o antecedeu, foi um momento de início de perda da potencialidade conquistada anteriormente. Se houvesse sido dada continuidade nas ações, teria havido ainda mais um fortalecimento dos parâmetros que consolidaram a Política Nacional de Museus no seu primeiro período, de 2003 a 2010.

Nos processos políticos, a ideia de permanência é a constância. A intensidade que se deu no sistema de construção dessa política pública foi se perdendo e, com isso, fragilizando determinadas questões estruturais, como a implantação do Estatuto de Museus. A Política Nacional de Museus passou por um conjunto de questões, que não são de sua exclusividade e que passam por várias políticas públicas, se estabelecendo de forma criativa e inclusiva, principalmente quando não existiam ações desse tipo nessa determinada área. Assim, com o passar do tempo, começam a se reproduzir, institucionalizar-se e perdem um vigor criativo dos períodos iniciais, ou seja, apenas repetem o que sempre deu certo. Dessa forma, os agentes que continuam a levar adiante essas políticas alcançaram um patamar máximo de atuação

Pode-se dizer que a inovação e sensibilidade de incorporar novas demandas para se enquadrarem no existente exige uma visão estratégica. O fortalecimento de qualquer política está relacionado a um processo “natural” de renovação e de ampliação de patamares. À medida que se conquista uma etapa, pretende-se avançar para outra, tirando, assim, os gestores da zona de conforto. Essa dinâmica é fundamental para inovação e conquistas de direitos.

Esse desafio de inovar nas políticas é o mais difícil de se realizar pelos gestores públicos. Além disso, há certa dificuldade de compreensão pelos militantes apoiadores e beneficiários de políticas de que mudar não é recuar, adaptar não é perder a essência. Às vezes é necessário dar “um passo à frente e dois atrás”, como diz Lenin, medindo as tensões e rupturas que essas questões trazem. São processos de disputa necessários na consolidação de qualquer estrutura de implantação de uma política pública.

Esses são contextos repletos de contradições que elevam, ainda mais, as tensões nos processos de avanço das políticas públicas, que são o objeto desta tese. A discussão sobre diferentes formas de se apropriar desses processos geram narrativas distintas, que ocasionam reflexões acadêmicas e novos processos de ação política. Entretanto, a definição das ações da Política Nacional de Museus é uma ação política, não acadêmica.

Contudo, o que pode ser analisado é se uma política pública pode ter um conceito próprio de museu. A filósofa Marilena Chauí, quando foi Secretaria de Cultura em São Paulo, no governo da prefeita Luiza Erundina (PT), de 1989 a 1992, estabeleceu um conceito de cultura que, tendo a cidadania cultural como referente, diz:

Esperamos ter oferecido alguns elementos para esclarecer porque, no Brasil, uma política cultural torna-se inseparável da invenção de uma cultura política nova e que assinala as dificuldades ou o desafio para implantá-la. Como suscitar nos indivíduos, grupos e classes a percepção de que são sujeitos sociais e políticos? Como tornar evidente que carências, privilégios, exclusões e opressão não são naturais nem impostas pela Providência divina? No caso específico da política cultural, não é possível deixar na sombra o modo como a tradição oligárquica autoritária opera com a cultura, a partir do Estado, se se quiser inventar uma nova política (CHAUI, 1995 p. 80-81).

Marilena Chauí colocou a época, questões que se tornaram paradigmas para pensarmos os contextos e os papéis políticos exercidos pelos gestores e as ações em consequência disso. Mostrando, assim, que era possível unificar um pensamento acadêmico com uma ação política e que ambos se complementavam.

Tornar algo uma prioridade em qualquer cenário de governo é deixar claro o quanto das questões propostas tem retornos diretos ao cidadão, à cidadania, à memória e às instituições, que se tornam uma marca da política pública. Foi o que se pretendeu ao criar uma cultura política democrática e participativa que, até o lançamento da Política Nacional de Museus, não existia. Porém, tais questões não estabeleceram todos os mecanismos de consolidação necessários para essa criação.

É importante entender os museus como espaços ativos dessa cidadania, estratégicos, que constituem campos de uma museologia de fricção, em que estão em disputa política e cultural as hegemonias sociais distintas, para que se rompa com uma visão elitista desses espaços. Por meio dessa ideia, compreende-se que os museus são os espaços de encontro das diferenças, de distinções sociais que estão em disputa na sociedade (BOURDIEU, 2007; CHAUI, 1995). Quanto mais diferenças sociais, mais diversificadas teremos as instituições culturais e, nesse caso, os museus, que são uma das instituições culturais mais representativas das sociedades.

Essa diferenciação pode ser traduzida na forma neoliberal de massificação das instituições. Nesse contexto, o consumo cultural é apenas visto e medido pela quantidade de visitação, o que leva a uma museologia tóxica e museus de megaestruturas de cultura de massa, perdendo os sentidos simbólicos mais estratégicos da dimensão da cultura museal que está em disputa. Isso estabelece guerras de movimento e de posição (Gramsci, 1989). Esta questão é a que está posta nessa conjuntura.

O debate no campo cultural ocorre sobre determinados valores de atuação, do individual até o coletivo. Por essa razão, vejo que a Política Nacional de Museus afirma a importância da política pública, mas também das instituições museológicas públicas como parâmetros para o conjunto de museus de tutelas diferentes. Essa temática resultou no paradigma público verso privado, como foi demonstrado no debate do Estatuto de Museus. Isso tem sido, ao longo dos anos, algo permanente nas políticas públicas culturais e nos debates sobre o modelo de gestão nesse campo.

A ideia das disputas de hegemonia sobre o campo dos museus foi uma constante nesse processo, em que agentes que sempre tiveram papel relevante perderam a liderança de forma surpreendente. Com isso, mesmo sendo mantidos em vários governos e tendo continuidade como dirigentes no período do Governo Luiz Inácio Lula da Silva, buscaram dificultar a implantação da Política Nacional de Museus. Tal aspecto elucida que a prioridade neste período era a política de museus e sua repercussão dentro das instituições e não os cargos, no caso dos museus federais ligados ao

Ministério da Cultura. Formaram-se então, grupos com diferentes posicionamentos: agentes contrários, aqueles que aderiram e aqueles que, ideologicamente, trabalharam para construir a possibilidade de ter uma política pública para o setor.

Essa visão, de uma política ampla voltada ao conjunto dos museus, chegando aos pontos de memória, era vista por alguns críticos como um jacobinismo museológico. Estes eram contra a forma da museologia burguesa, pois esta vinha para quebrar a hegemonia de anos e as formas patrimonialistas de tratar as ações políticas relativas aos museus federais, em especial, os museus brasileiros no geral. A forma republicana de tratar as questões foi caracterizada como ingênua, interpretando que pessoas que não vinham das linhagens tradicionais da gestão dos museus, principalmente no circuito Rio-São Paulo, que historicamente tiveram a hegemonia do campo museológico brasileiro, não eram aptas para lidar com o setor.

Atualmente, fica claro que uma intelectualidade democrática, nesse contexto, não conseguiu estabelecer alicerces profundos para que o setor conseguisse se organizar em ambientes adversos de recuos das conquistas que, de alguma forma, são valorizados pelo setor. Esse tema é tão estratégico, que vemos a fragilização da Política Nacional de Museus a ponto de possibilitar que o governo federal, no período Temer, propusesse a extinção do órgão responsável por gerenciar essa política.

Acreditar que uma postura política tão clara e posicionada foi aceita de forma democrática, apenas por incorporar as diferenças políticas dos agentes do campo museológico, também foi uma forma ingênua de analisar o cenário político, mesmo com alguns agentes fazendo um movimento de aceitação política para aqueles que detinham a hegemonia antes da Política Nacional de Museus.

Nessa direção, o que está se perdendo é a disputa sobre o fortalecimento dos museus públicos como públicos, de fato, pois até o órgão gestor tem tomado posições dúbias sobre esse tema em relação às OS. Os agentes do campo museológico que foram militantes na primeira fase de implantação da Política Nacional de Museus aderiram ao governo, o qual apresentou uma postura de desmonte das conquistas. E, com isso, os antigos agentes, da velha hegemonia, voltam a ter um papel determinante.

No contexto político atual existe uma ação de desmonte da Política Nacional de Museus. Podemos fazer uma reflexão sobre os legados do período do Governo Lula, os quais têm possibilidades de se manterem. Assim como os meios de estabelecer um processo de manutenção de uma política pública.

Nesse sentido, vale pontuar alguns itens que tem uma sustentabilidade política, a partir de um enraizamento no setor. Mas, mesmo assim, é de se refletir até quando

essas questões vão se manter sem uma interlocução mais intensa com governos que apostem nesses temas como sustentáculos de uma ação a longo prazo em assuntos do setor museológico.

A primeira questão é deixar claro que é possível existir uma Política Pública de Museus, no sentido mais amplo da palavra público. A segunda, que existe um potencial organizacional dos agentes articuladores do setor, mas diferente do que existia antes, além dos estudantes, professores, trabalhadores e agentes populares. A terceira, que o tema da memória passou a ter uma visibilidade de projeto e de disputa. A quarta, que o tema dos museus deixou de ser algo submerso nas políticas culturais. A quinta, que o país passou a ser uma referência internacional de política museológica. A sexta, que a formação profissional passou a ser uma política estratégica. A sétima, que a educação em museus passou a ter um caráter de política estruturante. A oitava, que os pontos de memória são um dos pilares da política pública. A nona, que é possível priorizar o financiamento das instituições museológicas. A décima, compreende um planejamento democrático, com os fóruns nacionais. Esses são alguns itens que podemos ter como referência de legados para o futuro, com o intuito de pensar e estruturar as Políticas Públicas de Museus.

Essas temáticas podem gerar estudos novos, a fim de aprofundar cada item desses e de que maneira eles se mantêm, considerando os cenários de mudanças que o país passou nos últimos anos. Temas como esses trabalhados durante os 16 anos da Política Nacional de Museus, podem ter estabelecido novos paradigmas de olhar o papel dos museus nas Políticas Públicas de Cultura.

Esse período posterior à Política Nacional de Museus, em que há um olhar sobre uma perspectiva mais ampliada das políticas públicas da área de cultura e, em particular, para o setor museológico, leva-nos a refletir que a atuação dos diferentes agentes interlocutores desse setor é consequência direta das ações políticas indutoras dos governos e de suas ênfases, em cada área de atuação. Isso faz a diferença em cada ciclo político. São nesses diferentes períodos, que se constroem as hegemonias e as contra hegemonias. De fato, foi um processo pedagógico para o campo museal brasileiro, uma vez que era possível romper com setores tradicionais, para a construção dessa nova hegemonia.

Atualmente, vivemos um momento da necropolítica na área cultural, com desejo da morte dos legados construídos até esse momento, nesse campo, pelos que estão no gerenciamento.

Essa é uma visão neoliberal, que se reflete também quando se debruça sobre a existência das instituições culturais, em que é preferível que determinadas instituições morram ou vivam por aparelhos, enfraquecendo, assim, seus objetivos de existência. A necropolítica se manifesta como submissão da vida ao poder da morte. É importante ressaltar que o pensamento neoliberal, nesse caso, ultrapassa a ideia de modo de produção e passa a ser um projeto de construção cultural, usando todos os meios de desconstrução dos aspectos mais permanentes, legitimados pelo Estado. Esses processos de desmonte se fortalecem à medida que os setores envolvidos assumem parte das narrativas da morte daquilo que estão operando.

Por essas razões, fica cada vez mais fácil, para determinados perfis de orientação governamental, apostar no fechamento de espaços culturais, como teatros, bibliotecas e museus, do que apostar na abertura dessas estruturas, no sentido de dar acesso à população, como sendo um dos elementos dos direitos culturais. Esses são processos que vêm ocorrendo em várias vertentes de governo, inclusive os chamados progressistas ou de esquerda, que não fazem uma crítica a fundo da vertente capitalista no campo da cultura, e assumem uma vertente neoliberal. Por isso, surgem alternativas de aparente solução, como a questão das OS.

Essas saídas, que podem ser comparadas ao “canto da sereia”, surgem com a ideia de tornar a gestão estatal mais ágil, mais inovadora, mais eficiente e mais moderna. Mas, apesar de todo “canto da sereia” parecer belo e seduzir, baixam as resistências, sufocando aqueles que são seduzidos até a morte, nas profundezas dos oceanos. Na mitologia grega, as sereias são seres demoníacos, capazes de atrair qualquer um que ouça o seu canto. Os marinheiros, seduzidos pelo belíssimo som de suas vozes, descuidavam da embarcação e naufragavam. Por isso, o ardiloso Ulisses, ao regressar de Tróia, pediu para ser amarrado ao mastro de sua embarcação. Queria ouvir o canto, mas sem correr o risco de se ver atraído por seu encanto.

Nesse sentido, corremos o risco de sermos seduzidos por esse tipo de discurso, que leva ao desmonte do sentido público dos museus. Mesmo que essas instituições tenham originalmente nascido de uma ação da necropolítica (MBEMBE, 2018), com a morte do rei Luís XVI, com o passar dos anos construiu-se o desejo popular de tornar pública as coleções da elite aristocrática.

Os museus públicos nascem dessa ruptura institucional de maneira violenta, em que a burguesia sobrepõe os jacobinos ao se apropriarem das narrativas dos aspectos nacionais. Talvez esse seja, na subjetividade, o desprezo de alguns governos pelo setor

museológico. Por essa razão, são importantes as iniciativas que rompem com uma lógica elitista da dinâmica museológica e de suas políticas públicas.

O período de redirecionamento da politização que ocorre novamente no setor museológico busca apenas traduzir a tecnificação das atividades, como se as ações dentro das instituições não fossem reflexos do que ocorre externamente. Essa questão resulta no retorno de uma hegemonia conservadora no campo de ações intelectuais, sem uma visão crítica dos contextos conjunturais aos quais estão inseridos (RANCIÈRE 2018a; RANCIÈRE 2018b; GRAMSCI, 1989; MICELI, 2001; ENGELS, 2015). Os desdobramentos disso são vistos no desmonte de ações e espaços de debates construídos pelo setor, como o Fórum Nacional de Museus. Conseqüentemente, não há mobilização, refletindo sobre as instituições e os profissionais de museus.

Independente da linha de governo, sempre há um grau de disputa sobre o que foi construído permanecer ou não próximo das esferas de poder e os resultados dependem das possibilidades de mobilização. A continuidade de algumas das ações é proporcional ao grau de desejo dos profissionais do setor, para que queiram cobrar dos dirigentes governamentais os desdobramentos das conquistas até o momento. Assim, há uma necessidade que estes assumam o protagonismo como dirigentes de um setor relevante para as políticas culturais brasileiras.

Esses são os cenários políticos e conjunturais que estão diante de todos que se propõem a atuar no campo político dos museus, que é um espaço de tensões, de diferentes práticas no enraizamento da função social e constituinte contemporâneo das diferentes vozes que são elementos da cidadania.

Romper com a ideia dos museus tradicionais em legitimar o passado que reproduz as trajetórias dos grupos e da elite hegemônica, dentre outros enfoques e abordagens, era a disputa que se deu no âmbito da Política Nacional de Museus. Tal política estabeleceu muitas rupturas em pouco tempo, sem as condições temporais de fortalecimento de uma nova hegemonia.

Essa visão crítica das ações deve ser uma prática permanente, quando se trata da gestão das políticas públicas, não naturalizando os pontos positivos, pois as ações podem sempre ser aperfeiçoadas, a fim de aprofundar as conquistas e avançar em suas consolidações. Embora possamos destacar a politização do campo museal como um dos aspectos positivos, ficando mais claro para além das posições teóricas que, muitas vezes, podem encobrir aspectos políticos importantes.

O desafio desses cenários políticos é entender que as políticas públicas, de maneira geral, sempre passam por processos de descontinuidade, cabendo aos

agentes interlocutores desse campo identificar os aspectos estratégicos e os caminhos para os avanços políticos. Assim, as janelas de formulação e os espaços de discussão sempre devem ser elementos estruturadores da renovação dessas ações.

Assim, a Política Nacional de Museus é um elemento indutor para o enraizamento dos legados no campo museológico. Muitos dos temas discutidos durante os processos de implantação dessa política pública, contando com a participação de diversos agentes do setor – democráticos, como os editais abertos para o financiamento de projetos e a valorização da memória das comunidades –, foram responsáveis pela mudança da cultura política da gestão do setor museológico até esse período estudado.

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO

O processo de implantação da Política Nacional de Museus ocorre em um período político de democratização do país, quando do governo Lula. Com isso, naturalmente, foram criados instrumentos de participação popular para levar a cabo as ações dessa política pública. Isso estabelece culturas institucionais diferentes e propicia maneiras de implantar essas políticas públicas de formas a traduzir os momentos políticos em que esses órgãos foram criados.

Nesse sentido, a politização do campo dos museus não pode ser vista de maneira negativa, como forma de despotencialização dos avanços. Deve-se, no entanto, considerar a possibilidade de novas conquistas, no sentido de ampliação das ações relativas à sua função social, tendo nisso uma condição de, cada vez mais, termos atores sociais incorporados na luta da garantia do direito à memória e à transformação social.

Mesmo a temática da política passando a fazer parte da linguagem assumida pelo setor, suas apropriações foram diferenciadas, acabando por ser definida nos desafios futuros e da recuperação do que se perdeu nos processos políticos mais recentes. Marx afirma, em “Teses sobre Feuerbach”, que a práxis é a consciência entre a atividade humana e a mudança de realidade, e que essa é a energia para termos consciência das mudanças.

O momento atual é de desmonte dos processos construídos, como forma de apontar que esses legados conquistados não ajudaram os museus federais especificamente, criticando a amplitude da atuação da Política Nacional de Museus. Essa é a visão do novo grupo hegemônico que propõe caminhos políticos que discordamos.

REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS

ABREU, Regina; CHAGAS, Mário de Souza. Museu da Maré: memória e narrativas a favor da dignidade social. *In*: CHAGAS, Mário de Souza; STORINO, Claudia M. P. (Org.). **MUSAS – Revista Brasileira de Museus e Museologia**, n. 3, 2007. Rio de Janeiro: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Departamento de Museus e Centros Culturais, 2004. Disponível em: <https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2011/01/Musas3.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2018.

AFFONSO Eduardo Reidy. **Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil**, 2001. Disponível em: https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/JK/biografias/affonso_eduardo_reidy. Acesso em: 18 mar. 2019.

AGOSTINHO, Santo. **Confissões**. Tradução: J. Oliveira Santos e A. Ambrósio de Pina. São Paulo: Abril Cultural, 1973. (Coleção os Pensadores).

AMAZONAS, Archimedes Ribas. **Política de Museus**. *In*: RUBIM, Antonio Albino Canelas Rubim (Org.). Políticas culturais no governo Lula. Salvador: EDUFBA, 2010.

APPADURAI, Arjun. **La vida social de las cosas: Perspectiva cultural de las mercancías**. Tradução: Argelia Castillo Cano. México: Editora Grijalbo, 1991.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Tradução: Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.

ARÓSTEGUI, Juan Arturo Rubio. **La política cultural del Estado en los gobiernos socialistas: 1982-1996**. Gijón: Ediciones Trea, 2003.

AUGÉ, Marc. **Dios como objeto: Símbolos - cuerpos - materias - palabras**. Tradução: Alberto L. Bixio. 2. ed. Barcelona: Gedisa, 1998.

BACHELARD, Gaston. **A Poética do Espaço**. Tradução: Antonio de Pádua Danesi. 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

BATISTA, Paulo Nogueira. **O Consenso de Washington: a visão neoliberal dos problemas latino-americanos**. Programa Educativo Dívida Externa – PEDEX, Caderno Dívida Externa, n. 6, 2. ed., nov. 1994.

BAUDELAIRE, C. **Flores do Mal: o amor segundo Charles Baudelaire**. Tradução: Juremir Machado da Silva. 1. ed. Porto Alegre: Sulina, 2003.

BAUMAN, Zygmunt. **Tempos Líquidos**. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

BEDIAGA, Begonha (Org.). **Diário do Imperador D. Pedro II: 1840-1891**. Petrópolis: Museu Imperial, 1999.

BENHAMOU, Françoise. **Economia do Patrimônio Cultural**. Tradução de Luciano Vieira Machado. 1. ed. São Paulo: Edições Sesc, 2016.

BENJAMIN, Walter. A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica. Tradução: Sergio Paulo Rouanet. 1. ed. *In:Obras Escolhidas* – Magia e técnica, arte e política, São Paulo: Brasiliense, v. 1, 1985.

BENJAMIN, Walter. **O capitalismo como religião**. Tradução: Nélio Schneider. 1. ed. São Paulo: Editora Boitempo, 2013.

BÉRA, Matthieu; LAMY, Yvon. **Sociologia da Cultura**. São Paulo: Edições SESC, 2015.

BERMAN, Marshall. **Tudo que é sólido desmancha no ar**: a aventura da modernidade. Tradução: Carlos Felipe Moisés e Ana Maria L. Ioriatti. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

BESSA, Simone Figueiredo. **Musealização e Ordenamento Jurídico do Museu no Brasil**: Missão e Função (conceito e prática) no Museu Nacional - UFRJ (século XIX-XX). 2017. Dissertação (Mestrado em Museologia e Patrimônio) – Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, UNIRIO/MAST, Rio de Janeiro, 2009.

BOBBIO, Norberto. **Política e Cultura**. Tradução: Jaime Clasen. 1. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2015.

BOLAÑO, Cesar Ricardo Siqueira. **O conceito de cultura em Celso Furtado**. Salvador: EDUFBA, 2015.

BOLAÑOS, Maria. **La Memória del Mundo**: Cien años de museologia 1900-2000. Gijón: Ediciones Trea, 2002.

BOSI, Ecléa. **O tempo vivo da memória**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

BOTELHO, Isaura. **Romance de formação**: FUNARTE e política cultural 1976-1990. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2000. 282p.

BOURDIEU, Pierre. **A distinção**: crítica social do julgamento. Tradução: Daniela Kern e Guilherme J. F. Teixeira. São Paulo: EDUSP; Porto Alegre: Zouk, 2007.

BOURDIEU, Pierre (Coord.). **A miséria do Mundo**. Petrópolis: Editora Vozes, 1997.

BOURDIEU, Pierre. **Contrafogos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

BOURDIEU, Pierre. Gostos de classe e estilos de vida. *In: ORTIZ, Renato (Org.)*. **Pierre Bourdieu**: Sociologia. 39. ed. São Paulo: Ática, 1983. (Coleção Grandes Cientistas Sociais).

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução: Fernando Tomaz. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2002.

BOURDIEU, Pierre. Os três estados do Capital Cultural. *In*: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (Org.). **Escritos de educação**. 13. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

BOURDIEU, Pierre. Por um conhecimento engajado. *In*: **Contrafogos 2: por um movimento social europeu**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BRANDÃO, Junito Souza. **Mitologia Grega**. Petrópolis: Vozes, 1986, v. 3.

BRASIL. **Ato institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968**. São mantidas a Constituição de 24 de janeiro de 1967 e as Constituições Estaduais; O Presidente da República poderá decretar a intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição, suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1968]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-05-68.htm. Acesso em: 8 ago. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2009]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6845.htm. Acesso em: 9 abr. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013**. Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus, e da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, que cria o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM. Brasília, DF: Presidência da República, [2013]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8124.htm. Acesso em: 9 abr. 2018.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937**. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Rio de Janeiro: Presidência da República, [1937a]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0025.htm. Acesso em: 30 jul. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.328, de 24 de julho de 2006**. Institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus. Brasília, DF: Presidência da República, [2006]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/L11328.htm. Acesso em: 8 ago. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009**. Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2009]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11904.htm. Acesso em: 9 abr. 2018.

BRASIL. **Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009**. Cria o Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM, cria 425 (quatrocentos e vinte e cinco) cargos efetivos do Plano Especial de Cargos da Cultura, cria Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento

Superiores - DAS e Funções Gratificadas, no âmbito do Poder Executivo Federal, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2009]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11906.htm. Acesso em: 27 jul. 2019.

BRASIL. **Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937**. Dá nova organização ao Ministério da educação e Saúde Pública, [1937b]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1930-1939/lei-378-13-janeiro-1937-398059-publicacaooriginal-1-pl.htm>. Acesso em: 8 ago. 2019.

BRASIL. **Lei nº 5.264, de 5 de novembro de 2004**. Institui o Sistema Brasileiro de Museus e dá outras providências, [2004]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5264.htm. Acesso em: 8 ago. 2019.

BRASIL. **Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984**. Dispõe sobre a Regulamentação da Profissão de Museólogo. Brasília, DF: Presidência da República, [1984]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7287.htm. Acesso em: 8 ago. 2019.

BRASIL. Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998. Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 18 maio 1998.

BRASIL. **Lei nº 9.683, de 6 de julho de 1998**. Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R\$5.000.000,00, para os fins que especifica. Brasília, DF: Presidência da República, [1998]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9683.htm. Acesso em: 8 ago. 2019.

BRASIL. **Medida provisória nº 850, de 10 de setembro de 2018**. Autoriza o Poder Executivo federal a instituir a Agência Brasileira de Museus - Abram e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2018]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2018/Mpv/mpv850.htm. Acesso em: 8 ago. 2019.

BRASIL. **Portaria nº 16, de 22 setembro 1982**. Brasília: Diário Oficial da União, [1982].

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Relatório de Levantamento. Processo: 041.083/2018-0. Relator: André de Carvalho. **Pesquisa textual**, Acórdão 1249/2019, 29 mai. 2019. Disponível em: <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/4108320180.PROC/%20DTRELEVANCIA%20desc,%20NUMACORDAOINT%20desc/0/%20?uid=aaa63ed0-b91e-11e9-94b4-817b5efec13f>. Acesso em: 20 mai. 2019.

BRUNO, Maria Cristina Oliveira (Coord.). **O ICOM-Brasil e o pensamento museológico brasileiro**: documentos selecionados. São Paulo: Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo; Comitê Brasileiro do ICOM, v. 1, 2010.

BRUNO, Maria Cristina Oliveira (Coord.). **O ICOM-Brasil e o pensamento museológico brasileiro**: documentos selecionados. São Paulo: Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo; Comitê Brasileiro do ICOM, v. 2, 2010.

BULCÃO, Marly. Bachelard: a noção de imaginação. **Revista Reflexão**, n. 83/84, 2003.

BURAWOY, Michael. **Marxismo sociológico**: quatro países, quatro décadas, quatro grandes transformações e uma tradição crítica. Tradução: Marcelo Cizaurre Guirau e Fernando Rogério Jardim. 1. ed. São Paulo: Alameda, 2014.

BURKE, Peter. **Hibridismo Cultural**. Tradução: Leila Mendes. São Leopoldo: UNISINOS, 2003.

CALABRE, Lia (Org.). **Políticas Culturais**: um campo de estudo. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 2008.

CALABRE, Lia. Política Cultural em tempos de democracia: a Era Lula. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**. 2014, n.58, pp.137-156.

CALABRE, Lia. Políticas Culturais no Brasil: balanço e perspectivas. *In*: RUBIM, Antonio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre (Org.). **Políticas Culturais no Brasil**. Salvador, Bahia: EDUFBA, 2007. (Coleção Cult).

CALABRE, Lia. **Políticas Culturais no Brasil**: dos anos 1930 ao século XXI. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

CALVINO, Italo. **Coleções de Areia**. Tradução: Maurício Santana Dias. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

CALVINO, Italo. **Eremita em Paris**. São Paulo: Cia das Letras, 2006.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a situação do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e Avaliar a Política do governo federal para sua defesa e conservação**. Relatório. Brasília: Câmara dos Deputados, 1982. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=1C6A4A19DA03E8FB921D3CAF9BCAF9C8.proposicoesWeb2?codteor=1244409&filename=Avulso+-PRC+304/1982+CPIPH. Acesso em: 9 ago. 2019.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Proposta de Emenda à Constituição 575/2006**. Altera os artigos 215 e 216 da Constituição Federal, estabelecendo condições para preservação do Patrimônio Museológico Brasileiro. Brasília, DF: Presidência da República, [2006]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=335170>. Acesso em: 8 ago. 2019.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de lei n. 115/2008**. Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências. (Volume - II). Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2008]. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/86534>. Acesso em: 8 ago. 2019.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de lei n. 7.568**, de 16 de setembro de 2006. Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2006]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=335902>. Acesso em: 8 ago. 2019.

CAMERON, Duncan F. Un point de vue: le musée considéré comme système de communication et les implications de ce système dans les programmes éducatifs muséaux. *In*: DESVALÉE, André. **Vagues, une anthologie de la nouvelle muséologie**. Mâcon, França: Éditions W, 1992, v. 1. (Coleção Museologia).

CANCLINI, Néstor García. Culturas da Ibero-América. *In*: CANCLINI, Néstor García (Org.). **OEI: Organização dos estados Ibero-americanos para a Educação a Ciência e a Cultura**. São Paulo: Moderna, 2003.

CANCLINI, Néstor García. **Culturas Híbridas**: estratégias para entrar e sair da modernidade. Tradução de Ana Regina Lessa e Heloísa Pezza Cintrão. São Paulo: EDUSP, 2003.

CANCLINI, Néstor García. **Diferentes, desiguais e desconectados**: mapas da interculturalidade. Tradução Luiz Sérgio Henriques. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005. 283 p.

CANDAU, Joël. **Antropologia da Memória**. 1. ed. Lisboa: Instituto Piaget, 2013.

CARTA CULTURAL IBERO-AMERICANA. **XVI Cumbre Iberoamericana de Jefes de Estado y de Gobierno Montevideo**. Montevideu, Uruguai: OEI - Cumbres y Conferencias Iberoamericanas, 2006. Disponível em: www.oei.es/historico/xvicumbrecartap.htm. Acesso em: 8 ago. 2019.

CARVALHO, José Murilo de (Coord.). **A construção nacional (1830-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012, v. 2.

CARVALHO, José Murilo de. **D. Pedro II: ser ou não ser**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

CARVALHO, Luciana Menezes de. **Do museu a museologia: constituição e consolidação de uma disciplina**. 2017. 200 f. Tese (Doutorado em Museologia e Patrimônio), Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, MAST, Rio de Janeiro, 2017.

CASTRO, Moacir Werneck de. Breve viagem ao tempo. *In*: CASTRO, Moacir Werneck de. **Mário de Andrade**: exílio no Rio. Rio de Janeiro: Rocco, 1989.

CERTEAU, Michel de. **A Cultura Plural**. Campinas: Papirus, 2008.

CHAGAS, Mario; NASCIMENTO JUNIOR, José do. Política de museus, do patrimônio e da memória. In: **1ª Conferência Nacional de Cultura (2005/2006): estado e sociedade construindo políticas públicas de cultura**. Brasília: Ministério da Cultura, p. 257-258, 2007.

CHAUÍ, Marilena. Cultura política e política cultural. **Estudos avançados**, São Paulo, v. 9, n. 23, p. 71-84, 1995. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141995000100006&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 5 jun. 2018.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. Tradução: Luciano Vieira Machado. 1. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

CLIFFORD, James; MARCUS, George E (Org.). **A escrita da cultura: poética e política da etnografia**. Tradução: Maria Claudia Coelho. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2016.

COSTA E SILVA; Alberto. **Crise Colonial e Independência 1808-1830**. Rio de Janeiro: Objetiva, v. 1, 2012. (Coleção História da Nação).

COSTA, Frederico Lustosa da. Brasil: 200 anos de Estado; 200 anos de administração pública; 200 anos de reformas. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 5, p. 829-874, 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122008000500003&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 5 jun. 2018.

COULANGEON, Philippe. **Sociologia das práticas culturais**. São Paulo: Edições Sesc, 2014.

COUTINHO, Carlos Nelson (Org.). **O Leitor de Gramsci: escritos escolhidos, 1916-1935**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

CUÉLLAR, Javier Pérez (Org.). **Nossa diversidade criadora: relatório da Comissão Mundial da Cultura e Desenvolvimento**. Brasília: Papirus/UNESCO, 1997.

CUNHA, Euclides. **Euclides Socialista: Obras esquecidas**. São Paulo: Autonomia Literária, 2019.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

CUNHA, Newton. **Cultura e ação cultural: uma contribuição a sua história e conceitos**. São Paulo: Edições Sesc, 2010.

CURY, Claudia Engler, **Políticas Culturais: Subsídios lembrar a construção de brasilidade**, Tese de Doutorado, Faculdade de Educação Unicamp, Campinas, 2002.

DANTAS, André Vianna. **Do Socialismo à Democracia: tática e estratégia na Reforma Sanitária brasileira**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2017.

DANTES MASCARENHAS, Maria Amalia. **As Ciências na história brasileira**. Ciência e Cultura, v. 57, 2005.

DEL ROIO, Marcos. **Gramsci e a emancipação do subalterno**. São Paulo: Editora UNESP, 2018.

DEL ROIO, Marcos. **Os prismas de Gramsci**. São Paulo: Editora Boitempo, 2019.

DELGADO I CLAVERA, Eduard; JIMÉNEZ, Lucina; BARBERO, Jesús Martín; ORTIZ, Renato. **Cultura y sustentabilidad en Iberoamérica**. Espanha: OEI – Organización de Estados Iberoamericanos para la educación, la Ciencia y la Cultura, 2005.

DELOCHE, Bernard. **El museo virtual: hacia una ética de las nuevas imágenes**. Gijón: Ediciones Trea, 2002.

DESVALLÉES, André; MAIRESSE, François (Ed.). **Conceitos-chave de Museologia**. Tradução: Bruno Brulon Soares e Marília Xavier Cury. São Paulo: Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus. Pinacoteca do Estado de São Paulo: Secretaria de Estado da Cultura, 2013. 100 p. Disponível em: http://www.icom.org.br/wp-content/uploads/2014/03/PDF_Conceitos-Chave-de-Museologia.pdf. Acesso em: 5 jun. 2018.

DIRETRIZES para operacionalização da Política Cultural do MEC. **Secretaria de Cultura/Ministério da Educação e Cultura**, Brasília, ago. 1981. Disponível em: <http://sites.funarte.gov.br/vozessp/wp-content/uploads/2017/09/Diretrizes-políticas-culturais-do-MEC-1981.pdf>. Acesso em: 31 jul. 2019.

DJIAN, Jean-Michel. **Politique culturelle: la fin d'un mythe**. Paris: Gallimard, 2005. (Coleção Folio actuel).

ECKERT, Cornelia; ROCHA, Ana Luiza. Etnografia: Saberes e Práticas. **Revista Iluminuras**, v. 9, n. 21, 2008.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. Tradução: Gilson Cesar Cardoso de Souza. 21. ed. São Paulo: Perspectiva, 2008. (Coleção Estudos).

ECO, Umberto. **Definição de Arte** Editora Record, Rio de Janeiro, 2016

ELIAS, Norbert. Sociogênese da diferença entre "Kultur" e "Zivilisation" no emprego alemão. In: ELIAS, Norbert. **O processo civilizador: uma história dos costumes**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, v. 1, 1990.

ENCICLOPÉDIA Einaudi. **Direito-classes**. Lisboa: Imprensa Nacional; Casa da Moeda, v. 39, 1999.

ENCICLOPÉDIA Einaudi. **Memória-história**. Lisboa: Imprensa Nacional; Casa da Moeda, v. 1, 2004.

ENGELS, Friedrich. **A origem da propriedade privada e do Estado**. Tradução: Nélio Schneider. São Paulo: Editora Boitempo, 2019.

ENGELS, Friedrich. **Anti-Dühring**: a revolução na ciência segundo o senhor Eugen Dühring. Tradução: Nélio Schneider. São Paulo: Editora Boitempo, 2015.

ESTATUTO de Museus revive conflito entre MinC e SP. **Folha de São Paulo**, jul. 2008. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq1007200810.htm>. Acesso em: 29 mar. 2019.

FERNANDES, Dmitri Cerboncini. Sociologia da Cultura no Brasil: uma interpretação. *In*: MICELI, Sergio; MARTINS, Carlos Benedito (Org.). **Sociologia brasileira hoje**. 1. ed. Cotia: Ateliê Editorial, 2017.

FERNANDES, Florestan. **Reflexões sobre a construção de um instrumento político**. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

FERRAZ, Lucas. **Dilma Rousseff: a primeira presidente da República**. Volume 27. São Paulo: Folha de São Paulo, 2019.

FERRAZ, Lucas. **Luiz Inácio Lula da Silva: um sindicalista no poder**. Volume 26. São Paulo: Folha de São Paulo, 2019.

FERREIRA, Dirceu Franco. **Fernando Henrique Cardoso: o Plano Real e o fim da inflação**. Volume 25. São Paulo: Folha de São Paulo, 2019.

FERREIRA, Dirceu Franco. **Itamar Franco: a República do pão de queijo**. Volume 24. São Paulo: Folha de São Paulo, 2019.

FONSECA, Cláudia. Classe e a recusa etnográfica. *In*: FONSECA, Claudia; BRITES, Jurema (Org.). **Etnografias da participação**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2006, p. 13-24.

FONSECA, Cristina M. Oliveira. **Saúde no Governo Vargas (1930-1945): dualidade institucional de um bem público**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo**: trajetória da política federal de preservação no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Minc-Iphan, 2005, 295 p.

FORTIN, Sylvie. Contribuições possíveis da etnografia e da auto-etnografia para a pesquisa na prática artística. Tradução: Helena Mello. **Cena**: periódico do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas. Instituto de Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, n. 7, p. 77-88, 2006.

FÓRUM Nacional de Museus. **Portal do Instituto Brasileiro de Museus –IBRAM**, [2004?]. Disponível em: <http://www.museus.gov.br/acessoainformacao/acoes-e-programas/forum-nacional-de-museus>. Acesso em: 18 mar. 2019.

FOUCAULT, Michel. **O enigma da revolta**: entrevistas inéditas sobre a Revolução Iraniana. Tradução: Lorena Balbino. 1. ed. São Paulo: n-1 Edições, 2019.

FRANCO, Priscila Casaes. **Lançamento da Política Nacional dos Museus**. Instituto Antonio Carlos Jobim, 2005. Disponível em: <http://www.jobim.org/gil/handle/2010.4/1501>. Acesso em: 31 jul. 2019.

FREDERICO, Celso. **Ensaio sobre marxismo e cultura**. 1. ed. Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2016. v. 1. 190 p. (Coleção Contra a Corrente).

FREYRE, Gilberto. D. Pedro II julgado por alguns estrangeiros seus contemporâneos. **Anuário do Museu Imperial**. Petrópolis: Ministério da Educação e Saúde, v. XXI a XXI, p. 15-27, 1970.

FUMAROLI, Marc. **Le musées au service du public in Droit au muse Droit des musées**: Fudation Singer-Pognac. Paris: Dalloz, 1994.

FURTADO, Celso. **Ensaio sobre Cultura e o Ministério da Cultura**. Rio de Janeiro: Contraponto, v. 5, 2012. (Coleção Arquivos Celso Furtado).

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e método**: Traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica. Tradução: Flávio Paulo Meurer. 1. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1997.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Tradução: Fanny Wrobel. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

GEERTZ, Clifford. **O saber local**: novos ensaios em antropologia interpretativa. Tradução de Vera Mello Joscelyne. Petrópolis, Vozes, 1997, 366 p.

GEERTZ, Clifford. **Obras e vidas**: o antropólogo como autor. 2. ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005, p. 169-193.

GIDDENS, Anthony. **A constituição da sociedade**. Tradução: Álvaro Cabral. 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

GIL, Gilberto. Discurso do ministro Gilberto Gil por ocasião do lançamento da agenda do Ano Ibero-Americano de Museus. Madrid: Secretaria Especial da Cultura, 2008. Disponível em: <http://cultura.gov.br/323991-revision-v1/>. Acesso em: 31 jul. 2019.

GIL, Gilberto. Planos de governo para cultura no Brasil *In*: Política Democrática: a Cultura e o Governo Lula. **Revista de Política e Cultura**, Fundação Astrojildo Pereira, Brasília, n. 10, 2004.

GODELIER, Maurice. **O enigma do dom**. Tradução: Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GOMES, Ângela de Castro (Org.). **Olhando para dentro: 1930-1964**. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, v. 4, 2012. (Coleção História da Nação).

GOMIDE, Bruno (org). **Escritos de outubro: os intelectuais e a Revolução Russa (1917-1924)**. Tradução: Paula Almeida. 1. ed. São Paulo: Editora Boitempo, 2017.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; IPHAN, 1996.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. Autenticidade, memória e ideologias nacionais: o problema dos patrimônios culturais. **Estudos históricos**, Rio de Janeiro, n. 2, 1988.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. Coleções, museus e teorias antropológicas: reflexões sobre conhecimento etnográfico e visualidade. **Cadernos de Antropologia e Imagem**, Rio de Janeiro, v. 8, p. 21-33, 1995.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. Os museus e a representação do Brasil. **Revista do Patrimônio**, Rio de Janeiro, IPHAN, n. 31, p. 254-273, 2005.

GONZÁLEZ-MEDINA, Isabel. **Una vuelta al fundamento conceptual del valor: nuevos encuentros desde la filosofía, la psicología, la economía, la sociología, la antropología, axiología y los estudios de patrimônio**. In: Ensayos del Seminario-Tallere em Valorición de acervos museológicos, OEI, Programa Ibermuseus, Brasília, 2014.

GRAMSCI, Antonio. **Introdução ao estudo da filosofia: A filosofia de Benedetto Croce**. Tradução: Carlos Nelson Coutinho. 8. ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, v. 1, 2015. (Coleção Cadernos do Cárcere).

GRAMSCI, Antonio. **Maquiavel: notas sobre o Estado e a política**. Tradução: Carlos Nelson Coutinho, Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, v. 3, 2017. (Coleção Cadernos do Cárcere).

GRAMSCI, Antonio. **O risorgimento: notas sobre a história da Itália**. Tradução: Luiz Sérgio Henriques. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, v. 5, 2017. (Coleção Cadernos do Cárcere).

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989. 244 p.

GUARNIERI, Waldisa Rússio. Museu, Museologia, Museólogos e Formação. **Revista de Museologia**, São Paulo, v. 1, ano 1, n. 1, p. 7-11, 1989.

HESSEN, Johannes. **Filosofia dos valores**. Tradução: L. Cabral Moncada. Coimbra: Almedina, 2001.

HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo (orgs.). **Políticas Públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.

HONNETH, Axel. **Reificação**: um estudo de teoria do reconhecimento. Tradução: Rúrion Melo. São Paulo: Editora UNESP, 2018.

HORKHEIMER, Max; ADORNO, Theodor. A indústria cultural: o iluminismo como mistificação de massas. *In*: LIMA, Luiz Costa. **Teoria da cultura de massa**. São Paulo: Paz e Terra, p. 169-214, 2002.

HUYSSSEN, Andreas. **Memórias do Modernismo**. Tradução: Patrícia Farias. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

IBERMUSEUS. **10 anos de cooperação entre museus**: 2007-2017. Brasil: Programa Ibermuseus, 2017. Disponível em: <http://www.iber museos.org/wp-content/uploads/2018/01/memoria-iber museos-2007-pt.pdf>. Acesso em: 9 abr. 2018.

IBERMUSEUS. **Declaração da Cidade de Salvador**. Salvador: Programa Ibermuseus, 2014. Disponível em: http://www.iber museos.org/wp-content/uploads/2014/09/Declaracion-de-Salvador_POR.ESP_.pdf. Acesso em: 9 abr. 2018.

IBERMUSEUS. **Panorama dos Museus na Ibero-américa**: o estado da questão. Espanha: Observatório Ibero-americano de Museus, 2013. Disponível em: <http://www.iber museos.org/wp-content/uploads/2018/10/panorama-museos-iberoamerica-pt.pdf>. Acesso em: 9 abr. 2018.

IBRAM. **Guia dos Museus Brasileiros**. Brasília: Instituto Brasileiro de Museus, 2011. 592 p. Disponível em: https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2011/05/gmb_sudeste.pdf. Acesso em: 9 abr. 2018.

IBRAM. **Legislação e normas**. Disponível em: <http://www.museus.gov.br/legislacao.htm>. Acesso em: 9 abr. 2018.

IBRAM. **Museus em números**. Brasília, DF: Instituto Brasileiro de Museus, v. 1, 2011. 240 p. Disponível em: http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2011/11/Museus_em_Numeros_Volume_1.pdf. Acesso em: 9 abr. 2018.

IBRAM. **Plano Nacional Setorial de Museus - 2010/2020**. Brasília, DF: Ministério da Cultura; Instituto Brasileiro de Museus, 2010. Disponível em: <http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2012/03/PSNM-Versao-Web.pdf>. Acesso em: 9 abr. 2018.

IBRAM. **Programa Mercomuseus**: uma nova iniciativa para os museus do Mercosul. Brasília: Ministério da Cultura; Instituto Brasileiro de Museus, 2012. Disponível em: http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2012/11/MercoMuseus_PT.pdf. Acesso em: 19 jun. 2019.

ICOM – International Council of Museums. Viena, Áustria: 2007. Disponível em: <http://archives.icom.museum/general-conference2007.html>. Acesso em: 31 jul. 2019.

ICOM. **Museum Definition**. 2019. Disponível em: <https://icom.museum/en/activities/standards-guidelines/museum-definition/>. Acesso em: 15 ago. 2019.

INVESTIMENTOS em museus. **Portal do Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM**. Disponível em: <http://www.museus.gov.br/tag/investimentos>. Acesso em 18 mar. 2019.

IPHAN. **Cartas Patrimoniais**. Brasília, 2008.

JEUDY, Henri-Pierre. **Espelho das cidades**. Tradução: Rejane Janowitz. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2005.

JINKINGS, Ivana; SADER, Emir (Org.). **As armas da crítica**: antologia do pensamento de esquerda. São Paulo: Editora Boitempo, 2012.

JULIEN, Marie-Pierre; ROSSELIN, Céline. **La culture matérielle**. Paris: La Découverte, 2005.

KAHN, J.S. **El concepto de cultura**: textos fundamentales. Barcelona: Anagrama, 1975.

KIEFER, Charles. **Museu de coisas insignificantes**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1994.

KONDER, Leandro. **As artes da palavra**: elementos para uma poética marxista. São Paulo: Editora Boitempo, 2005.

KONDER, Leandro. **Os marxistas e a arte**. 2. ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2013.

LAZARUS, Sylvain. **Antropologia do nome**. Tradução: Mariana Echalar. São Paulo: Editora UNESP, 2017.

LEACH, Edmund. **A diversidade da antropologia**. Lisboa: Edições 70, 1989.

LEMOS, Vinícius. Quatro importantes museus brasileiros que fecharam as portas por problemas estruturais. **BBC News Brasil**, Cuiabá, 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45406267>. Acesso em: 15 ago. 2019.

LÉNINE, Vladimir Ilitch. **Um passo em frente, dois passos atrás**: a crise no nosso partido. 1904. Tradução na versão das Obras Escolhidas de V. I. Lênine Edição em Português. Lisboa: Editorial Avante, 1977.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Antropologia estrutural**. Tradução: Chaim Samuel Katz e Eginardo Pires. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1985.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **O pensamento selvagem**. Tradução: Tânia Pellegrini. Campinas: Papyrus, 1989.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Raça e História**. São Paulo: Abril Cultural, v. 50, 1978. (Coleção os Pensadores).

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Totemismo hoje**. Petrópolis: Vozes, 1975.

LIRA NETO. **Getúlio Vargas e Eurico Dutra: Estado Novo, eleição e suicídio**. Volume 12. São Paulo: Folha de São Paulo, 2019

LUNATCHÁRSKI, Anatoli. **Revolução arte e cultura**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2018.

MAGALHÃES, Aloísio. **Bens culturais do Brasil: um desenho projetivo para a nação**. In: LEITE, João de Souza (Org.). Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2017.

MAGALHÃES, Aloísio. **E triunfo?** A questão dos bens culturais no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Fundação Roberto Marinho, 1997.

MAGALHÃES, Antônio Carlos. *In: I Encontro de Inventários alerta para escolha de um modelo nacional*. **Espaço Aloísio Magalhães**, Salvador, set. 1980. Disponível em: <https://aloisiomagalhaesbr.wordpress.com/1981-2/patrimonio-cultural/discurso-de-aloisio-magalhaes>. Acesso em: 18 mar. 2019.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. Etnografia como prática e experiência. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 15, n. 32, p. 129-156, 2009.

MAIA, Tatyana de Amaral. **Os cardeais da cultura nacional: o Conselho Federal de Cultura na ditadura civil-Militar (1967-1975)**. São Paulo: Itaú Cultural; Iluminuras, 2012.

MAIRESSE, François; DESVALLÉES, André. **Vers une redéfinition du musée?** Paris: L'Harmattan, 2007.

MALINOWSKI, Bronislaw. **Argonautas do Pacífico Ocidental: um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné Melanésia**. Tradução: Anton P. Carr (Capítulos I-XV) e Lígia Aparecida Cardiei Mendonça (Capítulos XVI-XXII). São Paulo: Abril Cultural, v. 43, 1976. (Coleção os Pensadores).

MARTINO, Rodolfo Carlos. **Museu do Ipiranga: a nova imagem de uma instituição centenária (administração José Sebastião Witter: 1994 a 1999)**. 2000. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Metodista de São Paulo, São Paulo, 2000.

MARX, Karl. **Crítica do programa de Gotha**. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Editora Boitempo, 2012. (Coleção Marx-Engels).

MARX, Karl. **Diferença entre a filosofia da natureza de Demócrito e a de Epicuro**. Tradução: Nélio Schneider. São Paulo: Editora Boitempo, 2018. (Coleção Marx-Engels).

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Tradução: Jesus Ranieri. São Paulo: Editora Boitempo, 2018. (Coleção Marx-Engels).

MARX, Karl. **Miséria da filosofia**. Tradução: José Paulo Netto. São Paulo: Editora Boitempo, 2017. (Coleção Marx-Engels).

MARX, Karl. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. Tradução: Nélio Schneider. São Paulo: Editora Boitempo, 2011. (Coleção Marx-Engels).

MARX, Karl. **O Capital**. Tradução: Rubens Enderle. 2. ed. São Paulo: Editora Boitempo, v. 1, 2017. (Coleção Marx-Engels).

MARX, Karl. **Os despossuídos**. Tradução: Mariana Echalar e Nélio Schneider. São Paulo: Editora Boitempo, 2012. (Coleção Marx-Engels).

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. Tradução: Luciano Cavini Martorano e Nélio Schneider. São Paulo: Editora Boitempo, 2007. (Coleção Marx-Engels).

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Cultura, arte e literatura: textos escolhidos**. Tradução: José Paulo Netto e Miguel Makoto Cavalcanti Yoshida. 1. ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2010.

MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva. Forma e razão da troca nas sociedades arcaicas. *In*: MAUSS, Marcel. **Sociologia e antropologia**. São Paulo: EDUSP, v. 2, 1974.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. Tradução de Renata Santini. São Paulo: n-1 Edições, 2018.

MELLO, Fernando. **Fernando Collor: o primeiro impeachment**. Volume 23. São Paulo: Folha de São Paulo, 2019.

MELLO, Fernando. **José Sarney e Tancredo Neves: a redemocratização e a constituição de 1988**. Volume 22. São Paulo: Folha de São Paulo, 2019.

MENESES, Ulpiano Toledo de Bezerra. O campo do Patrimônio Cultural: uma revisão de premissas. *In*: **Conferência Magna no I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural**. Ouro Preto, MG: IPHAN, 2009.

MESTRE, Joan Santacana; CARDONA, Francesc Xavier Hernández. **Museología crítica**. Gijón: Ediciones Trea, 2006.

MICELI, Sérgio. **Intelectuais à brasileira**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

MICELI, Sérgio. Sphan: refrigério da cultura oficial. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Rio de Janeiro, n. 22, p. 44-47, 1987.

MICHELON, Francisca F.; LEAL, Nóris Mara P. M. Entrevista com José do Nascimento Júnior, 17 de setembro de 2014. **Expressa Extensão**, Pelotas, v. 19, n. 2, p. 13-19, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/expressaextensao/article/view/4947/3697>. Acesso em: 9 abr. 2018.

MILLER, Toby; YÚDICE, George. **Política cultural**. Barcelona: Gedisa, 2002.

MINISTÉRIO DA CULTURA. **Plano da Secretaria de Economia Criativa: políticas, diretrizes e ações 2011 a 2014**. 1. ed. Brasília: Ministério da Cultura, 2011. 148 p. Disponível em: <http://www2.cultura.gov.br/site/wp-content/uploads/2011/09/Plano-da-Secretaria-da-Economia-Criativa.pdf>. Acesso em: 9 abr. 2018.

MINISTÉRIO DA CULTURA. **Política Nacional de Museus: memória e cidadania**. Brasília, DF: Ministério da Cultura, 2003. Disponível em: https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2010/02/politica_nacional_museus_2.pdf. Acesso em: 9 abr. 2018.

MINISTÉRIO DA CULTURA. **Política Nacional de Museus: relatório de gestão 2003-2006**. Brasília, DF: Ministério da Cultura; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; Departamento de Museus e Centros Culturais, 2006. 144 p. Disponível em: https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2010/02/relatorio_2003_2006_1.pdf. Acesso em: 9 abr. 2018.

MINISTÉRIO DA CULTURA. **Política Nacional de Museus: relatório de gestão 2003-2010**. Brasília, DF: Ministério da Cultura; Instituto Brasileiro de Museus, 2010. Disponível em: <http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2012/08/Relatorio-de-Gestao-2010.pdf>. Acesso em: 9 abr. 2018.

MINISTRO da Cidadania diz que pode haver nova medida provisória para agência de museus. **Jornal o Globo**, Rio de Janeiro, fev. 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/ministro-da-cidadania-diz-que-pode-haver-nova-medida-provisoria-para-agencia-de-museus-23449425>. Acesso em: 31 jul. 2019.

MONTEIRO, Simone Flores. Política Pública para Museus no Brasil: o lugar do sistema brasileiro de museus na Política Nacional de Museus. **Cadernos de Sociomuseologia**, Lisboa, v. 52, n. 8, 2016.

MORAIS, Nilson Alves de. Políticas públicas, políticas culturais e museu no Brasil. **Revista Museologia e Patrimônio**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 54-69, 2009.

MOULINIER, Pierre. **Les politiques publiques de la culture en France**. Paris: PUF, 2010.

MOURÃO, Rui. **Discurso sobre o Programa Nacional de Museus**: Realidade e perspectivas. São Paulo, agosto 1985.

MOUTINHO, Mario. Sobre o conceito de Museologia Social. **Cadernos de Sociomuseologia**, Lisboa, v. 1, n. 1, 1993.

NASCIMENTO JUNIOR, José do (Org.). **Economia dos Museus**. Brasília: IBRAM, 2010.

NASCIMENTO JUNIOR, José do. A construção de equipamentos culturais como estratégia de requalificação social de bairros e núcleos históricos das cidades. *In*: LEITÃO, Cláudia Sousa; SANTOS, Fabiano dos (Org.). **Seminário Cultura XXI**: seleção de textos. Fortaleza: SECULT, 2006, p. 173-177.

NASCIMENTO JUNIOR, José do. **A familiaridade com a política**: representações e práticas na política, um estudo do caso do Partido Progressista Brasileiro – PPB – em Porto Alegre. 1996. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, UFRGS, Porto alegre, 1999.

NASCIMENTO JUNIOR, José do. Antropologia e museus: revitalizando o diálogo. *In*: ABREU, Regina; CHAGAS, Mario de Souza; SANTOS, Myrian Sepúlveda dos (Org.). **Museus, coleções e patrimônios**: narrativas polifônicas. Rio de Janeiro: Garamond, MinC/Iphan/DEMU, v. 3, 2007, p. 262-274. (Coleção Museu, Memória e Cidadania).

NASCIMENTO JUNIOR, José do. **Com os Orixás e as Musas**: ensaios sobre museus, antropologia e políticas culturais. Rio de Janeiro: Cassará Editora, 2015. p. 162-163.

NASCIMENTO JUNIOR, José do. E se Portinari estivesse no governo? **Gazeta Mercantil**, Rio Grande do Sul, set. 2005. Disponível em: <http://cultura.gov.br/272711-revision-v1/>. Acesso em: 9 abr. 2018.

NASCIMENTO JUNIOR, José do. Escritos não criativos sobre economia criativa: por um novo olhar da relação cultura e desenvolvimento. **Cadernos do Centro de Memória do Oeste de Santa Catarina**, v. 26, n. 39, 2013.

NASCIMENTO JUNIOR, José do. Los museus como agentes de cambio social y desarrollo. *In*: **Revista Museos.es**, Espanha, n. 4, p. 16-27, 2008.

NASCIMENTO JUNIOR, José do. Nunca antes neste país os museus... **Folha de São Paulo**, São Paulo, mai. 2008. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaofz2105200809.htm>. Acesso em: 16 abr. 2018.

NASCIMENTO JUNIOR, Jose do. **O Capitalismo Cultural à brasileira**. Blog de canhota, 2019. Disponível em: <http://blogdecanhota.blogspot.com/2019/05/o-capitalismo-cultural-brasileira-por.html>. Acesso em: 15 jun. 2019.

NASCIMENTO JUNIOR, José do. O rumo da Política Nacional de Museus. *In: Relatório da 1º Fórum Nacional de Museus*. A imaginação museal: os caminhos da democracia. Salvador: Ministério da Cultura, 2004. Disponível em: <https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2018/11/Relatorio-1-FNM-20041.pdf>. Acesso em: 9 abr. 2018.

NASCIMENTO JUNIOR, José do; CHAGAS, Mário de Souza. Veredas e construções de uma política nacional de museus. *In: NASCIMENTO JUNIOR, José do; CHAGAS, Mário de Souza (Org.). Política nacional de museus*. Brasília: Ministério da Cultura, 2007.

NASCIMENTO JUNIOR, José do; TRAMPE, Alan; SANTOS, Paula Assunção dos (Org.). Mesa redonda sobre la importancia y el desarrollo de los museos en el mundo contemporâneo. 1. ed. **Revista Museum**, 1973. Brasília: IBRAM/MinC; Programa Ibermuseos, v. 2, 2012. 235 p. Disponível em: <http://www.iber museos.org/wp-content/uploads/2018/10/publicacion-mesa-redonda-vol-ii-pt-es-en.pdf>. Acesso em: 9 abr. 2018.

NOTA de repúdio relativa à extinção do IBRAM. **Museologia – FCSEA** (Faculdade de Ciências Sociais, Educação e Administração). Lisboa, set. 2018. Disponível em: <https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/Nota-Técnica-MP-850.pdf>. Acesso em: 15 set. 2018.

NOTA DO IBRAM. OAB-SP questiona decreto do Ibram. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, dez. 2013. <https://cultura.estadao.com.br/noticias/geral,oab-sp-questiona-decreto-do-ibram,1108331>. Acesso em: 8 ago. 2019.

OFFE, Claus. **Problemas estruturais do Estado capitalista**. Tradução: Bárbara Freitag. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

OGAMA, Yoko. **O museu do silêncio**. Tradução: Rita Kohl. 1. ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2016.

OKOJIE, Joel. **Homily for New Year Vigil**. Joel Okojie Blog, 2015. Disponível em: <https://joelokojie.org/homily-for-new-year-vigil/>. Acesso em: 31 jul. 2019.

OLIVEN, Ruben George. A relação entre Estado e Cultura no Brasil: cortes ou continuidade? *In: MICELI, Sérgio (Ed.). Estado e Cultura no Brasil*. São Paulo: Difel, 1984.

OSZLAK, Oscar; O'DONNELL, Guillermo. Estado y políticas estatales en América Latina: hacia una estrategia de investigación, **Redes**, v. 2, n. 4, p. 99-128, 1976.

PARTIDO DOS TRABALHADORES. **A imaginação a serviço do Brasil**. São Paulo: Partido dos Trabalhadores, 2002. Disponível em: <http://csbh.fpabramo.org.br/uploads/aimaginacaoaservicodobrasil.pdf>. Acesso em: 9 abr. 2018.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. A Reforma do Estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle. **Lua Nova**: Revista de Cultura e Política, São Paulo, n. 45, p. 49-95, 1998.

PERICAS, Luiz Bernardo. **Caminhos da revolução brasileira**. São Paulo: Boitempo, 2019.

PILAGALLO, Oscar. **A História da República**. Volume 1. São Paulo: Folha de São Paulo, 2019.

POIRRIER, Philippe. **L'État et la culture en France au XXe siècle**. Paris: Librairie générale française, 2006. 258 p.

POLI, Marie-Sylvie. **Le texte au musée une approche sémiotique**. Paris: L'Harmattan, 2006.

POULOT, Dominique. **Musée et muséologie**. Paris: La Découverte, 2005.

POULOT, Dominique. **Patrimoine et musées**: L'institution de la culture. Paris: Hachette, 2006.

PRATO BARBOSA, Nelson. Cultura y sustentabilidad en Iberoamérica. **Cadernos del Cendes**, Caracas, v. 23, n. 63, p. 179-180, 2006. Disponível em: http://ve.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1012-25082006000300012&lng=es&nrm=iso. Acesso em: 27 jul. 2019.

PRIMAVERA DOS MUSEUS. **Quadro evolutivo dos dados relativos a todas as edições da Primavera dos Museus**: 2007-2017, [2018]. Disponível em: https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2018/11/Quadro-Evolutivo_PM_2018.pdf. Acesso em: 20 mai. 2019.

PROUST, Marcel. **No caminho de Swann**: à sombra das moças em flor. Tradução: Fernando Py. Rio de Janeiro: Ediouro, v. 2, 2004. (Coleção em Busca do Tempo Perdido).

PROUST, Marcel. **Salões de Paris**. Tradução: Caroline Fretin de Freitas e Celina Olga de Souza. 2. ed. São Paulo, Editora Carambaia, 2018. (Coleção Acervo).

RANCIÈRE, Jacques. **Figuras da História**. Tradução: Fernando Santos. São Paulo: Editora UNESP, 2018.

RANCIÈRE, Jacques. **O espectador emancipado**. Tradução: José Miranda Justo. 1. ed. São Paulo: Editora WWF/Martins Fontes, 2012.

RANCIÈRE, Jacques. **O mestre ignorante: cinco lições sobre a emancipação intelectual**. Tradução: Lilian do Valle. Belo Horizonte: Autêntica, 2013. (Coleção Experiência e Sentido).

RANCIÈRE, Jacques. **Os nomes da história**: ensaios de poética do saber. Tradução: Mariana Echalar. São Paulo: Editora UNESP, 2014.

RANGEL, Márcio Ferreira. Museologia e patrimônio: encontros e desencontros. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas**, v. 7, n. 1, p. 103-112, 2012.

RANGEL, Márcio Ferreira. Políticas públicas e museus no Brasil. *In*: GRANATO, Marcus; SANTOS, Cláudia Penha; NIEMEYER, Maria Lucia; LOUREIRO, Matheus (Org.). **O caráter político dos museus**. Rio de Janeiro: MCT/MAST, 2010. p. 119-135.

RANGEL, Márcio Ferreira; NASCIMENTO JÚNIOR, José do. A trajetória da Política Nacional de Museus: impactos sobre o campo museológico brasileiro. *In*: GRANATO, Marcus (Org.). **Museologia e patrimônio**. Rio de Janeiro: Museu de Astronomia e Ciências Afins, v. 1, 2015. 344 p. (MAST: 30 anos de pesquisa).

RECOMENDAÇÃO referente à proteção e promoção dos museus e coleções, sua diversidade e seu papel na sociedade. Tradução: Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM). Paris: UNESCO, 2015. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000247152.locale=en>. Acesso em: 9 abr. 2019.

RECOMMENDATION CONCERNING THE PROTECTION AND PROMOTION OF MUSEUMS AND COLLECTIONS. UNESCO – United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization, 2015. Disponível em: <http://www.unesco.org/new/en/culture/themes/museums/recommendation-on-the-protection-and-promotion-of-museums-and-collections/>. Acesso em: 19 jun. 2019.

REGOURD, Martine. **Le musée, un espace de communication, symbolique des mutations politiques**, in **Politique et Musées**. Paris: L' Hartmattan, 2004.

REIS, Daniel Aarão (Coord.). **Modernização ditadura e democracia**: 1964-2010. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, v. 5, 2014. (Coleção História do Brasil Nação: 1808-2010).

REMÔND, René. Uma História Presente. *In*: REMÔND, René (Org.). **Por uma história política**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. 472 p.

RICO, Juan Carlos. **La difícil supervivencia de los museos**. Gijón: Ediciones Trea, 2003.

RIO GRANDE DO SUL. Carta de Rio Grande, 2002. **Expressa Extensão**, Pelotas, v. 19, n. 2, p. 169-172, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/expressaextensao/article/view/4948/3712>. Acesso em: 9 abr. 2018.

RUBIM, Antonio Albino Canelas (Org.). **Políticas culturais no governo Lula**. Salvador, Bahia: EDUFBA, 2010. 308 p.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. Políticas culturais no primeiro governo Dilma: patamar rebaixado. *In*: RUBIM, Antonio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre; CALABRE, Lia (Org.). **Políticas culturais no governo Dilma**. Salvador, Bahia: EDUFBA, 2015. p. 11-31. (Coleção Cult).

RUBIM, Antonio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre; CALABRE, Lia (Org.). **Políticas culturais no governo Dilma**. Salvador, Bahia: EDUFBA, 2015. 281 p. (Coleção Cult).

SANT'ANNA, Pietro. **João Figueiredo: o fim da ditadura militar**. Volume 21. São Paulo: Folha de São Paulo, 2019.

SANT'ANNA, Pietro. **Washington Luís: o fim da Primeira República**. Volume 11. São Paulo: Folha de São Paulo, 2019.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política**. São Paulo: Editora Cortez, 2010.

SANTOS, Boaventura de Souza. Por uma concepção multicultural de direitos humanos. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 48, p. 11-32, 1997.

SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. **A escrita do passado em museus históricos**. Rio de Janeiro: Garamond, MinC, IPHAN, DEMU, 2006. 144 p. (Coleção Museu, Memória e Cidadania).

SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. Museus Brasileiros e Política Cultural. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo: v. 19, n. 55, p. 53-72, 2004.

SCHEINER, Teresa Cristina Moletta. **Apolo e Dionísio no Templo das Musas**; Museu: gênese, idéia e representações na cultura ocidental. 1998. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Cultura) – Escola de Comunicação Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1998.

SCHEINER, Teresa Cristina Moletta. Sociedade, cultura, patrimônio e museus num país chamado Brasil. Apontamentos, memória e cultura. **Revista do Mestrado em Administração de Centros Culturais**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 14-34, 1994.

SCHWARCZ, Lilia Moritz (Coord.). **Abertura para o Mundo: 1889-1930**. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, v. 3, 2012. (Coleção História do Brasil Nação: 1808-2010).

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **As barbas do imperador: Dom Pedro II, um monarca nos trópicos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. O nascimento dos museus brasileiros: 1870-1910. *In*: MICELI, Sergio (Org.). **História das ciências sociais no Brasil**. São Paulo: IDESP, v. 1, 2001.

SEMANA NACIONAL DE MUSEUS. **Quadro evolutivo dos dados relativos a todas as edições da Semana Nacional de Museus: 2003-2017.** Disponível em: https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2018/07/Quadro-Evolutivo-SNM_atualizado_16072018.pdf. Acesso em: 20 mai. 2019.

SEVCENKO, Nicolau. **A corrida para o século XXI: no loop da montanha-russa.** São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

SILVA, Frederico A. Barbosa da. **Economia e Política Cultural: acesso, emprego e financiamento.** Brasília: Ministério da Cultura, v. 3, 2007. 308 p. (Coleção Cadernos de Políticas Culturais).

SILVA, Frederico A. Barbosa da. **Política Cultural no Brasil, 2002-2006: acompanhamento e análise.** Brasília: Ministério da Cultura, v. 2, 2007. 220 p. (Coleção Cadernos de Políticas Culturais).

SILVA, Frederico A. Barbosa da; MIDDLEJ, Suylan. **Políticas públicas culturais: a voz dos gestores.** Brasília: IPEA, 2011. 223 p.

SILVA, Frederico Barbosa da. **Texto para discussão - financiamento cultural no Brasil contemporâneo.** Brasília: IPEA, 2017.

SOARES, Luiz Eduardo. Um intelectual na segurança pública: contradições e complementariedade entre academia, ativismo cívico e militância política. *In*: SOARES, Luiz Eduardo. **Legalidade Libertária.** Rio de Janeiro: Editora Lumen Júris, 2006.

STRATHERN, Marilyn. **O efeito etnográfico e outros ensaios.** 1. ed. São Paulo: UBU Editora, 2017.

SUASSUNA, Ariano. **Romance d'A Pedra do Reino e o príncipe do sangue do vai-e-volta.** 9. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2004. 756 p.

TOMÁS, Vicente David Almazán; LORENTE, Jesús-Pedro (Coord.). **Museología crítica y arte contemporáneo.** Zaragoza: Prensas Universitarias de Zaragoza, 2003.

UNESCO. **Ata da 36ª Conferência Geral.** Paris, 2011.

UNESCO. **Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais.** Paris, 2005. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000149742>. Acesso em: 11 ago. 2019.

VACCA, Giuseppe. **Modernidades alternativas: o século XX de Antonio Gramsci.** Tradução: Luiz Sergio Henriques. Brasília: Fundação Astrojildo Pereira; Rio de Janeiro: Contraponto, 2016.

VELHO, Gilberto. **Projeto e metamorfose: antropologia das sociedades complexas.** Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

VELOSO, Mariza. **O tecido do tempo**: o patrimônio cultural e a academia Sphan – a relação entre o modernismo e o barroco. Brasília: Editora UnB, 2018.

VITTORIA, Albertina. **Togliatti e gli intellettuali**: la politica culturale dei comunisti italiani (1944-1964). Roma: Carocci Editore, 2014.

WEBER, Max. A Política como vocação. *In*: WEBER, Max. **Ciência e política**: duas vocações. Tradução: Tradução de Leônidas Hegenberg e Octany Silveira da Mota. São Paulo: Cultrix, 1993.

YÚDICE, George. **El recurso de la cultura**: usos de la cultura en la era global. Barcelona: Gedisa, 2002.

ANEXOS

Anexo I

CONCEITOS DE REFERÊNCIA

Ao longo do texto da tese mencionei alguns conceitos de referência para análise das políticas públicas museológicas. Destaco a seguir alguns destes conceitos, para melhor compreensão do leitor.

Instituição museal

No capítulo 1 tratei do conceito de museu e a sua configuração, ao longo da história, como Instituição. Definições mais detalhadas acerca desta expressão e deste tema podem ser encontradas em Desvallées e Mairesse⁸³.

Política museológica

Ao longo do capítulo 1, discorro sobre o histórico da formação e do desenvolvimento das políticas museológicas, a partir da ação do Estado na gestão dos bens museológicos.

Pensar museal e fazer museal

Conforme mencionado na Introdução desta tese, pensar museal e fazer museal são ações próprias de uma museologia crítica, em constante reflexão sobre as suas práticas.

Museologia Crítica

No capítulo 1, pág. 13, discuto o papel da crítica que as práticas museológicas devem exercer, abrindo ao público a possibilidade de interpretar e dialogar com as narrativas museais. Sobre este tema, pode-se recorrer a Mestre e Cardona (2006); Lorente e Almazan (2003).

Universo museal

Universo museal é o conjunto de questões envolvidas na forma como os museus aparecem nos diferentes contextos sócio-político-culturais.

Utopia museal

Valorização e ampliação do papel dos museus como indutores de reflexões acerca do futuro, espaços de inovação, em contraponto à visão de museus como lugares de coisas velhas, como elaborado no capítulo 1, página 10.

Formação do campo museal brasileiro

Ao longo de toda a tese se discute a formação do campo museal brasileiro, com ênfase no período mais recente, a partir de 2003, quando se promoveu uma ampla mudança no perfil de investimentos (capítulo 1, páginas 39, 50 e 118).

Patrimônio museológico brasileiro

O conceito de patrimônio museológico encontra-se na página 10, nota de rodapé 9.

Sociedade civil museológica

Conjunto de organizações, entidades, profissionais, estudantes universitários e a sociedade em geral interessada na temática de museus, como descrito nas páginas 55 e 56.

⁸³ Ver DESVALLÉES, André e MAIRESSE, Françoise, Conceitos-chave de Museologia, p. 49.

Linguagem museológica tradicional

A linguagem museológica tradicional, conforme discorro na página 10, é aquela mais distante da população em geral, mais ligada às elites.

Anexo II

Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 11.904, DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 1º Consideram-se museus, para os efeitos desta Lei, as instituições sem fins lucrativos que conservam, investigam, comunicam, interpretam e expõem, para fins de preservação, estudo, pesquisa, educação, contemplação e turismo, conjuntos e coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de qualquer outra natureza cultural, abertas ao público, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento.

Parágrafo único. Enquadrar-se-ão nesta Lei as instituições e os processos museológicos voltados para o trabalho com o patrimônio cultural e o território visando ao desenvolvimento cultural e socioeconômico e à participação das comunidades.

Art. 2º São princípios fundamentais dos museus:

- I – a valorização da dignidade humana;
- II – a promoção da cidadania;
- III – o cumprimento da função social;
- IV – a valorização e preservação do patrimônio cultural e ambiental;
- V – a universalidade do acesso, o respeito e a valorização à diversidade cultural;
- VI – o intercâmbio institucional.

Parágrafo único. A aplicação deste artigo está vinculada aos princípios basilares do Plano Nacional de Cultura e do regime de proteção e valorização do patrimônio cultural.

Art. 3º Conforme as características e o desenvolvimento de cada museu, poderão existir filiais, seccionais e núcleos ou anexos das instituições.

Parágrafo único. Para fins de aplicação desta Lei, são definidos:

- I – como filial os museus dependentes de outros quanto à sua direção e gestão, inclusive financeira, mas que possuem plano museológico autônomo;

II – como seccional a parte diferenciada de um museu que, com a finalidade de executar seu plano museológico, ocupa um imóvel independente da sede principal;

III – como núcleo ou anexo os espaços móveis ou imóveis que, por orientações museológicas específicas, fazem parte de um projeto de museu.

Art. 4º O poder público estabelecerá mecanismos de fomento e incentivo visando à sustentabilidade dos museus brasileiros.

Art. 5º Os bens culturais dos museus, em suas diversas manifestações, podem ser declarados como de interesse público, no todo ou em parte.

§ 1º Consideram-se bens culturais passíveis de musealização os bens móveis e imóveis de interesse público, de natureza material ou imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência ao ambiente natural, à identidade, à cultura e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

§ 2º Será declarado como de interesse público o acervo dos museus cuja proteção e valorização, pesquisa e acesso à sociedade representar um valor cultural de destacada importância para a Nação, respeitada a diversidade cultural, regional, étnica e lingüística do País.

§ 3º (VETADO)

Art. 6º Esta Lei não se aplica às bibliotecas, aos arquivos, aos centros de documentação e às coleções visitáveis.

Parágrafo único. São consideradas coleções visitáveis os conjuntos de bens culturais conservados por uma pessoa física ou jurídica, que não apresentem as características previstas no art. 1º desta Lei, e que sejam abertos à visitação, ainda que esporadicamente.

CAPÍTULO II

Do Regime Aplicável aos Museus

Art. 7º A criação de museus por qualquer entidade é livre, independentemente do regime jurídico, nos termos estabelecidos nesta Lei.

Art. 8º A criação, a fusão e a extinção de museus serão efetivadas por meio de documento público.

§ 1º A elaboração de planos, programas e projetos museológicos, visando à criação, à fusão ou à manutenção dos museus, deve estar em consonância com a Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984.

§ 2º A criação, a fusão ou a extinção de museus deverá ser registrada no órgão competente do poder público.

Art. 9º Os museus poderão estimular a constituição de associações de amigos dos museus, grupos de interesse especializado, voluntariado ou outras formas de colaboração e participação sistemática da comunidade e do público.

§ 1º Os museus, à medida das suas possibilidades, facultarão espaços para a instalação de estruturas associativas ou de voluntariado que tenham por fim a contribuição para o desempenho das funções e finalidades dos museus.

§ 2º Os museus poderão criar um serviço de acolhimento, formação e gestão de voluntariado, dotando-se de um regulamento específico, assegurando e estabelecendo o benefício mútuo da instituição e dos voluntários.

Art. 10. (VETADO)

Art. 11. A denominação de museu estadual, regional ou distrital só pode ser utilizada por museu vinculado a Unidade da Federação ou por museus a quem o Estado autorize a utilização desta denominação.

Art. 12. A denominação de museu municipal só pode ser utilizada por museu vinculado a Município ou por museus a quem o Município autorize a utilização desta denominação.

Seção I

Dos Museus Públicos

Art. 13. São considerados museus públicos as instituições museológicas vinculadas ao poder público, situadas no território nacional.

Art. 14. O poder público firmará um plano anual prévio, de modo a garantir o funcionamento dos museus públicos e permitir o cumprimento de suas finalidades.

Art. 15. Os museus públicos serão regidos por ato normativo específico.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto neste artigo, o museu público poderá estabelecer convênios para a sua gestão.

Art. 16. É vedada a participação direta ou indireta de pessoal técnico dos museus públicos em atividades ligadas à comercialização de bens culturais.

Parágrafo único. Atividades de avaliação para fins comerciais serão permitidas aos funcionários em serviço nos museus, nos casos de uso interno, de interesse científico, ou a pedido de órgão do Poder Público, mediante procedimento administrativo cabível.

Art. 17. Os museus manterão funcionários devidamente qualificados, observada a legislação vigente.

Parágrafo único. A entidade gestora do museu público garantirá a disponibilidade de funcionários qualificados e em número suficiente para o cumprimento de suas finalidades.

Seção II

Do Regimento e das Áreas Básicas dos Museus

Art. 18. As entidades públicas e privadas de que dependam os museus deverão definir claramente seu enquadramento orgânico e aprovar o respectivo regimento.

Art. 19. Todo museu deverá dispor de instalações adequadas ao cumprimento das funções necessárias, bem como ao bem-estar dos usuários e funcionários.

Art. 20. Compete à direção dos museus assegurar o seu bom funcionamento, o cumprimento do plano museológico por meio de funções especializadas, bem como planejar e coordenar a execução do plano anual de atividades.

Subseção I

Da Preservação, da Conservação, da Restauração e da Segurança

Art. 21. Os museus garantirão a conservação e a segurança de seus acervos.

Parágrafo único. Os programas, as normas e os procedimentos de preservação, conservação e restauração serão elaborados por cada museu em conformidade com a legislação vigente.

Art. 22. Aplicar-se-á o regime de responsabilidade solidária às ações de preservação, conservação ou restauração que impliquem dano irreparável ou destruição de bens culturais dos museus, sendo punível a negligência.

Art. 23. Os museus devem dispor das condições de segurança indispensáveis para garantir a proteção e a integridade dos bens culturais sob sua guarda, bem como dos usuários, dos respectivos funcionários e das instalações.

Parágrafo único. Cada museu deve dispor de um Programa de Segurança periodicamente testado para prevenir e neutralizar perigos.

Art. 24. É facultado aos museus estabelecer restrições à entrada de objetos e, excepcionalmente, pessoas, desde que devidamente justificadas.

Art. 25. As entidades de segurança pública poderão cooperar com os museus, por meio da definição conjunta do Programa de Segurança e da aprovação dos equipamentos de prevenção e neutralização de perigos.

Art. 26. Os museus colaborarão com as entidades de segurança pública no combate aos crimes contra a propriedade e tráfico de bens culturais.

Art. 27. O Programa e as regras de segurança de cada museu têm natureza confidencial.

Parágrafo único. (VETADO)

Subseção II

Do Estudo, da Pesquisa e da Ação Educativa

Art. 28. O estudo e a pesquisa fundamentam as ações desenvolvidas em todas as áreas dos museus, no cumprimento das suas múltiplas competências.

§ 1º O estudo e a pesquisa nortearão a política de aquisições e descartes, a identificação e caracterização dos bens culturais incorporados ou incorporáveis e as atividades com fins de documentação, de conservação, de interpretação e exposição e de educação.

§ 2º Os museus deverão promover estudos de público, diagnóstico de participação e avaliações periódicas objetivando a progressiva melhoria da qualidade de seu funcionamento e o atendimento às necessidades dos visitantes.

Art. 29. Os museus deverão promover ações educativas, fundamentadas no respeito à diversidade cultural e na participação comunitária, contribuindo para ampliar o acesso da sociedade às manifestações culturais e ao patrimônio material e imaterial da Nação.

Art. 30. Os museus deverão disponibilizar oportunidades de prática profissional aos estabelecimentos de ensino que ministrem cursos de museologia e afins, nos campos disciplinares relacionados às funções museológicas e à sua vocação.

Subseção III

Da Difusão Cultural e Do Acesso aos Museus

Art. 31. As ações de comunicação constituem formas de se fazer conhecer os bens culturais incorporados ou depositados no museu, de forma a propiciar o acesso público.

Parágrafo único. O museu regulamentará o acesso público aos bens culturais, levando em consideração as condições de conservação e segurança.

Art. 32. Os museus deverão elaborar e implementar programas de exposições adequados à sua vocação e tipologia, com a finalidade de promover acesso aos bens culturais e estimular a reflexão e o reconhecimento do seu valor simbólico.

Art. 33. Os museus poderão autorizar ou produzir publicações sobre temas vinculados a seus bens culturais e peças publicitárias sobre seu acervo e suas atividades.

§ 1º Serão garantidos a qualidade, a fidelidade e os propósitos científicos e educativos do material produzido, sem prejuízo dos direitos de autor e conexos.

§ 2º Todas as réplicas e demais cópias serão assinaladas como tais, de modo a evitar que sejam confundidas com os objetos ou espécimes originais.

Art. 34. A política de gratuidade ou onerosidade do ingresso ao museu será estabelecida por ele ou pela entidade de que dependa, para diferentes públicos, conforme dispositivos abrigados pelo sistema legislativo nacional.

Art. 35. Os museus caracterizar-se-ão pela acessibilidade universal dos diferentes públicos, na forma da legislação vigente.

Art. 36. As estatísticas de visitantes dos museus serão enviadas ao órgão ou entidade competente do poder público, na forma fixada pela respectiva entidade, quando solicitadas.

Art. 37. Os museus deverão disponibilizar um livro de sugestões e reclamações disposto de forma visível na área de acolhimento dos visitantes.

Subseção IV

Dos Acervos dos Museus

Art. 38. Os museus deverão formular, aprovar ou, quando cabível, propor, para aprovação da entidade de que dependa, uma política de aquisições e descartes de bens culturais, atualizada periodicamente.

Parágrafo único. Os museus vinculados ao poder público darão publicidade aos termos de descartes a serem efetuados pela instituição, por meio de publicação no respectivo Diário Oficial.

Art. 39. É obrigação dos museus manter documentação sistematicamente atualizada sobre os bens culturais que integram seus acervos, na forma de registros e inventários.

§ 1º O registro e o inventário dos bens culturais dos museus devem estruturar-se de forma a assegurar a compatibilização com o inventário nacional dos bens culturais.

§ 2º Os bens inventariados ou registrados gozam de proteção com vistas em evitar o seu perecimento ou degradação, a promover sua preservação e segurança e a divulgar a respectiva existência.

Art. 40. Os inventários museológicos e outros registros que identifiquem bens culturais, elaborados por museus públicos e privados, são considerados patrimônio arquivístico de interesse nacional e devem ser conservados nas respectivas instalações dos museus, de modo a evitar destruição, perda ou deterioração.

Parágrafo único. No caso de extinção dos museus, os seus inventários e registros serão conservados pelo órgão ou entidade sucessora.

Art. 41. A proteção dos bens culturais dos museus se completa pelo inventário nacional, sem prejuízo de outras formas de proteção concorrentes.

§ 1º Entende-se por inventário nacional a inserção de dados sistematizada e atualizada periodicamente sobre os bens culturais existentes em cada museu, objetivando a sua identificação e proteção.

§ 2º O inventário nacional dos bens dos museus não terá implicações na propriedade, posse ou outro direito real.

§ 3º O inventário nacional dos bens culturais dos museus será coordenado pela União.

§ 4º Para efeito da integridade do inventário nacional, os museus responsabilizar-se-ão pela inserção dos dados sobre seus bens culturais.

Subseção V

Do Uso das Imagens e Reproduções dos Bens Culturais dos Museus

Art. 42. Os museus facilitarão o acesso à imagem e à reprodução de seus bens culturais e documentos conforme os procedimentos estabelecidos na legislação vigente e nos regimentos internos de cada museu.

Parágrafo único. A disponibilização de que trata este artigo será fundamentada nos princípios da conservação dos bens culturais, do interesse público, da não interferência na atividade dos museus e da garantia dos direitos de propriedade intelectual, inclusive imagem, na forma da legislação vigente.

Art. 43. Os museus garantirão a proteção dos bens culturais que constituem seus acervos, tanto em relação à qualidade das imagens e reproduções quanto à fidelidade aos sentidos educacional e de divulgação que lhes são próprios, na forma da legislação vigente.

Seção III

Do Plano Museológico

Art. 44. É dever dos museus elaborar e implementar o Plano Museológico.

Art. 45. O Plano Museológico é compreendido como ferramenta básica de planejamento estratégico, de sentido global e integrador, indispensável para a identificação da vocação da instituição museológica para a definição, o ordenamento e a priorização dos objetivos e das ações de cada uma de suas áreas de funcionamento, bem como fundamenta a criação ou a fusão de museus, constituindo instrumento fundamental para a sistematização do trabalho interno e para a atuação dos museus na sociedade.

Art. 46. O Plano Museológico do museu definirá sua missão básica e sua função específica na sociedade e poderá contemplar os seguintes itens, dentre outros:

I – o diagnóstico participativo da instituição, podendo ser realizado com o concurso de colaboradores externos;

II – a identificação dos espaços, bem como dos conjuntos patrimoniais sob a guarda dos museus;

III – a identificação dos públicos a quem se destina o trabalho dos museus;

IV – detalhamento dos Programas:

a) Institucional;

b) de Gestão de Pessoas;

c) de Acervos;

d) de Exposições;

e) Educativo e Cultural;

f) de Pesquisa;

g) Arquitetônico-urbanístico;

h) de Segurança;

i) de Financiamento e Fomento;

j) de Comunicação.

k) de acessibilidade a todas as pessoas. (Incluído pela Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência)

§ 1º Na consolidação do Plano Museológico, deve-se levar em conta o caráter interdisciplinar dos Programas.

§ 2º O Plano Museológico será elaborado, preferencialmente, de forma participativa, envolvendo o conjunto dos funcionários dos museus, além de especialistas, parceiros sociais, usuários e consultores externos, levadas em conta suas especificidades.

§ 3º O Plano Museológico deverá ser avaliado permanentemente e revisado pela instituição com periodicidade definida em seu regimento.

Art. 47. Os projetos componentes dos Programas do Plano Museológico caracterizar-se-ão pela exequibilidade, adequação às especificações dos distintos Programas, apresentação de cronograma de execução, a explicitação da metodologia adotada, a descrição das ações planejadas e a implantação de um sistema de avaliação permanente.

CAPÍTULO III

A Sociedade e os Museus

Seção I

Disposições Gerais

Art. 48. Em consonância com o propósito de serviço à sociedade estabelecido nesta Lei, poderão ser promovidos mecanismos de colaboração com outras entidades.

Art. 49. As atividades decorrentes dos mecanismos previstos no art. 48 desta Lei serão autorizadas e supervisionadas pela direção do museu, que poderá suspendê-las caso seu desenvolvimento entre em conflito com o funcionamento normal do museu.

Art. 50. Serão entendidas como associações de amigos de museus as sociedades civis, sem fins lucrativos, constituídas na forma da lei civil, que preencham, ao menos, os seguintes requisitos:

I – constar em seu instrumento criador, como finalidade exclusiva, o apoio, a manutenção e o incentivo às atividades dos museus a que se refiram, especialmente aquelas destinadas ao público em geral;

II – não restringir a adesão de novos membros, sejam pessoas físicas ou jurídicas;

III – ser vedada a remuneração da diretoria.

Parágrafo único. O reconhecimento da associação de amigos dos museus será realizado em ficha cadastral elaborada pelo órgão mantenedor ou entidade competente.

Art. 51. (VETADO)

Art. 52. As associações de amigos deverão tornar públicos seus balanços periodicamente.

Parágrafo único. As associações de amigos de museus deverão permitir quaisquer verificações determinadas pelos órgãos de controle competentes, prestando os esclarecimentos que lhes forem solicitados, além de serem obrigadas a remeter-lhes anualmente cópias de balanços e dos relatórios do exercício social.

Art. 53. As associações de amigos, no exercício de suas funções, submeter-se-ão à aprovação prévia e expressa da instituição a que se vinculem, dos planos, dos projetos e das ações.

Art. 54. As associações poderão reservar até dez por cento da totalidade dos recursos por elas recebidos e gerados para a sua própria administração e manutenção, sendo o restante revertido para a instituição museológica.

Seção II

Dos Sistemas de Museus

Art. 55. O Sistema de Museus é uma rede organizada de instituições museológicas, baseado na adesão voluntária, configurado de forma progressiva e que visa à coordenação, articulação, à mediação, à qualificação e à cooperação entre os museus.

Art. 56. Os entes federados estabelecerão em lei, denominada Estatuto Estadual, Regional, Municipal ou Distrital dos Museus, normas específicas de organização, articulação e atribuições das instituições museológicas em sistemas de museus, de acordo com os princípios dispostos neste Estatuto.

§ 1º A instalação dos sistemas estaduais ou regionais, distritais e municipais de museus será feita de forma gradativa, sempre visando à qualificação dos respectivos museus.

§ 2º Os sistemas de museus têm por finalidade:

I – apoiar tecnicamente os museus da área disciplinar e temática ou geográfica com eles relacionada;

II – promover a cooperação e a articulação entre os museus da área disciplinar e temática ou geográfica com eles relacionada, em especial com os museus municipais;

III – contribuir para a vitalidade e o dinamismo cultural dos locais de instalação dos museus;

IV – elaborar pareceres e relatórios sobre questões relativas à museologia no contexto de atuação a eles adstrito;

V – colaborar com o órgão ou entidade do poder público competente no tocante à apreciação das candidaturas ao Sistema Brasileiro de Museus, na promoção de programas e de atividade e no acompanhamento da respectiva execução.

Art. 57. O Sistema Brasileiro de Museus disporá de um Comitê Gestor, com a finalidade de propor diretrizes e ações, bem como apoiar e acompanhar o desenvolvimento do setor museológico brasileiro.

Parágrafo único. O Comitê Gestor do Sistema Brasileiro de Museus será composto por representantes de órgãos e entidades com representatividade na área da museologia nacional.

Art. 58. O Sistema Brasileiro de Museus tem a finalidade de promover:

I – a interação entre os museus, instituições afins e profissionais ligados ao setor, visando ao constante aperfeiçoamento da utilização de recursos materiais e culturais;

II – a valorização, registro e disseminação de conhecimentos específicos no campo museológico;

III – a gestão integrada e o desenvolvimento das instituições, acervos e processos museológicos;

IV – o desenvolvimento das ações voltadas para as áreas de aquisição de bens, capacitação de recursos humanos, documentação, pesquisa, conservação, restauração, comunicação e difusão entre os órgãos e entidades públicas, entidades privadas e unidades museológicas que integrem o Sistema;

V – a promoção da qualidade do desempenho dos museus por meio da implementação de procedimentos de avaliação.

Art. 59. Constituem objetivos específicos do Sistema Brasileiro de Museus:

I – promover a articulação entre as instituições museológicas, respeitando sua autonomia jurídico-administrativa, cultural e técnico-científica;

II – estimular o desenvolvimento de programas, projetos e atividades museológicas que respeitem e valorizem o patrimônio cultural de comunidades populares e tradicionais, de acordo com as suas especificidades;

III – divulgar padrões e procedimentos técnico-científicos que orientem as atividades desenvolvidas nas instituições museológicas;

IV – estimular e apoiar os programas e projetos de incremento e qualificação profissional de equipes que atuem em instituições museológicas;

V – estimular a participação e o interesse dos diversos segmentos da sociedade no setor museológico;

VI – estimular o desenvolvimento de programas, projetos e atividades educativas e culturais nas instituições museológicas;

VII – incentivar e promover a criação e a articulação de redes e sistemas estaduais, municipais e internacionais de museus, bem como seu intercâmbio e integração ao Sistema Brasileiro de Museus;

VIII – contribuir para a implementação, manutenção e atualização de um Cadastro Nacional de Museus;

IX – propor a criação e aperfeiçoamento de instrumentos legais para o melhor desempenho e desenvolvimento das instituições museológicas no País;

X – propor medidas para a política de segurança e proteção de acervos, instalações e edificações;

XI – incentivar a formação, a atualização e a valorização dos profissionais de instituições museológicas; e

XII – estimular práticas voltadas para permuta, aquisição, documentação, investigação, preservação, conservação, restauração e difusão de acervos museológicos.

Art. 60. Poderão fazer parte do Sistema Brasileiro de Museus, mediante a formalização de instrumento hábil a ser firmado com o órgão competente, os museus públicos e privados, instituições educacionais relacionadas à área da museologia e as entidades afins, na forma da legislação específica.

Art. 61. Terão prioridade, quanto ao beneficiamento por políticas especificamente desenvolvidas, os museus integrantes do Sistema Brasileiro de Museus.

Parágrafo único. Os museus em processo de adesão podem ser beneficiados por políticas de qualificação específicas.

Art. 62. Os museus integrantes do Sistema Brasileiro de Museus colaboram entre si e articulam os respectivos recursos com vistas em melhorar e potencializar a prestação de serviços ao público.

Parágrafo único. A colaboração supracitada traduz-se no estabelecimento de contratos, acordos, convênios e protocolos de cooperação entre museus ou com entidades públicas ou privadas.

Art. 63. Os museus integrados ao Sistema Brasileiro de Museus gozam do direito de preferência em caso de venda judicial ou leilão de bens culturais, respeitada a legislação em vigor.

§ 1º O prazo para o exercício do direito de preferência é de quinze dias, e, em caso de concorrência entre os museus do Sistema, cabe ao Comitê Gestor determinar qual o museu a que se dará primazia.

§ 2º A preferência só poderá ser exercida se o bem cultural objeto da preferência se integrar na política de aquisições dos museus, sob pena de nulidade do ato.

CAPÍTULO IV

Das Penalidades

Art. 64. (VETADO)

Art. 65. (VETADO)

Art. 66. Sem prejuízo das penalidades definidas pela legislação federal, estadual e municipal, em especial os arts. 62, 63 e 64 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, o não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção dos inconvenientes e danos causados pela degradação, inutilização e destruição de bens dos museus sujeitará os transgressores:

I – à multa simples ou diária, nos valores correspondentes, no mínimo, a dez e, no máximo, a mil dias-multa, agravada em casos de reincidência, conforme regulamentação específica, vedada a sua cobrança pela União se já tiver sido aplicada pelo Estado, pelo Distrito Federal, pelos Territórios ou pelos Municípios;

II – à perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo poder público, pelo prazo de cinco anos;

III – à perda ou suspensão de participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito, pelo prazo de cinco anos;

IV – ao impedimento de contratar com o poder público, pelo prazo de cinco anos;

V – à suspensão parcial de sua atividade.

§ 1º Sem obstar a aplicação das penalidades previstas neste artigo, é o transgressor obrigado a indenizar ou reparar os danos causados aos bens musealizados e a terceiros prejudicados.

§ 2º No caso de omissão da autoridade, caberá à entidade competente, em âmbito federal, a aplicação das penalidades pecuniárias previstas neste artigo.

§ 3º Nos casos previstos nos incisos II e III do caput deste artigo, o ato declaratório da perda, restrição ou suspensão será atribuído da autoridade administrativa ou financeira que concedeu os benefícios, incentivos ou financiamento.

§ 4º Verificada a reincidência, a pena de multa será agravada.

CAPÍTULO V

Disposições Finais e Transitórias

Art. 67. Os museus adequarão suas estruturas, recursos e ordenamentos ao disposto nesta Lei no prazo de cinco anos, contados da sua publicação.

Parágrafo único. Os museus federais já em funcionamento deverão proceder à adaptação de suas atividades aos preceitos desta Lei no prazo de dois anos.

Art. 68. Resguardados a soberania nacional, a ordem pública e os bons costumes, o governo brasileiro prestará, no que concerne ao combate do tráfico de bens culturais dos museus, a necessária cooperação a outro país, sem qualquer ônus, quando solicitado para:

I – produção de prova;

II – exame de objetos e lugares;

III – informações sobre pessoas e coisas;

IV – presença temporária de pessoa presa, cujas declarações tenham relevância para a decisão de uma causa;

V – outras formas de assistência permitidas pela legislação em vigor pelos tratados de que o Brasil seja parte.

Art. 69. Para a consecução dos fins visados nesta Lei e especialmente para a reciprocidade da cooperação internacional, deverá ser mantido sistema de comunicações apto a facilitar o intercâmbio internacional, rápido e seguro, de informações sobre bens culturais dos museus.

Art. 70. Esta Lei entra em vigor cento e vinte dias após a data de sua publicação.

Brasília, 14 de janeiro de 2009; 188^o da Independência e 121^o da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Tarso Genro
Roberto Gomes do Nascimento

Anexo III

Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.124, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus, e da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, que cria o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, **caput**, incisos IV e VI, alínea “a”, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009 e na Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009,

DECRETA:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta dispositivos da Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto dos Museus, e da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, que cria o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM.

Art. 2º Para fins deste Decreto, consideram-se:

I - bens culturais - todos os bens culturais e naturais que se transformam em testemunhos materiais e imateriais da trajetória do homem sobre o seu território;

II - bens culturais musealizados - os descritos no inciso I do **caput** que, ao serem protegidos por museus, se constituem como patrimônio museológico;

III - bens culturais passíveis de musealização - bens móveis e imóveis, de interesse público, de natureza material ou imaterial, considerados individualmente ou em conjunto, portadores de referência ao ambiente natural, à identidade, à cultura e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira;

IV - centro de documentação - instituição que reúne documentos de tipologias e origens diversas, sob a forma de originais ou cópias, ou referências sobre uma área específica da atividade humana, que não apresente as características previstas nos incisos IX e X do **caput** ;

V - coleção visitável - conjuntos de bens culturais conservados por pessoa física ou jurídica que não apresentem as características previstas nos incisos IX e X do **caput**, e que sejam abertos à visitação, ainda que esporadicamente;

VI - degradação - dano de natureza química, física ou biológica, causado por ação natural do tempo, por catástrofes naturais, por manipulação indevida, por armazenamento inadequado, ou por qualquer ação que coloque em risco a integridade física do acervo do museu, passível de restauração total;

VII - destruição - dano total, causado por ação natural do tempo, por catástrofes naturais, por manipulação indevida, por armazenamento inadequado, ou por qualquer ação que inviabilize sua restauração;

VIII - inutilização - dano equivalente a degradação passível de restauração parcial;

IX - museu - instituição sem fins lucrativos, de natureza cultural, que conserva, investiga, comunica, interpreta e expõe, para fins de preservação, estudo, pesquisa, educação, contemplação e turismo, conjuntos e coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de outra natureza cultural, abertos ao público, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento;

X - processo museológico - programa, projeto e ação em desenvolvimento ou desenvolvido com fundamentos teórico e prático da museologia, que considere o território, o patrimônio cultural e a memória social de comunidades específicas, para produzir conhecimento e desenvolvimento cultural e socioeconômico.

CAPÍTULO II

DAS OBRIGAÇÕES DO IBRAM E DOS MUSEUS PÚBLICOS E PRIVADOS

Art. 3º Compete ao IBRAM:

I - regular, fomentar e fiscalizar o setor museológico;

II - coordenar e monitorar a elaboração e implementação do Plano Nacional Setorial de Museus - PNSM;

III - coordenar o Sistema Brasileiro de Museus - SBM;

IV - regular, coordenar e manter atualizado para consulta:

a) o Registro de Museus;

b) o Cadastro Nacional de Museus - CNM;

c) o Inventário Nacional dos Bens Culturais Musealizados; e

d) o Cadastro Nacional de Bens Culturais Musealizados Desaparecidos;

V - elaborar, divulgar e manter atualizado material com recomendações técnicas relacionadas a:

a) preservação, conservação, documentação, restauração e segurança dos bens culturais musealizados e declarados de interesse público;

b) estudos de público, diagnóstico de participação e avaliações periódicas a serem realizados pelos museus, para melhorar progressivamente a qualidade do funcionamento e o atendimento às necessidades de visitantes e usuários;

c) condições de segurança das instalações dos museus;

d) restrições à entrada de objetos e de pessoas, que deverão ser justificadas e expostas em local de fácil visualização para visitantes e usuários;

e) formas de colaboração com entidades de segurança pública no combate aos crimes contra a propriedade e tráfico de bens culturais;

f) acessibilidade nos museus; e

g) elaboração do plano museológico.

Parágrafo único. O IBRAM desenvolverá estudos e pesquisas relativas aos museus para fins de formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas.

Art. 4º Compete aos museus, públicos e privados:

I - registrar os atos de criação, fusão, incorporação, cisão ou extinção dos museus no órgão municipal, estadual, distrital, ou, na sua ausência, no IBRAM;

II - inserir e manter atualizados informações:

a) no Cadastro Nacional de Museus, quando cadastrados;

b) no Cadastro Nacional de Bens Culturais Musealizados Desaparecidos;

c) no Inventário Nacional dos Bens Culturais Musealizados;

III - manter atualizada documentação sobre os bens culturais que integram seus acervos, na forma de registros e inventários em consonância com o Inventário Nacional dos Bens Culturais Musealizados;

IV - garantir a conservação e segurança do seu acervo;

V - garantir a acessibilidade universal;

VI - formular, aprovar ou, quando for o caso, propor para aprovação da entidade a que se vincule, sua política de aquisições e descartes de bens culturais que integrem os seus acervos;

VII - disponibilizar livro de sugestões e reclamações em local visível e de fácil acesso a visitantes, sem prejuízo de outros instrumentos a serem disponibilizados com a mesma finalidade, inclusive por meio eletrônico; e

VIII - enviar ao IBRAM dados e informações relativas às visitas anuais, de acordo com ato normativo do Instituto.

Art. 5º Os responsáveis pelos museus deverão zelar pela veracidade dos dados e informações prestadas ao IBRAM.

TÍTULO II

DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA NACIONAL DE MUSEUS

CAPÍTULO I

DO PLANO NACIONAL SETORIAL DE MUSEUS

Art. 6º Fica instituído o Plano Nacional Setorial de Museus, instrumento de planejamento estratégico de longo prazo do setor museológico a ser elaborado, implementado, monitorado e coordenado pelo IBRAM, nos termos do inciso XI do **caput** do art. 3º da Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010.

Parágrafo único. O Plano Nacional Setorial de Museus será realizado em consonância com os princípios do Plano Nacional de Cultura, terá a duração de dez anos, e será avaliado e revisado periodicamente, de forma democrática e abrangente.

CAPÍTULO II

DO REGISTRO DE MUSEUS

Art. 7º Os atos referentes à criação, fusão, incorporação, cisão ou extinção de museus deverão ser registrados no órgão público estadual, distrital ou municipal competente ou, na sua ausência, no IBRAM.

§ 1º Caso o pedido de registro junto ao órgão competente local seja indeferido, poderá ser requerido registro diretamente no IBRAM.

§ 2º Da decisão proferida pelo IBRAM caberá ainda recurso ao Comitê Gestor do Sistema Brasileiro de Museus.

§ 3º Os procedimentos e critérios para registro serão definidos em ato normativo do IBRAM.

Seção I

Do Museu Nacional

Art. 8º Compete ao IBRAM a aprovação da utilização da denominação de museu nacional, ouvido o respectivo Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico, e respeitadas as denominações já existentes na data de publicação deste Decreto.

Seção II

Do Museu Associado ao IBRAM

Art. 9º O Programa Museu Associado ao IBRAM destina-se a reconhecer a atuação, apoiar o funcionamento e desenvolver projetos conjuntos de interesse do setor museológico.

§ 1º Ao museu público ou privado que se destacar por sua excelência e inovação poderá ser concedida a condição de Museu Associado ao IBRAM.

§ 2º A condição de Museu Associado será conferida pelo IBRAM, mediante requerimento, ouvido o Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico.

§ 3º Caberá ao IBRAM definir o procedimento para reconhecimento do Museu Associado, ouvido o Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico.

CAPÍTULO III

DO CADASTRO NACIONAL DE MUSEUS

Art. 10. Fica instituído o Cadastro Nacional de Museus - CNM, para produção de conhecimentos e informações sistematizadas sobre o setor museológico brasileiro em toda sua diversidade.

§ 1º Os critérios para participação no Cadastro Nacional de Museus serão definidos em ato normativo do IBRAM.

§ 2º O IBRAM disponibilizará informações atualizadas sobre os museus brasileiros para consulta por meio eletrônico, exceto aquelas consideradas de caráter sigiloso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

CAPÍTULO IV

DO INVENTÁRIO NACIONAL DOS BENS CULTURAIS MUSEALIZADOS

Art. 11. Fica instituído o Inventário Nacional dos Bens Culturais Musealizados - Inventário Nacional, instrumento de proteção e preservação do patrimônio museológico, a ser coordenado pelo IBRAM, para os fins previstos no art. 41 da Lei nº 11.904, de 2009.

§ 1º O Inventário Nacional será constituído de informações sobre os acervos dos museus brasileiros, públicos ou privados, fornecidas diretamente pelos museus.

§ 2º Após o envio inicial das informações, os museus atualizarão periodicamente a situação de seu patrimônio perante o Inventário Nacional, por meio da inclusão dos bens adquiridos e descartados nos doze meses anteriores.

Art. 12. A inclusão de informações dos acervos dos museus brasileiros no Inventário Nacional não implica qualquer restrição quanto à propriedade, posse ou a qualquer outro direito real sobre os seus bens.

CAPÍTULO V

DO CADASTRO NACIONAL DE BENS CULTURAIS DESAPARECIDOS

Art. 13. Fica instituído, para os fins previstos no art. 26 da Lei nº 11.904, de 2009, o Cadastro Nacional dos Bens Culturais Desaparecidos, com a finalidade de consolidar e divulgar informações que favoreçam a localização e recuperação de bens musealizados e os declarados de interesse público desaparecidos.

Parágrafo único. Tão logo verificado o desaparecimento e a recuperação dos bens culturais previstos no **caput**, os museus públicos do Poder Executivo federal deverão, e os demais museus poderão, a título de cooperação, inserir informações sobre o fato no Cadastro, em conformidade com ato normativo a ser expedido pelo IBRAM.

CAPÍTULO VI

DO SISTEMA BRASILEIRO DE MUSEUS

Art. 14. O Sistema Brasileiro de Museus - SBM é uma rede organizada e constituída por meio de adesão voluntária das instituições relacionadas nos arts. 17 e 18, e visa à coordenação, articulação, mediação, qualificação e cooperação entre os museus brasileiros.

Art. 15. O SBM que tem suas finalidades previstas no art. 58 da Lei nº 11.904, de 2009, colaborará com o desenvolvimento, a implementação, o monitoramento e a avaliação do Plano Nacional de Cultura, de que trata a Lei nº 12.343, de 2010, e do Plano Nacional Setorial de Museus.

Art. 16. O IBRAM coordenará o SBM e terá, para tanto, as seguintes atribuições:

I - fixar diretrizes do SBM;

II - buscar a realização dos objetivos específicos previstos no art. 59 da Lei nº 11.904, de 2009 ; e

III - estabelecer orientação normativa e supervisão técnica para o exercício de atividades do SBM.

Parágrafo único. No exercício das atribuições de que trata o **caput**, o IBRAM deverá respeitar a eventual autonomia administrativa, as dotações orçamentárias e a gestão de pessoal próprias dos órgãos e entidades que integram o SBM.

Art. 17. Os museus do Poder Executivo federal integrarão o SBM, e dele também poderão fazer parte:

I - museus vinculados aos demais Poderes da União e museus de âmbito estadual, distrital e municipal;

II - museus privados, inclusive aqueles dos quais o Poder Público participe; e

III - museus comunitários e ecomuseus.

Parágrafo único. A participação do museu no SBM dependerá do seu prévio registro na forma disposta no Capítulo II do Título II.

Art. 18. Poderão ainda fazer parte do SBM:

I - as organizações sociais e os grupos étnicos e culturais que mantenham ou estejam desenvolvendo programas, projetos e atividades museológicas;

II - as escolas e as universidades oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação, que mantenham cursos de Museologia; e

III - outras entidades organizadas vinculadas ao setor museológico.

Art. 19. O SBM disporá de Comitê Gestor para propor diretrizes e ações, apoiar e acompanhar o desenvolvimento do setor museológico brasileiro, e aprovar a inclusão no sistema de participantes que não sejam museus.

§ 1º O Comitê Gestor do SBM será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - um do Ministério da Cultura;

II - um do Ministério da Educação;

III - um do Ministério da Defesa;

IV - um do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;

V - um do Ministério do Turismo;

VI - um do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

VII - um do Ministério do Meio Ambiente;

VIII - um do IBRAM;

IX - um da Fundação Biblioteca Nacional;

X - um do Arquivo Nacional;

XI - um dos sistemas estaduais de museus;

XII - um dos sistemas municipais de museus;

XIII - um do Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus;

XIV - um do Conselho Federal de Museologia;

XV - um da Associação Brasileira de Museologia;

XVI - um da Associação dos Arquivistas Brasileiros;

XVII - um do Conselho Federal de Biblioteconomia;

XVIII - um da Associação Brasileira de Conservadores - Restauradores de Bens Culturais;

XIX - um da Federação de Amigos de Museus do Brasil;

XX - um da Associação Brasileira de Antropologia;

XXI - um de entidade representativa dos museus privados, de âmbito nacional;

XXII - um de entidade representativa dos ecomuseus e museus comunitários, de âmbito nacional;
e

XXIII - dois de instituições universitárias relacionadas à área de Museologia.

§ 2º O Comitê Gestor do SBM será presidido pelo Presidente do IBRAM, ou por representante por ele indicado.

§ 3º Cada membro titular do Comitê Gestor terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos eventuais.

§ 4º Os representantes serão indicados pelos titulares dos Ministérios e entidades e serão designados pelo Ministro de Estado da Cultura, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 5º A participação nas atividades do Comitê Gestor e dos grupos temáticos será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

§ 6º Caberá ao IBRAM exercer a secretaria executiva do SBM e prestar-lhe o apoio financeiro e administrativo.

§ 7º Caberá ao IBRAM estabelecer o Regimento Interno do Comitê Gestor.

CAPÍTULO VII

DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Art. 20. Os museus integrados ao SBM gozam de direito de preferência em caso de venda judicial ou leilão de bens culturais, nos termos do art. 63 da Lei nº 11.904, de 2009.

1º Para possibilitar o exercício do direito de preferência previsto no **caput**, o responsável pelo leilão ou venda judicial de bens culturais deverá notificar o IBRAM sobre o leilão com antecedência de, no mínimo, trinta dias, e caberá à autarquia estabelecer requisitos mínimos para notificação.

§ 2º Recebida a notificação referida no § 1º, o IBRAM consultará os museus integrantes do SBM para que, no prazo de dez dias, informem interesse na aquisição dos bens objeto da venda judicial ou leilão.

§ 3º Caso um museu integrante do SBM informe interesse, o IBRAM notificará o responsável pelo leilão ou venda judicial com antecedência de, no mínimo, quinze dias à data da alienação do bem.

§ 4º Em caso de concorrência entre os museus do SBM, caberá ao Comitê Gestor, no prazo de cinco dias, determinar que museu terá a preferência, na ausência de sua manifestação, caberá ao seu Presidente a definição.

§ 5º Em se tratando de bem cultural declarado de interesse público, terá preferência museu do IBRAM, caso a autarquia informe interesse na aquisição.

§ 6º O direito de preferência será válido somente se o bem cultural se enquadrar na política de aquisições e descartes de bens culturais do museu, elaborada nos termos do art. 24.

§ 7º O representante legal do museu que pretender exercer o direito de preferência deverá se fazer presente no ato do leilão ou venda judicial, sob pena de preclusão do direito de preferência.

CAPÍTULO VIII

DO FOMENTO AOS MUSEUS E À MEMÓRIA BRASILEIRA

Art. 21. O Programa de Fomento aos Museus e à Memória Brasileira, destina-se a garantir a democratização do acesso aos meios de financiamento público federal, visando à preservação, difusão e valorização do patrimônio museológico e da memória do povo brasileiro.

Parágrafo único. O Programa de Fomento aos Museus e à Memória guardará consonância com as diretrizes do Plano Nacional Setorial de Museus e será gerido pelo IBRAM.

TÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DOS MUSEUS

CAPÍTULO I

DO REGIMENTO INTERNO

Art. 22. As entidades públicas e privadas definirão a inserção dos museus em sua estrutura organizacional e aprovarão os seus regimentos internos.

CAPÍTULO II

DO PLANO MUSEOLÓGICO

Art. 23. É dever dos museus elaborar e implementar o Plano Museológico, instrumento de planejamento estratégico do museu, que definirá sua missão e função específica na sociedade, e que poderá contemplar os seguintes itens, dentre outros:

I - o diagnóstico participativo da instituição, podendo ser realizado com o concurso de colaboradores externos;

II - a identificação dos espaços e dos conjuntos patrimoniais sob sua guarda, entre os quais se incluem os acervos museológicos, bibliográficos, arquivísticos, nos mais diferentes suportes;

III - a identificação dos públicos a que se destinam os trabalhos e os serviços dos museus;

IV - os programas, agrupados, desmembrados ou ampliados segundo as especificidades do museu a serem desenvolvidos de acordo com o seguinte conteúdo mínimo:

a) institucional - abrange o desenvolvimento e a gestão técnica e administrativa do museu, além dos processos de articulação e cooperação entre a instituição e os diferentes agentes.

b) de gestão de pessoas - abrange as ações destinadas à valorização, capacitação e bem-estar do conjunto de servidores, empregados, prestadores de serviço e demais colaboradores do museu, o diagnóstico da situação funcional existente e necessidades de readequação;

c) de acervos - abrange o processamento técnico e o gerenciamento dos diferentes tipos de acervos da instituição, incluídos os de origem arquivística e bibliográfica;

d) de exposições - abrange a organização e utilização de todos os espaços e processos de exposição do museu, intra ou extramuros, de longa ou curta duração;

e) educativo e cultural - abrange os projetos e atividades educativo-culturais desenvolvidos pelo museu, destinados a diferentes públicos e articulados com diferentes instituições;

f) de pesquisa - abrange o processamento e a disseminação de informações, destacando as linhas de pesquisa institucionais e projetos voltados para estudos de público, patrimônio cultural, museologia, história institucional e outros;

g) arquitetônico-urbanístico - abrange a identificação, a conservação e a adequação dos espaços livres e construídos, das áreas em torno da instituição, com a descrição dos espaços e instalações adequadas ao cumprimento de suas funções, e ao bem-estar dos usuários, servidores, empregados, prestadores de serviços e demais colaboradores do museu, envolvendo, ainda, a identificação dos aspectos de conforto ambiental, circulação, identidade visual, possibilidades de expansão, acessibilidade física e linguagem expográfica voltadas às pessoas com deficiência;

h) de segurança - abrange os aspectos relacionados à segurança do museu, da edificação, do acervo e dos públicos interno e externo, incluídos sistemas, equipamentos e instalações, e a definição de rotinas de segurança e estratégias de emergência;

i) de financiamento e fomento - abrange o planejamento de estratégias de captação, aplicação e gerenciamento dos recursos econômicos;

j) de comunicação - abrange ações de divulgação de projetos e atividades da instituição, e de disseminação, difusão e consolidação da imagem institucional nos âmbitos local, regional, nacional e internacional; e

k) sócio-ambiental - abrange um conjunto de ações articuladas, comprometidas com o meio ambiente e áreas sociais, que promovam o desenvolvimento dos museus e de suas atividades, a partir da incorporação de princípios e critérios de gestão ambiental.

Parágrafo único. Além das regras previstas nos § 1º ao § 3º do art. 46 e art. 47 da Lei nº 11.904, de 2009, os projetos e ações relativas à acessibilidade universal nos museus deverão ser explicitados em todos os programas integrantes do inciso IV do **caput** ou em programa específico resultado de agrupamento ou desmembramento.

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Art. 24. Os museus deverão formular, aprovar ou, quando for o caso, propor, para aprovação da entidade a que se vinculem, uma política de aquisições e descartes de bens culturais, que será atualizada periodicamente.

Parágrafo único. Os museus públicos deverão publicizar os termos de descartes a serem efetuados pela instituição, por meio de informativos nos instrumentos previstos nos Capítulos III, IV e VI do Título II.

Art. 25. Os museus garantirão a conservação e a segurança de seus acervos.

§ 1º Os responsáveis pelos museus e os agentes que, em razão de ações de preservação, conservação ou restauração, derem causa, mesmo que de forma culposa, a dano ou destruição de bens culturais musealizados, responderão civil e administrativamente pelos seus atos.

§ 2º Em caso de dificuldade em garantir a conservação e segurança dos seus acervos, os museus deverão comunicar o fato ao órgão ao qual estejam vinculados.

Art. 26. Em caso de extinção dos museus, os seus inventários e registros serão conservados pelo órgão ou entidade sucessora.

Parágrafo único. Em não havendo entidade sucessora, os inventários e registros referidos no **caput** deverão ser encaminhados ao Poder Público competente para as providências cabíveis nos termos da legislação civil.

CAPÍTULO IV

DO USO DAS IMAGENS E REPRODUÇÕES DOS BENS CULTURAIS DOS MUSEUS

Art. 27. A utilização de imagens e reproduções de bens culturais e documentos pertencentes ao acervo de museus deverá ser precedida de autorização da instituição a que esteja vinculada e, quando for o caso, do autor ou de seus sucessores.

Art. 28. No âmbito de suas funções museológicas, o museu poderá utilizar a imagem e a reprodução dos bens culturais que integrem seus acervos, respeitados os direitos do autor.

Art. 29. O disposto no art. 42 da Lei nº 11.904, de 2009, não exclui a possibilidade de cobrança pelo acesso, utilização e reprodução de bens culturais e documentos, segundo critérios estabelecidos pelo museu ou entidade a que esteja vinculado.

Parágrafo único. Caberá ao IBRAM regulamentar a autorização do uso de imagem e reprodução dos acervos dos museus que o integram.

TÍTULO IV

A SOCIEDADE E OS MUSEUS

CAPÍTULO I

DAS ASSOCIAÇÕES DE AMIGOS DE MUSEUS

Art. 30. Os museus poderão estimular a constituição de associações de amigos dos museus, nos termos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.904, de 2009, grupos de interesse especializado, voluntariado ou outras formas de colaboração e participação sistemática da comunidade e do público.

§ 1º As associações de amigos de museus terão por finalidade apoiar e colaborar com as atividades dos museus, contribuindo para seu desenvolvimento e para a preservação do patrimônio museológico, respeitando seus objetivos.

§ 2º Os planos e os projetos de qualquer natureza que as associações de amigos dos museus pretendam desenvolver no exercício de suas funções deverão ser submetidos à prévia e expressa aprovação dos museus a que se vinculem.

Art. 31. No âmbito do Poder Executivo federal, a atuação de associações de amigos de museus, especialmente em relação à captação de recursos, fica condicionada ao prévio reconhecimento da entidade por ato administrativo dos museus ou, conforme o caso, da instituição a que o museu esteja vinculado.

§ 1º Caberá ao IBRAM estabelecer requisitos para o procedimento de reconhecimento das associações de amigos.

§ 2º Para a manutenção do reconhecimento, as associações de amigos deverão:

I - manter a sua documentação atualizada; e

II - apresentar os seus balanços, acompanhados do relatório de atividades, conforme determinação da instituição a que se vincule o museu, no prazo de cento e vinte dias após o encerramento do exercício.

§ 3º O reconhecimento será revogado, garantido o exercício da ampla defesa e do contraditório, nas seguintes hipóteses:

I - inobservância do disposto no § 2º ;

II - descumprimento de compromissos ou projetos assumidos; e

III - prática de infração à legislação ou a execução de ações consideradas prejudiciais aos interesses e à imagem dos museus.

§ 4º A revogação do reconhecimento poderá ser solicitada pelo museu, pela instituição a que o museu esteja vinculado, ou pela própria associação, a qualquer tempo, por meio de notificação escrita, com antecedência mínima de noventa dias, sem prejuízo da continuidade dos projetos em andamento.

TÍTULO V

DOS MUSEUS PÚBLICOS

CAPÍTULO I

DA GESTÃO

Art. 32. Os museus públicos estabelecerão seu regimento interno, e caberá ao ente federado a qual estiver vinculado definir a sua forma de gestão.

Parágrafo único. Na definição da forma de gestão do museu, os entes federados poderão estabelecer contratos, convênios, termos de parceria ou instrumentos congêneres, nos termos da legislação vigente, devendo sempre manter os princípios estabelecidos pela Lei nº 11.904, de 2009.

Art. 33. O Poder Público competente estabelecerá um plano anual prévio, fundamentado no plano museológico de cada museu, para garantir o seu funcionamento e o cumprimento de suas finalidades.

§ 1º O plano anual de que trata o **caput** será denominado Plano Anual de Atividades, e será elaborado pelo museu ou órgão ou entidade a que estejam vinculados museus, no ano anterior à sua vigência.

§ 2º O Plano Anual de Atividades deverá contemplar, no mínimo:

I - as ações a serem desenvolvidas e as metas a serem atingidas no exercício;

II - os recursos orçamentários e financeiros destinados ao funcionamento adequado de cada museu e os investimentos necessários ao seu desenvolvimento, de acordo com a lei orçamentária anual; e

III - os recursos humanos e ações de capacitação.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO DOS MUSEUS INTEGRANTES DO IBRAM

Art. 34. Os dirigentes dos museus que integram o IBRAM nos termos do art. 7º da Lei nº 11.906, de 2009, serão selecionados segundo critérios técnicos e objetivos de qualificação baseados em:

I - formação;

II - conhecimento da área de atuação do museu;

III - experiência de gestão; e

IV - conhecimento das políticas públicas do setor museológico.

Parágrafo único. O IBRAM adotará processo público para seleção de dirigentes dos museus, conforme critérios estabelecidos em ato do Ministro de Estado da Cultura.

TÍTULO VI

DA DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

Art. 35. A declaração de interesse público de bens culturais, considerados individualmente ou em conjunto, dependerá de homologação do Ministro de Estado da Cultura, após processo administrativo instaurado perante a Presidência do IBRAM, ouvido o Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico.

§ 1º Poderão ser declarados de interesse público os bens culturais musealizados e passíveis de musealização, cuja proteção e valorização, pesquisa e acesso à sociedade representarem valor cultural de destacada importância para o País, respeitada a diversidade cultural, regional, étnica e linguística.

§ 2º Em caso de risco à integridade do bem cultural, a declaração de interesse público poderá ser concedida cautelarmente pelo Ministro de Estado da Cultura, ficando a concessão definitiva condicionada ao processo administrativo no âmbito do IBRAM.

Art. 36. O IBRAM manterá cadastro específico dos bens declarados de interesse público para fins de documentação, monitoramento, promoção e fiscalização, que poderá fazer parte de outros instrumentos da política nacional de museus.

CAPÍTULO I

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DECLARATÓRIO

Art. 37. O processo administrativo de declaração de interesse público será instaurado perante a Presidência do IBRAM, mediante recomendação técnica do Ministério da Cultura ou do IBRAM, ou por requerimento por qualquer interessado ou do proprietário do bem.

Art. 38. Instaurado o processo, caberá ao Presidente do IBRAM constituir Comissão de Avaliação Técnica integrada por no mínimo três membros para conduzir o processo administrativo.

Art. 39. O processo administrativo terá as seguintes fases:

I - recomendação técnica ou requerimento, protocolado perante a Presidência do IBRAM;

II - constituição da Comissão de Avaliação Técnica;

III - notificação do proprietário ou responsável pelo bem cultural declarando, se for o caso, a antecipação dos efeitos da declaração de interesse público;

IV - manifestação do proprietário ou responsável pelo bem cultural;

V - fase de diligências, em que a Comissão de Avaliação Técnica:

a) poderá realizar a inspeção administrativa no local onde se encontre o bem cultural, precedida de notificação do seu proprietário ou responsável, ou buscar outras informações;

b) lavrará laudo, cujo conteúdo será informado ao proprietário ou responsável pelo bem cultural;

VI - emissão de parecer pela Comissão de Avaliação Técnica, no prazo de sessenta dias, contado da publicação do ato que a constituir, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem;

VII - notificação do proprietário ou responsável pelo bem cultural, e publicação do ato no Diário Oficial e em outros meios, para que os interessados se manifestem no prazo de trinta dias;

VIII - emissão de parecer pela Procuradoria Federal do IBRAM no prazo de trinta dias, para sanear o processo;

IX - após a fase de saneamento, os autos seguirão para o IBRAM, que inserirá a matéria em pauta na reunião ordinária imediatamente subsequente do Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico, salvo em casos emergenciais, quando será convocada reunião extraordinária na forma do art. 7º, § 1º, ao Anexo I do Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009;

X - o Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico emitirá parecer quanto ao requerimento de declaração de interesse público dos bens culturais e:

a) em caso de indeferimento, haverá o arquivamento do processo administrativo e a notificação da decisão ao requerente e ao proprietário ou responsável pelos bens culturais; e

b) em caso de deferimento total ou parcial, haverá remessa dos autos do processo ao Ministro de Estado da Cultura para homologação; e

XI - após a homologação pelo Ministro de Estado da Cultura, os autos retornarão à Presidência do IBRAM, que notificará o proprietário ou o responsável, informando-lhe sobre os efeitos do ato.

Parágrafo único. O IBRAM expedirá atos normativos complementares sobre o processo administrativo de declaração de interesse público.

CAPÍTULO II

DOS EFEITOS DA DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

Art. 40. Para concretizar o disposto no § 1º do art. 216 da Constituição e no art. 5º da Lei nº 11.904, de 2009, o proprietário ou responsável pelo bem declarado de interesse público:

I - adotará as medidas de proteção e preservação do bem;

II - informará anualmente o IBRAM sobre o estado de conservação do bem, ou informará, imediatamente, os casos de danos, furto, extravio, ou outras ocorrências que ameacem a sua integridade;

III - comunicará ao IBRAM dificuldades de ordem econômica ou material que impossibilite a garantia da proteção e preservação do bem;

IV - intervirá no bem, somente com prévia anuência do IBRAM;

V - conferirá ao IBRAM direito de preferência em caso de alienação onerosa do bem, que não inibirá o proprietário de gravar livremente a coisa; e

VI - não procederá à saída permanente do bem do país, exceto por curto período, para fins de intercâmbio cultural, com a prévia autorização do Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico ou, caso se destine a transferência de domínio, desde que comprovada a observância do direito de preferência do IBRAM.

Art. 41. O IBRAM orientará sobre as medidas de proteção permitidas na legislação.

Art. 42. Caberá ao Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico deliberar sobre proposta da Presidência do IBRAM sobre providências a serem adotadas quando o proprietário ou responsável pelo bem não puder financiar a proteção e a preservação do bem declarado de interesse público, e definir o procedimento a ser seguido nesses casos.

Art. 43. O proprietário ou responsável pelo bem cultural declarado de interesse público será responsabilizado nas esferas administrativa, civil e penal, pelos prejuízos causados pela omissão na prestação das informações referidas neste capítulo.

TÍTULO VII

DAS PENALIDADES

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44. O não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção dos inconvenientes e danos causados pela degradação, inutilização e destruição de bens musealizados, e de bens declarados de interesse público, sujeitará os transgressores às penalidades previstas no art. 66 da Lei nº 11.904, de 2009, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação federal, estadual, distrital e municipal aplicável, em especial nos arts. 62, 63 e 64 da Lei nº 9.605, de 1998.

Parágrafo único. As medidas necessárias à preservação ou correção dos inconvenientes e danos previstos no **caput** terão seus parâmetros estabelecidos em ato normativo do IBRAM.

Art. 45. Com vistas a promover a preservação e proteção dos bens musealizados e declarados de interesse público, e sem prejuízo do disposto no art. 40, consideram-se infrações administrativas:

I - destruir, inutilizar ou degradar museu, bem de museu ou bem declarado de interesse público;

II - alterar o aspecto ou estrutura de edificação do museu, sem autorização da autoridade competente;

III - pichar ou por outro meio conspurcar museu, bem de museu ou declarado de interesse público;

IV - deixar o proprietário de bem declarado de interesse público de informar ao IBRAM a necessidade da realização de obras de conservação e reparação do bem caso não possuir recursos financeiros para realizá-las;

V - intervir em bem declarado de interesse público sem a anuência prévia do IBRAM;

VI - deixar de proceder ao registro de museu no órgão competente;

VII - deixar de elaborar o plano museológico; e

VIII - deixar de manter documentação sistematicamente atualizada sobre os bens culturais que integram seus acervos, na forma de registros e inventários.

Art. 46. A prática de infração administrativa sujeitará os infratores a:

I - multa simples ou diária, nos valores correspondentes, no mínimo, a dez e, no máximo, a mil dias-multa, agravada em casos de reincidência, vedada sua cobrança pela União se já tiver sido aplicada pelo Estado, Distrito Federal ou Municípios;

II - perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo poder público, pelo prazo de cinco anos;

III - perda ou suspensão de participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito, pelo prazo de cinco anos;

IV - impedimento de contratar com o poder público, pelo prazo de cinco anos; e

V - suspensão parcial de sua atividade.

§ 1º O valor do dia-multa, será de, no mínimo, R\$ 5,00 (cinco reais) e, no máximo, R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

§ 2º Os valores das multas estarão sujeitos à atualização monetária desde a ciência pelo autuado da decisão que aplicou a penalidade até o seu efetivo pagamento, sem prejuízo da aplicação de juros de mora e demais encargos, conforme previsto em lei.

Art. 47. Verificada a reincidência, a pena de multa poderá ser agravada em um terço.

Parágrafo único. Considera-se reincidente o infrator que cometer nova infração administrativa, depois de transitar em julgado a decisão que o tenha condenado por infração administrativa anterior.

Art. 48. Para imposição e gradação da penalidade, a autoridade competente observará:

I - a gravidade do fato, considerados os motivos da infração e suas consequências para o bem musealizado ou declarado de interesse público;

II - os antecedentes do infrator; e

III - a situação econômica do infrator, em caso de multa.

Art. 49. A penalidade de suspensão parcial de atividade apenas será aplicada quando caracterizado risco a bem musealizado e declarado de interesse público e quando não for possível o acesso ao público à área afetada.

Parágrafo único. A sanção referida no **caput** deverá se restringir ao menor espaço físico e pelo menor tempo possível, priorizando a manutenção das atividades do museu, notadamente o atendimento aos usuários, garantida a segurança dos bens existentes.

Art. 50. Nos casos previstos nos incisos II e III do **caput**, do art. 66 da Lei nº 11.904, de 2009, o ato declaratório da perda, restrição ou suspensão será atribuição da autoridade administrativa ou financeira que concedeu os benefícios, incentivos ou financiamento.

Art. 51. O transgressor ou seu sucessor ficam obrigados a indenizar ou reparar os danos causados aos bens de museus e a terceiros prejudicados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste capítulo.

CAPÍTULO II

DA AÇÃO FISCALIZADORA

Art. 52. A fiscalização e aplicação de penalidades referente às atividades desenvolvidas pelos museus ou por responsáveis pelos bens declarados de interesse público, de que trata a Lei nº 11.904, de 2009, será realizada pelo IBRAM, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

§ 1º São autoridades competentes para lavrar auto de infração a legislação museológica e instaurar processo administrativo os funcionários de órgãos estaduais, distritais e municipais competentes, e os funcionários do IBRAM, designados para as atividades de fiscalização.

§ 2º Compete exclusivamente ao IBRAM, no âmbito federal, a fiscalização e aplicação das penalidades previstas no art. 66 da Lei nº 11.904, de 2009, aos museus públicos federais.

§ 3º Caso constatadas irregularidades em museus privados, estaduais, distritais e municipais, o IBRAM notificará o ente federativo para fiscalização e eventual aplicação de penalidade.

§ 4º Caso os entes referidos no § 3º não adotem providências durante o período de 60 dias, o IBRAM assumirá as referidas atribuições.

§ 5º Qualquer pessoa, constatando infração a legislação museal, poderá dirigir representação às autoridades relacionadas.

Art. 53. A fiscalização do IBRAM será realizada por servidores do quadro da autarquia, ocupantes de cargos técnicos de nível superior, qualificados para o exercício da atividade de fiscal, e designados por seu Presidente.

Art. 54. São instrumentos de fiscalização:

I - notificação de infração, procedimento preliminar destinado a correção de irregularidades encontradas; e

II - auto de infração, lavrado em caso de não atendimento da notificação de infração ou quando a notificação se demonstrar inviável.

Parágrafo único. Não será cabível a notificação de infração nos casos em que a irregularidade encontrada não puder ser corrigida.

Art. 55. A notificação de infração deverá conter:

I - identificação do responsável pelo museu a ser notificado, com seu nome, endereço, CPF, entidade a que se vincula e seu CNPJ e, se for o caso, os meios para contato;

II - indicação do local, data e hora da sua lavratura, e das condições verificadas na ocasião;

III- indicação da infração ocorrida, seu fundamento legal, e as providências a serem tomadas;

IV - identificação do bem cultural, que contemplará descrição do bem, e seu registro, caso existente;

V - identificação e assinatura do agente de fiscalização;

VI - assinatura do notificado no termo de ciência;

VII - identificação e qualificação de testemunhas, se houver;

VIII - quando for o caso, identificação do local onde o bem cultural atingido ficará guardado, e nomeação e identificação do fiel depositário;

IX - advertência ao fiel depositário, que assinará termo próprio, de que é vedada, sem prévia autorização do IBRAM, a remoção ou qualquer ação que incida sobre o bem que ficará sob sua guarda.

§ 1º O agente da fiscalização definirá prazo para a correção das irregularidades, que somente poderá ser prorrogado uma única vez, pelo mesmo período concedido inicialmente.

§ 2º Caso as providências tomadas pelo notificado corrijam as irregularidades encontradas, não haverá a lavratura de auto de infração.

§ 3º Caso as providências tomadas pelo notificadas não sejam suficiente para corrigir as irregularidades encontradas, a notificação será convertida em auto de infração e seguirá o procedimento definido neste Decreto.

§ 4º Em caso de recusa do atuado ou de seus prepostos em assinar o termo de ciência, o fato deverá ser relatado na notificação.

Art. 56. Além dos requisitos previstos no art. 58, o auto de infração deverá conter a indicação do prazo para apresentação da defesa e o local em que deverá ser apresentada.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO SANCIONADOR

Art. 57. O processo administrativo é iniciado de ofício por meio da lavratura de auto de infração ou conversão da notificação em auto de informação.

Art. 58. As fases do processo administrativo serão as seguintes:

I - fase de instauração, em que o agente de fiscalização do IBRAM instaurará o processo, no prazo de cinco dias;

II - citação, em que o autuado será citado para apresentar defesa escrita no prazo de quinze dias, contado a partir do recebimento da contrafé do auto de infração;

III - defesa, a ser feita diretamente pelo autuado ou por intermédio de representante legal, devidamente constituído, formulada por escrito e que conterà os fatos e fundamentos jurídicos que contrariem o disposto no auto de infração e termos que o acompanham, e a especificação das provas que o autuado pretende produzir a seu favor, justificadas;

IV - verificação da regularidade formal, em que, transcorrido o prazo para defesa, competirá à autoridade julgadora verificar a regularidade formal do processo;

V - produção de provas, em que a autoridade julgadora poderá requisitar a produção de provas necessárias à sua convicção, e parecer técnico ou contradita do agente autuante, especificando o objeto a ser esclarecido;

VI - alegações finais, em que, concluída a instrução, o autuado será intimado para apresentar alegações finais no prazo de cinco dias;

VII - emissão de parecer pela Procuradoria Geral Federal, quando houver controvérsia jurídica justificada;

VIII - julgamento, em que, oferecidas as alegações finais ou decorrido o prazo sem a manifestação do autuado, a autoridade julgadora decidirá, no prazo de trinta dias, relatando o andamento do processo, e indicando os fatos e fundamentos jurídicos em que se baseia sua decisão, e, se for o caso, a penalidade aplicável;

IX - intimação da decisão, em que o autuado será intimado para tomar ciência e, se for o caso, pagar a multa, no prazo de dez dias;

X - do recurso, em que, da decisão proferida pela autoridade julgadora caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de vinte dias, a ser dirigido à autoridade julgadora recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao julgador de segunda instância; e

XI - do julgamento do recurso, em que o recurso será julgado em segunda e última instância pela Diretoria do IBRAM, e, em seguida, será o autuado será intimado da decisão.

§ 1º O processo administrativo será instruído com cópia do auto de infração ou da notificação de infração e de outros documentos pertinentes, como laudos e fotos, e deverão integrá-lo os instrumentos de fiscalização relativos ao museu e aplicados em consequência de uma mesma ação fiscalizadora.

§ 2º Os agentes que exercerão a função de autoridade julgadora em primeira instância serão designados por ato do Presidente do IBRAM, dentre servidores do quadro de pessoal da autarquia, ocupantes de cargos de nível superior, e qualificados para o exercício da atividade.

§ 3º A citação ou a intimação será considerada efetuada na data indicada na carta com aviso de recebimento, que deverá ser juntado ao processo.

§ 4º As diligências e perícias técnicas requeridas pelo autuado serão custeadas por ele e deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos pela autoridade julgadora.

§ 5º As provas documentais poderão ser apresentadas até a fase de alegações finais.

§ 6º As testemunhas indicadas pelo autuado serão no máximo três, devendo ser intimadas com antecedência mínima de quinze dias.

§ 7º O autuado é responsável pelo comparecimento de suas testemunhas.

§ 8º O autuado, ou seu representante legal, acompanharão o procedimento administrativo e poderão ter vista dos autos na repartição, e deles extrair, mediante o pagamento dos custos correspondentes, as cópias que desejarem.

§ 9º A defesa e o recurso não serão conhecidos quando apresentados fora do prazo ou por quem não seja legitimado.

§ 10. Para verificação da tempestividade da defesa será considerada a data de postagem, quando enviada pelos Correios por Aviso de Recebimento - AR, ou a data de protocolo na sede do IBRAM.

§ 11. As incorreções ou omissões do instrumento de fiscalização não acarretarão sua nulidade, quando dele constarem elementos suficientes para determinar a infração e possibilitar a defesa do autuado.

§ 12. O erro no enquadramento legal da infração é irregularidade formal que não acarreta a nulidade do instrumento de fiscalização e pode ser corrigido de ofício pela autoridade julgadora, devendo ser comunicada a correção ao autuado.

§ 13. O erro ou omissão que implique a nulidade do instrumento de fiscalização será declarado no julgamento.

§ 14. Anulado o instrumento de fiscalização com lavratura ou expedição de outro para apuração do mesmo ilícito, o processo concluído será apensado ao novo procedimento instaurado.

§ 15. Para efeito deste Decreto, entende-se por contradita as informações e esclarecimentos prestados pelo agente autuante, necessários à elucidação dos fatos que originaram o instrumento de fiscalização, ou manifestações acerca das razões alegadas pelo autuado, facultado ao agente, nesta fase, opinar pelo acolhimento parcial ou total da defesa.

§ 16. Caberá ao IBRAM, por meio de ato normativo, detalhar as fases do procedimento administrativo previsto neste Capítulo.

TÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 59. Este Decreto deverá ser observado pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal no seu relacionamento, direto ou indireto, com os museus, notadamente quanto ao repasse de recursos, incentivos fiscais, premiações, concursos e demais formas de apoio financeiro.

Art. 60. Os museus públicos deverão elaborar e divulgar sua Carta de Serviços ao Cidadão, nos termos do Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, no prazo de doze meses, contado da data de publicação deste Decreto.

Art. 61. Os museus já existentes quando da publicação deste Decreto deverão providenciar seu registro, nos termos previstos no art. 7º, para permitir a visualização de quadro completo de criação de museus no Brasil e o acompanhamento de fusões e extinções.

Art. 62. O IBRAM divulgará os procedimentos para acesso, consulta e inserção das informações no Inventário Nacional, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto.

Art. 63. O IBRAM editará atos complementares para a execução deste Decreto.

Art. 64. Aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 65. Fica revogado o Decreto nº 5.264, de 5 de novembro de 2004.

Art. 66. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de outubro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

DILMA ROUSSEFF

Marta Suplicy

Anexo IV

Recomendação UNESCO

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA

RECOMENDAÇÃO REFERENTE À PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS MUSEUS E COLEÇÕES, SUA DIVERSIDADE E SEU PAPEL NA SOCIEDADE⁸⁴

Paris, 20 de novembro de 2015

A Conferência Geral,

Considerando que os museus compartilham algumas das missões fundamentais da Organização, conforme estipuladas em sua Constituição, incluindo a contribuição à ampla difusão da cultura, à educação da humanidade para a justiça, a liberdade e a paz, a fundamentação da solidariedade intelectual e moral da humanidade, oportunidades plenas e iguais de educação para todos, na busca irrestrita da verdade objetiva, e no livre intercâmbio de ideias e conhecimento,

Também considerando que uma das funções da Organização, conforme estabelecido em sua Constituição, é dar novo impulso à educação popular e à disseminação da cultura: colaborando com os Membros, sob sua solicitação, no desenvolvimento de atividades educacionais; instituindo a colaboração entre países para avançar no ideal de igualdade de oportunidades educacionais independentemente de raça, gênero ou quaisquer distinções, econômicas ou sociais; e mantendo, ampliando e disseminando o conhecimento,

Reconhecendo a importância da cultura em suas diversas formas no tempo e no espaço, o benefício que povos e sociedades obtêm desta diversidade, e a necessidade de incorporar estrategicamente a cultura, em sua diversidade, nas políticas nacionais e internacionais de desenvolvimento, em benefício das comunidades, povos e países,

Afirmando que a preservação, estudo e transmissão do patrimônio cultural e natural, tangível e intangível, em condições móveis e imóveis, são de grande importância para

⁸⁴ Tradução não oficial da Recomendação da UNESCO, realizada pelo Instituto Brasileiro de Museus.

as sociedades, para o diálogo intercultural entre os povos, para a coesão social, e para o desenvolvimento sustentável,

Reafirmando que museus podem contribuir efetivamente para o cumprimento destas tarefas, conforme estipulado pela Recomendação sobre os Meios Mais Efetivos de Tornar os Museus Acessíveis a Todos, de 1960, que foi adotada pela Conferência Geral da UNESCO em sua 11ª Sessão (Paris, 14 de dezembro de 1960),

Afirmando ainda que museus e coleções contribuem ao aprimoramento dos direitos humanos, conforme definidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em particular no seu artigo 27, e no Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, em particular em seus artigos 13 e 15,

Considerando o valor intrínseco dos museus como zeladores do patrimônio, e o seu papel crescente no estímulo à criatividade, na geração de oportunidades para indústrias criativas e culturais, e no entretenimento, contribuindo, portanto, ao bem-estar material e espiritual de cidadãos em todo o mundo,

Considerando que é responsabilidade de cada Estado Membro proteger o patrimônio cultural e natural, tangível e intangível, móvel e imóvel, no território sob sua jurisdição, em todas as circunstâncias, e apoiar as ações de museus e o papel das coleções para este fim,

Tomando nota de que existe um corpo de instrumentos normativos internacionais sobre o tema dos museus e coleções – adotados pela UNESCO e outras instâncias – incluindo convenções, recomendações e declarações, todos os quais permanecem válidos^[1],

Tomando em consideração a magnitude das mudanças socioeconômicas e políticas que afetaram o papel e a diversidade dos museus desde a adoção da Recomendação sobre os Meios Mais Efetivos de Tornar os Museus Acessíveis a Todos, de 1960,

Desejando reforçar a proteção oferecida pelos padrões e princípios referentes ao papel dos museus e das coleções em favor do patrimônio cultural e natural, em suas formas tangíveis e intangíveis, e em papéis e responsabilidades relacionados,

Tendo considerado propostas sobre a Recomendação referente à Proteção e Promoção dos Museus e Coleções, sua Diversidade e seu Papel na Sociedade,

Recordando que uma Recomendação da UNESCO é um instrumento não vinculante que estabelece princípios e diretrizes de política voltados a diferentes atores,

Adota esta Recomendação em 17 de novembro de 2015.

A Conferência Geral recomenda que os Estados Membros apliquem as seguintes disposições, tomando quaisquer medidas legislativas ou outras que possam ser necessárias para implementar, dentro dos respectivos territórios sob sua jurisdição, os princípios e normas estabelecidos nesta Recomendação.

INTRODUÇÃO

1. A proteção e promoção da diversidade cultural e natural são desafios centrais do século XXI. Nesse sentido, museus e coleções constituem meios primários pelos quais testemunhos tangíveis e intangíveis da natureza e da cultura humanas são salvaguardados.

2. Museus, como espaços para a transmissão cultural, diálogo intercultural, aprendizado, discussão e treinamento, desempenham também um importante papel na educação (formal, informal e continuada), na promoção da coesão social e do desenvolvimento sustentável. Os museus têm grande potencial para sensibilizar a opinião pública sobre o valor do patrimônio cultural e natural e sobre a responsabilidade de todos os cidadãos para contribuir com sua guarda e transmissão. Os museus apoiam também o desenvolvimento econômico, notadamente por meio das indústrias culturais e criativas e do turismo.

3. Esta Recomendação chama a atenção dos Estados Membros para a importância da proteção e promoção dos museus e coleções, de modo a serem parceiros no desenvolvimento sustentável por meio da preservação e proteção do patrimônio, da proteção e promoção da diversidade cultural, da transmissão do conhecimento científico, do desenvolvimento de políticas educacionais, educação continuada e coesão social, e do desenvolvimento das indústrias criativas e da economia do turismo.

I. DEFINIÇÃO E DIVERSIDADE DOS MUSEUS

4. Nesta Recomendação, o termo *museu* é definido como uma “instituição permanente, sem fins lucrativos, a serviço da sociedade e do seu desenvolvimento, aberta ao público, que adquire, conserva, pesquisa, comunica e exhibe o patrimônio material e imaterial da humanidade e de seu ambiente para os propósitos de educação, estudo e entretenimento”^[2]. Como tal, museus são instituições que buscam representar a diversidade cultural e natural da humanidade, assumindo um papel essencial na proteção, preservação e transmissão do patrimônio.

5. Na presente Recomendação, o termo *coleção* é definido como “um conjunto de propriedades culturais e naturais, tangíveis e intangíveis, passadas e presentes”^[3]. Cada Estado Membro deve definir o escopo do que entende por coleção nos termos de seu próprio quadro normativo, para os propósitos desta Recomendação.

6. Na presente Recomendação, o termo *patrimônio* é definido^[4] como um conjunto de valores tangíveis e intangíveis, e expressões que pessoas selecionam e identificam, independentemente do direito de propriedade, como reflexo e expressão de suas identidades, crenças, conhecimento e tradições, e ambientes que demandem proteção e melhoramento pelas gerações contemporâneas e transmissão para as gerações futuras. O termo *patrimônio* também se refere às definições de patrimônio cultural e natural, tangível e intangível, bens culturais e objetos culturais, conforme incluídos nas Convenções de Cultura da UNESCO.

II. FUNÇÕES PRIMÁRIAS DOS MUSEUS

Preservação

7. A preservação do patrimônio compreende atividades relacionadas à aquisição e gestão de coleções, incluindo análise de risco e o desenvolvimento de capacidades de prevenção e de planos de emergência, além de segurança, conservação preventiva e curativa, e a restauração de objetos musealizados, garantindo a integridade das coleções quando usadas e armazenadas.

8. Um componente chave da gestão de coleções em museus é a criação e manutenção de um inventário profissional e o controle regular das coleções. Um inventário é uma ferramenta essencial para proteger os museus, prevenir e combater o tráfico ilícito, e para ajudá-los a cumprir seu papel na sociedade. Ele também facilita a gestão apropriada da mobilidade dos acervos.

Pesquisa

9. Pesquisa, incluindo o estudo das coleções, é outra função primária dos museus. A pesquisa pode ser conduzida por museus em colaboração com outros. Apenas por meio do conhecimento obtido de tais pesquisas, o completo potencial dos museus pode ser alcançado e oferecido ao público. A pesquisa é de extrema importância para os museus para que se ofereçam oportunidades de reflexão sobre a história em um contexto

contemporâneo, assim como para a interpretação, representação e apresentação de coleções.

Comunicação

10. A comunicação é outra função primária dos museus. Estados Membros devem encorajar museus a interpretar e disseminar ativamente o conhecimento sobre coleções, monumentos e sítios dentro de suas áreas específicas de *expertise* e a organizar exposições, conforme apropriado. Ademais, os museus devem ser encorajados a utilizar todos os meios de comunicação para desempenhar um papel ativo na sociedade, por exemplo, organizando eventos públicos, tomando parte em atividades culturais relevantes e em outras interações com o público tanto em formatos físicos quanto digitais.

11. Políticas de comunicação devem levar em consideração a integração, o acesso e a inclusão social, e devem ser conduzidas em colaboração com o público, incluindo grupos que normalmente não visitam museus. Ações de museus deveriam também ser fortalecidas pelas ações do público e das comunidades em favor dos museus.

Educação

12. A educação é outra função primária dos museus. Os museus atuam na educação formal e informal e na formação continuada, por meio do desenvolvimento e da transmissão do conhecimento, programas educacionais e pedagógicos, em parceria com outras instituições, especialmente escolas. Programas educacionais em museus contribuem primariamente para educar diversos públicos acerca dos tópicos de suas coleções e sobre vida cívica, bem como ajudam a gerar consciência sobre a importância de se preservar o patrimônio e impulsionam a criatividade. Os museus podem ainda promover conhecimento e experiências que contribuem à compreensão de temas sociais relacionados.

III. QUESTÕES PARA OS MUSEUS EM SOCIEDADE

Globalização

13. A globalização permitiu maior mobilidade de coleções, de profissionais, visitantes e ideias, com resultados com impactos tanto positivos quanto negativos para os museus,

refletidos em maiores acessibilidade e homogeneização. Os Estados Membros devem promover a salvaguarda da diversidade e identidade que caracterizam os museus e coleções, sem diminuir o papel dos museus no mundo globalizado.

Relações dos museus com a economia e a qualidade de vida

14. Os Estados Membros devem reconhecer que os museus podem ser atores econômicos na sociedade e contribuir a atividades geradoras de renda. Ademais, eles participam da economia do turismo e de projetos produtivos que contribuem à qualidade de vida das comunidades e regiões onde se localizam. De modo mais amplo, eles podem também ampliar a inclusão social de populações vulneráveis.

15. De modo a diversificar suas fontes de renda e aumentar sua autossustentabilidade, muitos museus têm ampliado, por escolha ou necessidade, suas atividades geradoras de renda. Os Estados Membros não devem conferir prioridade elevada à geração de receita em detrimento das funções primárias dos museus. Os Estados Membros devem reconhecer que aquelas funções primárias, por serem de extrema importância para a sociedade, não podem ser expressas em termos puramente financeiros.

Função social

16. Os Estados Membros são encorajados a apoiar a função social dos museus, destacado pela Declaração de Santiago do Chile, de 1972. Os museus são cada vez mais vistos, em todos os países, como tendo um papel chave na sociedade e como fator de promoção à integração e coesão social. Neste sentido, podem ajudar as comunidades a enfrentar mudanças profundas na sociedade, incluindo aquelas que levam ao crescimento da desigualdade e à quebra de laços sociais.

17. Museus são espaços públicos vitais que devem abordar o conjunto da sociedade e podem, portanto, desempenhar importante papel no desenvolvimento de laços sociais e de coesão social, na construção da cidadania e na reflexão sobre identidades coletivas. Os museus devem ser lugares abertos a todos e comprometidos com o acesso físico e o acesso à cultura para todos, incluindo grupos vulneráveis. Eles podem constituir espaços para reflexão e debate sobre temas históricos, sociais, culturais e científicos. Os museus devem também promover o respeito aos direitos humanos e à igualdade de gênero. Os Estados Membros devem encorajar os museus a cumprir todos estes papéis.

18. Nos casos em que o patrimônio cultural de povos indígenas esteja representado em coleções de museus, os Estados Membros devem tomar as medidas apropriadas para encorajar e facilitar o diálogo e o estabelecimento de relações construtivas entre estes museus e os povos indígenas com respeito à gestão destas coleções e, onde apropriado, ao retorno ou restituição de acordo com as leis e políticas aplicáveis.

Museus e Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs)

19. As mudanças trazidas pela ascensão das tecnologias da informação e comunicação (TICs) oferecem oportunidades para os museus em termos de preservação, estudo, criação e transmissão do patrimônio e do conhecimento relacionado. Os Estados Membros devem apoiar os museus a compartilhar e disseminar o conhecimento e garantir que os museus tenham os meios para ter acesso a estas tecnologias quando consideradas necessárias para aprimorar suas funções primárias.

IV. POLÍTICAS

Políticas gerais

20. Instrumentos internacionais existentes relativos ao patrimônio cultural e natural reconhecem a importância e a função social dos museus na sua proteção e promoção, e na acessibilidade deste patrimônio ao público. Neste sentido, os Estados Membros devem tomar medidas apropriadas de maneira que os museus e coleções nos territórios sob sua jurisdição ou controle se beneficiem das medidas protetivas e promocionais garantidas por esses instrumentos. Os Estados Membros devem ainda tomar as medidas apropriadas para fortalecer as capacidades dos museus para sua proteção em todas as circunstâncias.

21. Os Estados Membros devem assegurar que os museus implementem princípios dos instrumentos internacionais aplicáveis. Os museus estão comprometidos a observar os princípios dos instrumentos internacionais para a proteção e promoção do patrimônio cultural e natural, tanto tangível quanto intangível. Eles devem também aderir aos princípios dos instrumentos internacionais para a luta contra o tráfico ilícito de bens culturais e devem coordenar seus esforços nesta matéria. Os museus devem também levar em consideração os padrões éticos e profissionais estabelecidos pela comunidade de profissionais de museus. Os Estados Membros devem garantir que o papel dos museus na sociedade seja exercido de acordo com padrões legais e profissionais nos territórios sob sua jurisdição.

22. Os Estados Membros devem adotar políticas e tomar as medidas apropriadas para garantir a proteção e promoção dos museus localizados nos territórios sob sua jurisdição ou controle, apoiando e desenvolvendo estas instituições de acordo com suas funções primárias e, neste sentido, desenvolvendo os recursos humanos, físicos e financeiros necessários para o seu funcionamento apropriado.

23. A diversidade dos museus e do patrimônio do qual são guardiões constitui o seu maior valor. Solicita-se aos Estados Membros proteger e promover esta diversidade, e ao mesmo tempo encorajar os museus a basear-se nos critérios de excelência definidos e promovidos pelas comunidades de museus nacionais e internacionais.

Políticas funcionais

24. Os Estados Membros são convidados a apoiar políticas ativas de preservação, pesquisa, educação e comunicação, adaptadas aos contextos sociais e culturais locais, para permitir aos museus proteger e transmitir o patrimônio às futuras gerações. Nesta perspectiva, esforços colaborativos e participativos entre museus, comunidades, sociedade civil e o público devem ser fortemente encorajados.

25. Os Estados Membros devem tomar medidas apropriadas para garantir que a compilação de inventários baseada nos padrões internacionais seja uma prioridade nos museus estabelecidos sob sua jurisdição. A digitalização de coleções de museus é altamente importante nesse sentido, mas não deve ser considerada como um substituto para a conservação de coleções.

26. Boas práticas para o funcionamento, proteção e promoção dos museus e de sua diversidade e papel na sociedade foram reconhecidas por redes nacionais e internacionais de museus. Essas boas práticas são continuamente atualizadas para refletir inovações no campo. A este respeito, o Código de Ética para Museus adotado pelo Conselho Internacional de Museus (ICOM) constitui a referência mais amplamente compartilhada. Os Estados Membros são encorajados a promover a adoção e disseminação deste e de outros códigos de ética e boas práticas, e a usá-los para subsidiar o desenvolvimento de padrões, de políticas de museus e da legislação nacional.

27. Os Estados Membros devem tomar as medidas apropriadas para facilitar o emprego de pessoal qualificado por museus nos territórios sob sua jurisdição com a *expertise* necessária. Oportunidades adequadas para a educação continuada e o desenvolvimento profissional de todo os trabalhadores de museus devem ser oferecidas, para manter uma força de trabalho efetiva.

28. O funcionamento efetivo dos museus é diretamente influenciado pelo financiamento público e privado e parcerias adequadas. Os Estados Membros devem empenhar-se para garantir uma visão clara, planejamento e financiamento adequados para museus, e um equilíbrio harmonioso entre os diferentes mecanismos de financiamento, para permitir-lhes realizar suas missões em benefício da sociedade respeitando inteiramente suas funções primárias.

29. As funções dos museus são também influenciadas pelas novas tecnologias e por seu papel crescente na vida cotidiana. Estas tecnologias têm grande potencial para promover os museus por todo o mundo, mas também constituem barreiras potenciais para pessoas e museus que não têm acesso a elas, ou o conhecimento e habilidades para usá-las de forma efetiva. Os Estados Membros devem se esforçar para fornecer acesso a estas tecnologias para os museus nos territórios sob sua jurisdição ou controle.

30. A função social dos museus, juntamente com a preservação do patrimônio, constitui seu propósito fundamental. O espírito da Recomendação sobre os Meios Mais Efetivos de Tornar os Museus Acessíveis a Todos, de 1960, permanece importante na criação de um lugar duradouro para os museus na sociedade. Os Estados Membros devem se empenhar para incluir estes princípios nas leis concernentes aos museus estabelecidos nos territórios sob sua jurisdição.

31. A cooperação dentro dos setores de museus e instituições responsáveis por cultura, patrimônio e educação é uma das formas mais efetivas e sustentáveis de proteger e promover os museus, sua diversidade e seu papel na sociedade. Os Estados Membros devem, portanto, encorajar a cooperação e parcerias entre museus e instituições culturais e científicas em todos os níveis, incluindo sua participação em redes profissionais e associações que promovem tal cooperação e exposições internacionais, intercâmbios e mobilidade de coleções.

32. As coleções definidas no parágrafo 5, quando abrigadas em instituições que não são museus, devem ser protegidas e promovidas a fim de preservar a coerência e melhor representar a diversidade cultural do patrimônio daqueles países. Os Estados Membros são convidados a cooperar na proteção, pesquisa e promoção dessas coleções, assim como na promoção do acesso a elas.

33. Os Estados Membros devem tomar medidas legislativas, técnicas e financeiras apropriadas, a fim de desenhar planos e políticas públicas permitindo o desenvolvimento e implementação destas recomendações em museus situados nos territórios sob sua jurisdição.

34. A fim de contribuir ao melhoramento das atividades e serviços dos museus, os Estados Membros são encorajados a apoiar o desenvolvimento de políticas inclusivas para o desenvolvimento de públicos.

35. Os Estados Membros devem promover a cooperação internacional em capacitação e treinamento profissional, por meio de mecanismos bilaterais e multilaterais, inclusive por meio da UNESCO, a fim de melhor implementar estas recomendações e especialmente para beneficiar os museus e coleções dos países em desenvolvimento.

^[1]Lista dos instrumentos internacionais direta e indiretamente relacionados a museus e coleções:
 Convenção para a Proteção dos Bens Culturais em caso de Conflito Armado (1954) e seus dois Protocolos (1954 e 1999);

Convenção sobre as Medidas a Serem Adotadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedade Ilícitas dos Bens Culturais (1970);

Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural (1972);

Convenção sobre Diversidade Biológica (1992);

Convenção da UNIDROIT sobre Bens Culturais Furtados ou Ilicitamente Exportados (1995);

Convenção para a Proteção do Patrimônio Cultural Subaquático (2001);

Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (2003);

Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais (2005);

Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966);

Recomendação sobre os Princípios Internacionais Aplicáveis a Escavações Arqueológicas (UNESCO, 1956);

Recomendação sobre os Meios Mais Efetivos de Tornar os Museus Acessíveis a Todos (UNESCO, 1960);

Recomendação sobre as Medidas a Serem Adotadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedade Ilícitas dos Bens Culturais (UNESCO, 1964);

Recomendação sobre a Proteção, no Plano Nacional, do Patrimônio Cultural e Natural (UNESCO, 1972);

Recomendação relativa ao Intercâmbio Internacional de Bens Culturais (UNESCO, 1976);

Recomendação para a Proteção dos Bens Culturais Móveis (UNESCO, 1978);

Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular (UNESCO, 1989);

Declaração Universal dos Direitos Humanos (1949);

Declaração dos Princípios de Cooperação Cultural Internacional (UNESCO, 1966);

Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural (UNESCO, 2001);

Declaração sobre a Destruição Intencional de Patrimônio Cultural (UNESCO, 2003); Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007).

^[2]Esta definição é dada pelo Conselho Internacional de Museus (ICOM), que reúne, em nível internacional, o fenômeno dos museus em toda a sua diversidade e transformações através do tempo e do espaço. Esta definição descreve um museu como uma agência ou instituição pública ou privada sem fins lucrativos.

^[3]Esta definição reflete parcialmente aquela dada pelo Conselho Internacional de Museus (ICOM).

^[4]Esta definição reflete parcialmente aquela dada pela Convenção Quadro do Conselho da Europa sobre o Valor do Patrimônio Cultural para a Sociedade.

Anexo V

Carta enviada em Julho de 2019 a José do Nascimento Júnior por Gilberto Gil.

O Mundo Dos Museus

Um dos segmentos de maior interesse para as políticas culturais propostas, concebidas e realizadas pelo Ministério da Cultura durante nossa gestão à sua frente, foi o segmento dos museus. Dos museus públicos, em todas as esferas da administração, federal, estadual e municipal, àqueles na esfera das instituições privadas em todo o país, tiveram da gestão do MinC a melhor atenção através da Diretoria de Museus.

O diretor desse setor era José Nascimento Júnior, de quem o entusiasmo pelo trabalho mais um consistente processo de acumulação de conhecimento sobre o mundo dos museus davam à sua gestão um tônus de excelência.

O conjunto dessas contribuições culminaram com o seu incansável esforço para a criação do IBRAM, Instituto Brasileiro de Museus, que veio finalmente dotar o país de uma instituição à altura da grandeza do universo museal com os seus desafios permanentes para a adequada preservação da nossa memória.


Gilberto Gil

Esta música foi uma das inspirações deste trabalho.

Tocando Em Frente

Almir Sater

Renato Teixeira

Ando devagar

Porque já tive pressa

E levo esse sorriso

Porque já chorei demais

Hoje me sinto mais forte

Mais feliz, quem sabe

Só levo a certeza

De que muito pouco sei

Ou nada sei

Conhecer as manhas

E as manhãs

O sabor das massas

E das maçãs

É preciso amor

Pra poder pulsar

É preciso paz pra poder sorrir

É preciso a chuva para florir

Penso que cumprir a vida

Seja simplesmente

Compreender a marcha

E ir tocando em frente

Como um velho boiadeiro

Levando a boiada

Eu vou tocando os dias

Pela longa estrada, eu vou

Estrada eu sou

Conhecer as manhas

E as manhãs

O sabor das massas

E das maçãs

É preciso amor

Pra poder pulsar

É preciso paz pra poder sorrir

É preciso a chuva para florir

Todo mundo ama um dia

Todo mundo chora

Um dia a gente chega

E no outro vai embora

Cada um de nós compõe a sua história

Cada ser em si

Carrega o dom de ser capaz

E ser feliz

Conhecer as manhas

E as manhãs

O sabor das massas

E das maçãs

É preciso amor

Pra poder pulsar

É preciso paz pra poder sorrir

É preciso a chuva para florir

Ando devagar

Porque já tive pressa

E levo esse sorriso

Porque já chorei demais

Cada um de nós compõe a sua história

Cada ser em si

Carrega o dom de ser capaz

E ser feliz